



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Relatório Anual

Ano base 2024

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

planejamento@tjam.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TJAM

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Presidente: Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes

Vice-Presidente: Desembargador Airton Luís Corrêa Gentil

Corregedor-Geral de Justiça: Desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos

Desembargador João de Jesus Abdala Simões

Desembargadora Maria das Graças Pessoa Figueiredo

Desembargadora Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira

Desembargador Yedo Simões de Oliveira

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Desembargador Paulo Cesar Caminha e Lima

Desembargador Cláudio César Ramalheira Roessing

Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis

Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins

Desembargador Lafayette Carneiro Vieira Júnior

Desembargadora Nélia Caminha Jorge

Desembargador Ernesto Anselmo Queiroz Chixaro

Desembargador Elci Simões de Oliveira

Desembargadora Joana dos Santos Meirelles

Desembargador Délcio Luís Santos

Desembargadora Vânia Maria do Perpétuo Socorro Marques Marinho

Desembargador Abraham Peixoto Campos Filho

Desembargadora Onilza Abreu Gerth

Desembargador César Luiz Bandiera

Desembargadora Mirza Telma de Oliveira Cunha

Desembargadora Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques

Desembargador Henrique Veiga Lima

Endereço Eletrônico: www.tjam.jus.br



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
A ESTRUTURA ORGÂNICA DO TRIBUNAL	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	7
A ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2024	9
MAPA ESTRATÉGICO - TJAM	18
PROGRAMA DE INTEGRIDADE - GESTÃO DE RISCOS.....	19
DIVISÃO E GESTÃO DE PROJETOS.....	24
CATEGORIA DIAMANTE NO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE	80
METAS NACIONAIS.....	81
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	83
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	86
SECRETARIA DE COMPRAS, CONTRATOS E OPERAÇÕES.....	107
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS.....	173
ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS	204
NÚCLEO DE ESTATÍSTICA E GESTÃO ESTRATÉGICA.....	220
DADOS ESTATÍSTICOS NO ÂMBITO DA ATIVIDADE JUDICANTE DO TJAM	222
DADOS PROCESSUAIS DO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO - SAJ	222
DADOS PROCESSUAIS DO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO – PROJUDI	235
DADOS PROCESSUAIS DO SEGUNDO GRAU E DAS TURMAS RECURSAIS	258
AS CORREIÇÕES REALIZADAS	263
SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO	270



APRESENTAÇÃO

Como parte componente da Prestação de Contas Anual ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, apresenta-se o Relatório Anual do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, que tem por objetivo apresentar os resultados e relatar as atividades mais relevantes desenvolvidas no exercício de 2024.

Trata-se de documento elaborado a partir das informações prestadas por órgãos, secretarias, setores e divisões do Tribunal, dentre eles: a Secretaria de Planejamento; a Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação; a Secretaria de Infraestrutura; a Secretaria de Compras, Contratos e Operações; a Escola Superior da Magistratura do Amazonas; a Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Amazonas; o Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica; e a Corregedoria Geral de Justiça – CGJ.

No relatório estão registrados os principais resultados do Tribunal no ano de 2024, tanto no âmbito administrativo quanto no âmbito judicial, sendo evidenciado o desempenho da Corte na área finalística.

Inicialmente, o relatório apresenta a estrutura orgânica do Tribunal, com uma síntese da distribuição funcional das unidades que o compõem e das atribuições de alguns de seus setores.

A seguir, o documento faz uma exposição das atividades desenvolvidas na área de planejamento, no qual contempla o Mapa Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, formalizado por meio do Plano Estratégico 2021-2026 e expõe os macrodesafios definidos, bem como os indicadores para a análise das metas estabelecidas.

O relatório apresenta a atuação institucional por meio dos projetos e ações estratégicas desenvolvidas, expondo os resultados obtidos no exercício.

Ademais, faz menção ao Prêmio CNJ de Qualidade e à categoria “Diamante” alcançada pelo tribunal no ano de 2024. São ainda exibidos os resultados obtidos no ano de 2024 para as Metas Nacionais do Poder Judiciário.

O documento contempla, sobretudo, as atividades desenvolvidas na área de planejamento, tecnologia de informação e comunicação, infraestrutura, compras, contratos e licitações, bem como relata as ações desenvolvidas pelas escolas do tribunal.

Outrossim, são relatadas as correições realizadas pela Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas-CGJ, como também as atividades relativas à XIX Semana Nacional de Conciliação.

Por derradeiro, o documento exhibe também os números judiciais, tais como a quantidade de processos julgados, arquivados, estoque inicial e final do exercício de 2024.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

A ESTRUTURA ORGÂNICA DO TRIBUNAL

O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM tem sede na Capital e jurisdição em todo o território do Estado, composto por 26 Desembargadores, 93 juízes da capital, 80 juízes do interior, 41 juízes de primeira entrância, 11 juízes auxiliares de segunda entrância e 16 juízes substitutos, servidores e estagiários.

O TJAM, cuja jurisdição abrange a Comarca de Manaus e mais sessenta comarcas de interior do Estado, tem Unidades distribuídas em cinco Fóruns, possui dois Postos Descentralizados e uma Sede, onde atua o segundo grau da corte de justiça, além de unidades administrativas.

De acordo com o art. 18 da Lei Complementar nº 17/1997, o TJAM tem como órgãos julgadores o Tribunal Pleno; as Câmaras Isoladas Cíveis e Criminais; as Câmaras Reunidas; e o Conselho da Magistratura.

Há no TJAM três Câmaras Cíveis Isoladas e uma Câmara Criminal Isolada, todas compostas por 6 Desembargadores. As Câmaras Reunidas são integradas pelos membros das respectivas Câmaras Isoladas. O Conselho da Magistratura é constituído pelo Presidente do Tribunal de Justiça, que o preside, pelo Vice-Presidente, pelo Corregedor-Geral da Justiça e por dois Desembargadores, sendo um das Câmaras Cíveis e um das Câmaras Criminais.

O TJAM é também composto pela Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de fiscalização, disciplina e orientação administrativa do Poder Judiciário, com atuação em todo o território do Estado do Amazonas, sendo exercida por um Desembargador com o título de Corregedor-Geral da Justiça.

Dentro da estrutura orgânica do Poder Judiciário Amazonense, são unidades que estão diretamente vinculadas ao Gabinete da Presidência: Juízes Auxiliares da Presidência; Central de Precatórios; Assessoria Jurídico-Administrativa; Assessoria Judicial; Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual; Assistência Militar; Secretaria de Auditoria Interna; Assessoria de Conformidade e Controle; e Secretaria-Geral do Tribunal de Justiça.

Cabe mencionar que a Presidência do Tribunal conta com a atuação de três Juízes Auxiliares, designados dentre os Juízes de Direito do TJAM na forma da Lei de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Amazonas para prestar assessoramento à Presidência nas atividades relativas a assuntos funcionais dos magistrados, bem como naqueles referentes à preservação dos seus direitos, interesses e prerrogativas. Dentre as principais atribuições dos Juízes Auxiliares destacam-



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

se a atuação em processos de natureza judicial, notadamente quanto à admissibilidade recursal e em processos de natureza administrativa, notadamente quanto à elaboração de despachos e decisões

A Secretaria-Geral do Tribunal de Justiça, subordinada diretamente à Presidência e ao Tribunal Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça, com sua estrutura, organização e atribuições definidas nos termos da Resolução nº 56/2023, tem por finalidade a gestão e acompanhamento dos serviços administrativos e judiciais do Tribunal, em conformidade com as normas legais, com as deliberações da Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas e do Egrégio Tribunal Pleno, bem como as orientações estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Compete à Secretaria-Geral desempenhar as atribuições de Chefia de Gabinete da Presidência. A Secretaria-Geral, tem subordinadas a si, diretamente, o Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica; a Assessoria de Cerimonial; Assessoria de Comunicação Social; Secretaria de Justiça; e Secretaria de Administração. São subordinadas diretamente à Secretaria de Administração: Secretaria de Gestão de Pessoas; a Secretaria de Expediente; a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação; a Secretaria de Serviços Integrados de Saúde; a Secretaria de Orçamento e Finanças; a Secretaria de Planejamento, a Secretaria de Infraestrutura; e a Secretaria de Compras, Contratos e Operações. São atribuições da Secretaria de Administração, dentre outras, planejar, organizar, dirigir, coordenar, controlar e avaliar as atividades e projetos inerentes às unidades administrativas a ela subordinadas, bem como administrar e gerir recursos materiais, orçamentários, financeiros e patrimoniais. Com relação à Secretaria de Auditoria Interna, a própria está prevista na Lei Complementar Estadual nº 213, de 10 de junho de 2021, tendo como função proteger o valor organizacional dos órgãos que compõem o Poder Judiciário do Estado do Amazonas, auxiliando-os a alcançar seus objetivos, mediante a execução de atividades de avaliação e consultoria baseadas no risco, visando à melhoria da eficácia, eficiência, efetividade e economicidade dos processos de governança corporativa, de gestão, de gerenciamento de riscos, de controles internos e, ainda, apoiar o controle externo e o Conselho Nacional de Justiça no exercício de suas missões institucionais.

Funcionam ainda no Tribunal, dentre outros setores a Escola Superior da Magistratura que tem como missão promover a capacitação continuada de magistrados do Poder Judiciário Estadual; e a Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Amazonas cuja missão é formar, atualizar e aprimorar a aplicação do conhecimento no âmbito do Poder Judiciário, através da contínua qualificação de servidores, estagiários e demais colaboradores, com a finalidade de garantir o adequado atendimento ao jurisdicionado, assegurando-lhe uma prestação jurisdicional célere, com impactos positivos na sociedade e no acesso à justiça.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

A Secretaria de Planejamento, unidade administrativa subordinada à Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Amazonas, tem por finalidade o estudo, planejamento, orientação, coordenação, controle e avaliação dos assuntos relativos à implementação, operacionalização e gestão do planejamento estratégico, incluindo o gerenciamento de iniciativas estratégicas, a otimização dos processos de trabalho, a modernização das atividades, o mapeamento de riscos, a aferição e o acompanhamento de resultados, as políticas de qualidade no serviço público, o aprimoramento da governança, bem como o acompanhamento das Metas Nacionais, de acordo com os dados estatísticos fornecidos pelo Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica da Presidência, em cooperação com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Vale salientar que a Secretaria de Planejamento reúne, no âmbito administrativo, as seguintes funções: planejamento e gestão estratégica; acompanhamento de metas; gestão de processos e de riscos; e aprimoramento da governança. É atribuição da Secretaria de Planejamento atuar nas mais diversas áreas, tais como: estudos, propostas e ações relativas ao Plano Estratégico, projetos estratégicos, organização de fluxos administrativos, acompanhamento das atividades administrativas, análise da produtividade jurisdicional, desenvolvimento de políticas para atendimento dos requisitos referentes aos eixos de governança, transparência, produtividade e dados de tecnologia, entre outras.

A Secretaria de Planejamento detém a seguinte estrutura organizacional: Gabinete da Secretaria de Planejamento, na qual compreende a Seção de Monitoramento do Plano Estratégico e Metas Nacionais; a Seção do Laboratório de Inovação; a Seção de Apoio à Governança; e a Seção de Gestão de Processos de Trabalho; bem como a Divisão de Gestão e Projetos na qual compreende a Seção de Gestão; e a Seção de Projetos

Principais atividades desenvolvidas no ano de 2024:

- Monitoramento e acompanhamento dos indicadores do Plano Estratégico 2021-2026;
- Pareceres de investimentos e despesas correntes;
- Levantamentos estatísticos e coleta de dados referentes aos quantitativos de processos relacionados a cada Meta Nacional, visando avaliar, identificar e fiscalizar o monitoramento evolutivo dos resultados;



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

- Desenvolvimento de ações para o alcance do cumprimento dos resultados das Metas Nacionais do CNJ, tais como: a) encaminhamento de comunicações oficiais, em vista da necessidade de correções de movimentações processuais, b) divulgação do link do Painel de Metas do TJAM, c) realização de mutirões de saneamento de processos d) utilização de Painéis Business Intelligence; e) reuniões com magistrados e servidores visando intensificar as atividades, entre outras.
- Realização de processos de gestão participativa visando contribuir para a elaboração das Metas Nacionais do CNJ, por meio de consultas públicas, reuniões e audiências públicas;
- Coordenação das atividades para alcance dos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade;
- Implementação da Gestão de Riscos (Sistema de Integridade do TJAM);
- Gestão do Ranking da Transparência do Ministério Público de Contas do Amazonas e do Conselho Nacional de Justiça;
- Atualização fluxogramas referentes às áreas administrativas do TJAM;
- Atualização do Organograma Institucional, conforme publicação de Lei Complementar e Resoluções;
- Acompanhamento e apoio operacional aos projetos do Laboratório de Inovação e Inteligência do TJAM de modo a incentivar as melhores práticas e inovações organizacionais;
- Projeto Semana da Baixa Processual, realizado com o intuito de aperfeiçoar os resultados avaliados pelo CNJ, no qual unidades de 1º grau do interior e da capital priorizam a análise e a baixa de processos passíveis de arquivamento;
- Coordenação do Comitê Gestor de Políticas Estratégicas e acompanhamento dos seus respectivos subcomitês;
- Implementação de ações voltadas para o alcance de resultados dos indicadores de produtividade e governança do Poder Judiciário;
- Implementação, elaboração e acompanhamento de projetos administrativos e judiciais;



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

A ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2024

Em 2021, por meio da Resolução Nº 06/2021, o TJAM instituiu seu Plano Estratégico para o período de 2021-2026. O processo de elaboração do Planejamento Estratégico 2021-2026 teve início a partir da proposição da Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o Sexênio, seguindo as recomendações pautadas nas diretrizes estabelecidas na Resolução nº 325 de junho de 2020 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

O plano foi constituído pelos princípios estratégicos, a saber:

Missão: Realizar Justiça.

Visão: Poder Judiciário efetivo e ágil na garantia dos direitos e que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento do país.

Atributos de Valor: Acessibilidade, agilidade, credibilidade, eficiência, ética, imparcialidade, inovação, integridade, segurança jurídica, sustentabilidade, transparência e responsabilização.

O Planejamento Estratégico foi estruturado a partir de três perspectivas: sociedade, processos internos, e aprendizado e crescimento, além de doze macrodesafios, desdobrados em iniciativas e projetos que são monitorados através de indicadores de desempenho, representados por ações, metas, objetivos e diretrizes, voltados a cumprir a missão institucional de realizar justiça.

O primeiro macrodesafio é a “Garantia dos Direitos Fundamentais”. Situa-se sob a perspectiva da sociedade. Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os Direitos e Garantias Fundamentais (CF, art. 5º), buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos.

Este primeiro macrodesafio tem como indicador o “Índice de Acesso à Justiça”, pensado a partir de três tipos de capitais (Cidadania, População e Judiciário), desmembrados em dimensões (Direitos e deveres, Vulnerabilidade e acesso a serviços públicos; Perfil e dinâmica demográfica; e Padrão de resolução de conflitos, Distribuição e acesso a serviços públicos e Inovação tecnológica), cuja meta é aumentar em 0,02 ao ano o Índice de Acesso à Justiça, levando-se em consideração a linha de base de 0,496. No ano de 2021, através das informações obtidas do Painel disponibilizado pelo CNJ, o Índice Cidadania foi de 31,08%, o Índice População foi de 14,48% e o Índice Judiciário foi



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

de 41,34%, no entanto, quando se diz respeito aos dados referentes aos anos de 2022, 2023 e 2024 temos a informar que o Conselho Nacional de Justiça – CNJ está realizando o levantamento dos indicadores, visto que, os dados são produzidos por diversas fontes e por variados métodos estatísticos utilizados para cálculo.

O segundo macrodesafio é o "Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade". Este indicador também situa-se sob a perspectiva da sociedade. Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.

Este segundo macrodesafio tem como indicador a "Pesquisa de Avaliação do Poder Judiciário", pesquisa de campo com abrangência nacional e com participação de todos os segmentos da justiça. O CNJ, por meio do Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ), com apoio do Laboratório de Inovação de ODS (LIODS/CNJ) e cooperação do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), realizou pesquisa com base na percepção do público quanto aos serviços prestados pelo Poder Judiciário e seu funcionamento. O estudo visa obter informações sobre o acesso ao sistema de justiça, o acompanhamento processual e a efetividade dos serviços jurisdicionais prestados, possibilitando o planejamento e o desenvolvimento de melhorias para o Poder Judiciário. Os formulários de pesquisa foram destinados a quatro públicos diferentes: cidadãos(ãs) que já tenham sido parte em algum processo judicial nos últimos cinco anos, advogados(as), defensores(as) públicos(as) e membros do Ministério Público. A coleta das respostas ocorreu no período de 18 de abril a 18 de maio de 2022, por meio de questionários eletrônicos. Atualmente o Índice de Percepção à Justiça dos Cidadãos apresenta-se da seguinte forma: muito insatisfeito com o Poder Judiciário 41,7%, insatisfeito com o Poder Judiciário 41,7%, satisfeito com o Poder Judiciário 12,5%, muito satisfeito com o Poder Judiciário 4,17%. A meta deste indicador para o tribunal é atingir ao final da estratégia, 70% de satisfação.

Ademais, em relação ao macrodesafio "Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade", o tribunal, anualmente, realiza o acompanhamento do indicador Índice de Transparência, cuja meta é manter acima de 90% a pontuação alcançada no Ranking Transparência do Poder Judiciário. No ano de 2024, o TJAM obteve a marca de 102%, através da média ponderada dos itens avaliados, conforme requisitos e pesos em vigor detalhados na normativa mais recente do CNJ.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

O terceiro, quarto, quinto, sexto, sétimo, oitavo e nono macrodesafios situam-se sob a perspectiva dos Processos Internos.

O terceiro macrodesafio visa a “Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”. Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário, qual seja a execução fiscal. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

Este terceiro macrodesafio tem como indicadores: [i] “Taxa de congestionamento das execuções fiscais”, cuja meta é reduzir em 5% (cinco por cento) ao ano a taxa de congestionamento das execuções fiscais; [ii] “Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais”, cuja meta é reduzir em 2,5% (dois vírgula cinco por cento) ao ano a taxa de congestionamento líquida; [iii] “Índice de atendimento à demanda”, cuja meta é manter em, no mínimo, 100% o índice de processos baixados em relação aos casos novos; e [iv] “Tempo de tramitação dos processos pendentes líquidos, cuja meta é reduzir o tempo de duração dos casos pendentes até 2026.

A despeito de ter sido estabelecida para o primeiro indicador - Taxa de congestionamento das execuções fiscais, uma meta de $\leq 78,69\%$ para o ano de 2024, o TJAM obteve um resultado de 91,64%. Quanto ao segundo indicador - Taxa de congestionamento líquida, cuja meta era alcançar resultados $\leq 56,45\%$, o tribunal obteve um resultado de 45,08% no ano de 2024. Em relação ao terceiro indicador - Índice de atendimento à demanda, o tribunal obteve uma taxa de cumprimento de 97,07%, cuja meta estabelecida era manter, no mínimo, em 100% o índice de processos baixados em relação ao total de casos novos. No que diz respeito ao indicador - Tempo de tramitação dos processos pendentes líquidos o TJAM alcançou a média de 634 dias no ano de 2024. Para os 4 (quatro) indicadores supracitados, foram analisados os dados constantes no Painel de Estatísticas do Poder Judiciário do CNJ, levando-se em consideração a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – DATAJUD, alinhados às fórmulas e glossários da Res. CNJ n. 76/2009, bem como à parametrização do Justiça em Números.

O quarto macrodesafio é o “Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa”. Tem como descrição Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa internamente e externamente ao enfrentamento dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

O quarto macrodesafio tem como indicadores: [i] “Índice de prescrição”, cuja meta é reduzir em 1% ao ano o número de julgamentos por prescrição em relação ao total de julgamentos relativos à improbidade administrativa e à corrupção; [ii] “Tempo médio dos processos pendentes de improbidade e corrupção”, cuja meta é reduzir em 8% (oito por cento) ao ano, o tempo médio dos processos pendentes de improbidade e corrupção; e [iii] “Índice de Processos Administrativos Disciplinares Baixados”, cuja meta é aumentar em 10% (dez por cento), em relação ao ano anterior, o percentual de processos administrativos disciplinares baixados.

No que diz respeito ao primeiro indicador do quarto macrodesafio, “Índice de prescrição”, a linha de base apurada pelo CNJ, no ano de 2020, foi de 15,95%, o tribunal, por sua vez, em 2021, 2022 e 2023 obteve o resultado de 15,22%, 23,83% e 21,93%, nessa ordem. Quanto ao segundo indicador “Tempo médio dos processos pendentes de improbidade e corrupção”, o CNJ divulgou em seu Painel de Estatística os resultados dos anos de 2021, 2022 e 2023, respectivamente 1196 dias, 1395 dias e 1314 dias, levando-se em consideração a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – DATAJUD, contudo a linha de base apurada em 2020 foi de 1330 dias. No que se refere ao terceiro indicador “Tempo de tramitação dos processos administrativos disciplinares”, o TJAM alcançou uma média de 22,81% de processos baixados de PADs, todavia, a meta estabelecida para o TJAM era de $\geq 69,55$ para o ano de 2024.

O quinto macrodesafio visa a “Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos”. Refere-se ao fomento de meios extrajudiciais para prevenção e para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão. Visa estimular a comunidade a resolver seus conflitos sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem. Abrange também parcerias entre os Poderes a fim de evitar potenciais causas judiciais e destravar controvérsias existentes.

Este macrodesafio tem como indicadores [i] “Índice de conciliação”, cuja meta é aumentar em 2% (dois por cento) ao ano o percentual de conciliações; [ii] “Índice de realização de audiências nos CEJUSCs”, cuja meta é aumentar em 2% (dois por cento) ao ano o percentual de conciliações nos CEJUSCs; e [iii] “Índice de realização de audiências do artigo 334 do CPC”, cuja meta é aumentar em 2% (dois por cento), ao ano o total de audiências realizadas nos termos do art. 334 do CPC.

No tocante ao indicador Índice de conciliação, cuja meta para 2024 era alcançar índices iguais ou superiores a 16,39%, o TJAM atingiu o percentual de 11,48% entre o total de sentenças



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

homologatórias de acordo em relação ao total de sentenças. Quanto ao índice de realização de audiências nos CEJUSCs, cuja meta era alcançar índices iguais ou maiores que 18,95%, o tribunal alcançou 1125,12% entre o total de audiências de conciliação e mediação nos CEJUSCS e o total de processos remetidos e ingressados nos CEJUSCS, conforme dados extraídos do Painel de Estatística do CNJ e parametrização para o Prêmio Conciliar é Legal. Acerca do indicador Índice de Realização de Audiências do art. 334 do CPC, cuja meta era alcançar em 2024 índices iguais ou maiores que 8,03%, o TJAM alcançou o percentual de 9,67% entre o total de audiências, nos termos do art. 334 do CPC realizadas em qualquer unidade judiciária, inclusive nos CEJUSCs ou nas Câmaras de Conciliação/Mediação, em relação aos casos novos de conhecimento não criminais de 1º grau e casos novos originários de 2º grau, passíveis de acordo.

O sexto macrodesafio é a “Consolidação do sistema de precedentes obrigatórios”. Tem por finalidade a promoção do sistema de precedentes estabelecido pelo novo Código de Processo Civil - CPC, buscando fortalecer as decisões judiciais, racionalizar o julgamento de casos análogos, garantir a segurança jurídica, bem como, a coerência e a integridade dos provimentos judiciais. Abarca também a redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, visando reverter a cultura da excessiva judicialização.

O sexto macrodesafio tem como indicadores: o [i] “Tempo médio entre o trânsito em julgado/ ou sentença de mérito do precedente e a sentença de aplicação da tese”, cuja meta é reduzir em, no mínimo, 5% ao ano o tempo médio entre o trânsito em julgado/ sentença de mérito do precedente e o julgamento dos respectivos processos suspensos, o tempo estabelecido para esse indicador é de até 379,42 dias para o ano de 2024. Relativamente a este indicador, e com base nas informações extraídas por meio do Painel do CNJ, nos anos de 2021, 2022 e 2023 os resultados alcançados pelo TJAM foram de 438 dias, 474,5 dias e 839,50 dias, respectivamente; ii) o “Tempo médio entre a afetação/ admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs)”, cuja meta é reduzir em, no mínimo, 5% ao ano o tempo decorrido entre a afetação/ admissão e a publicação do acórdão de mérito nos incidentes de resolução de demandas repetitivas, a linha de base deste indicador foi estabelecida em 496 dias, sendo assim, com base nas informações extraídas pelo Painel de Estatística do CNJ, o TJAM obteve como resultado em 2022, o tempo médio de 474,5 dias; e [iii] “Tempo médio entre a afetação/ admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Assunção de Competência (IACs)”, cuja meta é reduzir o tempo decorrido entre a afetação/ admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Assunção de Competência (IACs). Em 2024, não ocorreu Incidentes de Assunção de Competência no Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

O sétimo macrodesafio é a “Promoção da sustentabilidade”. Tem por finalidade o aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

O sétimo macrodesafio tem como indicador o “Índice de Desempenho de Sustentabilidade”, cuja meta é aumentar em 1% ao ano. Em 2024, o indicador atingiu a taxa de cumprimento de 77,40%, ultrapassando a meta de 60,40% estipulada para o ano. O cômputo é resultante de vários indicadores distintos calculados com base nos dados da Resolução CNJ nº 201/2015.

O oitavo macrodesafio é o “Aprimoramento da Gestão da Justiça Criminal”. Refere-se à adoção de medidas preventivas à criminalidade e ao aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e medidas alternativas, investimento na justiça restaurativa, aperfeiçoamento do sistema penitenciário e estabelecimento de mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e insegurança social. Pretende reduzir o número de processos, reduzir as taxas de encarceramento e fomentar ações de atenção ao interno e ao egresso, principalmente visando à redução de reincidência; e construir uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social. Atuar conjuntamente com os demais Poderes para solucionar irregularidades no sistema carcerário e no sistema de execução de medidas socioeducativas, assim como para o aperfeiçoamento de rotinas cartorárias.

Este macrodesafio possui quatro indicadores, quais sejam: [i] a “Taxa de encarceramento”, cuja meta é manter, no máximo, o total de 200 presos provisórios e presos condenados por 100 mil habitantes; o [ii] “Tempo médio dos processos criminais pendentes na fase de conhecimento”, cuja meta é reduzir em 5% ao ano o tempo médio dos processos criminais pendentes na fase de conhecimento; o [iii] “Tempo médio das decisões em execução penal”, cuja meta é reduzir em 25% ao ano o tempo médio das decisões em execução penal; e o [iv] “Tempo médio de julgamento em primeira instância dos presos provisórios”, cuja meta é reduzir o tempo médio entre o dia da prisão dos presos provisórios e julgamento em primeira instância. No que concerne ao primeiro indicador - Taxa de encarceramento, o TJAM apurou o resultado de 80,80 presos provisórios e condenados por cem mil habitantes, através de relatórios extraídos no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0). Quanto ao segundo indicador - Tempo médio dos processos criminais pendentes na



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

fase de conhecimento, até o final do ano de 2024, foi de 1205 dias. No que diz respeito ao terceiro indicador - Tempo médio das decisões em execução penal, o tribunal contabilizou, até o final de 2024, 454 dias. Quanto ao quarto indicador - Tempo médio de julgamento em primeira instância dos presos provisórios, a fonte dos dados está em construção pelo CNJ, a partir da conjugação de dados disponíveis nos Sistemas do CNJ.

O nono macrodesafio é o “Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária”. Refere-se à formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento de justiça do Poder Judiciário, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.

O nono macrodesafio possui como indicador o “Índice de desempenho dos órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos Eixos Governança e Qualidade da Informação”, cuja meta é manter acima dos 80% ao ano a pontuação alcançada nos eixos "Governança" e "Qualidade da Informação". No ano de 2024 o percentual da pontuação alcançada foi de 95,66%, conforme regulamento em vigor do Prêmio CNJ de Qualidade.

O décimo, décimo primeiro e décimo segundo macrodesafios situam-se sob a perspectiva de Aprendizado e Crescimento.

O décimo macrodesafio é o “Aperfeiçoamento da gestão de pessoas”. Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.

O décimo macrodesafio possui quatro indicadores, quais sejam: [i] o “Índice de absenteísmo”, cuja meta é manter abaixo de 1,60% ao ano o índice de absenteísmo; [ii] o “Percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho -



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PRQV”, cuja meta é manter acima de 70% ao ano a força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho; [iii] o “Índice de capacitação de magistrados”, cuja meta é aumentar em 2%, em relação ao ano anterior, o índice de magistrados capacitados; e [iv] o “Índice de capacitação de servidores”, cuja meta é aumentar em 2% ao ano o índice de servidores capacitados em relação ao total de servidores.

No ano de 2024, o índice de absenteísmo se manteve em 1,63%, cálculo estimado pelo percentual de ausências de magistrados e servidores ao trabalho por motivo de doença própria e de familiar, de acordo com as informações obtidas no Sistema de Questionários do CNJ (Módulo Saúde), não atingindo resultados satisfatórios com base na meta estipulada para o ano, de se manter abaixo de 1,60%. No que diz respeito ao indicador PRQV, o TJAM contabilizou no ano de 2024, o índice de 7,71%, conforme dados extraídos do PLS-Jud (Res. nº 201/2015). Até o final de 2024, o índice de capacitação dos magistrados foi de 60%. No que se refere ao percentual de servidores capacitados, o TJAM contabilizou o montante de 71,15% em relação ao total de servidores do tribunal, excluindo estagiários.

O décimo primeiro macrodesafio é o “Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira”. Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimento e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.

Este macrodesafio possui três indicadores o [i] o “Índice de Dotações para Despesas Obrigatórias - IDOB”, cuja meta é manter em até 90% ao ano o índice de dotações para despesas obrigatórias; [ii] o “Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias - IEDD”, cuja meta é aumentar em 3% ao ano o índice de execução das dotações para despesas discricionárias; e [iii] o “Índice de Execução das Dotações para Projetos - IEP”, cuja meta é aumentar em 3% ao ano o índice de execução das dotações para projetos. No que diz respeito ao “Índice de Dotações para Despesas Obrigatórias”, o TJAM manteve seu IDOB nos anos de 2021, 2022 e 2023, respectivamente, em 88,97%, 91,19% e 86,20%. Quanto ao IEDD nos anos de 2021, 2022 e 2023 o TJAM atingiu índices de 63,71%, 79,21% e 72,13% respectivamente. No que diz respeito ao IEP, o percentual de cumprimento apurado nos anos de 2021, 2022 e 2023 pelo TJAM foi de 9,14%, 44,72% e 54,41%, nessa ordem.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

O décimo segundo macrodesafio é o “Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados”. Refere-se a programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.

Este derradeiro macrodesafio possui dois indicadores, quais sejam: [i] o “Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário-IGOV TIC-JUD”, cuja meta é manter acima de 0,95 ao ano, a pontuação alcançada na apuração do IGOVTIC-JUD, conforme Resolução CNJ nº 370/2021; e [ii] o “Percentual de casos eletrônicos sobre o acervo total”, cuja meta é manter em 100% o total de casos eletrônicos em relação ao acervo total.

Até o final de 2024, o Índice do IGOVTIC-JUD atingiu a pontuação de 98,59%, alcançando o nível excelência, já quanto ao Índice que mede o percentual de casos eletrônicos sobre o acervo total, o tribunal se manteve em 100%.

Para o melhor entendimento e visualização dos macrodesafios, foi elaborado o Mapa Estratégico definido no Plano Estratégico 2021-2026 do TJAM.



MAPA ESTRATÉGICO - TJAM





PROGRAMA DE INTEGRIDADE – GESTÃO DE RISCOS

Conforme o Art. 293 da Resolução TJAM nº 56/2023, a Secretaria de Planejamento é a unidade administrativa responsável pela operacionalização da Gestão de Riscos no Tribunal de Justiça do Amazonas. Essa responsabilidade abrange a coordenação e o monitoramento de todas as ações relacionadas à identificação, avaliação e mitigação dos riscos institucionais, garantindo que os processos estejam alinhados com os objetivos estratégicos do Tribunal.

As etapas para a Gestão de Riscos estão detalhadas na Portaria TJAM nº 1.505, de 20 de maio de 2022, que instituiu o Manual de Gestão de Riscos do Tribunal. Esse manual estabelece uma metodologia estruturada que define as fases de comunicação, consulta, identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos, orientando os gestores para a criação de um ambiente seguro e resiliente.

Dessa forma, cabe destacar que o processo de gestão de riscos do Tribunal de Justiça do Amazonas envolve, de maneira integrada e assertiva, três atores principais: os Gestores de Riscos, a Secretaria de Planejamento e a Assessoria de Conformidade e Controle. A Secretaria de Planejamento contribui com o assessoramento das unidades até a fase de Tratamento dos Riscos, enquanto a fase de Monitoramento, Análise Crítica e Avaliação da Eficácia fica sob a responsabilidade da Assessoria de Conformidade e Controle.

Etapa	Objetivo	Unidade Responsável
Etapa 1 - Identificação, Análise, e Avaliação do Risco e Oportunidade.		
Etapa 1.1 - comunicação e consulta:	O propósito desta etapa é auxiliar as Unidades do Tribunal na compreensão dos riscos e oportunidades.	Secretaria de Planejamento
Etapa 1.2 - escopo, e contexto:	Listar os fatores internos e externos que possam causar impactos para o TJAM.	Secretaria de Planejamento
Etapa 1.3 - identificação dos riscos:	A identificação de riscos é o processo da busca, reconhecimento e descrição dos riscos, tendo por base o contexto estabelecido e	Gestores de Risco; Secretaria de Planejamento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

	apoiando-se na comunicação e consulta com as partes interessadas internas e externas.	
Etapa 1.4 - análise de riscos:	A análise de riscos é o processo de compreender a natureza e determinar o nível de risco, de modo a subsidiar a avaliação e o tratamento de riscos.	Gestores de Risco; Secretaria de Planejamento.
Etapa 1.5 - avaliação dos riscos:	A análise do risco leva em consideração a probabilidade do risco específico ocorrer e o seu impacto sobre um ou mais objetivos estratégicos, de programas, projetos ou processos de trabalho do Tribunal.	Gestores de Risco; Secretaria de Planejamento.
Etapa 2 – tratamento de riscos:		
Etapa 2 – tratamento de riscos:	O tratamento dos riscos envolve a seleção de uma ou mais opções para reduzir ou até mesmo eliminar os riscos.	Gestores de Risco;
Etapa 3 – monitoramento, análise crítica, eficácia:		
Etapa 3 – monitoramento, análise crítica, eficácia:	O monitoramento é conduzido mediante atividades contínuas, avaliações independentes ou uma combinação de ambas.	Assessoria de Conformidade e Controle;

A implementação da Gestão de Riscos no Tribunal de Justiça do Amazonas é fundamentada em uma série de documentos e atos normativos que asseguram a estruturação e o cumprimento das diretrizes institucionais, os quais podem ser acessados na seção "Atos Normativos" disponível no Portal do Tribunal de Justiça do Amazonas ([Acessar Atos Normativos](#)).

A metodologia adotada para a Gestão de Riscos no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas está embasada na Norma Internacional ISO 31000 - Gestão de Riscos (Princípios e Diretrizes). A ISO 31000 fornece princípios e diretrizes para gerenciar qualquer tipo de risco em toda ou em parte de qualquer tipo de organização.

A Secretaria de Planejamento implementou um Painel de Business Intelligence (B.I.) dedicado ao monitoramento da Gestão de Riscos, permitindo o acompanhamento em tempo real



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

de todos os prazos e ações estabelecidas para o tratamento dos riscos identificados. Esse painel oferece uma visão centralizada e atualizada do andamento das atividades, facilitando a identificação de possíveis atrasos e a tomada de decisões proativas para mitigar impactos. Assim, o uso do painel de B.I. contribui para uma gestão mais eficaz e transparente dos riscos, fortalecendo o cumprimento das metas institucionais do Tribunal de Justiça do Amazonas.

A implementação da Gestão de Riscos no Tribunal de Justiça do Amazonas teve como escopo inicial as unidades administrativas subordinadas à Secretaria de Administração, visando estabelecer uma estrutura organizada e efetiva para o controle de riscos institucionais. Nesse contexto, foram mapeadas 8 Secretarias e 50 seções, totalizando 532 riscos identificados e gerenciados. Esse levantamento detalhado permite uma abordagem direcionada para mitigação, como cada risco está sendo tratado de acordo com sua prioridade e impacto potencial.

A partir desse mapeamento inicial, a Gestão de Riscos busca expandir progressivamente o alcance para outras unidades, promovendo uma cultura de prevenção e controle que abrange todo o Tribunal, fortalecendo a integridade e o aprimoramento dos processos internos.

Unidades com a Gestão de Riscos implementadas				
N.	Secretaria	Unidade	Gestor de Riscos	Qtde Riscos
1	SEGEP	Secretaria de Gestão de Pessoas	Carlos Ronaldo Lima Barroco Filho	4
2	SEGEP	Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoal	Jussara Ferreira Barroncas	25
3	SEGEP	Divisão de Informações Funcionais	Cintya Kazuko Dias Takano	28
4	SEGEP	Divisão de Folha de Pagamento	Jianny Pinheiro da Silva	5
5	SEGEP	Divisão de Gestão do Teletrabalho	Juliano Ralo Monteiro	19
6	SECOP	Secretaria de Compras, Contratos e Operações	Vanessa Mendonca de Souza Vieirals Frola	7
7	SECOP	Divisão de Compras e	Thiago Lima dos Santos	4

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

		Operações		
8	SECOP	Divisão de Contratos e Convênios	Marlucia Araújo dos Santos	8
9	SECOP	Coordenadoria de Licitação	Jose Rogerio de Sousa Mendes Junior	8
10	SECOP	Divisão de Patrimônio e Material	Nelia Freitas Nogueira Vieira	12
11	SECOP	Divisão de Logística, Transportes e Manutenção	Albem Dagmar Pereira Claudino	2
12	SETIC	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Breno Corado SETIC	7
13	SETIC	Assessoria de Gabinete	Jose Carlos da Silva Batista	8
14	SETIC	Assessoria de Governança de TIC	Rodrigo Choji de Freitas	13
15	SETIC	Assessoria de Estratégia e Serviços de TIC	Marcus Braga	13
16	SETIC	Assessoria de Aquisição e Contratos	Mauro Sérgio Sales da Silva	6
17	SETIC	Assessoria de Segurança da Informação e proteção de dados	washington neto	17
18	SETIC	Divisão de Infraestrutura de TIC	Diogo Mendonca	14
19	SETIC	Divisão de Suporte aos Sistemas Judiciais da Capital	Sebastiao Fonseca Monteiro Junior	10
20	SETIC	Divisão de Suporte aos Sistemas Judiciais do Interior	Rodrigo Dos Santos Marinho	10
21	SETIC	Divisão de Desenvolvimento de Sistemas e Inovações Tecnológicas	Jose Maria Drumond de Vasconcelos Dias Filho	25
22	SETIC	Divisão de Suporte e Gestão de Ativos de TIC	Paulo Cesar Feijão Silveira	15
23	SEPLAN	Secretaria de Planejamento	Marcia Rachel de Castro	7

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

24	SEPLAN	Divisão de Gestão de Projetos	Bruno Oliveira de Souza	11
25	SECEX	Secretaria de Expediente	Rodrigo Rafael Ramos Martins	5
26	SECEX	Assessoria de Publicações	Betiane Brelaz de Lima	5
27	SECOF	Secretaria de Orçamento e Finanças	Eduardo Martins de Souza	8
28	SECOF	Assessoria Técnico-Administrativo de Orçamento e Finanças	Danter Jose da Silveira Sarubbi	13
29	SECOF	Assessoria de Contabilidade	Gilmar de Souza Torres	13
30	SECOF	Assessoria de Gabinete	Diego Melo Dias	5
31	SECOF	Seção de Execução Orçamentária	Danter Jose da Silveira Sarubbi	11
32	SECOF	Seção de Execução Financeira	Aline Rodrigues da Silva de Lima	15
33	SECOF	Seção de Adiantamentos, Diárias e Relatórios	Daniel dos Santos Moreira	19
34	SEIS	Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	Ana Cyra Saunders Fernandes	8
35	SEIS	Serviço Social	Jessica Maria Oran Lima	12
36	SEIS	Médico do Trabalho	Morgana da Silva Miller Carvalho	12
37	SEIS	Técnico de Segurança do Trabalho	Rafael da Rocha Costa	6
38	SEIS	Enfermagem	Eneas Reategui Franco Junior	16
39	SEIS	Médicos	Ana Cyra Saunders Fernandes	6
40	SEIS	Psicólogos	Natália Laporte Correia	5
41	SEIS	Engenheiros de Segurança do Trabalho	Robson Júnior Pereira Peres	18
42	SEIS	Junta médica	Morgana da Silva Miller Carvalho	10



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

43	SEIS	Odontologia	Heyde da Silva Azevedo	22
44	SEIS	Assistência Complementar de Saúde	Adilson Vitorino de Souza	4
45	SEINF	Gabinete da Secretaria de Infraestrutura	Rommel Pinheiro akel	9
46	SEINF	Assessoria de Análise Estrutural de Obras	Yasmin Silva de Moraes	6
47	SEINF	Assessoria Técnico-Jurídica	Jose James da Silva Alves	5
48	SEINF	Assessoria de Infraestrutura	Domingos Jorge Chalub Pereira	12
49	SEINF	Divisão de Obras e Projetos	Evelyn Guerra Xavier da Silva	10
50	SEINF	Divisão de Manutenção	Dimas Crescencio Verissimo Santos	18
Total de Riscos elencados:				552

A Secretaria de Planejamento disponibiliza na intranet do Tribunal de Justiça do Amazonas uma página dedicada à divulgação das atividades de Gestão de Riscos. O objetivo é promover a transparência e facilitar o acesso de servidores e magistrados à documentação relacionada a suas unidades.

Na página, é possível encontrar o Manual de Gestão de Riscos, a Política de Gestão de Riscos, o Fluxograma da Gestão de Riscos, o Painel de Monitoramento de Riscos e o Banco de Riscos, bem como, os Mapeamento de Processos e a Matriz de Riscos referente a cada Unidade Mapeada.

O conteúdo está acessível pelo link:
https://intranet.tjam.jus.br/joomla_intranet/index.php/gestao-de-riscos

DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

Considerando a criação e a integração da Divisão de Gestão e Projetos à estrutura organizacional da Secretaria de Planejamento, nos termos da Resolução nº 56, de 07 de novembro de 2023, e visando a necessidade de se desenvolver, com efetividade, os projetos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

desta corte, foram desenvolvidas atribuições para esta Divisão com a finalidade de: assessorar a administração do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas no desenvolvimento de projetos institucionais e estratégicos; sistematizar e articular a melhoria contínua na metodologia de gestão, visando promover a efetividade dos resultados institucionais; gerenciar projetos e promover a melhoria dos processos organizacionais do Tribunal; assegurar o alinhamento de Projetos com o Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, considerando as perspectivas, macrodesafios, iniciativas, programas e ações previstas; elaborar, implementar, e monitorar o cumprimento da metodologia de gerenciamento de projetos; revisar anualmente o Portfólio de Projetos, observando a evolução da prática de gerenciamento dos projetos e os fatores internos externos pertinentes ao contexto organizacional do Tribunal; assessorar a Alta Direção nas decisões acerca dos projetos das instituições; dentre outras atividades.

Projeto é um empreendimento temporário, ou seja, possui começo, meio e fim programados, que tem por objetivo criar um produto ou serviço novo e segue parâmetros predefinidos de tempo, custo e qualidade. Um projeto bem-sucedido exige um bom planejamento, com clara definição dos objetivos, do escopo e das etapas necessárias para a sua conclusão. As atividades devem ser detalhadas de modo que seja possível definir tempo e recursos necessários. Um projeto estratégico está alinhado a um ou mais objetivos estratégicos (macrodesafios) e contribui diretamente para o alcance das metas institucionais estabelecidas.

Apresentamos a seguir o portfólio dos projetos do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - Ano de 2024.

Portfólio de Projetos TJAM 2024

Perspectiva: Sociedade
Macrodesafio: Garantia dos Direitos Fundamentais
Iniciativa: Promover acessibilidade e desenvolver ações corretivas e preventivas na instituição.
Identificação do Projeto: 1 - Implantação do serviço de Audiodescrição.
Responsável: Divisão de Inclusão, Acessibilidade e Sustentabilidade - DVIAS
Propósito do Projeto: Desenvolvimento de conjunto de sistemas computacionais, aplicativos e sistemas web, ou sistemas de edição que serão agregados no site do tribunal, possibilitando uma tecnologia assistiva.
Entregas Esperadas: "Adequação conforme o art. 4º, inciso II da resolução 401/2021 do CNJ,



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

que orienta a respeito da utilização de ""Língua Brasileira de Sinais (Libras), do Braille, de audiodescrição, da subtítuloção, da comunicação aumentativa e alternativa, e de todos os demais meios, modos e formatos acessíveis de comunicação". Para a implantação do serviço se faz necessário:

- Compra de equipamentos destinados a operação do serviço;
- Aplicação de treinamento de audiodescrição em níveis: básico, intermediário e avançado;
- Aplicação de treinamento para manuseio dos equipamentos destinados à audiodescrição;
- Adequação de espaço físico destinado à realização do serviço;
- Composição de comissão composta pelos servidores capacitados para fins de execução do serviço sob demanda."

Resultados Obtidos em 2024: Implantação do serviço de Audiodescrição:

1. Aplicação do curso de Noções de Audiodescrição Judiciária, realizado a partir de 02/04/2024.
2. Realização de Curso de Formação de Audiodescritor, na modalidade síncrona, no período de 02 a 06 de dezembro de 2024, no horário de 14h às 18h. (Vide SEI 2024/000048587-00)

Orçamento: R\$ 4.500,00 pago para o curso de formação de Audiodescritor, na modalidade síncrona, nos dias 02 a 06 de dezembro de 2024.

Solicitação de treinamentos, equipamentos e pagamento de operadores incluídos no PCA 2025, conforme SEI nº 2024/000008788-00.

Monitoramento: [Atualização em 13/12/2024, por meio dos Relatórios de Atividades disponíveis no SEI nº 2024/000053576-00]. A DVGP monitora constantemente a implementação das ações planejadas para o projeto. A próxima atualização deverá ocorrer em Julho/2025.

Progresso do Projeto: 20%

Status: Em Andamento.

Perspectiva: Sociedade

Macrodesafio: Garantia dos Direitos Fundamentais

Iniciativa: Promover acessibilidade e desenvolver ações corretivas e preventivas na instituição.

Identificação do Projeto: 5 - Melhorias Arquitetônica com Adaptações Acessíveis.

Responsável: Divisão de Inclusão, Acessibilidade e Sustentabilidade - DVIAS/ Divisão de Engenharia

Objetivo Geral: Promover adaptação do espaço físico internos e externos, conforme a orientação da NBR-9050, no que tange a necessidade das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Propósito do Projeto: Propiciar um ambiente mais inclusivo, eliminando as barreiras arquitetônicas existentes nos edifícios públicos que impeçam a plena autonomia, e liberdade da pessoa com deficiência.

Resultados Obtidos em 2024:

Ação 01: Ampliação do estacionamento para PCDs no Fórum Arnoldo Peres – Concluído.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Ação 02: Rampa de acessibilidade ao edifício do Fórum Arnaldo Peres, com cobertura e corrimão duplo – Concluído;

Ação 03: Pintura e ampliação das vagas de estacionamento para PCDs e pessoas com mobilidade reduzida no Fórum Arnaldo Péres e Azarias Menescal – Concluído; e

Ação 04: Pintura e remanejamento das vagas de estacionamento para PCD's e pessoas com mobilidade reduzida no Juizado Infracional - Concluído.

Orçamento:

Ação 01 – Ampliação do estacionamento para PCD's Fórum Arnaldo Peres: Orçamento

Total: R\$165.791,43

Orçamento Utilizado: R\$165.791,43

Ação 02 – Rampa de acessibilidade ao edifício do Fórum Arnaldo Peres, com cobertura e corrimão duplo:

Orçamento Total: R\$ 70.671,71

Orçamento Utilizado: R\$ 70.671,71

Ação 03 – Pintura e ampliação das vagas de estacionamento para PCDs e pessoas com mobilidade reduzida no Fórum Arnaldo Péres e Azarias Menescal:

Orçamento Total: R\$5.550,00

Orçamento Utilizado: R\$5.550,00

Ação 04 - Pintura e remanejamento das vagas de estacionamento para PCDs e pessoas com mobilidade reduzida no Juizado Infracional:

Orçamento Total: R\$2.800,00

Orçamento Utilizado: R\$2.800,00

Total: R\$ 244.813,14

Monitoramento: [Atualização em 13/12/2024, por meio dos Relatórios de Atividades disponíveis no SEI nº 2024/000053576-00]. A DVGP monitora constantemente a implementação das ações planejadas para o projeto.

Projeto Concluído em 2024.

Progresso do Projeto: 100%

Status: Concluído.

Perspectiva: Sociedade

Macrodesafio: Garantia dos Direitos Fundamentais

Iniciativa: Promover acessibilidade e desenvolver ações corretivas e preventivas na instituição.

Identificação do Projeto: 126 - Intérpretes humanos no site do TJAM.

Responsável: Divisão de Inclusão, Acessibilidade e Sustentabilidade - DVIAS

Propósito do Projeto: Inserir vídeos gravados com intérpretes humanos, em abas específicas no site do Tribunal, promovendo acessibilidade aos usuários.

Entregas Esperadas: Site do Tribunal mais acessível, diminuindo as barreiras tecnológicas.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Adequação conforme Art. 2º Inciso 2º da resolução N° 401, de 16 de Junho de 2001 do CNJ, que orienta a efetivação da acessibilidade nos portais e sítios eletrônicos dos órgãos do Poder Judiciário às pessoas com deficiência. Ainda no Art. 3º Inciso IV reitera que as barreiras são: qualquer entrave à comunicação, ao acesso à informação e a compreensão. Minimizando as dificuldades que impedem a pessoa com deficiência no acesso às informações contidas no site do Tribunal.

Resultados obtidos em 2024: Sem atividades realizadas em 2024. Paralisado, considerando a alta demanda dos intérpretes disponíveis no Tribunal. Para 2025 o projeto será retomado.

Orçamento:

Apenas uso de recursos humanos deste tribunal.

Monitoramento: [Atualização em 13/12/2024, por meio dos Relatórios de Atividades disponíveis no SEI nº 2024/000053576-00]. O DVGP monitora constantemente a implementação das ações planejadas para o projeto. A próxima atualização deverá ocorrer em Julho/2025.

Progresso do Projeto: 57%

Status: Em Andamento.

Perspectiva: Sociedade

Macrodesafio: Garantia dos Direitos Fundamentais

Iniciativa: Promover acessibilidade e desenvolver ações corretivas e preventivas na instituição.

Identificação do Projeto: 144 - Liga dos Estagiários da Justiça.

Responsável: Escola Judicial do Amazonas - EJUD

Propósito do Projeto: Fomentar o aprofundamento das/os estagiárias/os nas temáticas interdisciplinares concernentes à prestação dos serviços jurisdicionais e em qualquer nível em que os assistidos estejam inseridos, tendo em vista as demandas das pessoas em situações peculiares de desenvolvimento humano e também do Sistema de Justiça, através do desenvolvimento de competências e habilidades técnicas, bem como raciocínio ético, crítico e reflexivo.

Entregas Esperadas: Espera-se que o projeto LEJ/TJAM traga diversos resultados em benefício ao tribunal de justiça. Dentre eles: O aumento do conhecimento e aprofundamento nas áreas de serviços oferecidos pelo Tribunal, o Desenvolvimento de competências e técnicas profissionais e a Melhoria da qualidade de serviços jurídicos.

Resultados obtidos em 2024: Resultados de 2024: 01 encontro de planejamento das visitas institucionais;

08 encontro no Centro de Detenção Feminina;

Formatura das integrantes do GDUCC no Centro de Detenção Feminina;

Exposição dos resultados no II Encontro dos Estagiários.

Formação de 10 ligantes na metodologia GDUCC;

Formação de 18 mulheres em situação de privação de liberdade na metodologia GDUCC.

Finalização do Ciclo I LEJ.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Orçamento:

Orçamento utilizado R\$ 1.090,00.

Monitoramento: [Atualização em 30/08/2024, por meio dos Relatórios de Atividades disponíveis no SEI nº 2024/000033652-00]. A DVGP monitora constantemente a implementação das ações planejadas para o projeto.

Projeto Concluído em 2024 e a partir de então será realizado de forma contínua.

Progresso do Projeto: 100%

Status: Concluído.

Perspectiva: Sociedade

Macrodesafio: Garantia dos Direitos Fundamentais

Iniciativa: Impulsionar e estimular as políticas institucionais voltadas à criança e ao adolescente;

Promover a articulação entre os entes de sistema de justiça e de garantia de direitos;

Promover audiências concentradas para agilizar os processos da Infância e da Juventude.

Identificação do Projeto: 11 - Depoimento Especial - DE (Regulamentação, implantação de salas de DE e capacitação continuada).

Responsável: Coordenadoria Infância e Juventude - COIJ

Propósito do Projeto: Fazer cumprir a Resolução 299 do CNJ, de 05/11/19, que dispõe sobre o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, de que trata a Lei Nº 13.431, de 4/04/17, que normatiza e organiza o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e cria mecanismos para prevenir e coibir a violência.

Entregas Esperadas: Regular o DE no TJAM e mobilizar a rede de proteção para fazer uso da metodologia nos ditames da Lei 13.431/2017; Até 2026, implantar salas de depoimento especial em 98% das comarcas do Amazonas. Promover duas capacitações anuais em Depoimento Especial e Escuta Especializada.

Resultados obtidos em 2024:

Atividades desenvolvidas pela COPSI (Responsável pela Capital):

A Coordenadoria Psicossocial Judiciária realiza a tomada de depoimento especial na cidade de Manaus e conta com 09 salas de Depoimento Especial, sendo 07 totalmente equipadas e em funcionamento. No ano de 2024 foram realizadas pela Coordenadoria Psicossocial Judiciária 549 audiências com a perspectiva de oitiva de crianças e adolescentes por meio do procedimento de Depoimento Especial. Dessas, 279 crianças e adolescentes foram efetivamente ouvidas pelos profissionais em atividade. Destaca-se que a disparidade nos números apresentados, decorre de diversos fatores, como desistência do Ministério Público em relação à oitiva, desistência da vítima ou testemunha, ausência injustificada das partes, entre outros.



Atividades desenvolvidas pela COIJ (Responsável pelo interior):

1. Reunião de alinhamento com a Coordenadoria Psicossocial no dia 19 de setembro de 2024 para alinhamentos.
2. Realização do Curso: Introdução à Escuta Especializada no Atendimento de Crianças e Adolescentes em situação de violência, no período de 14 e 15 de novembro de 2024, no município de Careiro da Várzea. Para 30 servidores da Rede de Proteção.
3. Realização do Curso Noções Introdutórias em Depoimento Especial, no período de 26 a 28 de novembro de 2024, no município de Nova Olinda do Norte. Para 30 servidores da Rede de Proteção.

Orçamento: Sem ônus.

Monitoramento: [Atualização em 13/12/2024, por meio dos Relatórios de Atividades disponíveis no SEI nº 2024/000053576-00]. A DVGP monitora constantemente a implementação das ações planejadas para o projeto. A próxima atualização deverá ocorrer em Julho/2025.

Progresso do Projeto: 40%

Status: Em Andamento.

Perspectiva: Sociedade

Macrodesafio: Garantia dos Direitos Fundamentais

Iniciativa: Impulsionar e estimular as políticas institucionais voltadas à criança e ao adolescente;

Promover a articulação entre os entes de sistema de justiça e de garantia de direitos;

Promover audiências concentradas para agilizar os processos da Infância e da Juventude.

Identificação do Projeto: 13 - Acolhendo Vidas.

Responsável: Coordenadoria Infância e Juventude - COIJ

Propósito do Projeto: Promover atendimento e acompanhamento de mulheres grávidas que intentam a entrega de seus filhos em adoção.

Entregas Esperadas: O Projeto Acolhendo Vidas de Acompanhamento às Gestantes promoverá atendimento de 100% da demanda espontânea e encaminhada ao Juizado da Infância e Juventude Cível.

Resultados obtidos em 2024: No ano de 2024 foram realizados 20 atendimentos, dentre os quais citamos as seguintes definições:

Reintegrado na família extensa – 1

Desistiu, está com a genitora – 5

Entregue a adoção – 3

Estágio de convivência – 2

Acolhido – 2

Óbito – 1

Outros – 8

Realização das atividades: Folder, cartaz, cartilha e banner sobre Entrega Voluntária.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Evidência: https://www.tjam.jus.br/index.php/coij/noticias/11423-acolhendo-vidas-tjam-atende-casos-de-mulheres-gravidas-que-desejem-entregar-de-forma-voluntaria-o-filho-para-adocao
Orçamento: Sem ônus.
Monitoramento: [Atualização em 13/12/2024, por meio dos Relatórios de Atividades disponíveis no SEI nº 2024/000053576-00]. A DVGP monitora constantemente a implementação das ações planejadas para o projeto. Projeto Concluído. Obs.: O Projeto foi implementado em 2024 e a partir de então suas ações/atividades são realizadas de forma contínua.
Progresso do Projeto: 100%
Status: Concluído.

Perspectiva: Sociedade
Macrodesafio: Garantia dos Direitos Fundamentais
Iniciativa: Impulsionar e estimular as políticas institucionais voltadas à criança e ao adolescente; Promover a articulação entre os entes de sistema de justiça e de garantia de direitos; Promover audiências concentradas para agilizar os processos da Infância e da Juventude.
Identificação do Projeto: 16 - Projeto Girassol.
Responsável: Comissão do Laboratório de Inovação e Inteligência.
Propósito do Projeto: Evitar a violência institucional contra as vítimas crianças e adolescentes de crimes contra a dignidade sexual, concentrando seu depoimento em um único ato.
Entregas Esperadas: Garantir que a vítima seja ouvida em uma única oportunidade; Assegurar na antecipação de prova o contraditório e ampla defesa e; Evitar que o depoimento se prejudique pela perda da memória da criança ou adolescente.
Resultados obtidos em 2024: <ul style="list-style-type: none">- Disponibilização de salas e equipes para auxílio do Projeto;- Cursos de capacitação para a equipe realizar os depoimentos especiais;- Criação de Fluxo;- Criação de Acordo de Cooperação com os órgãos governamentais envolvidos no Projeto: Acordo de Cooperação Técnica nº 46/ 2024 - TJAM.
Orçamento: Sem ônus.
Monitoramento: [Atualização em 13/12/2024, por meio dos Relatórios de Atividades disponíveis no SEI nº 2024/000053576-00]. O DVGP monitora constantemente a implementação das ações planejadas para o projeto.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Projeto Concluído em 2024.

Progresso do Projeto: 100%

Status: Concluído.

Perspectiva: Sociedade

Macrodesafio: Garantia dos Direitos Fundamentais

Iniciativa: Impulsionar e estimular as políticas institucionais voltadas à criança e ao adolescente;

Promover a articulação entre os entes de sistema de justiça e de garantia de direitos;

Promover audiências concentradas para agilizar os processos da Infância e da Juventude.

Identificação do Projeto: 19 - Articulação em Rede: Diálogos entre o Judiciário e a Assistência Social. SGD EM MOVIMENTO

Responsável: Coordenadoria Infância e Juventude - COIJ

Propósito do Projeto: Articulação em Rede: Diálogos entre o Judiciário e a Assistência Social.

Entregas Esperadas: Melhorar as condições de vida de crianças e adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social e risco social, a fim de garantir o pleno desenvolvimento infanto-juvenil.

Resultados obtidos em 2024:

Atividade realizadas no município Nova Olinda/AM (26/11 a 29/11);

Curso de Formação do SGD - Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Oficina 1: Violência contra Crianças e Adolescentes, Escuta Especializada e Depoimento

Especial: a importância da articulação intersetorial;

Oficina 2: Estatuto da Criança e do Adolescente, com ênfase na violação de direitos e atos infracionais;

Oficina 3: Situações de Medidas de Proteção e Medida de Socioeducativas e o papel do Sistema de Garantia de Direitos Sociais (SGD);

Oficina 4: Entrega Voluntária à Justiça e a importância da articulação intersetorial;

Oficina 5: Saúde dos Adolescentes e Jovens no Amazonas e a necessidade da articulação intersetorial.

Orçamento:

Diárias: R\$ 3.225,14

Pronto Pagamento para Deslocamento: R\$ 900,00.

Monitoramento: [Atualização em 13/12/2024, por meio dos Relatórios de Atividades disponíveis no SEI nº 2024/000053576-00]. A DVGP monitora constantemente a implementação das ações planejadas para o projeto.

Projeto Concluído.

Obs.: O Projeto foi implementado em 2024 e a partir de então será realizado de forma contínua.

Progresso do Projeto: 100%

Status: Concluído.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Perspectiva: Sociedade
Macrodesafio: Garantia dos Direitos Fundamentais
Iniciativa: Impulsionar e estimular as políticas institucionais voltadas à criança e ao adolescente; Promover a articulação entre os entes de sistema de justiça e de garantia de direitos; Promover audiências concentradas para agilizar os processos da Infância e da Juventude.
Identificação do Projeto: 165 - Novos Caminhos
Responsável: Coordenadoria Infância e Juventude - COIJ
Propósito do Projeto: Viabilizar a empregabilidade dos jovens acolhidos institucionalmente no município de Manaus, por meio de sua capacitação e da articulação com empresas, empresários e outros parceiros, objetivando sua inclusão no mercado de trabalho.
Entregas Esperadas: O Projeto Novos Caminhos trará benefícios para o Tribunal de Justiça e para a sociedade, sendo: Redução da carga processual; Promoção da justiça social; Redução da reincidência de acolhimento; Fortalecimento da família; e Promoção da cidadania ativa.
Resultados obtidos em 2024: Ações realizadas: 1. Visitas nas instituições de acolhimento para atualização de dados dos adolescentes; 2. Visita técnica com o SES nos abrigos: Saica, O Pequeno Nazareno, Abrigo Casa Mamãe Margarida, Janell Doyle, Nacer; 3. Verificação da atual situação dos acolhidos; 4. Viabilização para novos cursos e palestras; 5. Solicitação de cursos para o parceiro IEL; 6. Reuniões para formação de parceria com a EletroBR; 7. Parceria com a EletroBR; 8. Oficina de artesanato no abrigo O Coração do Pai; 9. Reunião Programa Formando Cidadão com Maj PM Franciane; 10. Palestra StartHábil - O Profissional do Futuro 11. Reunião para fechar parceria com StartHábil; 12. Reunião com a Start up Trilha do Aprendiz para fechar parceria; e 13. Reunião com IPEDS para fechar parceria. Resultados: 7 adolescentes em jovem aprendiz; e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

22 adolescentes inseridos no programa.

Viabilizou a empregabilidade dos jovens ou egrégios do acolhimento institucional no município de Manaus, por meio de sua capacitação e da articulação com empresas, empresários e outros parceiros, objetivando sua inclusão no mercado de trabalho.

Orçamento: Sem ônus.

Monitoramento: [Atualização em 13/12/2024, por meio dos Relatórios de Atividades disponíveis no SEI nº 2024/000053576-00]. A DVGP monitora constantemente a implementação das ações planejadas para o projeto.

Projeto Concluído.

Obs.: O Projeto foi implementado em 2024 e a partir de então é realizado de forma contínua.

Progresso do Projeto: 100%

Status: Concluído.

Perspectiva: Sociedade

Macrodesafio: Garantia dos Direitos Fundamentais

Iniciativa: "Impulsionar e estimular ações voltadas para redução da violência doméstica e familiar;

Promover sólidas campanhas de educação e de promoção aos remédios constitucionais de defesa dos direitos individuais e coletivos."

Identificação do Projeto: 20 - Programa de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra Mulheres e Meninas (Marias da Penha)

Responsável: Coordenadoria Estadual da Mulher - CEVID

Propósito do Projeto: "O programa objetiva o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres e meninas, com ações viabilizadas pela Coordenadoria da Mulher e pela Equipe de Atendimento Multidisciplinar lotados nos Juizados Especializados. O programa possui 4 eixos, sendo:

Eixo 1. Justiça e acolhimento;

Eixo 2. Justiça e sociedade;

Eixo 3. Justiça e formação/ articulação de rede; e

Eixo 4: justiça e acesso digital.

Todos os eixos possuem ações previamente estabelecidas no programa, conforme processo 2023/000053016-00 (peça 1397203)."

Entregas Esperadas: "Aumento do enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher; Promoção da prevenção da violência; Garantia do acesso à justiça."

Resultados obtidos em 2024:

Ações realizadas no Programa em 2024:



Projeto "Maria Acolhe": Foram disponibilizadas informações sobre os aspectos psicossociais associados à experiência da violência doméstica e familiar contra mulher, além de explicações sobre a Lei Maria da Penha e tramitação processual, no intuito de promover conhecimento e facilitar o processo de reflexão acerca da violência doméstica e familiar contra a mulher, suas possibilidades de enfrentamento e prevenção a novas situações de violação de direitos para requerentes e requeridos com processos nos juizados - 100% concluído;

Projeto "Maria vai à Escola": Foram realizadas atividades coletivas que ocorreram nas escolas (públicas e particulares), promovendo informação na comunidade escolar sobre as formas de violência de gênero contra a mulher e suas repercussões negativas para saúde e a vida, apontando os mecanismos de enfrentamento. As atividades foram realizadas de forma preventiva, mas com caráter pedagógico, a fim de contribuir para desconstrução da cultura machista e patriarcal. Também buscou-se orientar sobre as formas de violência preconizadas pela Lei Maria da Penha - 100% concluído;

Projeto Podcast "Marias Podem": Entre os meses de janeiro a junho de 2024, foram realizadas duas gravações já liberadas para reprodução na referida plataforma;

Exposição: "Não vista esta camisa: denuncie e diga não à violência": A exposição ocorreu no espaço do fórum, em escolas, espaços comunitários e outros. Atingiu em média 2000 pessoas;

Projeto "Maria vai à comunidade": Realização de abordagem socioeducativa na Manaus Moderna sensibilizando ao enfrentamento a violência doméstica e familiar contra a mulher e palestra sobre a violência doméstica em instituto de acolhimento localizado no bairro São Lázaro;

Projeto "Reconstruindo Trajetórias": No ano de 2024, aproximadamente 100 mulheres vítimas de violência doméstica foram direcionadas pelas equipes multidisciplinares dos seis "Juizados Maria da Penha" para participarem de cursos oferecidos.

Orçamento: Não Estimado.

Monitoramento: [Atualização em 13/12/2024, por meio dos Relatórios de Atividades disponíveis no SEI nº 2024/000053576-00]. A DVGP monitora constantemente a implementação das ações planejadas para o projeto.

Projeto concluído em 2024, e a partir de então as atividades serão realizadas continuamente por meio do Programa.

Progresso do Projeto: 100%

Status: Em Andamento.

Perspectiva: Sociedade

Macrodesafio: Garantia dos Direitos Fundamentais



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

<p>Iniciativa: "Impulsionar e estimular ações voltadas para redução da violência doméstica e familiar; Promover sólidas campanhas de educação e de promoção aos remédios constitucionais de defesa dos direitos individuais e coletivos."</p>
<p>Identificação do Projeto: 40 - Cartilha: Maria vai à Escola.</p>
<p>Responsável: Coordenadoria Estadual da Mulher - CEVID/ Equipe de Atendimento Multidisciplinar</p>
<p>Propósito do Projeto: Proporcionar aos alunos informações e orientações sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher, desconstruindo alguns aspectos socioculturais que afetam as relações de gênero e facilitando seu reconhecimento a fim de prevenir e enfrentar sua ocorrência.</p>
<p>Entregas Esperadas: Divulgação da Lei Maria da Penha; Disseminação de informações sobre os serviços assistenciais e jurídicos; Formação de cidadãos multiplicadores de informação sobre a temática, estimulando a participação social e o exercício da cidadania; Prevenção à violência doméstica e familiar contra mulher.</p>
<p>Resultados obtidos em 2024: Realização de ações como: Distribuição de cartilhas nas escolas. Distribuição em palestras e campanhas preventivas.</p> <p>Aumento do Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Promoção da prevenção da violência e do acesso à justiça.</p>
<p>Orçamento: Sem ônus.</p>
<p>Monitoramento: [Atualização em 30/08/2024, por meio dos Relatórios de Atividades disponíveis no SEI nº 2024/000033652-00]. O DVGP monitora constantemente a implementação das ações planejadas para o projeto.</p> <p>Projeto concluído, com atividades contínuas anualmente.</p>
<p>Progresso do Projeto: 100%</p>
<p>Status: Projeto Concluído.</p>

<p>Perspectiva: Sociedade</p>
<p>Macrodesafio: Garantia dos Direitos Fundamentais</p>
<p>Iniciativa: "Impulsionar e estimular ações voltadas para redução da violência doméstica e familiar; Promover sólidas campanhas de educação e de promoção aos remédios constitucionais de defesa dos direitos individuais e coletivos."</p>
<p>Identificação do Projeto: 41 - Cartilha: Enfrentando a violência doméstica e familiar contra mulher.</p>



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Responsável: Coordenadoria Estadual da Mulher - CEVID/ Equipe de Atendimento Multidisciplinar
Propósito do Projeto: Proporcionar à população orientações sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher, informando os tipos de violência, legislação pertinente, fatores de proteção e risco, rede de apoio entre outros, a fim de contribuir para a prevenção e enfrentamento à violência contra mulher.
Entregas Esperadas: Divulgação da Lei Maria da Penha; Disseminação de informações sobre os serviços assistenciais e jurídicos; Formação de cidadãos multiplicadores de informação sobre a temática, estimulando a participação social e o exercício da cidadania; e Prevenção à violência doméstica e familiar contra mulher.
Resultados obtidos em 2024: Cartilha "Enfrentando à Violência Doméstica e Familiar" Cartilha elaborada e publicada no site do TJAM em 2024, no link: https://www.tjam.jus.br/images/2024/Ouvidoria_da_Mulher/CARTILHA_DA_COORDENADORIA_DA_MULHER_TJAM_1.pdf ;
Orçamento: Conforme Plano de Trabalho.
Monitoramento: [Atualização em 13/12/2024, por meio dos Relatórios de Atividades disponíveis no SEI nº 2024/000053576-00]. A DVGP monitora constantemente a implementação das ações planejadas para o projeto. Projeto realizado e concluído em 2024.
Progresso do Projeto: 100%
Status: Concluído.

Perspectiva: Sociedade
Macrodesafio: Garantia dos Direitos Fundamentais
Iniciativa: "Impulsionar e estimular ações voltadas para redução da violência doméstica e familiar; Promover sólidas campanhas de educação e de promoção aos remédios constitucionais de defesa dos direitos individuais e coletivos."
Identificação do Projeto: 43 - Apresentação anual do Perfil dos Jurisdicionados Atendidos.
Responsável: Coordenadoria Estadual da Mulher - CEVID/ Equipe de Atendimento Multidisciplinar
Propósito do Projeto: Difundir o perfil do público jurisdicionado atendido no ano vigente pelas EAM dos Juizados Especializados no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, subsidiando informações para melhor compreensão do fenômeno e visando à proposição políticas públicas mais condizentes às necessidades populacionais, considerando as especificidades socioculturais e regionais, contribuindo para a prevenção e erradicação da violência doméstica e familiar contra mulher.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Entregas Esperadas: Aumento do enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher;

Promoção da prevenção da violência;

Construção de perfil sociodemográfico do público jurisdicionado;

Fomento à criação e implementação de políticas públicas mais adequadas ao enfrentamento da violência contra a mulher e da desigualdade de gênero.

Resultados obtidos em 2024: Consolidação dos dados sociodemográficos das mulheres em situação de violência doméstica e familiar atendidas pela equipe multidisciplinar do 1º, 3º, 4º e 6º Juizados Especializados.

Consolidação dos dados relacionados às circunstâncias da violência (autor da violência, tempo de convivência com o autor, formas de violência; motivos de violência, consequências da violências e outros) das mulheres atendidas pela equipe do 1º e 4º Juizado Especializado; Análise dos dados; Elaboração de banner para divulgação dos dados durante a 26ª semana "Justiça pela Paz em Casa". O referido material ficou exposto no hall de entrada do Fórum Henoch Reis no período de 04 a 08/03/2024

Produção de banners informativos para contribuir com o aumento da conscientização sobre a situação das mulheres em situação de violência e as necessidades identificadas. Atingiu em média 500 pessoas.

Vide evidência em: <https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/10748-exposicao-aponta-perfil-de-vitimas-de-violencia-domestica-e-revela-necessidade-no-combate-a-desigualdade-de-genero>

Orçamento: Sem custo para o TJAM

Monitoramento: [Atualização em 30/08/2024, por meio dos Relatórios de Atividades disponíveis no SEI nº 2024/000033652-00 e 2024/000053576-00]. A DVGP monitora constantemente a implementação das ações planejadas para o projeto. Projeto concluído, contudo a ação poderá ocorrer anualmente, fazendo parte do Programa de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra Mulheres e Meninas.

Progresso do Projeto: 100%

Status: Concluído.

Perspectiva: Sociedade

Macrodesafio: Garantia dos Direitos Fundamentais

Iniciativa: Impulsionar e estimular ações voltadas para redução da violência doméstica e familiar; Promover sólidas campanhas de educação e de promoção aos remédios constitucionais de defesa dos direitos individuais e coletivos.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Identificação do Projeto: 160 - Laudos Psicossociais.
Responsável: Presidência do TJAM
Propósito do Projeto: Garantir que todos os casos que necessitem de apoio e análise psicossocial envolvendo Direito de Família, Violência contra Mulher, idoso, criança entre outras matérias sensíveis possam ter a maior celeridade possível, especialmente nas unidades do interior.
Entregas Esperadas: Garantia de direitos da Mulher, Idoso, criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.
Resultados obtidos em 2024: Atualmente a Coordenadoria Psicossocial Judiciária realiza a tomada de depoimento especial na cidade de Manaus e conta com 09 salas de Depoimento Especial, sendo 07 totalmente equipadas e em funcionamento. No ano de 2024 foram realizadas 549 audiências com a perspectiva de oitiva de crianças e adolescentes por meio do procedimento de Depoimento Especial. Dessas, 279 crianças e adolescentes foram efetivamente ouvidas pelos profissionais em atividade. Destaca-se que a disparidade nos números apresentados, decorre de diversos fatores, como desistência do Ministério Público em relação à oitiva, desistência da vítima ou testemunha, ausência injustificada das partes, entre outros.
Orçamento: Sem ônus
Monitoramento: [Atualização em 13/12/2024, por meio dos Relatórios de Atividades disponíveis no SEI nº 2024/000053576-00]. A DVGP monitora constantemente a implementação das ações planejadas para o projeto. Projeto Concluído. Obs.: O Projeto foi implementado em 2024 e suas ações/atividades são realizadas de forma contínua.
Progresso do Projeto: 100%
Status: Concluído.

Perspectiva: Sociedade
Macrodesafio: Garantia dos Direitos Fundamentais
Iniciativa: Impulsionar e estimular ações sociais voltadas à população carcerária.
Identificação do Projeto: 29 - Sistema de Monitoramento dos Sistemas Carcerário e Socioeducativo.
Responsável: Grupo de Fiscalização e Monitoramento do Sistema Carcerário e Socioeducativo - GMF
Propósito do Projeto: A iniciativa tem como objetivo desenvolver mecanismos para enfrentamento à tortura, maus-tratos e tratamento degradante a partir do desenvolvimento de um sistema próprio do GMF que permita o acompanhamento, o monitoramento e a



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

fiscalização de forma eficaz dos estabelecimentos onde são abrigadas as pessoas privadas de liberdade.
Entregas Esperadas: O estabelecimento de um sistema robusto de monitoramento, a detecção e prevenção eficaz de práticas abusivas, a promoção de transparência e responsabilização, e, em última instância, a melhoria nas condições dos detentos, contribuindo para a proteção dos direitos humanos no contexto carcerário.
Resultados obtidos em 2024: A produção do sistema está sendo feita pela Empresa CAST, no âmbito do Contrato Administrativo nº 44/2023 - FUNJEAM.
Orçamento: Em estimativa, pois a proposta prevê R\$1.111.500,00, no entanto é necessário estimar de acordo com o recurso disponível por meio do Contrato Administrativo nº 44/2023 FUNJEAM
Monitoramento: [Atualização em 30/08/2024, por meio dos Relatórios de Atividades disponíveis no SEI nº 2024/000033652-00]. A DVGP monitora constantemente a implementação das ações planejadas para o projeto. A próxima atualização deverá ocorrer em Julho/2025.
Progresso do Projeto: 5%
Status: Em Andamento.

Perspectiva: Sociedade
Macrodesafio: Garantia dos Direitos Fundamentais
Iniciativa: Promover acessibilidade e desenvolver ações corretivas e preventivas na instituição. Promover a articulação entre os entes de sistema de justiça e de garantia de direitos; e Promover sólidas campanhas de educação e de promoção aos remédios constitucionais de defesa dos direitos individuais e coletivos.
Identificação do Projeto: 166 - Implantação de Linguagem Simples no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Responsável: Presidência do TJAM
Propósito do Projeto: Fomentar a adoção de linguagem simples, clara e acessível nos documentos oficiais, ações e iniciativas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, com o intuito de promover a compreensão das informações jurídicas a todos os cidadãos na produção das decisões judiciais e na comunicação geral com a sociedade e garantir o acesso equitativo à justiça, proporcionando uma comunicação efetiva entre o Tribunal e à sociedade.
Entregas Esperadas: Aumento da transparência nas decisões judiciais e facilitação na compreensão por parte do público, promovendo a confiança na instituição judicial, pois os cidadãos conseguem entender melhor o processo legal; Maior acessibilidade para indivíduos de diversas formações educacionais e níveis de compreensão, promovendo equidade à justiça; Fortalecimento do apoio público às instituições judiciais e reforço da legitimidade como guardiãs do estado de direito; e Facilitação entre os membros internos dos Tribunais, contribuindo para maior eficiência e colaboração dentro da instituição.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Resultados obtidos em 2024:

Entregas Realizadas:

Adesão ao Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples;
Portaria Conjunta entre TJAM, TRT, e TRE-AM;
Criação de Grupo de Trabalho para implantação do Projeto no TJAM;
Elaboração de Projeto e Plano de Trabalho conjunto com o TRE-AM e TRT11;
Manual de Linguagem Simples em conjunto com TRE-AM e TRT11;
Guia Prático de Linguagem Simples;
Treinamentos e Capacitações diversas;
Glossário Jurídico comum com TRE-AM e TRT11 no Google Drive;
Carta de Serviço individual e adequada à Linguagem Simples;
Vídeos sobre termos jurídicos e com intérpretes de libras/audiodescrição;
Glossário Individual no site de cada Tribunal;
Scripts com textos de fácil compreensão, evitando repetição dos termos de tratamento das autoridades no decorrer das Cerimônias realizadas pelo TJAM;
Normativos da Presidência sobre LS; Comunicados sobre LS; Realização de Dois Webinários sobre Linguagem Simples para Magistrados, Servidores e Acadêmicos com base no Pacto Nacional de Linguagem Simples;
Promoção do Curso de Linguagem Jornalística e Jurídica: Como evitar ruídos na Comunicação? para equipe do equipe da Assessoria de Comunicação Social;
Modelos de documentos com LS (Central de Precatórios);
Criação de Site de Linguagem Simples;
Criação de E-mail "simplificatjam@tjam.jus.br";
Portaria Conjunta nº com a Academia de Ciências de Letras Jurídicas do Amazonas;
Pesquisa Pública sobre LS.

Resultados Obtidos:

Conquista do Selo de Linguagem Simples do CNJ; e
Pontuação em 100% dos 10 pontos do Projeto de Linguagem Simples, requisito Acessibilidade, no Prêmio CNJ de Qualidade; Meta 9 e Renovajud.

Orçamento: R\$ 3.850,00 concernente às realizações de Webinários de Linguagem Simples via ESMAM

Monitoramento: "[Atualização em 30/08/2024, por meio dos Relatórios de Atividades disponíveis no SEI nº 2024/000002544-00]. A DVGP monitora constantemente a implementação das ações planejadas para o projeto.

O percentual de cumprimento do projeto refere-se às entregas do Plano Geral do Projeto, conforme Campo de Resultados Obtidos, mediante processo SEI nº 2024/000002544-00, e em relação ao Pacto de Linguagem Simples e Selo de Linguagem Simples nos quais o TJAM atendeu 100% dos requisitos."

Progresso do Projeto: 100%

Status: Concluído.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Perspectiva: Processos Internos
Macrodesafio: ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
Iniciativa: Criar mecanismos que incluam parceira com os demais atores do sistema de justiça para o combate à corrupção e à improbidade; Priorizar a tramitação e o julgamento dos processos de combate à corrupção; Monitorar, acompanhar e dar publicidade aos resultados das ações de combate à corrupção e à improbidade administrativa.
Identificação do Projeto: 63 - Criação de Comitê de Integridade.
Responsável: Presidência TJAM / Comitê de Integridade do TJAM
Propósito do Projeto: Instituir o Comitê de Integridade no Poder Judiciário do Estado do Amazonas, para assessorar no desenvolvimento e implementação do programa de integridade, dando efetividade aos mecanismos de combate à fraude e corrupção.
Entregas Esperadas: A medida leva em consideração, entre outros aspectos, a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro, que instituiu o Programa Nacional de Prevenção à Fraude e Corrupção, aplicável a órgãos e entidades da administração pública, ao qual o TJAM aderiu. As ações do Programa de Integridade são desenvolvidas pelos membros do comitê, com a participação de servidores das áreas responsáveis pela execução dos mecanismos de integridade.
Resultados obtidos em 2024: "As ações implementadas foram a criação do Comitê de Integridade no âmbito do TJAM, que tem como objetivo assessorar no desenvolvimento e implementação do programa de integridade, dando efetividade aos mecanismos de combate à fraude e corrupção. O Comitê é formado pelas áreas: Presidência do TJAM; Corregedoria-Geral de Justiça (CGJ); Secretaria de Administração (SECAD); Secretaria de Planejamento (SEPLAN); Secretaria de Compras, Contratos e Operações (SECOP); Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGEP); Secretaria de Auditoria Interna (SAI); Escola Judicial do TJAM (EJUD); Escola da Magistratura (ESMAM); Ouvidoria-Geral de Justiça e Assessoria de Comunicação Social (ACS). As demais ações foram a elaboração do Código de Ética, do Programa de Combate à Corrupção, a criação do Manual de Riscos e os Mapeamentos dos processos organizacionais (ora em andamento conforme projeto 147 - Mapeamento e Gestão de Riscos) etc. Para maiores informações vide a página: https://www.tjam.jus.br/index.php/projetos-do-programa-da-integridade/comite-de-integridade "
Orçamento: Sem ônus
Monitoramento: [Atualização em 30/08/2024, por meio dos Relatórios de Atividades disponíveis no SEI nº 2024/000033652-00].
Progresso do Projeto: 100%
Status: Concluído.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Perspectiva: Processos Internos
Macrodesafio: PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS
Iniciativa: Promover o desenvolvimento da prática de conciliação e mediação; Disseminar a cultura de soluções alternativas de conflito; Intensificar as ações de conciliação nas Comarcas do Interior.
Identificação do Projeto: 66 - Formação, qualificação e atualização permanentes.
Responsável: NUPEMEC
Propósito do Projeto: Consolidar o Programa de Formação de Mediadores e Conciliadores Judiciais; Divulgar os materiais didáticos e educativos produzidos ou compartilhados nas mídias sociais.
Entregas Esperadas: Aumento do quantitativo e qualitativo de mediadores na Justiça Estadual.
Resultados obtidos em 2024: "Atividades desenvolvidas 2024: 1. Turma 01/2024 de Formação de Mediadores – Módulo Teórico iniciado no dia 10/06/2024 no Fórum Euza Maria e Módulo Teórico finalizado em 21/06/2024; 2. Turma 02/2024 de Formação de Mediadores – Módulo Teórico iniciado no dia 07/08/2024 no Fórum Euza Maria e Módulo Teórico finalizado em 16/08/2024; Resultados obtidos nos dois semestre de 2024: Turmas realizadas etapa teórica: 02 Turmas etapa prática: 02 Inscritos: 60 alunos
Orçamento: Sem ônus
Monitoramento: [Atualização em 13/12/2024, por meio dos Relatórios de Atividades disponíveis no SEI nº 2024/000053576-00]. A DVGP monitora constantemente a implementação das ações planejadas para o projeto. A próxima atualização deverá ocorrer em Julho/2025.
Progresso do Projeto: 100%
Status: Em andamento

Perspectiva: Processos Internos
Macrodesafio: PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS
Iniciativa: Disseminar a cultura de soluções alternativas de conflito; Promover o desenvolvimento da prática de conciliação e mediação; Intensificar as ações de conciliação nos



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

CEJUSC's e nas Unidades Judiciais.
Identificação do Projeto: 110 - Prêmio Conciliar é Legal
Responsável: NUPEMEC
Propósito do Projeto: Instituir e Regular, no âmbito do TJAM, o prêmio Conciliar é Legal, visando reconhecer as unidades judiciais de 1º e 2º graus que se destacarem no desempenho de suas atividades institucionais e no cumprimento dos requisitos preconizados pelo CNJ no "Prêmio Conciliar é Legal" e nos indicadores de Conciliação do "Prêmio CNJ de Qualidade".
Entregas Esperadas: O reconhecimento de iniciativas que contribuam para a efetiva pacificação de conflitos, para o aprimoramento e para a eficiência do Poder Judiciário.
Resultados obtidos em 2024: O NUPEMEC tem realizado programas internos que vão de encontro o cerne do Prêmio Conciliar é Legal, tornando-se um braço do Prêmio Conciliar é Legal, são eles: Publicação da Portaria Conjunta que Regulamenta o "Programa Empresa Amiga da Justiça". Atualmente temos como parceiras dessa cultura de paz as empresas: BANCO BMG; BANCO BRADESCO; BANCO ITAÚ;TIM; CLARO; OI; SAMSUNG; LATAM; RYMO; VOEPASS; ÁGUAS DE MANAUS. - Realização da Premiação das empresas parceiras da justiça pelo Prêmio dos Amigos da Justiça em 26/07/2024. - Publicação da Portaria, que institui o Prêmio Estadual Conciliar é Legal e o regulamento no âmbito do TJAM. - Criação de Painéis em B.I. de Conciliação no TJAM. Tramitações do Projeto do Prêmio Conciliar é Legal, no Processo Administrativo SEI 2023/000039232-00.
Orçamento: Sem ônus
Monitoramento: [Atualização em 13/12/2024, por meio dos Relatórios de Atividades disponíveis no SEI nº 2024/000053576-00]. O DVGP monitora constantemente a implementação das ações planejadas para o projeto. A próxima atualização deverá ocorrer em Julho/2025.
Progresso do Projeto: 30%
Status: Em andamento

Perspectiva: Processos Internos
Macrodesafio: PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS
Iniciativa: Disseminar a cultura de soluções alternativas de conflito; Promover o desenvolvimento da prática de conciliação e mediação; Intensificar as ações de conciliação nos CEJUSC's e nas Unidades Judiciais.
Identificação do Projeto: 122 - Projeto Pai Presente: reconhecimento de paternidade no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Responsável: NUPEMEC
Propósito do Projeto: Promoção do acesso à Justiça por meio de um atendimento humanizado, qualificado e com abertura de canais de comunicação no âmbito das unidades judiciárias.
Entregas Esperadas: Acesso à Justiça. E Intensificar mecanismos que fomentem soluções alternativas de conflitos.
Resultados obtidos em 2024: 1. Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2024/000030235-00 - Projetos para captação de emenda parlamentar. 2. Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2024/000031501-00 – Pregão Eletrônico/SRP N° 046/2024. 3. Licitação para compra dos kits e análise do material por laboratório especializado homologada em 29/10/2024 Está em fase de planejamento a solicitação do quantitativo de Kits DNA para as Varas de Famílias.
Orçamento: Estimado em R\$1.870.425,00 Obs.: A emenda parlamentar n.º 016/2024 dispôs R\$ 200.000,00 ao projeto
Monitoramento: [Atualização em 13/12/2024, por meio dos Relatórios de Atividades disponíveis no SEI nº 2024/000053576-00]. O DVGP monitora constantemente a implementação das ações planejadas para o projeto. A próxima atualização deverá ocorrer em Julho/2025.
Progresso do Projeto: 50%
Status: Em andamento

Perspectiva: Processos Internos
Macrodesafio: PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS
Iniciativa: Disseminar a cultura de soluções alternativas de conflito; Promover o desenvolvimento da prática de conciliação e mediação; Intensificar as ações de conciliação nos CEJUSC's e nas Unidades Judiciais.
Identificação do Projeto: 142 - Conciliando com Justiça.
Responsável: Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC
Propósito do Projeto: Promoção do acesso à Justiça por meio de um atendimento humanizado, qualificado e com abertura de canais de comunicação no âmbito das unidades judiciárias.
Entregas Esperadas: Acesso à Justiça. E Intensificar mecanismos que fomentem soluções alternativas de conflitos.
Resultados obtidos em 2024: Plano de Ação do Projeto e Plano Geral do Projeto; Reuniões com a Divisão de Gestão e Projetos e outros setores estratégicos para tratativas do



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

projeto; Elaboração de Relatório Analítico dos Indicadores de Conciliação. Link de acesso do PowerBI: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiMzc2MWMYODEtYWRIYS00ZWZWM3LTkyNTUtZjZjNmVjN2M4YmRmliwidCI6IjcyNzEwODAyLTlhMzMtNGQyZC1hMDU1LTMzZDMxY2I0N2Q2MSJ9
Orçamento: Os valores disponíveis dos recursos referentes às viagens e passagens aéreas para o desenvolvimento de atividades inerentes ao projeto são previstos anualmente no Plano de Contratação Anual - PCA 2025 do Tribunal de Justiça do Amazonas e estão sob o gerenciamento contínuo da SEGEP.
Monitoramento: [Atualização em 13/12/2024, por meio dos Relatórios de Atividades disponíveis no SEI nº 2024/000053576-00]. A DVGP monitora constantemente a implementação das ações planejadas para o projeto. A próxima atualização deverá ocorrer em Julho/2025.
Progresso do Projeto: 5%
Status: Em andamento

Perspectiva: Processos Internos
Macrodesafio: CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS
Iniciativa: Uniformizar as decisões, tornando-se possível a consolidação da jurisprudência; Observar a jurisprudência dominante e aplicar precedentes firmados.
Identificação do Projeto: 70 - Dinamizar informações sobre precedentes do âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do TJAM.
Responsável: Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - NUGEPAC
Propósito do Projeto: Possibilitar que servidores, magistrados e jurisdicionados acessem dados sobre precedentes judiciais de forma dinâmica (painel, site, sistema judicial).
Entregas Esperadas: Aprimoramento de acesso às informações; Contribuir para melhor prestação jurisdicional; Fortalecer as decisões judiciais; Garantir a segurança jurídica; Contribuir para racionalização de julgamentos baseado em precedentes; Minorar tempo dos indicadores elencados no Macrodesafio “Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios” do CNJ.
Resultados obtidos em 2024: Houve dinamização de informações sobre precedentes do âmbito do TJAM. Realizou-se a disponibilização de um painel BI para acompanhamento dos processos sobrestados no 2º grau em razão de temas do STF, STJ e IDR no âmbito do TJAM. Outrossim, em cumprimento à Resolução CNJ nº 444/2022, o TJAM, a partir do dia 21/05/2024, passou a integrar o Novo Banco Nacional de Precedentes, com isso, todos os IDR's e Enunciados de súmulas do Tribunal já constam na plataforma com as suas devidas atualizações. Cumpre frisar que o sítio do Tribunal é constantemente atualizado com as informações sobre os respectivos julgamentos de IDR's e Enunciados de Súmulas. O NUGEPAC também elabora quinzenalmente Boletins informativos contendo os julgamentos dos temas de repercussão geral, recursos repetitivos, IRDR's, IAC's e enunciados de súmulas. Essas informações são enviadas via malote



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

digital a todas as unidades judiciárias de 1º e 2º Graus do Tribunal.
Orçamento: Sem ônus
Monitoramento: [Atualização em 13/12/2024, por meio dos Relatórios de Atividades disponíveis no SEI nº 2024/000053576-00]. A DVGP monitora constantemente a implementação das ações planejadas para o projeto. A próxima atualização deverá ocorrer em Julho/2025.
Progresso do Projeto: 70%
Status: Em andamento

Perspectiva: Processos Internos
Macrodesafio: CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS
Iniciativa: Uniformizar as decisões, tornando-se possível a consolidação da jurisprudência; Observar a jurisprudência dominante e aplicar precedentes firmados.
Identificação do Projeto: 71 - Acompanhamento de casos semelhantes do âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.
Responsável: Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - NUGEPAC
Propósito do Projeto: Monitorar casos análogos, com o uso de ferramentas tecnológicas a serem desenvolvidas e grupos de colaboradores (magistrados e servidores) designados. E Identificar demanda de massa para possível admissão de Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva.
Entregas Esperadas: Reduzir o tempo entre a identificação de casos semelhantes e a admissão do Incidente; Racionalizar o julgamento de casos análogos; Contribuir para melhor prestação jurisdicional.
Resultados obtidos em 2024: O Sistema "Arandu" já está concluído e em fase de testes, e assim que ocorrer a migração prevista para janeiro/ 2025, irá auxiliar o setor no gerenciamento de demandas repetitivas.
Orçamento: Sem ônus
Monitoramento: [Atualização em 13/12/2024, por meio dos Relatórios de Atividades disponíveis no SEI nº 2024/000053576-00]. A DVGP monitora constantemente a implementação das ações planejadas para o projeto. A próxima atualização deverá ocorrer em Julho/2025.
Progresso do Projeto: 99%
Status: Em andamento

Perspectiva: Processos Internos
Macrodesafio: PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE
Iniciativa: Adotar práticas sustentáveis na gestão dos recursos públicos; Promover o consumo eficiente e sustentável dos recursos naturais; Ampliar a gestão dos resíduos gerados;



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Promover o Projeto TI Verde no TJAM por meio da implantação de um sistema fotovoltaico de alimentação para o Data Center.
Identificação do Projeto: 72 - Projeto para o desenvolvimento do Aplicativo “Mandados Judiciais”.
Responsável: Subcomitê de Logística Sustentável/ Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC
Propósito do Projeto: Modernizar o processo de cumprimento de mandados judiciais no estado do Amazonas. E obter maior qualidade e acompanhamento do processo de entrega de mandados judiciais, permitindo maior agilidade no tempo de resposta aos jurisdicionados a respeito do andamento e aprimorando a gestão de recursos do TJAM.
Entregas Esperadas: Modernização de procedimentos administrativos; Modernização do processo de entrega de mandados judiciais; Visualização e controle aprimorados através de painel de agregação de informações sobre entregas de todo estado.
Resultados obtidos em 2024: Com o intuito de automatizar e gerar em tempo real atualizações do processo de entrega de mandados por meio dos Oficiais de Justiça, a SETIC/DVDSIT desenvolveu e implantou um aplicativo, intitulado Mandados TJAM, que em consonância com as varas, central de mandados e oficiais de justiça automatizam o fluxo de informação, reduzindo também a necessidade de geração de papel e realização de remessas. O Mandados TJAM funciona integrado ao sistema SAJ e está 100% funcional, onde todas as funcionalidades/melhorias solicitadas pelos Oficiais e Central de mandados foram entregues até o dia 12/04/2024 como informado no Documento (1524437) do processo 2023/000003179-00. Foram oferecidas aos Oficiais de Justiça seis rodadas de capacitação, em conjunto com um manual de instruções de uso do aplicativo, e a entrega de todos os aparelhos em posse da SETIC/DVDSIT foi feita ao Coordenador da Central de Mandados de acordo com o Ofício 255 (1502198).
Orçamento: Sem ônus
Monitoramento: [Atualização em 13/12/2024, por meio dos Relatórios de Atividades disponíveis no SEI nº 2024/000053576-00]. Projeto Concluído.
Progresso do Projeto: 100%
Status: Concluído.

Perspectiva: Processos Internos
Macrodesafio: PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE
Iniciativa: Adotar práticas sustentáveis na gestão dos recursos públicos; Promover o consumo eficiente e sustentável dos recursos naturais; Ampliar a gestão dos resíduos gerados; Promover o Projeto TI Verde no TJAM por meio da implantação de um sistema fotovoltaico de alimentação para o Data Center.
Identificação do Projeto: 73 - Implantação de projeto piloto de energia solar.
Responsável: Subcomitê de Logística Sustentável/ Secretaria de Infraestrutura - SEINF



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Propósito do Projeto: Redução dos impactos ambientais e redução do consumo de energia elétrica com uso da energia solar.
Entregas Esperadas: Em um período de 24 meses dotar o TJAM de uma conjunto de sistemas de energia solar espalhados pelos Fóruns e Edifício Sede com a finalidade de reduzir o consumo médio mensal de energia de 200.000Kwh.
Resultados obtidos em 2024: Foi realizado a criação de projetos de implantação de geração distribuída nas seguintes Unidades: - Adequação do projeto de Geração distribuída do Arnaldo Péres para 50% da capacidade disponível. Ademais, houve levantamento de custos através do SEI nº 2023/000029341.
Orçamento: Estimativa global: em torno de R\$ 17.000.000,00 Levantamento de custos (2024): R\$3.131.796,59 (Três milhões, cento e trinta e um mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme processos 2023/000029341-00 e 2024/000033652-00.
Monitoramento: [Atualização em 13/12/2024, por meio dos Relatórios de Atividades disponíveis no SEI nº 2024/000053576-00]. A DVGP monitora constantemente a implementação das ações planejadas para o projeto. A próxima atualização deverá ocorrer em Julho/2025.
Progresso do Projeto: 50%
Status: Em andamento

Perspectiva: Processos Internos
Macrodesafio: PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE
Iniciativa: Adotar práticas sustentáveis na gestão dos recursos públicos; Promover o consumo eficiente e sustentável dos recursos naturais; Ampliar a gestão dos resíduos gerados; Promover o Projeto TI Verde no TJAM por meio da implantação de um sistema fotovoltaico de alimentação para o Data Center.
Identificação do Projeto: 74 - Implantação de sistemas de automação, monitoramento e modernização dos equipamentos elétricos.
Responsável: Subcomitê de Logística Sustentável/ Secretaria de Infraestrutura - SEINF
Propósito do Projeto: Redução das despesas com energia elétrica e seus respectivos impactos ambientais.
Entregas Esperadas: Reduzir em 24 meses o custo médio mensal/m ² de energia elétrica em 10% (dez por cento) dos fóruns da capital.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Resultados obtidos em 2024:

1. Finalização do projeto para substituição do sistema de ar-condicionado do Ed. Arnaldo Peres;
Próximo passo será realizar o Estudo Técnico Preliminar para avaliação da viabilidade e possibilidade de inserir este serviço no PCA 2025, visto que ele foi retirado do PCA 2024;
2. Continuação da política de aquisição de ares-condicionados splits inverter para substituir os equipamentos com compressor convencional, através da Ata de Registro de Preços 006/2023;
3. Início do processo para contratação de empresa especializada na instalação do sistema de ar condicionado VRF no Centro de Práticas Pedagógicas; e
4. Economia de energia com a modernização dos sistemas de ar-condicionado do tipo inverter nas unidades descentralizadas, com a substituição de 250 (duzentos e cinquenta) equipamentos.

Orçamento:

Orçamento total: R\$ 12.000.000,00

Orçamento Utilizado:

1. R\$ 49.950,00 no projeto de instalação de VRF no Ed. Arnaldo Péres;
2. Valor de R\$ 725.372,00 na aquisição de ares-condicionados splits para substituição dos aparelhos convencionais.

Monitoramento: [Atualização em 13/12/2024, por meio dos Relatórios de Atividades disponíveis no SEI nº 2024/000053576-00]. A DVGP monitora constantemente a implementação das ações planejadas para o projeto. A próxima atualização deverá ocorrer em Julho/2025.

Progresso do Projeto: 30%

Status: Em andamento

Perspectiva: Processos Internos

Macrodesafio: PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

Iniciativa: Adotar práticas sustentáveis na gestão dos recursos públicos; Promover o consumo eficiente e sustentável dos recursos naturais; Ampliar a gestão dos resíduos gerados; Promover o Projeto TI Verde no TJAM por meio da implantação de um sistema fotovoltaico de alimentação para o Data Center.

Identificação do Projeto: 75 - Modernização/Readequação dos sistemas de prevenção e combate a incêndio e controle de pânico nas unidades do Tribunal de Justiça do Amazonas.

Responsável: SEINF

Propósito do Projeto: Dispor ao TJAM dos equipamentos e dos procedimentos mais adequados e modernos com relação ao gerenciamento de contingências e prevenção de combate a incêndio. Garantindo, assim, maior segurança ao jurisdicionado, servidores, magistrados e bens públicos do TJAM.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Entregas Esperadas: Aprovar projeto de readequação/modernização dos sistemas de prevenção e combate, bem como o plano de gerenciamento de contingências, nos fóruns da capital junto ao CB-AM em um período de 24 meses.
Resultados Obtidos em 2024: Foi finalizada a licitação para a contratação dos projetos de PPCI do FHR e do Edifício Arnaldo Péres.
Orçamento: Valor Total: R\$ 3.763.011,17 Valor utilizado: R\$ 1.763,011,13
Monitoramento: [Atualização em 13/12/2024, por meio dos Relatórios de Atividades disponíveis no SEI nº 2024/000053576-00]. A DVGP monitora constantemente a implementação das ações planejadas para o projeto. A próxima atualização deverá ocorrer em Julho/2025.
Progresso do Projeto: 54%
Status: Em andamento

Perspectiva: Processos Internos
Macrodesafio: PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE
Iniciativa: Adotar práticas sustentáveis na gestão dos recursos públicos; Promover o consumo eficiente e sustentável dos recursos naturais; Ampliar a gestão dos resíduos gerados; Promover o Projeto TI Verde no TJAM por meio da implantação de um sistema fotovoltaico de alimentação para o Data Center.
Identificação do Projeto: 78 - Implantação da Central de Resíduos no Fórum Henocho Reis.
Responsável: Subcomitê de Logística Sustentável - SLS
Propósito do Projeto: Gerenciar os resíduos conforme preconiza a legislação ambiental; elevar o volume de resíduos perigosos com destinação ambientalmente adequada; e reduzir o volume de resíduos enviados aos aterros comuns.
Entregas Esperadas: Elevar, em 20%, o volume dos resíduos perigosos com destinação ambientalmente adequada no Tribunal de Justiça do Amazonas no ano de 2025.
Resultados Obtidos em 2024: - Levantamento da necessidade: espaço, materiais, serviços - realizado in loco; - Reuniões para discussão do projeto; - Estudo da viabilidade do projeto: Dado início do estudo de viabilidade do projeto.
Orçamento: Em estimativa.
Monitoramento: [Atualização em 13/12/2024, por meio dos Relatórios de Atividades disponíveis no SEI nº 2024/000053576-00]. A DVGP monitora constantemente a implementação das ações planejadas para o projeto. A próxima atualização deverá ocorrer em Julho/2025.
Progresso do Projeto: 5%
Status: Em andamento

Perspectiva: Processos Internos
--



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Macrodesafio: APRIMORAMENTO DA JUSTIÇA CRIMINAL
Iniciativa: "Investir na Justiça Restaurativa; Aperfeiçoar o Sistema de Automação Judicial na fase de conhecimento e execução penal; Promover a efetividade e assegurar os resultados nos cumprimentos das decisões; Assegurar a efetividade dos resultados que devem ser alcançados pelo Poder Judiciário Estadual.
Identificação do Projeto: 82 - Justiça Restaurativa. (Institucionalização, motivação de partícipes, capacitação continuada).
Responsável: Central de Justiça Restaurativa - CJR
Propósito do Projeto: Desenvolver práticas restaurativas direcionadas a crianças e adolescentes e suas famílias, contribuindo para a restauração de vínculos sociais, promovendo espaços de fala e escuta que possibilitem o protagonismo das partes, de forma a reduzir ciclos de violência e proporcionar a cultura de paz.
Entregas Esperadas: Implementar Justiça Restaurativa nas Unidades Judiciais do TJAM definidas no projeto-piloto: Juizado da Infância e Juventude Infracional e Vara de Execução de Medidas Socioeducativas
Resultados Obtidos em 2024: Elaboração e aprovação do Plano de Implementação, Difusão e Expansão da JR no TJAM. Aceite do CNJ para o Plano de Implementação, Difusão e Expansão da JR no TJAM. Elaboração e Aprovação de Resolução que institui a Justiça Restaurativa no âmbito do TJAM. Definição e lotação de equipe técnica para o funcionamento dos Centros de Justiça Restaurativa. Minистраção de cursos para a capacitação dos membros que compõem os Centros de Justiça Restaurativa. Capacitação de servidores para Formadores de Facilitadores de JR. Realização de parcerias com instituições de prestações gratuitas de JR.
Orçamento: Sem ônus.
Monitoramento: [Atualização em 13/12/2024, por meio dos Relatórios de Atividades disponíveis no SEI nº 2024/000033652-00 e nº 2023/000006650-00 - documento do projeto. Projeto concluído.
Progresso do Projeto: 100%
Status: Projeto Concluído.

Perspectiva: Processos Internos
Macrodesafio: APRIMORAMENTO DA JUSTIÇA CRIMINAL
Iniciativa: Investir na Justiça Restaurativa; Aperfeiçoar o Sistema de Automação Judicial na fase de conhecimento e execução penal; Promover a efetividade e assegurar os resultados nos cumprimentos das decisões; Assegurar a efetividade dos resultados que devem ser alcançados pelo Poder Judiciário Estadual.
Identificação do Projeto: 119 - Implementar o Plano Nacional de Atenção e Apoio às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Responsável: Grupo de Monitoramento e Fiscalização Carcerária/GMF
Propósito do Projeto: Desenvolvimento de ações no âmbito do TJAM visando assegurar que as vítimas de crimes e de atos infracionais sejam tratadas com equidade, dignidade e respeito pelos órgãos judiciários e de seus serviços auxiliares.
Entregas Esperadas: Monitorar com maior exatidão os dados e resultados alcançados nas Audiências Criminais Virtuais.
Resultados obtidos em 2024: 1. Instalação do Centro Especializado de Atendimento às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais, localizado no Fórum Ministro Henocho da Silva Reis, 5º andar, Setor 4, local onde são realizadas atividades voltadas para acolhimento, segurança e informação das vítimas e interessados. 2. Divulgação de Material Informativo (cartazes, folders, panfletos) sobre o CEAVCAI nas áreas comuns dos prédios do TJAM e varas criminais. 3. Realização de Curso de Capacitação de servidores ministrado pelo Centro Especializado de Atendimento às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais de Cuiabá. 4. Realização de Audiência Pública com a presença da sociedade civil, visando apresentar o Centro. 5. Levantamento das Secretarias e Programas Sociais vigentes, com finalidade de estabelecer acordos de cooperação técnica. 6. Expedição de ofício às Secretarias Estaduais e Municipais, com finalidade de alinhar prioridade de atendimento às vítimas formalmente encaminhadas pelo CEAVCAI. 7. Firmar parceria com os Núcleos de Prática Jurídica e Psicológica das Universidades Locais. 8. Realização de Intercâmbio com o Tribunal de Justiça de Mato Grosso visando conhecer boas práticas, bem como a experiência dos serviços de atendimento. 9. Firmar parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, com o viés de compor a rede de apoio da equipe multidisciplinar do Centro.
Orçamento: Sem ônus, com exceção daqueles previstos no PAC 2024 para reforma/adequação de salas e disposição de equipamentos e mobília para funcionamento do Centro.
Monitoramento: [Atualização em 13/12/2024, por meio dos Relatórios de Atividades disponíveis no SEI nº 2024/000053576-00].
Progresso do Projeto: 100%
Status: Concluído.

Perspectiva: Processos Internos
Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.
Iniciativa: Promoção da Segurança Institucional.
Identificação do Projeto: 89 - Inteligência e Segurança Institucional: Melhorias na infraestrutura de Segurança no Poder Judiciário.
Responsável: Comissão Permanente de Segurança Institucional/ SEINF/ SETIC.
Propósito do Projeto: Implementar ações de melhoria para assegurar a efetividade da Comissão Permanente de Segurança do TJAM.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Entregas Esperadas: Promover condições adequadas de segurança pessoal e patrimonial, assim como meios de inteligência aptos a garantir aos magistrados e servidores da Justiça o pleno exercício de suas atribuições.
Resultados Obtidos em 2024: Disseminação de Plantão Policial para atender casos de urgência: Cumprido. Existe a escala de Supervisão emitida pela Assistência Militar. Definir fluxogramas, POP e Plano de contingência para as emergências que surgirem: Quanto aos fluxogramas – estão sendo desenvolvidos de acordo com a necessidade; O POP está em fase final de revisão e será encaminhado ao Tribunal Pleno para aprovação; O Plano de Contingência em fase de elaboração. Criação da Brigada Voluntária de prevenção e combate a incêndio: em implementação. Criação do Plano de Evacuação: Em fase de elaboração. Criação do Plano de Segurança Orgânica: O Plano de Segurança Orgânica está passando por novos ajustes, portanto permanecendo no status “em andamento”. Implementação de Pesquisa de Satisfação: em andamento. O Plano Geral de Projetos disponibilizou o orçamento para o Projeto “Inteligência e Segurança Institucional” no valor estimado em R\$ 379.345,16 destinado à execução do PCA 2025, sob os códigos de Blindagem Veicular (DVCOP-2025-74), Coletes Balísticos (DVPM-2025-680), Radiocomunicadores (DVPPM-2025-79) e Câmeras de Segurança (SETIC-2025-18).
Orçamento: Total previsto: R\$ 379.345,16
Monitoramento: [Atualização em 13/12/2024, por meio dos Relatórios de Atividades disponíveis no SEI nº 2024/000053576-00]. A DVGP monitora constantemente a implementação das ações planejadas para o projeto. A próxima atualização deverá ocorrer em Julho/2025.
Progresso do Projeto: 76%
Status: Em andamento.

Perspectiva: Processos Internos
Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.
Iniciativa: Política de Gestão Documental.
Identificação do Projeto: 139 - Implantação de uma Política de Gestão Documental e da Gestão da Memória no TJAM.
Responsável: Secretaria de Arquivo e Memória Institucional - SEAMI
Propósito do Projeto: Preservar o patrimônio documental e Memória Institucional e, conseqüentemente, contribuir para o acesso às informações necessárias às partes, à sociedade e às instituições do Poder Judiciário.
Entregas Esperadas: Criação do Manual de Redação do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Prêmio Eduardo Ribeiro e Prêmio Memória que trata de trabalhos relacionados à presença negra no Amazonas e pesquisas históricas de temática livre, respectivamente.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Fomento para pesquisa no acervo do Poder Judiciário junto às universidades do curso de Direito. Elaboração da Linha do tempo da participação feminina na ascensão para o cargo de desembargadora.

Resultados Obtidos em 2024:

1. Publicação do edital de convocação para o Prêmio Eduardo Ribeiro e Prêmio Memória Tjam.
2. Inscrição dos candidatos para Prêmio Eduardo Ribeiro e Prêmio Memória Tjam.
3. Seleção dos candidatos vencedores.
4. Emissão do parecer da comissão da memória com os nomes dos vencedores dos prêmios.
5. Validação , junto à comissão quanto aos vencedores do prêmio.
6. Publicação do nome dos vencedores.
7. Entrega das respectivas premiações.

Orçamento: O projeto consta com um orçamento total de R\$ 2.462,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais) para compra e confecção de certificados, bottons e placas de metal.

Monitoramento: [Atualização em 13/12/2024, por meio dos Relatórios de Atividades disponíveis no SEI nº 2024/000053576-00].

Propósito do Projeto: 100%

Status: Concluído.

Perspectiva: Processos Internos

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.

Iniciativa: Implementar a Cultura de Gestão de Riscos.

Identificação do Projeto: 147 - Mapeamento de Processos e Gestão de Riscos

Responsável: Secretaria de Planejamento - SEPLAN

Propósito do Projeto: A gestão de riscos é um dos mecanismos do programa de integridade da instituição e tem como finalidade manter os gestores atentos a eventos que possam influenciar, de forma negativa ou positiva, no atingimento dos objetivos organizacionais.

Entregas Esperadas: Aumentar a probabilidade de atingir os objetivos estratégicos e operacionais do TJAM; fomentar uma gestão proativa e atentar para a necessidade de se identificarem e tratarem os riscos em todo o tribunal; prezar pela conformidade legal e normativa dos processos organizacionais; melhorar a governança e a gestão administrativa; aprimorar os controles internos da gestão; alocar e utilizar de modo eficaz os recursos para o tratamento de riscos; melhorar a prevenção de perdas e a gestão de incidentes; e aumentar a capacidade da organização de se adaptar a mudanças.

Resultados Obtidos em 2024:

1. Reunião de apresentação da metodologia com as unidades envolvidas;
2. Prestar apoio quando a aplicação da metodologia de Gestão de Riscos;
3. Elaboração do mapeamento de processos em conjunto com a unidade interessada;
4. Identificação dos riscos;
5. Análise e avaliação dos riscos na Matriz de Riscos;
6. Revisão dos documentos produzidos;
7. Submeter para análise e homologação da SECAD;



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

8. Acompanhamento dos resultados dos tratamentos efetuados e realizar a análise; e
9. Acompanhamento dos resultados dos tratamentos efetuados e realizar a análise.
Orçamento: Sem Ônus.
Monitoramento: [Atualização em 13/12/2024, por meio dos Relatórios de Atividades disponíveis no SEI nº 2024/000053576-00].
Progresso do Projeto: 100%
Status: Projeto Concluído.

Perspectiva: Processos Internos
Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.
Iniciativa: Realização de Programas de Saúde conforme Resolução 207/2015 - CNJ
Identificação do Projeto: 166 - Promoção da Qualidade de Vida para Magistrados e Servidores do TJAM (gympass).
Responsável: Presidência/ Secretaria Geral de Justiça - SGTJ/ Secad/ SEGEP
Propósito do Projeto: Contribuir para melhoria na qualidade de vida dos magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por meio da aquisição de um serviço inovador que ofereça acesso a uma ampla rede de academias, estúdios de fitness e atividades físicas diversas. Permitindo que os magistrados e servidores usufruam de um único plano/programa para frequentar diferentes estabelecimentos e participar de uma diversidade de atividades de qualidade de vida, adaptando-se às suas preferências e necessidades individuais, como mobilidade urbana e tipos de atividades.
Entregas Esperadas: A implementação do Projeto para os magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM) trará resultados significativos que irão impactar positivamente a saúde, a produtividade e o bem-estar dos participantes. O projeto visa melhorar a qualidade de vida dos colaboradores ao disponibilizar um acesso amplo e diversificado a academias, estúdios de fitness e atividades físicas variadas, promovendo benefícios em diversas áreas.
Resultados Obtidos em 2024: Foi realizado a contratação de uma empresa especializada em fornecimento de plataforma digital integrada de qualidade de vida no trabalho e bem - estar para magistrados e servidores Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo no SEI nº 2024/000034803-00.
Orçamento: Valor do contrato: R\$ 501.150,00 Valor mensal: R\$ 41.762,50. Em operação a partir de janeiro de 2025.
Monitoramento: [Inclusão do projeto no portfólio de projetos na em 13/12/2024, com informações disponíveis no processo administrativo do projeto SEI nº 2024/000034803-00]. A DVGP passará a monitorar constantemente a implementação das ações planejadas para o projeto. A próxima Atualização deverá ocorrer em Julho/2025.
Progresso do Projeto: 50%



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Status: Em andamento.

Perspectiva: Aprendizado e Conhecimento

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas.

Iniciativa: Realização de Programas de Saúde conforme Resolução 207/2015 - CNJ

Identificação do Projeto: 117 - Implantação de Programa de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito do TJAM - QVT.

Responsável: Secretaria de Serviços Integrados de Saúde - SESIS

Propósito do Projeto: Contribuir para melhoria na qualidade de vida dos magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por meio da implantação do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho – QVT permanente no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado, com piloto do Programa de Ginástica Laboral no Fórum Ministro Henoch da Silva Reis. E conforme Plano de Ação, a médio e longo prazos, será estendida para os demais Órgãos e Fóruns.

Entregas Esperadas: Para os Magistrados e Servidores: Prevenção das doenças ocupacionais (LER/DORT); A sensação de disposição e bem-estar para a jornada de trabalho; Melhor utilização das estruturas óssea, muscular e articular, com maior eficiência e menor gasto energético por movimento específico, reduzindo a sensação de fadiga ao final da jornada de trabalho; Melhora na atenção e na concentração das atividades desempenhadas, reduzindo os riscos de acidentes de trabalho; Melhora na flexibilidade, força, coordenação, agilidade e resistência, promovendo uma maior mobilidade e melhor postura; Melhora na autoestima e da autoimagem dos magistrados e servidores; Melhora nas relações interpessoais, favorecendo o relacionamento social e o trabalho em equipe; Redução dos índices de sedentarismo; Combate às tensões emocionais (estresse, depressão e ansiedade); e Desenvolvimento de uma maior consciência corporal.

Para o Tribunal de Justiça: Cultura de atenção à saúde e bem-estar no ambiente de trabalho; Redução dos gastos com afastamento e substituição de servidores; Diminuição de quedas, atendimentos médicos, acidentes e lesões; Melhora da imagem da instituição junto aos magistrados, servidores e à sociedade; Melhora no ambiente de trabalho; e Maior produtividade.

Resultados Obtidos em 2024:

1 - Realizado pelo profissional de Fisioterapia atendimento clínico de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores do TJAM, através de encaminhamento de outros profissionais de saúde como médico clínico médico ortopedista. Realizado um total de 413 atendimentos no período mencionado.

2 - Ginástica laboral e orientação de saúde nos Fóruns da capital, Nilton Lins e sede do TJAM realizado pelo profissional de Educação Física e estagiário, atendendo magistrados, servidores, estagiários e colaboradores do TJAM, com um total de 2.045 participantes no período mencionado.

3 – Campanha Abril Verde: Realizada pelo Profissional de Educação Física no período da ação de orientação referente a prevenção de doenças osteomusculares relacionadas ao tipo de



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

trabalho, com um total de 352 participantes.

4 - Campanha Viva Saudável: Participação da equipe de Fisioterapia na Campanha Viva Saudável com realização de atendimento de terapia manual e quiropraxia.

Orçamento: Sem ônus.

Monitoramento: [Inclusão do projeto no portfólio de projetos em 13/12/2024, com informações disponíveis no processo administrativo do projeto SEI nº 2024/000034803-00]. A DVGP monitora constantemente a implementação das ações planejadas para o projeto. A próxima atualização deverá ocorrer em Julho/2025.

Progresso do Projeto: 80%

Status: Em Andamento

Perspectiva: Aprendizado e Conhecimento

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas.

Iniciativa: Implementar a Gestão por Competência no TJAM.

Identificação do Projeto: 93 - Implementação de programa de Gestão por Competências, para integração de todas as ações relacionadas à gestão de pessoas.

Responsável: Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGEP

Propósito do Projeto: Melhorias e aperfeiçoamento dos processos de trabalho relacionados ao provimento de cargos, lotação, relotação, desenvolvimento, capacitação, acompanhamento e avaliação de pessoas.

Entregas Esperadas: Aumentar a qualificação das pessoas que fazem parte da instituição. Adequar os perfis pessoais aos institucionais desde a partir do concurso público até a aposentadoria, para promover saúde no trabalho e produtividade. Promover a capacitação contínua alinhada com os objetivos estratégicos. Promover desenvolvimento pessoal e organizacional.

Resultados Obtidos em 2024:

- Foram iniciadas as atividades relacionadas ao planejamento da Avaliação de Desempenho.

- Foram consultadas metodologias utilizadas em outros Tribunais, através de consultas a relatórios disponibilizados nos sites dos órgãos.

- A partir das competências dos postos de trabalho mapeadas, foram realizados testes no Sistema Benner RH, previsto para ser utilizado no processo de avaliação de desempenho do TJAM, os quais consistiam em: cadastro de competências, critérios de avaliação, gestores, entre outros. Apesar do sistema conter variáveis necessárias ao processo de avaliação, pôde-se observar algumas lacunas existentes quanto às necessidades do TJAM. Nesse sentido, não foi possível cadastrar um modelo de avaliação e fazer teste de liberação aos servidores, o que impossibilitou a continuidade de realização de ações voltadas ao planejamento da Avaliação de Desempenho no referido sistema.

- Em virtude da não-continuidade da adoção do Sistema Benner pelo TJAM, não foi possível proceder com a aplicação da Avaliação de Desempenho no ano de 2024, conforme previsto no cronograma do Programa de Gestão por Competências.

- Diante da impossibilidade do uso do sistema, foram analisadas outras formas de aplicação da



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

<p>Avaliação, como a utilização de Formulários Google, o que demanda maior tempo para aplicação e análise de dados, haja vista o caráter quase que manual da ferramenta em comparação a um sistema informatizado.</p> <ul style="list-style-type: none">- Também foi solicitada a criação de Sistema para Gestão das Avaliações dos Servidores do TJAM, conforme processo administrativo 2024/000049835-00.- Deu-se continuidade às atividades de pesquisa de avaliações realizadas por outros tribunais, bem como na organização das competências para compor o formulário de avaliação.- Foi realizada a atualização do mapeamento, considerando unidades criadas ou aquelas com alterações em sua estrutura e/ou atribuições, e ainda, a revisão e organização dos dados do Mapeamento de Competências.- Foi realizada uma revisão e organização dos dados de competências, em um único documento <p>(https://docs.google.com/spreadsheets/d/1xf7BVa_R3wZYdfW4P1Qp8FaXU6LYrG6tO28gJVpgTs/edit?gid=1873766668#gid=1873766668), o qual é utilizado em consultas internas da SEGEP.</p>
<p>Orçamento: Sem Ônus</p>
<p>Monitoramento: [Atualização em 13/12/2024, por meio dos Relatórios de Atividades disponíveis no SEI nº 2024/000053576-00]. A DVGP monitora constantemente a implementação das ações planejadas para o projeto. A próxima atualização deverá ocorrer em Julho/2025.</p>
<p>Progresso do Projeto: 85%</p>
<p>Status: Em Andamento</p>

<p>Perspectiva: Aprendizado e Conhecimento</p>
<p>Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas.</p>
<p>Iniciativa: Estimular e promover o desenvolvimento profissional do quadro de pessoal.</p>
<p>Identificação do Projeto: 94 - Desenvolvimento de Programas de Pós Graduação.</p>
<p>Responsável: EJUD e ESMAM</p>
<p>Propósito do Projeto: Desenvolver programas de pós-graduação para incentivar o desenvolvimento profissional e pessoal, que auxilie no processo de aquisição das competências almejadas pelo TJAM.</p>
<p>Entregas Esperadas: Oferecer maiores oportunidades de qualificação profissional ao quadro de pessoal do TJAM. Incentivar a contínua aprendizagem e aperfeiçoamento. Aproveitar os conhecimentos adquiridos no trabalho executado.</p>
<p>Resultados Obtidos em 2024: Pós-graduação EJUD: Contratação e lançamento de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização - Atenção Psicossocial e Direitos Humanos. Vide em: https://www.tjam.jus.br/index.php/ejud/noticias/11287-ejud-lanca-edital-de-curso-de-pos-graduacao-lato-sensu-de-especializacao-atencao-psicossocial-e-direitos-humanos</p>



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Mestrado ESMAM:

Realizado Acordo de Cooperação Técnica assinado entre TJAM e UnB em 2024. A parceria inédita firmada pelo Poder Judiciário Estadual, por meio da Escola Superior da Magistratura do Amazonas (Esmam) e a UnB oportunizou 20 vagas em curso de Mestrado para magistrados do Judiciário Estadual (Vide SEI nº 2023/000002844-00).

Vide em: <https://www.tjam.jus.br/index.php/esmam-noticias/10058-esmam-e-universidade-de-brasilia-anunciam-parceria-com-selecao-de-mestrado-em-direito-para-magistrados>

Orçamento: Mestrado Esmam R\$ 1.962.754,71

MBA EJUD R\$ 400.00,00

Monitoramento: [Atualização em 13/12/2024, por meio dos Relatórios de Atividades disponíveis no SEI nº 2024/000033652-00].

Progresso do Projeto: 100%

Status: Concluído.

Perspectiva: Aprendizado e Conhecimento

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas.

Iniciativa: Desenvolver programas de capacitação e gestão de competências dos servidores de TIC.

Identificação do Projeto: 121 - TJAM MULHER: Caminhos do protagonismo

Responsável: Comissão da Participação Feminina - CPF PJ

Propósito do Projeto: Colaborar com a finitude de todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas;

*Reconhecer e valorizar o trabalho desenvolvido pelas mulheres no âmbito do TJAM;

*Promover a ampla cidadania para que esse grupo populacional se desenvolva de forma plena e efetiva na sociedade;

*Aumentar a cooperação entre os setores da instituição em prol da promoção da igualdade de gênero e empoderamento das mulheres no Poder Judiciário;

*Promover e garantir os direitos humanos, previsto no artigo 5º da Constituição Federal de 1988.

Entregas Esperadas: * Dar efetividade a proposta da Agenda de 2030 que trata dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, especificamente, o objetivo 5 que busca alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas em todos os níveis;

* Dar cumprimento ao que foi estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução nº 255 de 04 de setembro de 2018 que institui a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário e alinhar ao Tema da Comissão da Onu Mulheres que é "Por um mundo digital inclusivo: inovação e tecnologia para a igualdade de gênero"; e



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

* Aumento da visibilidade para o Tjam com base na representatividade feminina.

Resultados Obtidos em 2024: Foram realizados e divulgados os vídeos nas redes sociais do do Judiciário Estadual, na Intranet e também no canal oficial da Corte Estadual no youtube
Vide: <https://www.tjam.jus.br/index.php/coordenadorias-e-nucleos/comissao-do-incentivo-a-participacao-feminina-no-poder-judiciario>

Todos os vídeos tiveram ampla divulgação, na intranet, site do Tribunal, youtube e instagram.

2024/000008073-00 5º EPISÓDIO DO PROJETO - Entrevista com a Desembargadora Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

2024/000019331-00 6º EPISÓDIO DO PROJETO - Vídeo dedicado ao “Dia das Mães”.

2024/000034490-00 7º EPISÓDIO DO PROJETO - Vídeo em alusão ao “Agosto Lilás”, mês dedicado à conscientização sobre o combate à violência contra a mulher.

2024/000052782-00 8º EPISÓDIO DO PROJETO - Vídeo em alusão ao mês da Consciência Negra.

Orçamento: Sem Ônus.

Monitoramento: [Atualização em 13/12/2024, por meio dos Relatórios de Atividades disponíveis no SEI nº 2024/000053576-00].

Projeto Concluído.

Progresso do Projeto: 100%

Status: Projeto Concluído.

Perspectiva: Aprendizado e Conhecimento

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira.

Iniciativa: Aperfeiçoamento da gestão das receitas orçamentárias - recursos próprios, precatórios, entre outros; Implantar instrumento de classificação e controle do orçamento estratégico; Aperfeiçoamento da gestão de custos e despesas, através de maior detalhamento e transparência das informações.

Identificação do Projeto: 98 - Alinhamento dos Recursos Financeiros com as Estratégicas do TJAM.

Responsável: Secretaria de Orçamentos e Finanças

Propósito do Projeto: Assegurar recursos orçamentários necessários à execução da Estratégia.

Entregas Esperadas: Garantir a disponibilização de recursos orçamentários para o desenvolvimento das ações, metas e projetos institucionais, priorizando a sua aplicação para o cumprimento do Plano Estratégico.

Resultados Obtidos em 2024: Reunião ocorrida entre SECOF e SEPLAN. Vide: <https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/8764-secretarias-de-orcamento-e-financas-e-de-planejamento-do-tjam-iniciam-serie-de-reunioes-para-elaboracao-do-plano-plurianual-2024-2027>

Emissão da Portaria nº 268, de 30/01/2024 que dispõe sobre regras e diretrizes para a



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA 2025 - no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amazonas.

Elaboração do PCA 2025 alinhado às necessidades das secretarias, aos projetos estratégicos e ações das Comissões/Comitês/Subcomitês/Grupos e Núcleos de Trabalho, vide processo no SEI nº 2024/000008788-00.

Orçamento: Sem Ônus

Monitoramento: [Atualização em 30/08/2024, por meio das informações disponíveis no SEI nº 2024/000008788-00]. O DVGP monitora constantemente a implementação das ações planejadas para o projeto. A próxima atualização deverá ocorrer em Dezembro/2024.

Progresso do Projeto: 100%

Status: Concluído.

Perspectiva: Aprendizado e Conhecimento

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira.

Iniciativa: Aperfeiçoamento da gestão das receitas orçamentárias - recursos próprios, precatórios, entre outros; Implantar instrumento de classificação e controle do orçamento estratégico; Aperfeiçoamento da gestão de custos e despesas, através de maior detalhamento e transparência das informações.

Identificação do Projeto: 120 - Reestruturação da Central de Transporte/ Reestruturação da Frota de Veículos.

Responsável: Subcomitê de Logística Sustentável/ Seção de Transporte/ SECOP

Propósito do Projeto: Diminuição de custos na Central de Transporte, através da implantação de um novo modelo de deslocamento de servidores para a realização de atividades de natureza profissional.

Entregas Esperadas: Melhorar a oferta de serviços de transporte administrativo ao servidor, com economia, transparência de gastos públicos e eficiência, através do uso de tecnologia; Novo modelo de uso: serviço disponível ou serviço on demand (pgto. pela disponibilidade); Eliminação de ociosidade; Uso de tecnologia da informação; Controle e transparência; Uso de aplicação web e aplicativo mobile para operação, gestão, monitoramento e acompanhamento das corridas solicitadas; Melhor uso da mão de obra de servidores.

Resultados Obtidos em 2024: Licitação de veículos utilitários para substituição da frota de caminhões, vans e pick - ups - pregão previsto para 18/12/2024. Houve mudança da frota de utilitários: O resultado esperado é que em breve, após a entrega da frota, haja redução do percentual consumo de combustível e diminuição na emissão de carbono.

Orçamento:

Total no período: R\$ 2.164.162,44 (

Monitoramento: [Atualização em 13/12/2024, por meio dos Relatórios de Atividades disponíveis no SEI nº 2024/000053576-00]. O DVGP monitora constantemente a



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

implementação das ações planejadas para o projeto. A próxima atualização deverá ocorrer em Julho/2025.

Progresso do Projeto: 63%

Status: Em andamento

Perspectiva: Aprendizado e Conhecimento

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira.

Iniciativa: Aperfeiçoamento da gestão das receitas orçamentárias - recursos próprios, precatórios, entre outros.

Identificação do Projeto: 99 - Aperfeiçoamento da Gestão dos Recursos Próprios.

Responsável: Secretaria de Orçamento e Finanças - SECOF

Propósito do Projeto: Ampliar e diversificar as fontes de recursos através de monitoramento, acompanhamento, criação e captação de recursos.

Entregas Esperadas: Ampliar e diversificar as fontes de recursos.

Resultados Obtidos em 2024: Reunião ocorrida entre SECOF e SEPLAN. Vide: <https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/8764-secretarias-de-orcamento-e-financas-e-de-planejamento-do-tjam-iniciam-serie-de-reunioes-para-elaboracao-do-plano-plurianual-2024-2027>

Emissão da Portaria nº 268, de 30/01/2024 que dispõe sobre regras e diretrizes para a elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA 2025 - no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amazonas.

Elaboração do PCA 2025 alinhado às necessidades das secretarias, aos projetos estratégicos e ações das Comissões/Comitês/Subcomitês/Grupos e Núcleos de Trabalho, vide processo no SEI nº 2024/000008788-00.

Orçamento: Sem ônus

Monitoramento: Projeto concluído conforme Atualização em 30/08/2024, por meio das evidências e processos administrativos SEI prestados nos resultados obtidos.

Projeto Concluído.

Progresso do Projeto: 100%

Status: Concluído.

Perspectiva: Aprendizado e Conhecimento

Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados.

Iniciativa: Adequar as instalações e equipamentos à demanda das unidades; Aprimorar a infraestrutura de comunicação; e Aprimorar a segurança da informação e a proteção de dados.

Identificação do Projeto: 100 - Renovação do parque computacional do TJAM de acordo com



as diretrizes estabelecidas no ENTIC-JUD (Resolução CNJ 370/2021) (notebooks, nobreaks, baterias, computadores, monitores e equipamentos afins).

Responsável: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

Propósito do Projeto: Substituir, paulatinamente, equipamentos antigos por novos, de forma a eliminar custos de manutenção e atualizações; Eliminar ou mitigar downtimes com o parque de equipamentos atualizado com bons equipamentos, assegurando que todos os recursos e funcionalidades estarão sempre disponíveis ao público interno e externo do TJAM; Fortalecer a segurança, uma vez que a atualização da tecnologia aumenta a segurança da informação e fortalece esse fator. Por meio dela é possível garantir que todos os dados estejam armazenados sem correrem o risco de serem divulgados por um ataque malicioso.

Entregas Esperadas: Garantir a atualização contínua dos recursos tecnológicos que maximizem a celeridade e qualidade na prestação jurisdicional ao público externo do TJAM, bem como garanta ao público interno do TJAM condições de trabalho adequadas ao cumprimento de suas atividades.

Resultados Obtidos em 2024: "

1. Aprimoramento na velocidade de transmissão em rede interna, que passou a operar em padrão GigaLan; 2. Após o mapeamento realizado, verificou-se que o parque computacional do TJAM é composto por aproximadamente 4.300 estações desktop, conforme informações obtidas do Kaspersky Security Center; 3. Com a aquisição de 600 unidades de desktop, foram realizadas 330 substituições de dispositivos com mais de 12 anos de uso, resultando na renovação parcial do parque computacional e na adição de 270 novos computadores. Assim, o índice de dispositivos com menos de 12 anos de uso elevou-se para 3.311 unidades, representando 77% do parque computacional atualizado deste Tribunal.

4. Cabe destacar que as 750 unidades de desktop recentemente adquiridas foram recebidas pela Divisão de Patrimônio do TJAM no dia 21/11/2024. No entanto, problemas na entrada da Nota Fiscal ocasionaram atrasos, e a liberação para início do processo de tombamento teve início somente no dia 12/12/2024. Consequentemente, a efetiva instalação desses dispositivos ainda não foi realizada; 5. Após a entrega e instalação dessas 750 unidades de desktop, projeta-se que o parque computacional seja ampliado, com o índice de renovação de dispositivos com menos de 12 anos atingindo aproximadamente 83%; 6. A aquisição de dispositivos do tipo câmera web resultou na ampliação do número de estações de trabalho equipadas para videoconferências, audiências remotas e atendimento ao público externo por meio do Balcão Virtual, alinhando-se às demandas modernas de trabalho híbrido e digital; 7. A aquisição de nobreaks ampliou a capacidade de proteção das estações de trabalho contra oscilações e interrupções no fornecimento de energia elétrica, garantindo maior segurança para os dispositivos e continuidade das atividades críticas deste Tribunal; 8. O processo licitatório para aquisição de Solid State Drives (SSD) ainda está em andamento. Contudo, espera-se que a substituição dos discos rígidos (HDD) por SSD proporcione um aprimoramento significativo no desempenho dos computadores atualmente em uso; 9. De forma similar, o processo licitatório para aquisição de scanners ainda não foi concluído. Entretanto, a expectativa é de que a adição de novos dispositivos melhore os recursos disponíveis para a



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

digitalização de mídias impressas, otimizando as atividades realizadas pelos usuários que desempenham essas funções.

Orçamento: "Orçamento Total: R\$ 4.737.848,00
Orçamento utilizado: R\$ 3.797.480,00"

Monitoramento:[Atualização em 13/12/2024, por meio dos Relatórios de Atividades disponíveis no SEI nº 2024/000053576-00]. A DVGP monitora constantemente a implementação das ações planejadas para o projeto. A próxima atualização deverá ocorrer em Julho/2025.

Progresso do Projeto: 77%

Status: Em andamento.

Perspectiva: Aprendizado e Conhecimento

Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados.

Iniciativa: Adequar as instalações e equipamentos à demanda das unidades; Aprimorar a infraestrutura de comunicação; e Aprimorar a segurança da informação e a proteção de dados.

Identificação do Projeto: 101 - Expansão da Telefonia VoIP das Comarcas Capital e Interior

Responsável: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

Propósito do Projeto: O objetivo geral do projeto é propor uma solução de baixo custo para a grande demanda por novos ramais no TJAM, utilizando a tecnologia VoIP, incluindo o estudo da tecnologia, dos equipamentos necessários e o projeto da rede.

Entregas Esperadas: Utilizar a rede existente no TJAM para utilização de VoIP a fim de reduzir custo de telefonia de todas as comarcas do Amazonas.

Resultados Obtidos em 2024: "Configuração dos VOIP's no firewall PA;

- Reinstalação e atualização dos parâmetros de configuração;
- Equipamentos em funcionamento.
- Utilização sem dificuldade por parte das unidades.
- Liberação do Whatsapp Business para uso."

Orçamento: Sem Ônus.

Monitoramento: [Atualização em 13/12/2024, por meio dos Relatórios de Atividades disponíveis no SEI nº 2024/000053576-00]. A DVGP monitora constantemente a implementação das ações planejadas para o projeto. A próxima atualização deverá ocorrer em Julho/2025.

Progresso do Projeto: 90%

Status: Em andamento.

Perspectiva: Aprendizado e Conhecimento

Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados.

Iniciativa: Adequar as instalações e equipamentos à demanda das unidades; Aprimorar a infraestrutura de comunicação; e Aprimorar a segurança da informação e a proteção de dados.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Identificação do Projeto: 104 - Melhoria da Infraestrutura e Segurança de TIC nas comarcas do TJAM.

Responsável: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

Propósito do Projeto: Estabelecer as regras gerais de utilização dos recursos do ambiente de Tecnologia da Informação (TI), com vistas à proteção contra ameaças internas e externas, com base nos princípios da disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.

Entregas Esperadas: Se espera conseguir uma infraestrutura robusta capaz de suportar a demanda do TJAM, e também está em conformidade com todas as determinações das instâncias superiores a fim de tornar toda instituição mais segura e confiável.

Resultados Obtidos em 2024:1) Expandiu-se a solução de firewall Palo Alto para as unidades descentralizadas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM). 2) Iniciamos a implantação dos circuitos satelitais de órbita baixa starlink; 3) Implementou-se circuitos de transmissão de dados para interligação redundante em diversas unidades descentralizadas da capital e do interior; 4) Concluiu-se a implantação do contrato 001/2024-FUNJEAM com a empresa AMAZONAS COPIADORAS LTDA cujo objeto consiste na prestação de serviços de impressões, digitalizações e reproduções de caráter local na modalidade com franquias de páginas mais excedentes, incluindo a disponibilização de equipamentos, software de gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos, exceto papel.

As ações implementadas pela Divisão de Infraestrutura de TIC do TJAM resultaram em avanços significativos para a modernização e eficiência da infraestrutura tecnológica do tribunal. A expansão da solução de firewall Palo Alto para as unidades descentralizadas fortaleceu a segurança cibernética e garantiu maior proteção aos dados institucionais. A implantação dos circuitos satelitais de órbita baixa Starlink proporcionou conectividade de alta qualidade, especialmente em regiões remotas, ampliando o alcance dos serviços judiciais. A implementação de circuitos de transmissão de dados redundantes otimizou a comunicação e assegurou maior resiliência operacional nas unidades descentralizadas da capital e do interior. Por fim, a conclusão do contrato 001/2024-FUNJEAM com a empresa Amazonas Copiadoras Ltda. garantiu um serviço abrangente de gestão de impressões, digitalizações e reproduções, com benefícios como controle de custos, manutenção especializada e maior eficiência no uso de recursos tecnológicos.

Orçamento: Contrato 040/2023-FUNJEAM com a empresa SERVIX: R\$ 10.602.383,65
Contrato 046/2023-FUNJEAM com a empresa SIDI: R\$ 1.194.732,12
Contrato 001/2024-FUNJEAM com a empresa AMAZONAS COPIADORAS LTDA: R\$ 4.134.144,00
Total: R\$ 15.931.259,77"

Monitoramento: [Atualização em 13/12/2024, por meio dos Relatórios de Atividades disponíveis no SEI nº 2024/000053576-00]. A DVGP monitora constantemente a implementação das ações planejadas para o projeto.

Projeto Concluído.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Progresso do Projeto: 100%

Status: Concluído.

Perspectiva: Aprendizado e Conhecimento

Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados.

Iniciativa: Adequar as instalações e equipamentos à demanda das unidades; Aprimorar a infraestrutura de comunicação; e Aprimorar a segurança da informação e a proteção de dados.

Identificação do Projeto: 153 - Comunicação Via Satélite de Baixa Órbita

Responsável: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

Princípio do Projeto: Implantar um sistema de comunicação via satélite de baixa órbita, e promover a conectividade em comarcas do interior e áreas remotas onde a infraestrutura de comunicação terrestre é limitada. Isso permite que as áreas/unidades ligadas ao TJAM estabeleçam comunicações eficazes mesmo em regiões rurais, fronteiras ou locais de difícil acesso. A comunicação via satélite em órbita baixa garante que essas áreas não sejam excluídas do acesso à informação e serviços essenciais prestados pela instituição."

Entregas Esperadas: "• Adequar as instalações e equipamentos à demanda das unidades;

- Aprimorar cultura de Governança de TIC;
- Aprimorar a infraestrutura de comunicação;
- Promover a conectividade em comarcas do interior e áreas remotas do Amazonas."

Resultados Obtidos em 2024: Projeto Implementado na sua totalidade. Comarcas utilizando a internet da Starlink e com link redundante.

O projeto encontra-se plenamente implementado, com todas as 56 unidades nesta primeira adesão contempladas utilizando a solução de internet via Starlink, dispondo ainda de links redundantes que garantem maior confiabilidade e continuidade dos serviços essenciais à Justiça.

Orçamento: Estimado em R\$ 2.688.985,53

Monitoramento: "[Atualização em 13/12/2024, por meio dos Relatórios de Atividades disponíveis no SEI nº 2024/000053576-00].

Projeto Concluído em 2024."

Progresso do Projeto: 100%

Status: Em andamento.

Perspectiva: Aprendizado e Conhecimento

Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados.

Iniciativa: Adequar as instalações e equipamentos à demanda das unidades; Aprimorar a infraestrutura de comunicação; e Aprimorar a segurança da informação e a proteção de dados.

Identificação do Projeto: 162- Implementação de Pontos de Inclusão Digital – PID nas Zonas Rurais.

Responsável: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC/DVSSJI



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Propósito do Projeto: O projeto visa a aproximação daquela população “invisível”, que habita nas zonas rurais mais afastadas das sedes dos municípios do interior, onde a estrutura estatal não consegue se fazer presente. O acesso aos serviços pela internet tem o condão de revolucionar a vida destas comunidades, aproximando-as e integrando-as efetivamente com o Poder Público.

Entregas Esperadas: Maximizar o acesso à Justiça e resguardar os excluídos digitais, com a maior eficiência possível, aproximando o cidadão do Poder Judiciário. Conceder aos jurisdicionados acesso a outros serviços estatais que podem ser oferecidos por meio do PID, tais como educação e medicina à distância, assim como outros programas governamentais, sem que o cidadão tenha o custo alto de deslocamento para a sede do município. Permite ainda, por exemplo, a comunicação dos oficiais de justiça com estas comunidades para cumprimento de decisões judiciais.

Resultados Obtidos em 2024:

Instrução do Projeto via SEI nº 2024/000016567-00, onde são apresentados o Plano Geral de Projeto, Plano de Trabalho e apresentação em canva.

Portaria Conjunta Nº 5 de 18 de abril de 2024: Regulamenta a implantação dos Pontos de Inclusão Digital (PID) nível 2 nos Municípios de Careiro, Manaquiri e Tonantins, e define serviços.

Inauguração do PIDs: <https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/10510-pontos-de-inclusao-digital-implantados-pelo-tjam-ampliarao-oferta-de-servicos-neste-primeiro-trimestre-do-ano>

<https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/11708-justica-4-0-tjam-e-orgaos-parceiros-inauguram-o-primeiro-ponto-de-inclusao-digital-de-nivel-2-no-amazonas>

<https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/11907-ponto-de-inclusao-digital-de-nivel-2-pid-2-e-inaugurado-na-zona-rural-do-municipio-de-careiro-castanho>

Orçamento: Sem ônus

Monitoramento: Atualização em 30/08/2024, por meio das informações disponíveis no SEI nº 2024/000016567-00 do Projeto PID. A DVGP monitora constantemente a implementação das ações planejadas para o projeto.

Progresso do Projeto: 100%

Status: Concluído.

Perspectiva: Aprendizado e Conhecimento

Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Iniciativa: Integrar os Sistemas Administrativos.
Identificação do Projeto: 150 -Automação da SECOP
Responsável: SECOP
Propósito do Projeto: Automatizar os processos da Secretaria de Compras, Contratos e Operações - SECOP, reduzindo o risco administrativo.
Entregas Esperadas: Melhoria da gestão por meio da eficiência, eficácia, efetividade, economicidade e da promoção da transformação digital; Aperfeiçoamento da segurança e disponibilidade dos dados armazenados e administrados no âmbito da área de de Compras, Contratos e Operações; Diminuição de retrabalho e automatização de processos; Diminuição do risco administrativo, de custos, da perda de prazo e da despersonalização da gestão contratual; Agilização na prestação de informações sobre a área de Compras, Contratos e Operações para a administração interna, e para Órgãos externos tais como Tribunal de Contas e Conselho Nacional de Justiça e interoperabilidade; e Evolução nos processos de trabalho advindos da combinação de facilidade de uso e automatização de processos.
Resultados Obtidos em 2024: Início das reuniões para desenvolvimento do sistema de automação da DVCC por meio do Contrato Administrativo com a empresa Cast Informática S/A. ELABORAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO - TJAM (SETIC E DVCC) X CAST (SERVIÇOS DO CT 044). Dia 27/11/2024: Alinhamento dos trabalhos entre a equipe da Cast e da DVCC. Apresentação do fluxo de trabalho por parte do representante da SETIC (Alceir), inclusão da equipe no Trello e informações prévias sobre o sistema já existente e necessidade de melhorias. Dia 02/12/2024: Alinhamento do setor de execução (SEFOS E SGCV) para desenvolvimento de sistema específico para as necessidades de gerenciamento da execução de contratos com mão de obra alocada e sem mão de obra alocada. Dia 03/12/2024: Apresentação das funcionalidades do sistema à Cast. Gravação de tela referente à navegação para lançamento de um contrato novo. Indicação de ausências de recursos e limitação do sistema, para início do trabalho da Cast. Dia 03/12/2024: Alinhamento do setor de Convênio e Congêneros e a Cast , para separação das funcionalidades do sistema existente vocacionado a contratos e desenvolvimento de funções específicas para a SCOA. Dia 04/12/2024: Alinhamento com a SGCV para desenvolvimento de sistema específico.
Orçamento: Não estimado até o momento.
Monitoramento: [Atualização em 13/12/2024, por meio dos Relatórios de Atividades disponíveis no SEI nº 2024/000053576-00]. A DVGP monitora constantemente a implementação das ações planejadas para o projeto. A próxima atualização deverá ocorrer em Julho/2025.
Progresso do Projeto: 50%
Status: Em andamento.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Perspectiva: Aprendizado e Conhecimento
Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados.
Iniciativa: Melhoria nos sistemas de monitoramento e controle de resultados (dashboards)
Identificação do Projeto: 108 - Implantação de Sistemas de Gerenciamento de Projetos da DVTIC
Responsável: SETIC
Propósito do Projeto: Monitorar qualidades, tarefas e prazos da equipe como estratégia de garantir que os projetos alcancem o resultado esperado.
Entregas Esperadas: Redução do número de erros operacionais; cumprir prazos estipulados; melhoria dos indicadores de produtividade; maior integração da equipe.
Resultados Obtidos em 2024: A Prorrogação do Contrato Administrativo ocorreu em 2024 por meio do processo SEI nº 2024/000005673-00, nos mesmos moldes da primeira contratação (prazo/valor). Os templates “Projeto Template DVDSIT” e “Portfólio de Projetos DVDSIT”, priorizados no projeto, foram desenvolvidos pela empresa PrimeUp junto à equipe da DVDSIT por possuir maior complexidade. Quanto aos templates “Projeto Template DVGP” e “Portfólio de Projetos DVGP” foram iniciados pela PrimeUp, mas serão aprimorados para uso pela DVDSIT junto à Divisão de Gestão e Projetos - DVGP, conforme cronograma de ações, definido via processo, SEI nº 2024/000007809-00.
Orçamento: R\$ 178.900,00
Monitoramento: [Atualização em 13/12/2024, por meio dos Relatórios de Atividades disponíveis no SEI nº 2024/000053576-00]. A DVGP monitora constantemente a implementação das ações planejadas para o projeto. A próxima atualização deverá ocorrer em Julho/2025.
Progresso do Projeto: 95%
Status: Em andamento.

Perspectiva: Aprendizado e Conhecimento
Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados.
Iniciativa: Aprimorar a segurança da informação e a proteção de dados.
Identificação do Projeto: 109 - Implantação de Controle Automatizado do Datacenter TJAM (Sala Segura).
Responsável: SETIC
Propósito do Projeto: Viabilizar maior rapidez e dinamismo na detecção e solução de eventuais problemas nos Datacenters, que hoje dependem de inspeção presencial de servidores - o que, por vezes, não é rápido o suficiente para evitar danos aos equipamentos quando da falha de sistemas de refrigeração, por exemplo - e também possibilitar que alguns procedimentos possam ser feitos de maneira remota, otimizando recursos disponíveis.
Entregas Esperadas: Objetiva-se ter, ao fim do referido projeto, uma API modular de rápida



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

configuração/restauração capaz de realizar a comunicação (envio e recebimento de comandos bem como atualização remota de firmware) com dispositivos IoT (internet das coisas) juntamente com uma aplicação Web reativa com controle de acesso e definição de perfis para o monitoramento e controle de Datacenters no TJAM.

Resultados Obtidos em 2024: Estudo Técnico Preliminar:

1. Descreveu-se as necessidades de contratação, destacando aspectos de segurança e disponibilidade dos serviços;
2. Definiu-se que o regime de contratação deverá ser o de Contratação Integrada, no qual o contratado é responsável por elaborar e desenvolver os projetos básico e executivo, executar os serviços de engenharia, fornecer bens e realizar montagem, teste, pré operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto;
3. Definiu-se que, tendo em vista tratar-se de serviço comum de engenharia, a modalidade de licitação a ser empregada deverá ser o Pregão, com critério de julgamento de Menor Preço;
4. Elaborou-se um estudo de mercado, no qual concluímos que a solução mais adequada ao TJAM consiste num Datacenter Modular Indoor Certificado (DCMI-C); e
5. Descreveu-se a solução escolhida, detalhando aspectos relacionados a projeto executivo, obras civis, instalações elétricas, climatização, CFTV etc.

Orçamento: Custo total estimado de R\$ 12.000.000,00, sendo R\$ 6.000.000,00 em 2024 (SETIC-2024-37) e R\$ 6.000.000,00 no início de 2025 (SETIC-2025-19).

Monitoramento: [Atualização em 13/12/2024, por meio dos Relatórios de Atividades disponíveis no SEI nº 2024/000053576-00]. A DVGP monitora constantemente a implementação das ações planejadas para o projeto. A próxima atualização deverá ocorrer em Julho/2025.

Progresso do Projeto: 63%

Status: Em andamento.

Perspectiva: Aprendizado e Conhecimento

Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados.

Iniciativa: Aprimorar os sistemas judiciais.

Identificação do Projeto: 151 - Migração e Expansão do Sistema PROJUDI

Responsável: SETIC

Propósito do Projeto: O projeto visa à expansão das competências atendidas pelo Sistema de Processo Judicial Digital (PROJUDI) nas comarcas do Estado do Amazonas.

Dentre outros objetivos, cita-se:

*Agilizar a Justiça;

*Diminuir custos;



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

*Aumentar a capacidade de processamento de ações;

*Facilitar o trabalho dos advogados; e

*Melhorar a qualidade do atendimento às partes.

Entregas Esperadas: O Projeto "Migração e Expansão do Sistema PROJUDI" trará benefícios para o Tribunal de Justiça e para a sociedade, sendo:

Sem Barreiras / Fronteiras;

Acesso instantâneo aos dados dos processos, ou seja, acesso aos processos de qualquer lugar do mundo, via Internet;

Os advogados poderão acessar os processos do seu escritório ou mesmo em viagem, podendo praticar atos processuais, inclusive com redução de custos;

Os Juizes terão facilidade de acesso, podendo resolver questões urgentes mesmo sem comparecer à sede da Justiça;

Automação de rotinas processuais;

Rapidez na tramitação de processos; e

Diminuição de despesas na administração dos processos.

Resultados Obtidos em 2024:

1. Migração dos processos das varas 12a. Jec, 13a. Jec, 13a. jecrim, 15a. Jecrim, 17a. Jecrim para o Projudi;
2. Migração dos processos das varas 15a. Jec, 17a. Jec, 1a. Jec, 3a. Jec para o Projudi;
3. Migração dos processos das varas: central de precatórios, 5o. Jec, 7o. Jec, 6o. Jec para o Projudi;
4. Migração dos processos das varas: 1o. e 2o. juizado especial da fazenda pública estadual e municipal para o Projudi;
5. Migração dos processos das turma recursais para o Projudi: 1a, 2a, 3a e 4a turma recursal e Turma de uniformização;
6. Migração dos processos das câmaras criminais para o Projudi: 1a e 2a câmara criminal;
7. Migração dos processos das seguintes varas para o Projudi: Tribunal Pleno, Câmaras Reunidas, Conselho de Magistratura, Vice-Presidência, Secretaria Judicial;
8. Implementação da integração com o Domicílio eletrônico da PDPJ;
9. Desenvolvimento da alteração da versão da linguagem de programação do Projudi;
10. Desenvolvimento da alteração do servidor de aplicação utilizado pelo Projudi; e
11. Desenvolvimento da alteração de bibliotecas utilizadas no Projudi.

Resultados Obtidos: Migração de processos das varas de primeiro grau de juizados, central de precatórios, turmas recursais, câmaras criminais, Tribunal Pleno, Câmaras Reunidas, Conselho de Magistratura, Vice-Presidência, Secretaria Judicial.

Desenvolvimento de alterações no Projudi para utilização de nova versão da linguagem de programação e servidor de aplicação.

Orçamento: R\$ 3.280.000,00

Monitoramento: [Atualização em 13/12/2024, por meio dos Relatórios de Atividades



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

disponíveis no SEI nº 2024/000053576-00]. A DVGP monitora constantemente a implementação das ações planejadas para o projeto. A próxima atualização deverá ocorrer em Julho/2025.

Progresso do Projeto: 65%

Status: Em andamento.

Perspectiva: Aprendizado e Conhecimento

Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados.

Iniciativa: Aprimorar a cultura de governança TIC

Identificação do Projeto: 111 - Evolução Contínua dos Sistemas Desenvolvidos pelo SDS (Não Administrativos).

Responsável: SETIC

Propósito do Projeto: Evoluir de forma contínua os Sistemas Desenvolvidos pelo SDS, tendo como parâmetro o feedback dos usuários; Viabilizar maior rapidez e dinamismo na codificação e solução de bugs nos sistemas, além de sua evolução natural e novas integrações.

Entregas Esperadas: Melhoria Contínua dos sistemas desenvolvidos hoje; Codificação de novas soluções para o TJAM; Integrações com outros sistemas.

Resultados Obtidos em 2024: Atualização e desenvolvimentos de novos módulos do projudi, Certidão Unificada, SGP e Testes.

Orçamento: Sem Ônus.

Monitoramento: "[Atualização em 13/12/2024, por meio dos Relatórios de Atividades disponíveis no SEI nº 2024/000053576-00]. A DVGP monitora constantemente a implementação das ações planejadas para o projeto. Projeto Concluído."

Progresso do Projeto: 100%

Status: Concluído.

Perspectiva: Aprendizado e Conhecimento

Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados.

Iniciativa: Aprimorar a cultura de governança TIC

Identificação do Projeto: 112 - Implantação do Processo de Inventário Integrado de Ativos de TIC (âmbito DVTIC).

Responsável: SETIC

Propósito do Projeto: O objetivo é utilizar uma única base de dados para o sistema de inventário, que deve ser alimentado pelo setor de patrimônio, onde o setor de TI deve ter acesso a essa base a fim de gerenciar recursos, gerar relatórios e outros afins referentes ao setor de TI, Desta forma teremos uma base única de informação, descentralizada, consistente e de fácil gerenciamento.

Entregas Esperadas: Se espera um melhor controle dos ativos de TI, com informações consistentes, atualizações em tempo real, eliminando a necessidade de levantamento de dados



de sala em sala a fim de localizar equipamentos que foram realocados, portanto, tendo a informação exata de localização e quantidade em uso em tempo real.

Resultados Obtidos em 2024:

Implantação do Processo de Inventário Integrado de Ativos de TIC:

1. Realizado a atualização do Sistema de Helpdesk GLPI para a versão mais recente;
2. Realizada a configuração do plugin gpiinventory;
3. Criado o agente a ser instalado nos Ativos de TIC;
4. Realizada a padronização dos ativos de TIC;
5. Realizada a instalação dos agentes nos ativos de TIC;
6. Criada ações/tarefas de descoberta da rede e inventário de Ativos;
7. Instalado os agentes em todos os ativos localizados nas unidades do Arnaldo Peres e Anexo;
8. Em processo de implantação nas demais unidades;

Resultados obtidos com a implantação do inventário no GLPI:

1. Centralização das informações de ativos: Todas as informações sobre os ativos de TIC, como computadores, servidores e softwares, passam a estar organizadas em um único sistema, proporcionando uma visão consolidada e fácil acesso.
2. Melhoria no controle de recursos: O ciclo de vida dos ativos é acompanhado com mais precisão. Além disso, as pesquisas de ativos, responsáveis e/ou por componentes dos mesmos, são mais rápidas e eficientes.
3. Automação do processo de inventário: O inventário de ativos é atualizado de forma automática, eliminando a necessidade de processos manuais, otimizando o tempo e recursos da equipe de TI.
4. Facilidade na conformidade e auditorias: As informações centralizadas garantem que dados sobre hardware e software estejam acessíveis para auditorias e verificações, além de auxiliar na identificação de softwares sem licença ou fora de conformidade.
5. Redução de custos operacionais: A redistribuição de ativos ociosos ou subutilizados e a desativação de equipamentos desnecessários permitem uma redução significativa nos custos de manutenção e aquisição, além de ajudar na previsão de investimentos futuros.

Orçamento: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais) para contratação de Outros serviços de Terceiros

Monitoramento: [Atualização em 13/12/2024, por meio dos Relatórios de Atividades disponíveis no SEI nº 2024/000053576-00]. A DVGP monitora constantemente a implementação das ações planejadas para o projeto. A próxima atualização deverá ocorrer em Julho/2025.

Progresso do Projeto: 87%

Status: Em andamento.

Perspectiva: Aprendizado e Conhecimento

Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados.

Iniciativa: Aprimorar a cultura de governança TIC



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Identificação do Projeto: 113 - Consolidação da Cultura de Governança e Gestão de TIC.
Responsável: SETIC
Propósito do Projeto: Prover nível de excelência em todos os setores do TJAM com a ajuda da Governança promovendo uma melhor gestão dos recursos, sejam eles humanos ou de TI.
Entregas Esperadas: Melhor aproveitamento de pessoal, diminuição no número de processos, automatização de todos os processos possíveis, eliminação de possíveis erros humanos, melhor aproveitamento de recursos humanos.
Resultados Obtidos em 2024: "- Macroprocessos de TIC atualizados; - Processo de Planejamento Orçamentário de TIC atualizado; - Processo de Gerenciamento de Projetos de TIC atualizado; - Processo de Gerenciamento de Contratos de TIC atualizado; - Planos previstos na ENTIC-JUD atualizados; - Reuniões do Comitê de Governança de TIC realizadas; - Demandas oriundas do Comitê de Gestão de TIC executadas; - PDTIC atualizado; - Plano de Contratações vigente no Portal do TJAM atualizado; - Plano de Contratações vigente no Repositório Nacional atualizado; - Plano de Transformação Digital (PTD) atualizado; - Demandas oriundas do Comitê Gestor do Tribunal que trata da PDPJ-Br executadas; - Plano de Gestão de Riscos de TIC atualizado;"
Orçamento: Sem ônus
Monitoramento: [Atualização em 13/12/2024, por meio dos Relatórios de Atividades disponíveis no SEI nº 2024/000053576-00]. A DVGP monitora constantemente a implementação das ações planejadas para o projeto. A próxima atualização deverá ocorrer em Julho/2025.
Progresso do Projeto: 66.6%
Status: Em andamento.

Perspectiva: Aprendizado e Conhecimento
Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados.
Iniciativa: Aprimorar a segurança da informação e a proteção de dados.
Identificação do Projeto: 114 - Implantação da LGPD e Consolidação da Cultura de Segurança da Informação.
Responsável: Comitê Gestor da LGPD
Propósito do projeto: O objetivo principal da LGPD é proteger os dados pessoais de pessoas físicas. O pressuposto da LGPD é regulamentar as regras sob as quais as empresas podem tratar os dados pessoais. As regras introduzidas pela LGPD destinam-se principalmente a proteger os usuários de utilização dos seus dados pessoais para fins diferentes daqueles para os quais eles concordaram.
Entregas Esperadas: Gerenciar uma base de dados unificada contendo as informações de dados pessoais de seus funcionários, usuários e contratados. Desta forma ficando mais fácil a



proteção, gerência e geração de relatórios.

Resultados Obtidos em 2024:

"• Envio do ACT para análise e sugestão, com previsão de publicação após assinatura pelas partes em agosto.

- Apoio e fortalecimento da parceria com a ANPD.
- Troca de experiências e adoção de boas práticas em conformidade com a LGPD.
- Foi incluído o conteúdo sobre a LGPD, ministrado por membro do Comitê Gestor de Proteção de Dados, no Curso de Formação Inicial de Estagiários (CFIE) e na capacitação de novos servidores com o objetivo de conscientizar sobre as práticas recomendadas para garantir a conformidade com a legislação. Este ano, ocorreram cerca de 6 participações de membros do comitê nestes cursos.
- Maior entendimento e adesão às práticas de proteção de dados dentro do TJAM.
- Realização do evento com participação de diversas autoridades e especialistas, incluindo o Dr. Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior como palestrante especial.
- Recomendação de normatização da questão para facilitar e regular os procedimentos de pesquisa no TJAM.
- Recomendação de uso da nuvem para transferência de arquivos, diminuindo os riscos de segurança.
- Avaliação do nível de maturidade das empresas contratadas e órgãos conveniados.
- Obter parcerias para execução do projeto.
- Recomendação de elaboração de normativos para regulamentar o tratamento de dados nesses sistemas.
- Orientação para evitar a divulgação de dados pessoais dos jurados, em conformidade com a LGPD e as leis correlatas.

- Continuidade da execução pela Divisão de Contratos e Convênios (DVCC) com apoio do CGPD.
- Análises e respostas fornecidas para garantir a correta aplicação da LGPD nos documentos revisados.
- A assinatura do ACT foi formalizada em outubro de 2024, promovendo a cooperação interinstitucional para a proteção de dados.
- A 1ª reunião da Rede AM de proteção de dados, realizada em 21 de outubro de 2024, serviu para alinhamento inicial entre os membros da rede.
- A 2ª reunião da Rede AM de proteção de dados, ocorreu em 18 de novembro de 2024, com a eleição da presidência e estruturação das atividades da rede.
- A Samsung foi definida como investidora e a UEA como executora dos projetos LGPD PLAY e Programa, com previsão de início da execução em abril de 2025.
- Participação no 1º Congresso Nacional dos Carregadores de Dados trouxe o fortalecimento das práticas de proteção de dados e ampliação do conhecimento técnico sobre a LGPD.
- Visitas a órgãos relevantes como ANPD, STJ, SSIC/GSI Gov, e TST, fortaleceu as práticas de proteção de dados .



<ul style="list-style-type: none">• Adesão à Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos (REGIC) a proposta enviada para aprimorar a resposta a incidentes cibernéticos e elevar a resiliência em segurança digital.• Início de tratativas para utilização do sistema de inventário de dados pessoais do STJ, promovendo conformidade com a LGPD.• Capacitação de 15 servidores do GT no curso de Implementador Líder ISO 27701 para implementação de sistemas de gestão de privacidade, ampliando a expertise interna.• Proposta de normatização para pedidos de acesso a processos judiciais para pesquisa científica enviada para uniformizar os procedimentos no TJAM e garantir conformidade com a LGPD. Foi aprovada e publicada Portaria.• Participação na ExpoJud 2024 em um encontro sobre a revolução exponencial do ecossistema de Justiça, com troca de conhecimentos e promoção de inovação para aprimorar a proteção de dados e a governança no TJAM."
Orçamento: Estimado em R\$ 11.200.000,00 (Orçamento pleiteado para o PCA 2025)
Monitoramento: [Atualização em 13/12/2024, por meio dos Relatórios de Atividades disponíveis no SEI nº 2024/000053576-00]. A DVGP monitora constantemente a implementação das ações planejadas para o projeto. A próxima atualização deverá ocorrer em Julho/2025.
Progresso do Projeto: 83%
Status: Em andamento.

Perspectiva: Aprendizado e Conhecimento
Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados.
Iniciativa: Aprimorar a cultura de governança TIC
Identificação do Projeto: 152 - Controle da Segurança e Defesa Cibernética
Responsável: SETIC
Propósito do Projeto: Implementar um sistema abrangente de controle de segurança e defesa cibernética no Tribunal de Justiça, visando proteger efetivamente os dados sensíveis, a infraestrutura tecnológica e as comunicações eletrônicas contra ameaças cibernéticas, garantindo a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações, além de assegurar o bom funcionamento dos processos judiciais e a confiança do público na instituição.
Entregas Esperadas: Proteção efetiva dos dados sensíveis; Fortalecimento da infraestrutura tecnológica; Prevenção e detecção de ameaças cibernéticas; Resposta eficiente a incidentes de segurança; Conformidade com regulamentações e padrões; e Fortalecimento da confiança pública.
Resultados Obtidos em 2024: "Controle de Segurança e Defesa Cibernética: 3 - Análise de Riscos (Revisão) a) Realizada as seguintes análises de Riscos (Análise de Riscos e Vulnerabilidades Internas e Análise de Riscos de Aplicações Externas); b) Criado o Plano de Gestão de Riscos de TI; 4 – Definição de requisitos e objetivos de Segurança (Elaboração / Revisão) a) Elaborado o Check-list de Controles Mínimos Recomendados;



- b) Elaborado o Check-list para Controle e Gerenciamento de Identidade e Controles de Acesso;
- c) Elaborado o Check-list de Controles de Prevenção e Mitigação de Ameaças Cibernéticas e Confiança Digital;
- d) Elaboradas as políticas de Segurança da Informação (PORTARIA No 06/2023 - CGTIC, DE 14 DE JULHO DE 2023);

5 - Implementação de medidas de segurança, incluindo Controle de Identidade e Acesso, Gestão e Controle de contas Privilegiadas e Testes de vulnerabilidades em servidores web, configuração de firewalls, sistemas de detecção de intrusões, políticas de acesso, criptografia, entre outros.

(Elaboração / Revisão)

- a) Elaborado o Check-list para Implantação, Controle e Gerenciamento de Identidade e Acesso;
- b) Elaborado o ETP e TR para aquisição de solução d Gestão de Identidade e Acesso (SEI o 2023/000038701-00);
- c) Realizada a Revisão e Organização das contas do Active Directory;
- d) Implantação de camadas de Segurança com o (WAF) nas Aplicações Web Externas;
- e) Implantado o Graylog, Wazuh e Zabbix como Solução de Monitoramento de Eventos de Segurança;

6 – Atividades de Apoio ao Comitê Gestor de Proteção de Dados

- a) Apoio na Elaboração da Política de Privacidade;
- b) Apoio na Realização do Mapeamento de atividades e dados pessoais;
- c) Apoio na Avaliação de Riscos em relação a dados Pessoais;
- d) Apoio nos Treinamentos e Conscientização sobre Proteção de Dados;

7 – Criação da ETIR através da portaria PORTARIA No 05/2023 - CGTIC, DE 26 DE JUNHO DE 2023;

8 – Conscientização e Treinamentos de Segurança;

- a) Ministrado Treinamentos sobre segurança e Proteção de Dados em parceria com a EJUD para o curso: Segurança Institucional.
- b) Apoio nas atividades de treinamento e Conscientização sobre segurança da Informação em parceria com o CGPD (SEI o 2023/000030284-00);
- c) Servidores da SETIC realizaram treinamentos de cursos em Cibersegurança, Ethical Hacker em normas ISO para Segurança e privacidade de Dados;

9 – Resposta a Incidentes (Elaboração / Revisão):

- a) Instituída formalmente a equipe de resposta a Incidentes;
- b) Criado o Plano de Gestão de Continuidade de Negócios;
- c) Criado o BIA (Business Impact Analysis);

10 – Política de Segurança da Informação que contenha plano de resposta a incidentes (art. 48 da LGPD).

- a) Elaborada a Política de Resposta a Incidentes;

11 – Em fase de revisão e atualização das ações citadas anteriormente principalmente aos itens (Políticas de Segurança, Análises de Riscos e Planos)."

Orçamento: Orçamento Total: R\$ 2.660.000,00

Orçamento utilizado:

R\$ 109.200,25



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Vide Ata de Registro de Preços nº 031/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 040/2024 (Processo SEI nº 2024/000047419-00).
Monitoramento: [Atualização em 13/12/2024, por meio dos Relatórios de Atividades disponíveis no SEI nº 2024/000053576-00]. O DVGP monitora constantemente a implementação das ações planejadas para o projeto. Próxima atualização deverá ocorrer em Julho/2025.
Progresso do Projeto: 91%
Status: Em andamento.

Perspectiva: Aprendizado e Conhecimento
Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados.
Iniciativa: Aprimorar a cultura de governança TIC
Identificação do Projeto: 115 - Aprimoramento Contínuo do Processo de Aquisições e Contratações de TIC.
Responsável: SETIC
Propósito do Projeto: Estabelecer um padrão de excelência em todas as atividades que de alguma forma estão ligadas a TI do TJAM, padronizando ações e processos a fim de evitar erros e melhorando de forma contínua as atividades.
Entregas Esperadas: Diminuição na quantidade de erros nas documentações referentes, diminuição na quantidade de atividades no processo, diminuição no tempo do processo, aprimoramento das atividades, excelência no processo, entre outros.
Resultados Obtidos em 2024: Elaborou-se um mapa de risco ajustado à Adesão de Ata de Registro de Preço de órgãos externos; Ajustou-se os riscos ao cenário específico de tentativa de adesão à ARP externa.
Orçamento: Sem ônus
Monitoramento: [Atualização em 13/12/2024, por meio dos Relatórios de Atividades disponíveis no SEI nº 2024/000053576-00]. O DVGP monitora constantemente a implementação das ações planejadas para o projeto. Próxima atualização deverá ocorrer em Julho/2025.
Progresso do Projeto: 60%
Status: Em andamento.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

CATEGORIA DIAMANTE NO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE

O Prêmio CNJ de Qualidade foi criado em 2019, em substituição ao antigo Selo Justiça em Números, implementado desde 2013. Visa ao reconhecimento da excelência dos tribunais brasileiros na gestão e no planejamento de suas atividades por meio da sistematização e disseminação das informações e do aumento da eficiência da prestação jurisdicional.

Ao longo dos anos, vários critérios foram sendo aperfeiçoados e incluídos no regulamento da premiação, que é dividida em quatro eixos principais: governança; produtividade; transparência; dados e tecnologia. Utiliza-se uma metodologia de avaliação dos tribunais sob o olhar do acompanhamento das políticas judiciárias, eficiência, gestão e organização de dados.

O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas conquistou pela segunda vez consecutiva o selo Diamante no Prêmio CNJ de Qualidade, ficando em segundo lugar entre todos os tribunais estaduais em 2024, com 90,18% da pontuação total definida para a premiação.

Os dados obtidos pelo TJAM mostram uma evolução nos indicadores no último ano: no total, passou de 1.474 pontos em 2023 para 1.986 pontos em 2024, sendo o máximo estipulado pelo CNJ o valor de 2.144 pontos. No eixo temático Governança, o TJAM passou de 367 para 585 pontos, de um máximo de 660 pontos definido pelo CNJ. No eixo Produtividade, passou de 442 para 632 pontos, de um máximo de 715 pontos. No eixo Transparência, o TJAM foi de 100 para 120 pontos, atingindo a pontuação máxima. E no eixo Dados e Tecnologia, passou de 565 para 649 pontos, também alcançando a pontuação máxima.

Todos os itens elencados no Prêmio CNJ de Qualidade foram amplamente discutidos pela Comissão de Acompanhamento do Prêmio CNJ de Qualidade e Metas Nacionais do Poder Judiciário e por todos magistrados e magistradas, servidores e servidoras, colaboradores e colaboradoras, estagiários e estagiárias, a fim de garantir o cumprimento dos requisitos exigidos



e a conquista do Selo Diamante, alcançando, assim, o aprimoramento dos serviços e aperfeiçoamento na execução das atividades.

METAS NACIONAIS

Formuladas anualmente, as Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade serviços mais célere, com maior eficiência e qualidade.

Em 2024, de acordo com o Glossário disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, as metas contemplam os seguintes temas:

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos;

Meta 2 - Julgar processos mais antigos;

Meta 3 - Estimular a conciliação;

Meta 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública e à improbidade administrativa;

Meta 5 - Reduzir a taxa de congestionamento;

Meta 8 - Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres;

Meta 9 - Estimular a inovação no Poder Judiciário;

Meta 10 - Impulsionar os processos de ações ambientais; e

Meta 11 - Infância e Juventude.

A partir da nova resolução da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, em seu art. 13, as Metas Nacionais 1 e 2 compõem obrigatoriamente o monitoramento da Estratégia, não podendo ser excluídas do rol de metas dos tribunais, sendo de monitoramento contínuo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

O TJAM realiza, por intermédio da Secretaria de Planejamento e da Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais, o monitoramento e a análise dos resultados referentes às Metas Nacionais, a partir do controle mensal, por competências e por unidades judiciais, através de relatórios extraídos do painel de metas, bem como através de dados extraídos pelo Núcleo de Estatística da Presidência e pela Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação, alertando e criando estratégias de melhorias, iniciativas e ações que possam ser implementadas visando sempre resultados mais satisfatórios.

A tabela a seguir demonstra o resultado alcançado no ano de 2024.

Os números aqui expostos referem-se a dados lançados pelo próprio tribunal, em sistema eletrônico disponibilizado por meio do Painel de Metas do TJAM.

RESULTADO TJAM ANO 2024	PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos	105,03%
Meta 2: Julgar processos mais antigos	108,34% (1º e 2º Grau) 109,45% (J.Especiais e T. Recursais) 73,77% (Mais antigos)
Meta 3: Estimular a conciliação	103,03% (Painel CNJ)
Meta 4: Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública e à improbidade administrativa	128,05%
Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento	100% (Painel CNJ)
Meta 8: Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica	440,24% (Feminicídio) 101,84% (V. Doméstica)
Meta 9: Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário	100%
Meta 10: Impulsionar os processos de ações	139,20% (Ambiental)



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ambientais	285,71% (Indígenas) Quilombolas não há processos
Meta 11: Promover os Direitos da Criança e do Adolescente	101,50%

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC é unidade especializada, subordinada à Secretaria de Administração do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, tendo por finalidade planejar e gerenciar soluções tecnológicas efetivas e de serviços prioritários estabelecidos de acordo com o Planejamento Estratégico, PETIC e PDTI do TJAM, proporcionando avanços crescentes na melhoria de produtividade dos serviços oferecidos pelo judiciário amazonense.

Diante disto, seguem as iniciativas desenvolvidas pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação-SETIC no ano de 2024.

ATIVIDADE	RECURSO (R\$)
Aquisição e instalação de novos equipamentos de Firewall com 60 meses de licenciamento, equipados com recursos de Prevenção de Ameaças Cibernéticas, Filtragem de URLs Maliciosas e Gerenciamento Inteligente de Múltiplos Links no Datacenter da Sede e em diversas unidades do TJAM, tanto na capital, Manaus, quanto nas Comarcas do Interior do Estado do Amazonas.	10.602.383,65
Contratação de uma solução robusta de gerenciamento de acessos privilegiados (PAM – Privileged Access Management), que possibilitará mediar credenciais privilegiadas, em conformidade com a Resolução CNJ 396/2021, que estabelece a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-JUD).	4.334.024,75
Renovação de todo o parque de equipamentos de impressão em todas as unidades do TJAM, tanto na capital, Manaus, quanto nas Comarcas do interior do Estado do Amazonas, através de uma contratação Outsourcing.	4.134.144,00
Contratação de serviços de Cabeamento Lógico Estruturado, disponibilizando	1.899.000,00

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

pontos lógicos de rede certificados de acordo com padrões industriais.	
Contratação de circuitos de fibra óptica para conectar o Backbone da sede do TJAM com 9 unidades na capital, Manaus, e com 20 unidades nas Comarcas do interior do Estado do Amazonas.	1.367.871,56
Contratação uma Plataforma em nuvem com o serviço de Balcão Virtual que, dentre diversas outras funcionalidades, gera protocolos de atendimento e relatórios com indicadores de quantidade, tempo, qualidade, local e tipo (público em geral, advogados, atendimento interno, etc) dos serviços de atendimento prestados à sociedade.	142.200,00
Contratação de 56 links de internet via satélite de baixa órbita (Starlink) para atender aos municípios do Interior do Estado do Amazonas bem como os setores da Presidência, Cerimonial, Corregedoria e Informática.	2.474.636,88
Aquisição de 750 unidades de computadores, cada um acompanhado de 1 monitor e destinados ao uso dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM).	3.291.660,00
Aquisição de 500 nobreaks de pequeno porte (1400VA), que serão utilizados nas máquinas dos usuários do TJAM, em diversas unidades judiciais e administrativas da Capital e Interior.	249.420,00
Contratação de solução para gerenciamento de Painéis do Power BI, contribuindo melhor para apresentação das informações deste Poder à sociedade.	549.976,80
Realização de licitação em registro de preços para compra de 400 unidades de webcam. Ato contínuo, efetuado acionamento de ata própria e aquisição de 250 unidades de webcam, para uso em treinamentos, reuniões virtuais e sessões de audiência pública e do Tribunal Pleno, com áudio e vídeo em qualidade FullHD.	37.250,00
Formalização de contrato, sob demanda, para aquisição de 100 (cem) licenças Microsoft 365 Business Standard, visando melhor colaboração interna em determinados setores.	67.502,00
Implementação de sistema voltado para Intérpretes Indígenas, com o objetivo de fomentar um banco de dados abrangente para o cadastro e a consulta de peritos em dialetos indígenas. Essa iniciativa visa facilitar o acesso a especialistas qualificados, promovendo a valorização das línguas dos povos originários.	67.866,05
Desenvolvimento do SIGEPAE – Sistema de Gestão do Pagamento da PAE, uma ferramenta criada para automatizar o cálculo mensal da atualização monetária dos valores da Parcela Autônoma Equivalente (PAE). Com esse sistema, garante-se maior precisão, eficiência e transparência no processamento dos pagamentos, reduzindo erros e otimizando a gestão financeira.	33.183,40

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Desenvolvimento do SISCUSTAS, uma ferramenta projetada para controlar os pagamentos de devolução de custas e perícias realizados pela SECOF. Este processo era gerenciado manualmente por meio de planilhas, o que demandava mais tempo e estava sujeito a erros. Com o SISCUSTAS, garante-se mais eficiência, segurança e transparência na gestão desses pagamentos.	38.880,55
Implementação de funcionalidade no PROJUDI que permite a atribuição de todos os processos ao novo juiz da vara, diretamente pela aplicação, quando ocorre a troca de juiz. Antes, esta tarefa era realizada manualmente via banco de dados.	0,00
Implementação de funcionalidade no PROJUDI que permite ao servidor da secretaria da vara elaborar minutas para vários processos de uma só vez, sem a necessidade de criar uma minuta individualmente para cada processo. Isso acelera o andamento dos processos. Além disso, possibilita ao magistrado despachar vários processos simultaneamente, otimizando o tempo e aumentando a eficiência.	0,00
Implementação de funcionalidade no PROJUDI, de perfil para cartório extrajudicial, onde o mesmo tem permissão de peticionar/protocolar em processos e criar nova ação, além de outras funcionalidades em atendimento ao provimento 453/2024, de 6 de fevereiro de 2024.	0,00
Implementação de funcionalidade no PROJUDI que possibilita, para processos públicos, o cadastro automático do advogado responsável pelo peticionamento intermediário, vinculando à parte selecionada. Isso reduz a carga de trabalho dos servidores da secretaria da vara, permitindo que se concentrem no andamento dos processos.	0,00
Implementação de funcionalidade no PROJUDI, de secretaria unificada para a atuação da UPJ, para otimizar a tramitação dos processos judiciais, promovendo maior celeridade e eficiência. A UPJ reúne cartórios de várias varas com competência semelhante, permitindo que os servidores se especializem em diferentes etapas do processo.	0,00
Implementação de funcionalidades completas e demais adaptações necessárias para uso do PROJUDI no segundo grau do TJAM.	0,00
Implementação de funcionalidades na ferramenta de migração para realizar a transferência de processos do segundo grau do sistema SAJ para o sistema PROJUDI, contemplando os detalhes necessários para migração dos processos de segundo grau.	0,00
Implementação de funcionalidade no PROJUDI que realiza o retorno automático da remessa de processos para a delegacia quando o prazo se encerra. Isso acelera o andamento do processo, evitando que ele fique parado na delegacia	0,00



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

aguardando retorno manual após o término do prazo.	
Implementação de funcionalidade no PROJUDI que, no caso da distribuição para uma Vara de Inquéritos, realiza automaticamente a indicação de uma vara criminal preventa. O processo será distribuído e tramitará na Vara de Inquéritos, mas, no momento da distribuição, uma vara criminal (preventa) será indicada para o caso. E no caso de redistribuição também será indicado um juízo prevento.	0,00
Desenvolvimento do novo portal da Transparência para adequação ao Ranking da Transparência - Edição 2024 do CNJ (Portaria n. 25 de 17 de janeiro de 2024).	0,00
Implementação do SGT (Sistema de Gestão do Teletrabalho), uma solução dedicada ao controle e à fiscalização do trabalho remoto. O sistema proporciona mais eficiência, transparência e conformidade com as diretrizes institucionais, permitindo o monitoramento preciso das atividades, a gestão da produtividade, o acompanhamento de metas e a adequação às normas vigentes.	0,00
Implementação do Hotsite para o 1º Congresso Latino-Americano de Comunhão e Direito, uma plataforma desenvolvida para centralizar informações, facilitar a divulgação do evento e otimizar a experiência dos participantes.	0,00

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Infraestrutura - SEINF, unidade vinculada diretamente à Secretaria de Administração é responsável por dirigir, coordenar e supervisionar as funções de apoio nas áreas de engenharia e arquitetura, projetos, obras e serviços, consubstanciadas essas atividades nos princípios da legalidade, eficiência, prevalência e indisponibilidade do interesse público.

Ao longo do ano de 2024, várias ações foram executadas para o aperfeiçoamento da estrutura física das unidades que compõem o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, seguindo as atribuições básicas do setor de planejar e orientar as atividades a serem desenvolvidas, nortear as prioridades nos diversos serviços em desenvolvimento, evitando desperdício de mão de obra, de material e de tempo, além de elaborar e implementar as ações relacionadas ao Plano de Obras.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

A seguir, destacamos as atividades realizadas pela Secretaria de Infraestrutura no ano de 2024.

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - VIGENTES ENTRE JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

CONTRATADA	OBJETO	PROC. ADMINIST.	Nº do Contrato	VALOR R\$	VIGÊNCIA	
					INÍCIO	TÉRMINO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	Fornecimento de água potável e coleta de esgoto, visando atender as unidades do CONTRATANTE na Cidade de Rio Preto da Eva/AM.	2019/000029936-00	007/2020-FUNJEAM	25.111,80	21/05/2020	20/05/2025
		2022/000022758-00	OCORRÊNCIAS / NOTIFICAÇÕES CONTRATUAIS			
		2019/000029936-00			24/06/2021	
		2024/000014327-00	1ª TA			
		2024/000041547-00				
MÓDULO ENGENHARIA CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA	Manutenção preventiva e corretiva em 06 (seis) elevadores eletromecânicos de passageiros, sendo 04 (quatro) no Fórum Ministro Henoch Reis e 02 (dois) no Edifício Garagem, anexo ao Fórum Ministro Henoch Reis.	2020/000010500-00	008/2020-FUNJEAM	29.050,00	13/06/2020	12/06/2021
		2022/000022760-00	OCORRÊNCIAS / NOTIFICAÇÕES CONTRATUAIS			
		2021/000000538-00	1ª TA	29.050,00	13/06/2021	12/06/2022
		2022/000002272-00	2ª TA	32.574,19	13/06/2022	12/06/2023
		2023/000000722-00	3ª TA	32.574,19	13/06/2023	12/06/2024
		2023/000011411-00	1ª APO	1.363,14	12/07/2023	
		2023/000044825-00	4ª TA	33.937,33	13/06/2024	12/06/2025
		2024/000009548-00	2ª APO	1.251,61	12/07/2024	
2024/000045292-00						



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA	2020/000017408-00	017/2020-FUNJEAM	298.655,40	22/10/2020	21/10/2021
	2022/000022772-00	OCORRÊNCIAS / NOTIFICAÇÕES CONTRATUAIS			
	2021/000007313-00	1º TA	327.563,69	22/10/2021	21/10/2022
	2022/000014330-00	2º TA	332.426,17	22/10/2022	21/10/2023
	2022/000020292-00	1º APO	29.011,23	17/10/2022	
	2023/000012762-00	3º TA	361.437,40	22/10/2023	21/10/2024
	2023/000019085-00	2ª APO	16.655,65	05/12/2023	
	2024/000014272-00	4ªTA	378.093,05	22/10/2024	21/10/2025
	2024/000029308-00	3ª APO	16.021,61	07/11/2024	
	2025/000001893-00				
JF ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	2021/000000636-00	003/2021-FUNJEAM	2.578.724,04	17/02/2021	16/02/2022
	2022/000022848-00	OCORRÊNCIAS / NOTIFICAÇÕES CONTRATUAIS			
	2021/000007057-00	1º TA	125.752,77	13/05/2021	
	2021/000010524-00	2º TA	52.628,74	02/08/2021	
	2021/000018450-00	3º TA	45.510,96	01/11/2021	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

		2021/000019850-00	4º TA	17.206,56	06/12/2021	
		2021/000016930-00	5º TA	3.048.349,80	17/02/2022	16/02/2023
		2022/000006175-00	6º TA	386.738,32	20/04/2022	
		2022/000007265-00	7º TA	137.139,75	03/05/2022	
		2022/000010127-00	8º TA	128.558,61	16/05/2022	
		2022/000015869-00	9º TA	64.893,15	20/06/2022	
		2022/000028661-00	10º TA	3.827.053,80	17/02/2023	16/02/2024
		2023/000002937-00	11º TA	4.171.987,32	17/02/2023	
		2023/000024800-00	12º TA	16.162,10	14/08/2023	
		2023/000030520-00	13º TA	4.193.890,80	17/02/2024	16/02/2025
		2024/000028324-00	14º TA	349.789,44	15/08/2024	
		2024/000041442-00	15º TA			
	<i>Contrato c/ DEMO</i>	2025/000003714-00	16º TA			
MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA	Manutenção preventiva e corretiva de 13 (15-2) elevadores eletromecânicos de passageiros, incluindo o fornecimento de peças e materiais conforme especificações constantes deste instrumento bem como do Termo de Referência e Anexos: Edifício Desembargador Arnaldo Péres, Fórum Cível	2021/000010153-00	022/2021-FUNJEAM	58.999,92	06/07/2021	05/07/2022
		2022/000022878-00	OCORRÊNCIAS / NOTIFICAÇÕES CONTRATUAIS			
	Desembargadora Euza Maria Naice de Vasconcellos, Fórum Desembargador Mário Verçosa e Centro Administrativo	2022/000005185-00	1º TA	58.999,92	06/07/2022	05/07/2023
		2023/000004488-00	2º TA	58.999,92	06/07/2023	05/07/2024
		2023/000011873-00	1ª APO	2.468,98	09/08/2023	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Desembargador José de Jesus Ferreira Lopes.		2024/000000492-00	3º TA	0,00	01/04/2024	
		2024/000000392-00	4º TA	53.272,44	06/07/2024	05/07/2025
		2024/000001125-00				
		2025/000001832-00				
<hr/>						
		2021/000012912-00	029/2021-FUNJEAM	47.898,00	05/08/2021	04/08/2022
ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA		2022/000022902-00	OCORRÊNCIAS / NOTIFICAÇÕES CONTRATUAIS			
Manutenção preventiva e corretiva de Estação de Tratamento de Efluentes - ETE nos prédios Edifício Desembargador Arnaldo Péres e Fórum Cível Desembargadora Euza Maria Naice de Vasconcellos.		2022/000005753-00	1º TA	47.898,00	05/08/2022	04/08/2023
		2023/000007837-00	2º TA	47.898,00	05/08/2023	04/08/2024
		2024/000005617-00	3º TA	47.898,00	05/08/2024	04/08/2025
<hr/>						
		2022/000001034-00	002/2022-FUNJEAM	99.150,72	25/01/2022	24/01/2023
		2022/000022932-00	OCORRÊNCIAS / NOTIFICAÇÕES CONTRATUAIS			
		2022/000023463-00	1º TA	99.150,72	25/01/2023	24/01/2024
		2023/000005620-00	2º TA	96.990,72	25/01/2023	
SANICLEAN SERVICOS DE SANITIZAÇÃO CONTROLE DE PRAGAS DESINFECÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE AMBIENTES LTDA		2023/000010243-00	2º TA	12.887,55	13/07/2023	
		2023/000026459-00	4º TA	121.154,88	25/01/2024	24/01/2025
		2024/000000517-00	5º TA	0,00	19/04/2024	
		2024/000000517-00		0,00	13/05/2024	
			6º TA			
		2024/000062163-00				



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

C A RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com eventual fornecimento de peças e equipamentos, mão de obra e acessórios, nos geradores de energia.	2022/000001514-00	003/2022-FUNJEAM	127.727,90	20/01/2022	19/01/2023
		2022/000022935-00 OCORRÊNCIAS / NOTIFICAÇÕES CONTRATUAIS				
		2022/000023467-00	1ª TA	127.727,90	20/01/2023	19/01/2024
		2022/000034411-00	1ª APO		13/03/2023	
		2023/000026461-00	2ª TA	135.264,48	20/01/2024	19/01/2025
		2023/000046095-00	2ª APO	6.334,04	09/04/2024	
		2024/000034510-00	3ª TA	113.278,82	20/01/2025	19/01/2026
		2024/000048639-00	3ª APO			
C A RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com eventual fornecimento de peças e equipamentos, mão de obra e acessórios, nas subestações com eventual fornecimento de peças e equipamentos por ressarcimento, mão de obra e acessórios, nas subestações de Média Tensão (13,8kV), nas unidades integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, abrangendo Capital e Comarcas integrantes da região metropolitana	2022/000003271-00	004/2022-FUNJEAM	259.990,00	08/02/2022	07/02/2023
		2022/000022937-00 OCORRÊNCIAS / NOTIFICAÇÕES CONTRATUAIS				
		2022/000003271-00		-	11/02/2022	
		2022/000028664-00	1ª TA	275.330,71	08/02/2023	07/02/2024
		2023/000030532-00	2ª TA	275.330,71	08/02/2024	07/02/2025
		2023/000030532-00		-	09/07/2024	
		2024/000006244-00	1ª APO	12.895,12	13/05/2024	
2024/000014004-00	3ª TA	-	13/05/2024			



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

		2024/000017867-00	4º TA	-	03/06/2024	
		2024/000041474-00	5º TA			
		2024/000048076-00	2ª APO			
<hr/>						
		2022/000004162-00	006/2022-FUNJEAM	1.777.869,76	21/02/2022	20/02/2023
		2022/000022939-00	OCORRÊNCIAS / NOTIFICAÇÕES CONTRATUAIS			
		2022/000030322-00	1º TA	400.000,00	08/11/2022	
		2022/000028666-00	2º TA	544.467,44	21/02/2023	20/05/2023
		2022/000028666-00		-	15/02/2023	
JF TECNOLOGIA LTDA	Serviços comuns de manutenção, sob demanda, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e acessórios necessários para atender as necessidades de manutenção, conserto, conservação, reparo, dentro outros serviços, objetivando manter ou recuperar as instalações físicas das unidades prediais pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça nas comarcas do interior do Estado do Amazonas.	2023/000014664-00	3º TA	1.633.402,32	21/05/2023	20/02/2024
		2023/000030533-00	4º TA	2.177.869,80	21/02/2024	20/02/2025
		2023/000025177-00	-	-	-	-
		2022/000034226-00				
		2024/000041490-00				
<hr/>						
		2022/000007431-00	014/2022-FUNJEAM	287.297,80	13/04/2022	12/04/2023
		2022/000022955-00	OCORRÊNCIAS / NOTIFICAÇÕES CONTRATUAIS			
PAIVA CONSTRUÇÕES LTDA	Prestação dos serviços de instalação e fornecimento de kit de instalação de condicionadores de ar tipo Split, ambos sob demanda, nas unidades do Contratante.	2022/000039387-00	1º TA	287.297,80	13/04/2023	12/04/2024
		2023/000037368-00	2º TA	287.297,80	13/04/2024	12/04/2025
		2024/000016075-00	3º TA	-	17/05/2024	-



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

		2024/000049970-00	4º TA				
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	Prestação de serviços de fornecimento de água potável e coleta de esgoto, visando atender o Fórum Desembargador Rui Mendes, na cidade de São Sebastião do Uatumã.	2021/000010139-00	016/2022-FUNJEAM	12.312,00	19/04/2022	18/04/2027	
		2022/000023073-00 OCORRÊNCIAS / NOTIFICAÇÕES CONTRATUAIS					
		2021/000010139-00				31/03/2023	
		2023/000030878-00					
		2024/000006949-00			1º TA		
AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	Serviços de fornecimento de energia elétrica (baixa tensão), nas UCs: 2031882-0 (Rio Preto da Eva), 1094556-3 (Itapiranga), 2019631-8 (Urucará), 1096239-5 (Anori), 2018084-5 (Coari), 2020249-0 (Coari), 1087478-0 (Fonte Boa), 1141444-8 (Apuí), 2231153-0 (Beruri), 2136689-6 (Beruri), 1047401-3 (Humaitá 1ª Vara), 1164577-6 (Humaitá Gabinetes e Juizados), 1085893-8 (Carauari), 1120965-8 (São Sebastião do Uatumã), 1117917-1 (Pauini), 1075443-1 (Barcelos), 1155776-1 (Boca do Acre), 509969-2 (Central de Transportes), 85267-8 (Arquivo Público), 1112049-5 (Ipixuna), 1113378-3 (Envira), 1127038-1 (Itamarati), 1127030-6 (Itamarati), 1127031-4 (Itamarati), 1127032-2 (Itamarati), 21444367-0 (Borba), 2015266-3 (Nhamundá), 1108169-4 (Santa Isabel do Rio Negro), 0321742-6 (Nova Instalação da DVPM),	2021/000022847-00	020/2022-FUNJEAM	2.874.702,00	05/05/2022	04/05/2027	
		2022/000023084-00 OCORRÊNCIAS / NOTIFICAÇÕES CONTRATUAIS					
		2022/000041373-00			1º APO		22/03/2023
		2023/000019710-00			2º APO		20/07/2023
		2023/000020308-00			1º TA	58.494,15	20/07/2023
		2023/000029544-00			2º TA	44.983,78	18/10/2023
		2023/000030243-00			3º TA	261.070,29	06/11/2023
		2023/000038479-00			4º TA	142.222,68	23/11/2023
		2024/000006954-00					
		2024/000027640-00			5º TA		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

2024/000018514-00						
CONSTRUTORA SOBERANA LTDA	Serviços comuns de manutenção, sob demanda, para manutenção predial corretiva e preventiva, consertos, demolições, instalações, montagens, reparos e adequações, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.	2022/000010197-00	023/2022-FUNJEAM	5.096.610,89	25/05/2022	24/05/2023
		2022/000023091-00 OCORRÊNCIAS / NOTIFICAÇÕES CONTRATUAIS				
		2023/000001404-00	1º TA	1.270.587,84	15/02/2023	
		2023/000001404-00		-	27/02/2023	
		2022/000042133-00	2º TA	6.367.198,73	25/05/2023	24/05/2024
		2023/000040825-00	3º TA	6.367.198,73	25/05/2024	24/05/2025
		2024/000055871-00				
AMAZONAS ENERGIA S.A	Fornecimento de energia elétrica, nas unidades consumidoras localizadas no estado do Amazonas: 1.136.638-9 (Comarca de Manaquiri); 1.131.903-8 (Comarca de Boa Vista do Ramos); 1.105.109-4 (Comarca de Novo Aripuanã); 1.131.190-8 (Comarca de Japurá); 1.114.157-3 (Comarca de Maraã); 1.160.846-3 (Comarca de Anamã); 1.124.355-4 (Comarca de Caapiranga); 1.142.474-5 (Comarca da Guajará); 1.135.517-4 (Comarca de Iranduba); 1.063.692-7 (Comarca de Manicoré); 1.071.265-8 (Comarca de Nova Olinda do Norte); 1.093.390-5 (Comarca de São Gabriel da Cachoeira); 2.005.140-9 (Comarca de Uarini); 934989-8 (Comarca de Amaturá).	2022/000008737-00	032/2022-FUNJEAM	1.429.531,53	14/06/2022	13/06/2027
		2022/000023110-00 OCORRÊNCIAS / NOTIFICAÇÕES CONTRATUAIS				
		2022/000008737-00			24/06/2022	
		2024/000014313-00	1º TA			
		2024/000004884-00	1ª APO	-	21/11/2024	-
		2024/000055871-00				
AMBIENTEK SANEAMENTO LTDA	Serviços, sob demanda, de esgotamento e limpeza de sistema séptico (fossa, sumidouro e filtro) incluindo a	2022/000017455-00	033/2022-FUNJEAM	45.103,68	27/06/2022	26/06/2023
		2022/000023116-00 OCORRÊNCIAS / NOTIFICAÇÕES CONTRATUAIS				

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

	destinação de resíduos, das edificações pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e na região metropolitana.	2023/000000748-00	1º TA	45.103,68	27/06/2023	26/06/2024
		2023/000044842-00	2º TA	42.886,40	27/06/2024	26/06/2025
		2024/000014664-00	3º TA	-	18/07/2024	
		2024/000061346-00				
<hr/>						
CDN TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA		2022/000017298-00	034/2022-FUNJEAM	90.999,96	29/06/2022	28/06/2023
		2022/000023119-00	OCORRÊNCIAS / NOTIFICAÇÕES CONTRATUAIS			
	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e materiais, em 9 (nove)* portas giratórias detectoras de metais, abrangendo mão de obra, emprego de ferramentas e materiais de consumo.	2023/000000751-00	1º TA	90.999,96	29/06/2023	28/06/2024
		2024/000000371-00	2º TA	0,00	27/02/2024	
		2023/000044874-00	3º TA	90.999,96	29/06/2024	28/06/2025
	*Quantitativo suprimido pelo 4º TA.	2024/000014499-00	4º TA	-	12/07/2024	
		2024/000000863-00	1ª APO	3.020,49	20/09/2024	
		2024/000061350-00				
<hr/>						
VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - EPP.	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de forma continuada dos equipamentos de ar condicionado individuais do tipo Splits, da central de condicionadores de ar, composta por dois Chillers Hitachi, RCU22008SAZ, 220V, 3F, 60Hz, fan coils, circuitos de água, gás e ar localizado no edifício sede do Tribunal de Justiça do Amazonas e do sistema de ar condicionado tipo Multi Split com tecnologia Inverter Fluxo de Refrigerante Variável marca LG. SENDO: 9 AUX. DE REFRIGERAÇÃO; 10	2022/000028403-00	044/2022-FUNJEAM	1.197.117,76	03/10/2022	02/10/2023
		2022/000031196-00	OCORRÊNCIAS / NOTIFICAÇÕES CONTRATUAIS			
		2023/000006782-00	1º TA	71.319,55	24/04/2023	
		2023/000028193-00	2º TA	10.596,53	25/08/2023	
		2023/000012787-00	3º TA	1.310.757,94	03/10/2023	02/10/2024
		2023/000012787-00		-	12/09/2023	-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO; 2
ENC. DE SERVIÇO

2024/000014582-00 4º TA 59.227,63 25/04/2024

Contrato c/ DEMO 2024/000014277-00 5º TA 1.402.546,01 03/10/2024 02/10/2025

2022/000010120-00 045/2022-FUNJEAM 171.600,00 17/10/2022 16/10/2027

Constitui objeto do presente termo a prestação dos serviços de abastecimento de água potável e coleta de esgoto para as unidades judiciais das comarcas de Codajás (28488-5), Manaquiri (31253-8), Nova Olinda do Norte (56842-8), São Paulo de Olivença (01626-1), Atalaia do Norte (50431-6), Juruá (11296-1 e 10878-7), Carauari (17231-2), Benjamin Constant (46114-5 e 46256-4), Itamarati (19951-3), Careiro da Várzea (22264-6) e Nhamundá (59894-6), nas condições estabelecidas neste Termo.

2023/000006839-00 OCORRÊNCIAS / NOTIFICAÇÕES CONTRATUAIS

2023/000032309-00 1º TA 7.674,76 31/07/2024

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO
AMAZONAS -
COSAMA

2023/000007041-00 007/2023-FUNJEAM 12.000,00 06/03/2023 05/03/2028

2023/000012133-00 OCORRÊNCIAS / NOTIFICAÇÕES CONTRATUAIS

SERVIÇO
AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE
BARCELOS - SAAE

Prestação dos serviços de abastecimento de água potável e coleta de esgoto para o Fórum da Comarca de Barcelos, pela CONTRATADA/CONCESSIONÁRIA

2024/000011948-00 1º TA 0,00 24/04/2024



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	Regular a compra e venda de Energia Elétrica Ativa entre o CONSUMIDOR e a DISTRIBUIDORA, a ser disponibilizada no Ponto de Conexão, nos prazos previstos, para uso exclusivo na Unidade Consumidora.	2022/000033815-00	017/2023-FUNJEAM	27.575.759,40	01/06/2023	31/05/2028	
		2023/000027474-00	OCORRÊNCIAS / NOTIFICAÇÕES CONTRATUAIS				
		2024/000006145-00	1º TA	-	16/08/2024		
		2024/000022415-00					
AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	Regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES em relação ao uso do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, observado a demanda CONTRATADA e o pagamento dos ENCARGOS DE USO, bem como à conexão das instalações do CONSUMIDOR ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO por meio do PONTO DE CONEXÃO.	2022/000033815-00	018/2023-FUNJEAM	0,00	01/06/2023	31/05/2028	
		2023/000027477-00	OCORRÊNCIAS / NOTIFICAÇÕES CONTRATUAIS				
		2024/000011490-00	1º TA				
SBA ENGENHARIA LTDA	Serviços de engenharia em execução de obra para construção do Centro de Práticas Pedagógicas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, localizado na Av. André Araújo, S/N - Manaus, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução.	2023/000025283-00	021/2023-FUNJEAM	24.017.204,43	28/06/2023	27/06/2025	
		2024/000016363-00					
		2023/000027483-00	OCORRÊNCIAS / NOTIFICAÇÕES CONTRATUAIS				
		PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 + 6 (3º TA) = 24 meses				31/07/2023	30/07/2025
		2023/000036549-00	1ª APO		25/09/2023		
		2023/000039506-00	2ª APO		17/10/2023		
		2023/000043064-00	3ª APO		06/11/2023		
2023/000044093-00	1º TA	678.750,89	11/12/2023				



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

2024/000004006-00	4ª APO		07/02/2024
2024/000008725-00	5ª APO		06/03/2024
2024/000001363-00			
2024/000013218-00	6º APO		01/04/2024
2024/000019855-00	7º APO	-	09/05/2024
2024/000014210-00	2º TA	-	25/04/2024
2024/000025718-00	8ª APO	-	11/06/2024
2024/000020021-00	9ª APO	764.467,44	01/08/2024
2024/000030813-00	10ª APO		11/07/2024
2024/000036606-00	11º APO	-	06/08/2024
2024/000043889-00	12º APO		20/09/2024
2024/000048105-00	3º TA		28/06/2025
2024/000054193-00	13º APO		18/11/2024
2024/000060128-00	14º APO	-	10/12/2024
2024/000059686-00			

WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	Prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do Fórum da Comarca de Humaitá/AM, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução.	2023/000031127-00	026/2023-FUNJEAM	5.148.879,97	16/08/2023	15/08/2024
		2023/000037676-00	OCORRÊNCIAS / NOTIFICAÇÕES CONTRATUAIS			
		PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 meses + 4 meses (2ºTA) + 4 meses (3º TA) = 18 meses			27/09/2023	26/03/2025
		2023/000048867-00	1ª APO	-	11/12/2023	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

		2024/000001604-00	2ª APO	-	05/02/2024	
		2024/000011652-00	3ª APO	-	20/03/2024	
		2024/000020870-00	1º TA	-	06/06/2024	
		2024/000026414-00	2º TA	-	16/08/2024	15/02/2025
		2024/000014373-00	4ª APO	154.915,15	21/08/2024	
		2024/000039632-00	5ª APO	-	27/08/2024	
		2024/000045960-00	6ª APO		26/09/2024	
		2024/000049761-00	-			
		2024/000051966-00	3º TA	-	16/02/2025	15/06/2025
		2024/000060977-00	7ª APO	-	09/12/2024	
		2025/000003681-00				
		2022/000039904-00	027/2023-FUNJEAM	18.200,00	22/08/2023	21/08/2028
		2023/000037677-00	OCORRÊNCIAS / NOTIFICAÇÕES CONTRATUAIS			
SISAGUA (SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MANICORÉ)	Constitui objeto do presente termo a prestação dos serviços de abastecimento de água potável e coleta de esgoto, bem como a para instalação da unidade consumidora para a Primeira Vara da Comarca de Manicoré, pela CONTRATADA/CONCESSIONÁRIA, nas condições estabelecidas neste Termo.	2024/000011156-00	1º TA			
JF ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Serviços de limpeza, conservação e higienização. LOTE 2 - Capital (130 AG +6 ENC).Edifício Arnaldo Péres (Sede do TJAM) (29). Centro Administrativo Des. José	2023/000039853-00	032/2023-FUNJEAM	7.429.393,92	01/11/2023	31/10/2024
		2023/000041290-00	OCORRÊNCIAS / NOTIFICAÇÕES CONTRATUAIS			



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

J. Lopes (6) Casa da Justiça Eastjam (2)	2024/000017150-00	1º TA	0,00	12/04/2024	
Fórum Ministro Henoch Reis (46)					
Fórum Cível Des. Euza Maria Naice de Vasconcelos (21)	2024/000023184-00	2º TA	442.330,60	21/06/2024	
Fórum Cível Des. Mário Verçosa (7)	2024/000014289-00	3º TA	7.960.190,64	01/11/2024	31/10/2025
Fórum Desembargador Lúcio Fonte de Rezende (4)	2025/000001019-00				
Fórum Desembargador Azarias M. de Vasconcelos (4)					
Juizado da Infância e da Juventude (3)					
Juizados Especiais Cíveis e Criminais (2)					
Arquivo Central do TJAM (2)					
Central de Transportes e ônibus itinerante do TJAM (2)					
Central de Transportes Oswaldo José Barros de Andrade (2)					

Contrato DEMO

	2022/000039972-00	035/2023-FUNJEAM	18.200,00	20/10/2023	19/10/2028
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ÁGUAS DE BERURI - ÁGUAS DE BERURI	Constitui objeto do presente termo a prestação dos serviços de abastecimento de água potável e coleta de esgoto, bem como a para instalação da unidade consumidora para o Fórum da Comarca de Beruri, pela				
	CONTRATADA/CONCESSIONÁRIA, nas condições estabelecidas neste Termo.	2023/000045006-00	OCORRÊNCIAS / NOTIFICAÇÕES CONTRATUAIS		
		2024/000010636-00	1ªTA		
		2024/000009000-00			
		2024/000008578-00			

	2022/000008187-00	041/2023-FUNJEAM	6.823,80	30/11/2023	29/11/2028
COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI	Constitui objeto do presente termo a prestação dos serviços de abastecimento de água potável e coleta de esgoto, bem como a para instalação da unidade consumidora para o Fórum de Justiça Des. Cândido Honório Soares Ferreira, município de Coari, pela				
	CONTRATADA/CONCESSIONÁRIA, nas condições estabelecidas neste Termo.	2023/000052787-00	OCORRÊNCIAS / NOTIFICAÇÕES CONTRATUAIS		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

2024/000010545-00 1ª TA

2023/000049325-00 042/2023-FUNJEAM 31.841.029,31 12/12/2023 11/12/2025

2023/000052789-00 OCORRÊNCIAS / NOTIFICAÇÕES CONTRATUAIS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 14 + 8 (3º TA) = 22 meses 15/01/2024 14/11/2025

2024/000016342-00

2024/000007048-00 1º APO - 23/02/2024 -

2024/000014198-00 1º TA - 07/05/2024

2024/000019087-00 2º APO - 13/05/2024 -

2024/000015315-00 2º TA 908.908,77 07/06/2024

2024/000024548-00 3ª APO - 11/06/2024

2024/000038105-00 4ª APO - 12/08/2024

2024/000043854-00 5ª APO 13/09/2024

2024/000049000-00 6ª APO 15/10/2024

2024/000054454-00 3º TA 12/12/2025 11/08/2026

2024/000060129-00 7ª APO - 09/12/2024

2024/000060392-00 8ª APO

2025/000004913-00

SBA ENGENHARIA
LTDA

Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do novo Fórum Desembargador Mário Verçosa, localizado na Rua Comendador Alexandre Amorim, 285, Bairro de Aparecida, Manaus-AM, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

MB CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA	Serviços de manutenção corretiva, análise físico-química e bacteriológica, de sistemas de captação de águas subterrâneas composto de poços artesanais tubulares e seus acessórios, nas unidades prediais pertencentes ou cedidas ao CONTRATANTE no Estado do Amazonas, discriminadas na cláusula 1.1.4 abaixo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.	2023/000052609-00	045/2023-FUNJEAM	R\$ 327.697,04	19/12/2023	18/12/2024
		2024/000001802-00	OCORRÊNCIAS / NOTIFICAÇÕES CONTRATUAIS			
		2024/000019807-00	1º TA	-	24/06/2024	
		2024/000028805-00	2º TA	R\$ 327.697,04	19/12/2024	18/12/2025
		2024/000034961-00				
CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA	Prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do Fórum da Comarca de Iranduba/AM, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução.	2023/000053756-00	003/2024-FUNJEAM	5.330.330,37	10/01/2024	09/01/2025
		2024/000007159-00	OCORRÊNCIAS / NOTIFICAÇÕES CONTRATUAIS			
		PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 meses + 4 meses (2º TA) = 14 meses			05/02/2024	04/04/2025
		2024/000012454-00	1º APO	-	01/04/2024	
		2024/000014010-00	1º TA	-	25/04/2024	
		2024/000018655-00	2ª APO	-	02/05/2024	
		2024/000026403-00	3ª APO	-	12/06/2024	
		2024/000033809-00	4º APO		25/07/2024	
		2024/000033809-00			30/07/2024	
		2024/000039889-00	5ª APO		27/08/2024	
		2024/000045931-00	6ª APO	-	01/10/2024	
		2024/000049869-00				
		2024/000052155-00	2º TA	-	10/01/2025	09/06/2025
		2024/000059223-00	7ª APO	-	06/12/2024	-
		2025/000002979-00				
2025/000004554-00	8ª APO					
2024/000052487-00						



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

JF ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	Constitui objeto do presente contrato a prestação, de forma contínua, de serviços de ascensoristas, para exercer as atividades nos elevadores das unidades do CONTRATANTE. 16 Ascensoristas e 01 encarregado.	2024/000005852-00	006/2024-FUNJEAM	682.795,08	13/03/2024	12/03/2025
		2024/000007173-00	OCORRÊNCIAS / NOTIFICAÇÕES CONTRATUAIS			
		2024/000046103-00	-	-	-	-
		2024/000028309-00	1ª TA	53.172,12	15/08/2024	
		2024/000045209-00				
		2025/000003397-00				
Contrato DEMO						
QUIMITEC TECNOLOGIA QUÍMICA LTDA	Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na e limpeza e desinfecção de cisternas e caixa d'águas elevadas, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, equipamentos e laudo bacteriológico da água, para execução dos serviços nas edificações constantes do Quadro 01, conforme descrito no Termo de Referência	2024/000006797-00	013/2024-FUNJEAM	87.002,00	01/03/2024	28/02/2025
		2024/000012372-00	OCORRÊNCIAS / NOTIFICAÇÕES CONTRATUAIS			
		2024/000006797-00		-	25/06/2024	
		2024/000045230-00				
3F LTDA (Lei 14.133/2021)	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de software de engenharia ORÇAFASCIO, para elaboração de orçamentos, planejamento, gestão de obras e serviços de engenharia, incluindo garantia e suporte técnico	2023/000049361-00	015/2024-FUNJEAM	13.587,00	15/03/2024	14/03/2025
		2024/000013216-00	OCORRÊNCIAS / NOTIFICAÇÕES CONTRATUAIS			
		2023/000049361-00	1ª APO	-	29/04/2024	
		2024/000045252-00	1ª TA			
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IRANDUBA - SAAE	Constitui objeto do presente termo a prestação dos serviços de abastecimento de água potável e coleta de esgoto, bem como a para instalação da unidade consumidora para a 2ª Vara da Comarca de Iranduba, pela CONTRATADA/CONCESSIONÁRIA, nas condições estabelecidas neste Termo	2022/000039957-00	016/2024-FUNJEAM	18.200,00	15/03/2024	14/03/2028
		2024/000013217-00	OCORRÊNCIAS / NOTIFICAÇÕES CONTRATUAIS			
		2024/000015160-00				



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, incluindo o fornecimento de mão de obra, insumos, materiais, ferramentais e equipamentos, aplicados aos móveis e imóveis das instalações prediais pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizadas no Interior do Estado.	2024/000012930-00	018/2024-FUNJEAM	5.953.800,00	01/07/2024	30/06/2025
		2024/000020648-00	OCORRÊNCIAS / NOTIFICAÇÕES CONTRATUAIS			
		2024/000038665-00	1º TA	-	03/09/2024	
		2024/000039976-00	2º TA	445.242,00	22/11/2024	
		2024/000044160-00				
	CONTRATO DEMO	2024/000061370-00				
CNG SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA (Lei 14.133/2021)	referente à elaboração dos Projetos Legal e Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico do Edifício Arnaldo Péres e Fórum Henoch Reis, bem como o serviço de aprovação deste projeto junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas (CBMAM), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	2023/000049188-00	029/2024-FUNJEAM	74.439,97	06/08/2024	05/08/2025
		2024/000040573-00	OCORRÊNCIAS / NOTIFICAÇÕES CONTRATUAIS			
		PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 Dias + 90 dias (1ºTA) = 180 Dias			02/09/2024	28/02/2025
		2024/000056741-00	1º TA	-	19/12/2024	
TRITON ENGENHARIA LTDA (Lei 14.133/2021)	Serviço de engenharia referente ao serviço de fornecimento e instalação de transformadores trifásicos em subestação de energia, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	2024/000045828-00	040/2024-FUNJEAM	387.314,98	20/09/2024	19/09/2025
		2024/000047081-00	OCORRÊNCIAS / NOTIFICAÇÕES CONTRATUAIS			
		PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 meses			14/10/2024	13/02/2025
		2025/000001944-00				
MANAUS AMBIENTAL S.A. (Lei 14.133/2021)	O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de abastecimento de água potável e coleta de esgoto para o Fórum Des. Mário Verçosa, Fórum Des. Lúcio Fonte de Rezende, Fórum Min. Henoch Reis, Edifício Arnaldo Péres,	2024/000019987-00	042/2024-FUNJEAM	191.952,48	02/10/2024	Prazo indeterminado
		2024/000049462-00	OCORRÊNCIAS / NOTIFICAÇÕES CONTRATUAIS			



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Arquivo Central Júlia Mourão Brito, Central de Transportes, Fórum da Compensa e Divisão de Patrimônio e Materiais, localizados na capital Manaus, pertencentes ao TJAM, pela CONTRATADA/CONCESSIONÁRIA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

JF ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (Lei 14.133/2021)	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de jardinagem, incluindo o fornecimento de insumos, materiais, ferramentas e equipamentos, para manutenção dos jardins e áreas verdes das instalações prediais pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas na cidade de Manaus-AM, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. (Postos: 01 Encarregado e 15 Jardineiros) <i>Contrato DEMO</i>	2024/000053474-00	052/2024-FUNJEAM	833.518,32	01/12/2024	30/11/2025	
		2024/000060024-00	OCORRÊNCIAS / NOTIFICAÇÕES CONTRATUAIS				
		2025/000004315-00					
MÓDULO ENGENHARIA LTDA (Lei 14.133/2021)	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar a reforma e ampliação do Fórum Des. Azarias Menescal de Vasconcelos - Manaus/AM, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.	2024/000060609-00	054/2024-FUNJEAM	11.740.714,12	02/12/2024	01/02/2026	
		2024/000061643-00	OCORRÊNCIAS / NOTIFICAÇÕES CONTRATUAIS				
		PRAZO DE EXECUÇÃO: 14 meses (a contar da OS)					



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

OLIVEIRA
INSTALAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE
ENERGIA
RENOVÁVEIS LTDA
(Lei 14.133/2021)

O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de engenharia referente ao fornecimento e instalação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, do tipo On-Grid (conectada à rede), sob demanda, compreendendo o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, montagem, comissionamento, treinamento da equipe técnica, projetos "as built" e procedimentos de homologação e ativação de todo o sistema junto à concessionária de energia elétrica local, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

2024/000061592-00	057/2024-FUNJEAM	2.236.626,59	15/12/2024	14/12/2025
2025/000000315-00	OCORRÊNCIAS / NOTIFICAÇÕES CONTRATUAIS			
PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 meses (a contar da OS)			14/01/2025	13/09/2025
2025/000004196-00				



SECRETARIA DE COMPRAS, CONTRATOS E OPERAÇÕES

A Secretaria de Compras, Contratos e Operações - SECOP, unidade administrativa subordinada à Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça do Amazonas, tem por finalidade planejar, organizar, dirigir e controlar os processos administrativos de contratação de serviços, aquisição de materiais, convênios e atividades assemelhadas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amazonas.

A organização administrativa da Secretaria está prevista nos artigos 318 e seguintes da Resolução n. 54/2023-TJAM, que dispõe sobre a estrutura e organização das unidades vinculadas à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e dá outras providências e que trouxe alterações estruturais da unidade, dentre elas cito a criação da Seção de Artefatos de Contratação, que foi fruto de medida institucional para aprimoramento das linhas de defesa na cadeia de compras.

A Secretaria de Compras, Contratos e Operações está estruturada da seguinte forma:

I - Gabinete da Secretaria de Compras, Contratos e Operações:

- a) Assessoria de Fiscalização Técnica;
- b) Seção de Elaboração de Artefatos de Contratação.

II - Divisão de Compras e Operações:

- a) Assessoria Técnico-Administrativa de Compras e Operações;
- b) Seção de Cotações e Compras;
- c) Seção de Apoio Operacional;
- d) Seção de Registro de Preços.

III - Divisão de Contratos e Convênios:

- a) Assessoria Técnico-Jurídica;
- b) Seção de Gestão Contratual;
- c) Seção de Convênios e Outros Ajustes;
- d) Seção de Alocação de Mão de Obra e Gestão da Conta-Depósito Vinculada;
- e) Seção de Execução de Fornecimentos e Serviços.

IV - Divisão de Patrimônio e Material:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

- a) Seção de Patrimônio;
- b) Seção de Almoxarifado;
- c) Seção de Logística Operacional;
- d) Seção de Moveleira;
- e) Seção de Planejamento;

V - Divisão de Logística de Transportes e Manutenção:

- a) Seção de Logística e Transporte;
- b) Assistência Operacional de Transporte;

VI - Coordenadoria de Licitação:

- a) Pregoeiro e Agente de Contratação;
- b) Equipe de Apoio.

A seguir consigna-se as principais atividades empreendidas pelos setores relacionados à Secretaria de Compras, Contratos e Operações no biênio referente aos anos de 2023 e 2024.

I. DA SEÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONTRATAÇÃO - SEAC

A Seção de Elaboração de Artefatos de Contratação foi criada através da Resolução nº 56, de 07 de novembro de 2023, como medida institucional para a melhoria da primeira linha de defesa, bem como para reforçar a segregação de funções na cadeia de compras deste Tribunal de Justiça.

As principais atividades realizadas pela SEAC são: Elaboração de Termos de Referência para Licitações, Dispensas, Inexigibilidades, adesões à Ata de Registro de Preços (carona); Realização de diligências para melhor andamento dos processos; Elaboração de Editais de Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência, Concurso); Elaboração de Mapas de Gerenciamento de Riscos; Auxílio na elaboração das minutas-padrão dos artefatos de contratação; Respostas a esclarecimentos e Impugnações aos Editais de Pregão Eletrônico.

1. Quantitativo de Artefatos elaborados pela Lei nº 14.133/2021:

Artefato	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Termo de Referência	151	43 (Dispensa de Licitação); 15 (Inexigibilidade); 08 (Adesão ARP de outros órgãos); 85 (Pregão Eletrônico/homologados ou em andamento).
Mapa de Gerenciamento de Riscos na Contratação	151	43 (Dispensa de Licitação); 15 (Inexigibilidade); 08 (Adesão ARP de outros órgãos); 85 (Pregão Eletrônico/homologados ou em andamento).
Editais	70	66 (Pregão Eletrônico: 51 homologados); 02 (Concorrência); 02 (Concurso).

2. Principais inovações ou metas alcançadas:

- a) Melhorias no fluxo e na celeridade da tramitação processual;
- b) Tempo médio de elaboração de artefatos:

Termo de Referência: 3 a 5 dias (a depender do objeto);

Edital: 2 dias;

Resposta a diligências: 1 a 2 dias;

Respostas de Esclarecimentos e Impugnações: 1 a 2 dias.

II. DA ASSESSORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - ATFC

A Assessoria Técnica de Fiscalização de Contratos integrante da estrutura funcional da Secretaria de Compras, Contratos e Operações (SECOP) do Tribunal de Justiça do Estado do



Amazonas, reforçando a eficiência e a coordenação entre as diversas atividades administrativas do Tribunal de Justiça, tem suas atribuições estabelecidas na da Resolução nº 05, de 11 de junho de 2021 e mantida pela Resolução n. 54/2023 deste Tribunal de Justiça, com atribuições previstas no art. 323, cita-se as ações de inovação do biênio.

1. Principais ações realizadas

- No ano de 2024 criou-se o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos 2 Edição (Com a Lei n. 14.133/2021), o qual, esta segunda edição incorporou as inovações da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, recomendações dos órgãos consultivos do STJ e boas práticas consolidadas no âmbito das unidades do Tribunal;
- O Guia de Fiscalização Técnica foi atualizado, como meio de auxílio para os fiscais técnicos na execução de suas atribuições, no que tange às contratações realizadas por esta corte. O referido guia é encaminhado à todo novo fiscal designado para uma contratação;
- A Minuta do Manual de Fiscalização Técnica/2024 foi elaborada com base na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021, estabelecendo normas e procedimentos para as contratações de bens, serviços e obras no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;
- Diariamente ocorreram orientações aos fiscais técnicos de contrato sobre suas atribuições durante a execução contratual por meio de reuniões gerais e/ou específicas individualmente com o intuito de fortalecer os conhecimentos do servidor na área de fiscalização;
- Orientação aos fiscais de contrato, sobre Auditoria em Restos a Pagar, com o intuito de auxiliar os fiscais no controle das informações a serem prestadas visando o próximo Exercício financeiro;
- Elaboração de modelos de documentos no SEI: 1) SEP - Solicitação de Esclarecimentos e Providências - documento de apoio aos fiscais técnicos para solicitar informações, com prazo, para as empresas contratadas se manifestarem acerca de alguma obscuridade ou problema na execução do contrato. 2) Relatório de Fiscalização Técnica - documento de apoio aos fiscais técnicos para reunirem as ocorrências identificadas ao longo da vigência contratual com o objetivo de contribuir com informações de melhoria na elaboração de novas contratações e para servir como subsídio para negar uma renovação do contrato;



- Elaboração de Atestados de Capacidade Técnica de serviços prestados pelas empresas, conforme rito processual estabelecido pela Resolução nº 64-TJAM de 05 de dezembro de 2023;
- Coordenação da Comissão Permanente de Fiscalização, instituída pela Resolução nº 56/2023;
- Acompanhamento das ocorrências registradas pelos fiscais, elaboração de manifestações técnicas em face das ocorrências com sugestão de abertura de procedimento de apuração de responsabilidade em face da contratada, se for o caso;
- Assessoramento contínuo para a Secretaria de Compras, Contratos e Operações nas questões técnicas de fiscalização de contratos.
- Visitas regulares aos órgãos e setores, a fim da fiscalização e monitoramento dos serviços prestados;

2. Desafios e necessidades

- Imbuir na rotina dos servidores do Tribunal a preocupação com a execução dos contratos administrativos;
- Necessidade de força de trabalho para auxiliar a assessoria nas atividades de visitas e controle de processos;
- Mudança de cultura dos fiscais/servidores na sua conduta como agente de fiscalização.

III. DA DIVISÃO DE COMPRAS E OPERAÇÕES

Com atribuições regulamentadas entre os arts. 325 a 329 da Resolução nº 56/2023, a Divisão de Compras e Operações, vinculada à Secretaria de Compras, Contratos e Operações deste Tribunal de Justiça, é responsável pelo planejamento, execução e acompanhamento dos processos administrativos de contratação de serviços e aquisições de materiais, em caráter residual, gerenciando os pedidos de aquisição de passagens de interesse do TJAM, garantindo suporte às contratações diretas e execução de atas de registro de preços, com base no acompanhamento de metas setoriais e/ou institucionais, em busca, sempre, na qualidade dos serviços prestados



Neste mister, a excelência no desempenhar das atividades também foi perseguida no biênio da Gestão 2023/2024, quando, da efetiva implementação da Lei nº 14.133/21, foram readequados e revisados procedimentos, elaborados check lists, capacitados profissionais e melhoradas as rotinas de trabalho, priorizando o melhor planejamento das atividades, a verificação de etapas e diminuição de problemas gerenciais.

Assim, destaca-se as seguintes atividades executadas por nossas seções:

1. Principais ações realizadas/implementadas

- Adequação e Unificação da Base de Dados (Planilha Eletrônica) da Gestão da ARP para o Painel no Power BI e gerenciamento pela Seção de Registro de Preço;
- Adequação e Unificação da Base de Dados (Planilha Eletrônica) de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação para o Painel no Power BI e gerenciamento pela Seção de Compras;
- Adequação e Unificação da Base de Dados (Planilha Eletrônica) de Compra de Passagens para o Painel no Power BI e gerenciamento pela Seção de Apoio Operacional;
- Adequação e Unificação da Base de Dados (Planilha Eletrônica) de Hospedagens para o Painel no Power BI e gerenciamento pela Seção de Compras;
- Adequação e Unificação da Planilha de Controle de Caronas Concedidas;
- Criação e aperfeiçoamento de procedimento padrão para solicitação de passagens aéreas;
- Revisão dos procedimentos da Divisão de Compras e Operações e elaboração de Manuais, Procedimentos Operacionais Padrão (POP) e Checklists em andamento;
- Criação de processos administrativos de Gestão de ARP no SEI;
- Criação de planilha padrão de Mapa de Preços para cada ARP vigente;
- Criação de Planilha unificada de Controle de Pagamento das ARPs compartilhada com a SECOF;
- Divulgação no Portal da Transparência do TJAM das Adesões pagas mensalmente;
- Revisão da Divulgação no Portal da Transparência do TJAM das Compras Públicas, alinhado às orientações do CNJ e SEPLAN;
- Conclusão das Ações da Matriz de Risco;
- Capacitação dos servidores em cursos de capacitação da Nova Lei de Licitações;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

- Inclusão de Ferramenta de Pesquisa no Portal da Transparência do TJAM das Compras Públicas juntamente à SETIC, para facilitar as buscas dos usuários.

2. Ações planejadas para serem concluídas até dezembro de 2024

- Conclusão de Manuais e Procedimentos Operacionais Padrão (POP);

3. Seção de Compras

A principal atividade desenvolvida nesta seção é a realização, junto ao mercado, de pesquisas de preços de bens e serviços para fins de composição do termo de referência/projeto básico ou de compra ou contratação direta, dependendo do valor.

Também faz parte do rol de atribuições do referido setor a manutenção e a atualização de fornecedores para efeito de habilitação, facilitando os procedimentos de cotação de preços futuras.

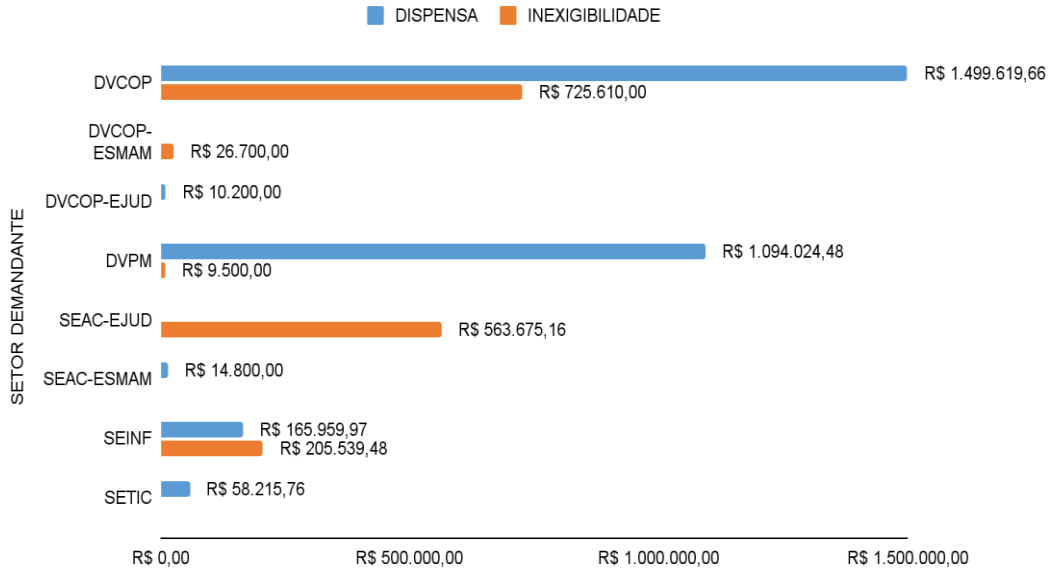
Segue tabela com os valores alcançados em contratações este biênio, separadas por setor demandante:

SETOR DEMANDANTE	DISPENSA	INEXIGIBILIDADE	Total geral
DVCOP	R\$ 1.499.619,66	R\$ 725.610,00	R\$ 2.225.229,66
DVCOP - ESMAM	R\$ 0,00	R\$ 26.700,00	R\$ 26.700,00
DVCOP - EJUD	R\$ 10.200,00	R\$ 0,00	R\$ 10.200,00
DVPM	R\$ 1.094.024,48	R\$ 9.500,00	R\$ 1.103.524,48
SEAC - EJUD	R\$ 0,00	R\$ 563.675,16	R\$ 563.675,16
SEAC - ESMAM	R\$ 14.800,00	R\$ 0,00	R\$ 14.800,00
SEINF	R\$ 165.959,97	R\$ 205.539,48	R\$ 371.499,45
SETIC	R\$ 58.215,76	R\$ 0,00	R\$ 58.215,76
Total geral	R\$ 2.842.819,87	1.531.024,64	4.733.844,51



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

COMPRAS DIRETAS EM VALORES POR ÁREA DEMANDANTE EM 2024.



Fonte:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1nbaCcB31782IKa7jJ5dLS1b3iTRazF98ySDhtZS6Qm/c/edit?gid=1071220173#gid=1071220173>

4. Seção de Apoio Operacional

Seção responsável pela aquisição das passagens aéreas e prestações de contas das passagens aéreas; Reserva de Hospedagens e Prestações de Contas das Reservas de Hospedagens; processos de pagamentos de contratos gerenciados e fiscalizados pela dvcop (passagens aéreas – hospedagens – publicidade-banco de preço); processos de reconhecimento de dívidas de contas públicas (água e energia) de unidades consumidoras instaladas em imóvel em nome do TJAM; gerenciamento dos relatórios de despesas mensais dos contratos de responsabilidade da DVCOP/SAO; manifestações para prorrogações contratuais de responsabilidade da DVCOP; e publicações do relatório de passagens no portal da transparência.

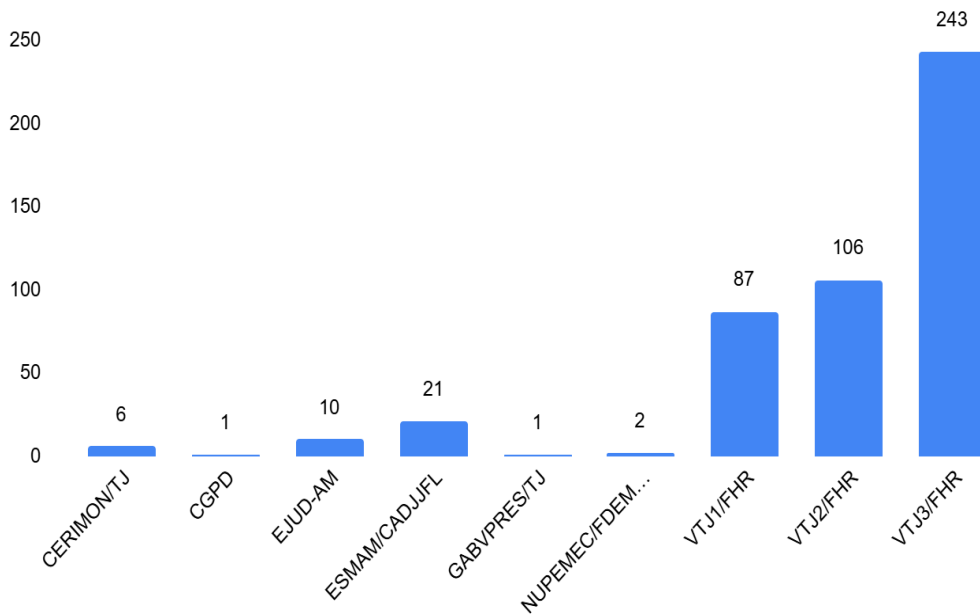
SETOR DEMANDANTE	2024
	QUANTIDADE
CERIMON/TJ	6



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

CGPD	1
EJUD-AM	10
ESMAM/CADJJFL	21
GABVPRES/TJ	1
NUPEMEC/FDEMNV	2
VTJ1/FHR	87
VTJ2/FHR	106
VTJ3/FHR	243
Total geral	477

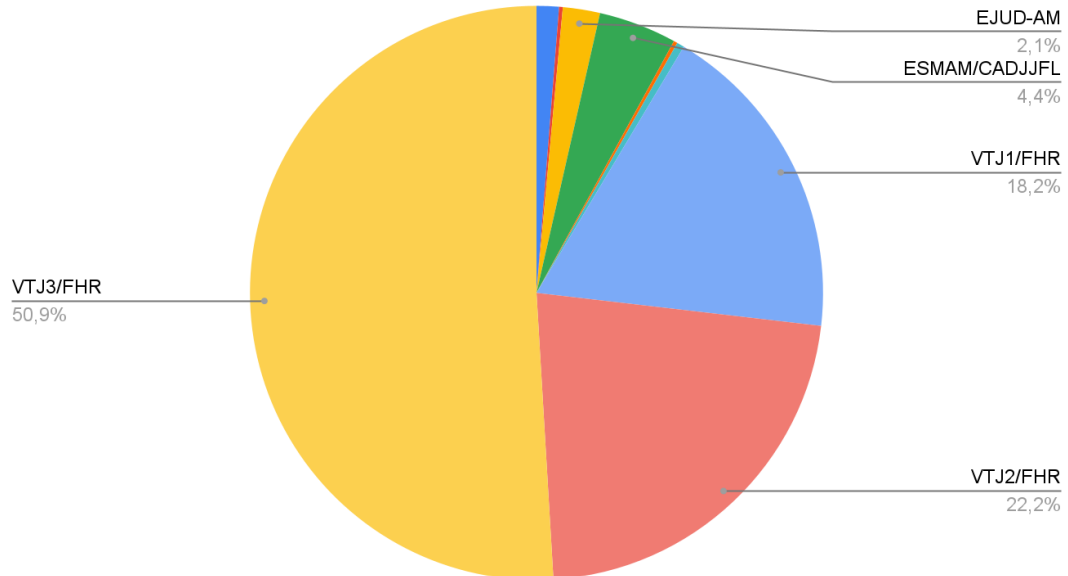
LEVANTAMENTO DAS HOSPEDAGENS REALIZADAS, ORGANIZADAS POR SETOR DEMANDANTE EM 2024.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

SETORES COM A MAIOR DEMANDA EM 2024.



Fonte: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1tJ6t5rk01ZSo8s7x4i8lOgWsFfU1Y8J83llqZaUk-Q/edit?gid=210872850#gid=210872850>

Motivo Do Deslocamento	ANO
	QUANTIDADE
ACOMPANHAMENTO E ASSESSORIA	147
ATIVIDADES PROGRAMADAS/REUNIÕES	113
AUDIÊNCIAS/OUTROS	45
CORREIÇÃO	110
CURSO/PALESTRA	43
CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	147
EVENTOS/OUTROS	710
EXERCER FUNÇÃO ATRIBUÍDA (CGJ/CNJ/ENFAM/STM/TSE)	86

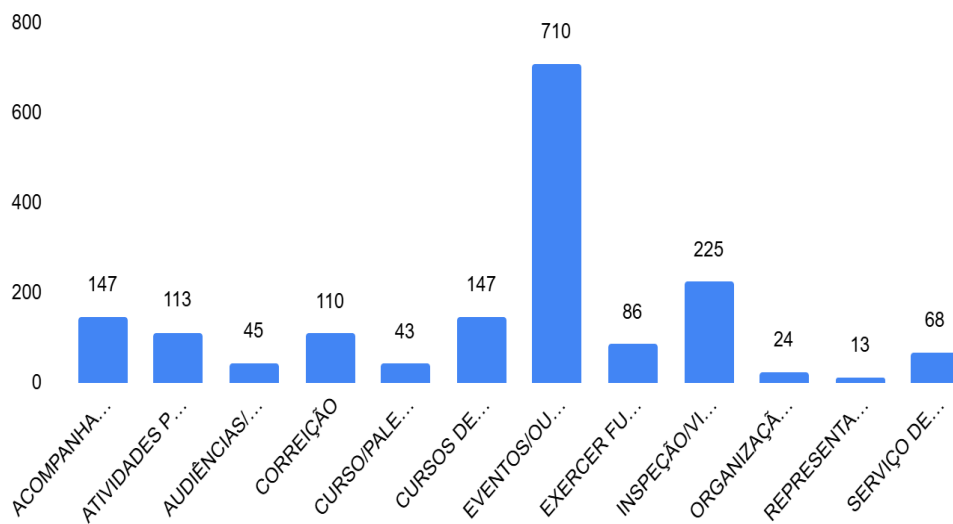


PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

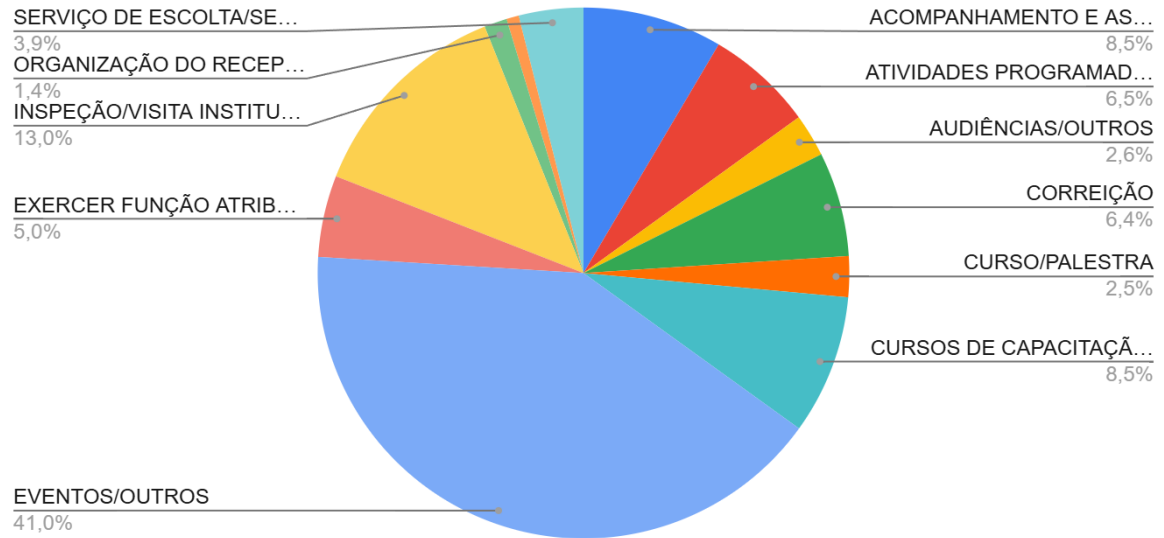
INSPEÇÃO/VISITA INSTITUCIONAL/VISITA TÉCNICA	225
ORGANIZAÇÃO DE RECEPTIVO/RECEBER DE AUTORIDADES E CONVIDADOS	24
REPRESENTAR O TRIBUNAL DE JUSTIÇA	13
SERVIÇO DE ESCOLTA/SEGURANÇA	68
Total geral	1.731

LEVANTAMENTO DA QUANTIDADE DE PASSAGENS REQUERIDAS, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O MOTIVO DO DESLOCAMENTO EM 2024.





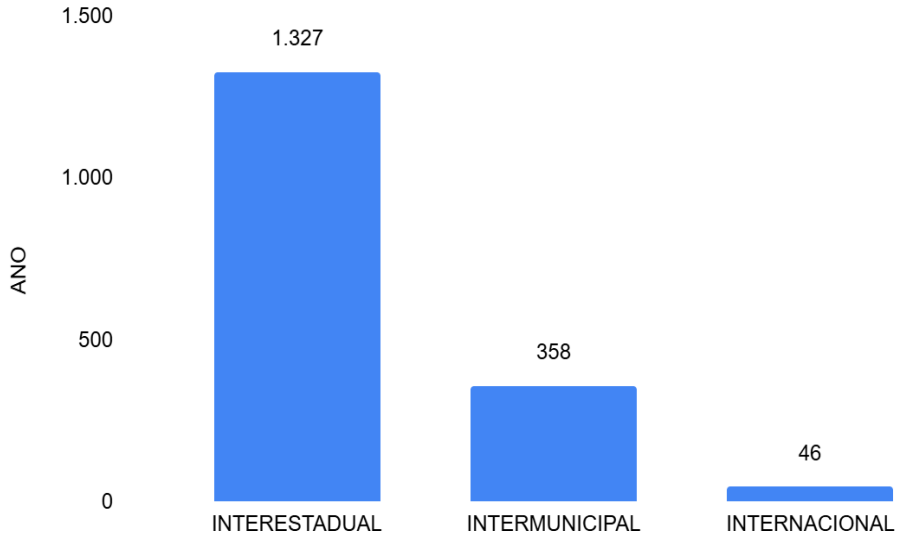
DESLOCAMENTO COM A MAIOR DEMANDA EM 2024.



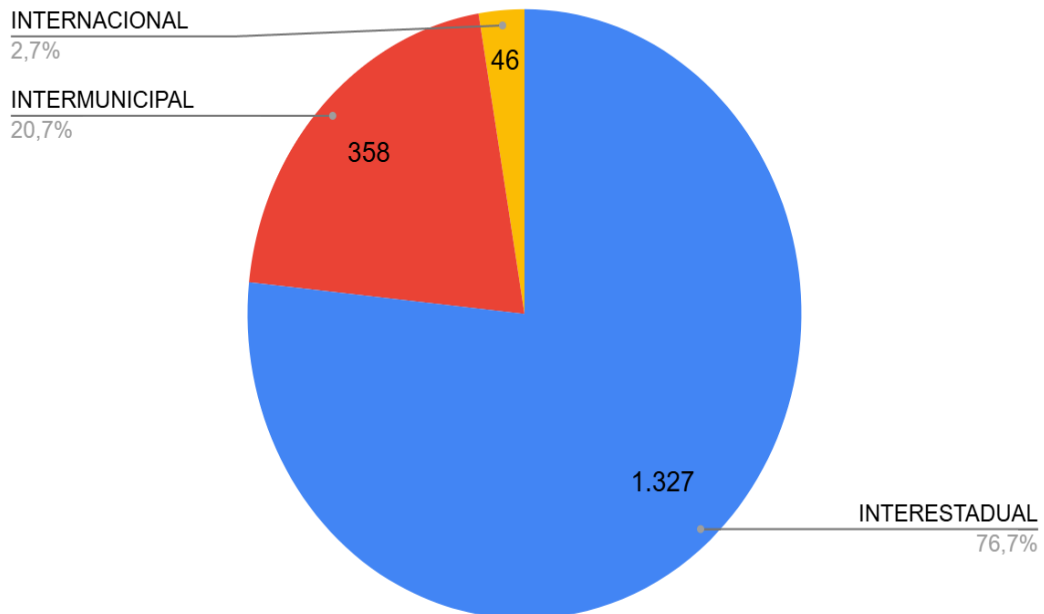
Território	2024
	QUANTIDADE
INTERESTADUAL	1.327
INTERMUNICIPAL	358
INTERNACIONAL	46
Total geral	1.731



LEVANTAMENTO DA QUANTIDADE DE PASSAGENS REQUERIDAS POR TERRITÓRIO EM 2024.



DEMANDA POR TERRITÓRIO EM 2024.



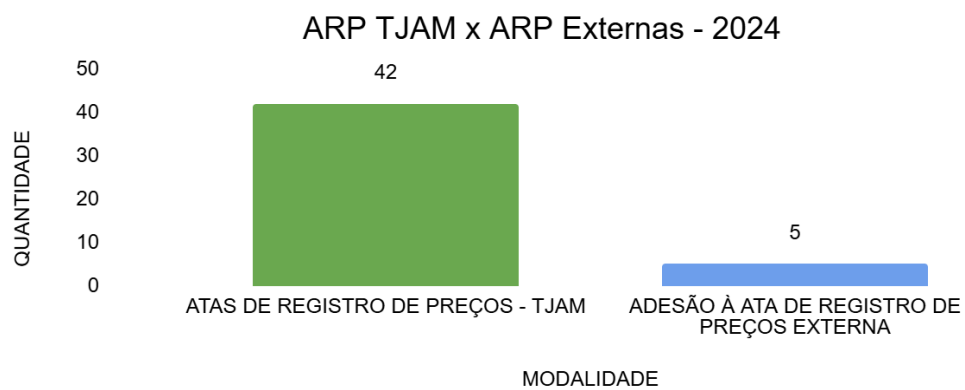


Fonte: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1tJ6t5rk01ZSo8s7x4i8lOgWsFfU1Y8J83llqZaUk-Q/edit?gid=36251755#gid=36251755>

5. Seção de Registro de Preços

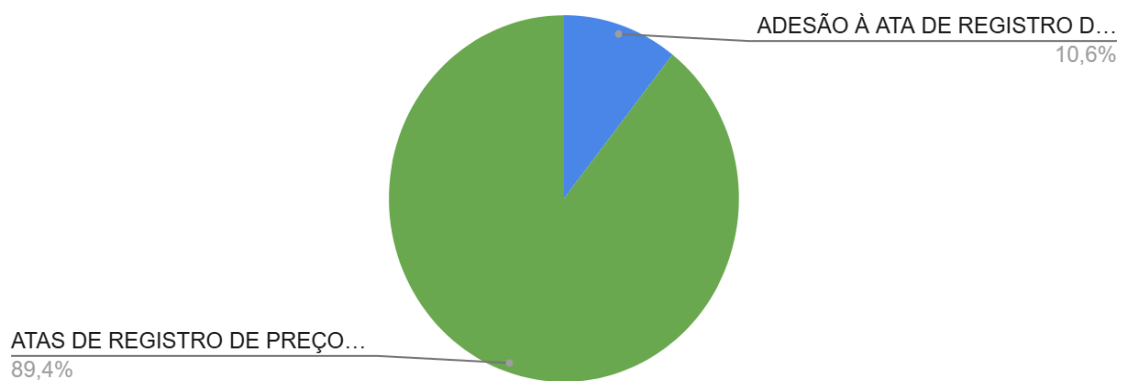
A Seção de Registro de Preços é responsável pela Gestão do Controle Quantitativo e Execução das Atas de Registro de Preços deste Tribunal de Justiça (ARP Interna), bem como pela formalização das solicitações de Adesão à ARP por meio de “carona” (ARP Externa).

MODALIDADE	2024
	QUANTIDADE
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTERNA	5
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - TJAM	42
Total geral	47





ARP TJAM x ARP Externas 2024



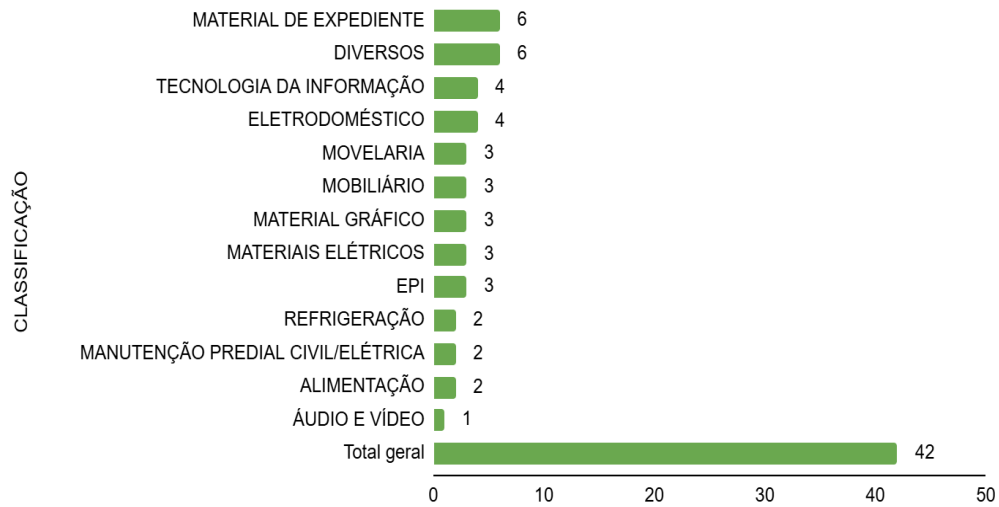
Classificação	2024
	QUANTIDADE
MATERIAL DE EXPEDIENTE	6
DIVERSOS	6
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4
ELETRODOMÉSTICO	4
MOVELARIA	3
MOBILIÁRIO	3
MATERIAL GRÁFICO	3
MATERIAIS ELÉTRICOS	3
EPI	3
REFRIGERAÇÃO	2
MANUTENÇÃO PREDIAL CIVIL/ELÉTRICA	2
ALIMENTAÇÃO	2



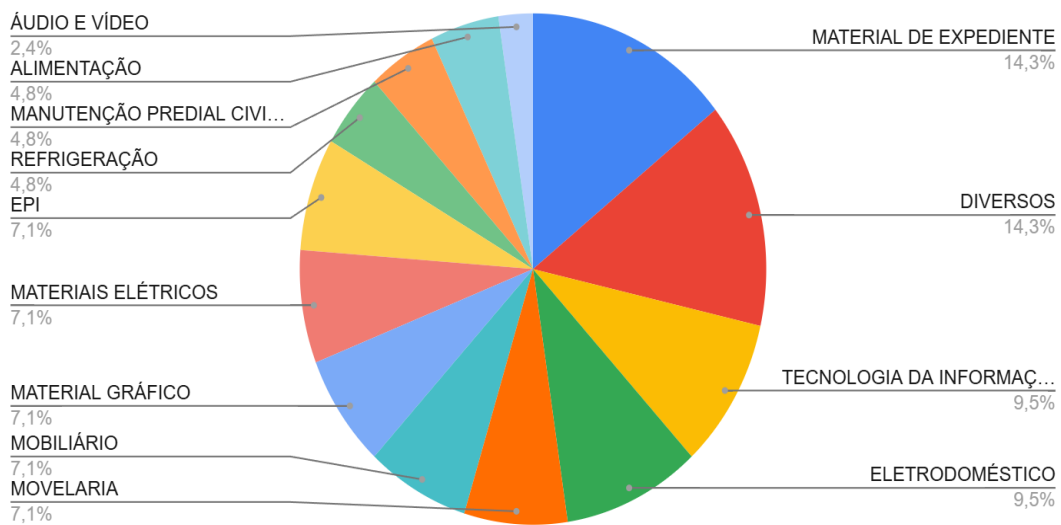
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ÁUDIO E VÍDEO	1
Total geral	42

Atas de Registro de Preços TJAM 2024



Atas de Registro de Preços TJAM - 2024

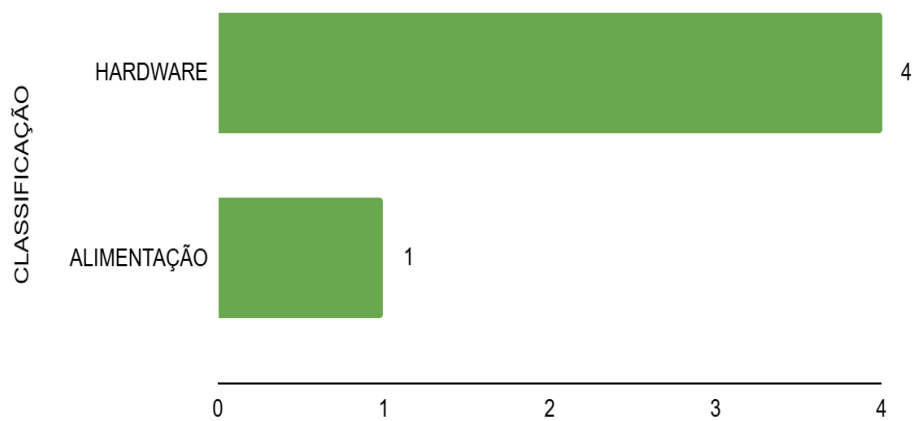




Adesão Atas Externas

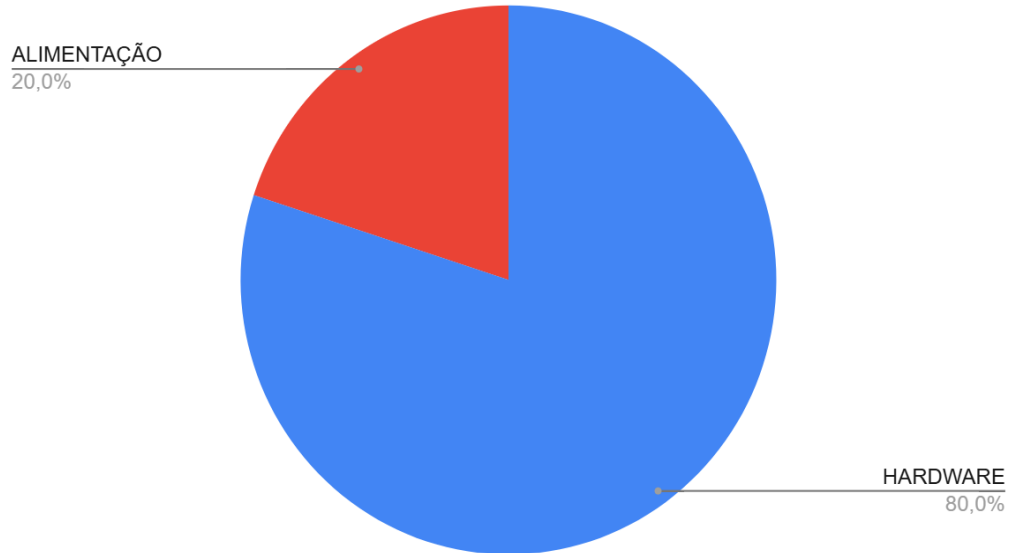
Classificação	2024
	QUANTIDADE
HARDWARE	4
ALIMENTAÇÃO	1
Total geral	5

Adesões à ARP Externas 2024





Adesões à ARP Externas 2024



Fonte:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1npwll6Mw3KD94SsPpu2uYdSfDy0pUCPe97M5X1Elpyl/edit?gid=556069934#gid=556069934>

IV. DA COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Licitação (COLIC), integrante da estrutura funcional da Secretaria de Compras, Contratos e Operações (SECOP) do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, reforçando a eficiência e a coordenação entre as diversas atividades administrativas do Tribunal de Justiça, tem suas atribuições estabelecidas na Resolução nº 56, de 07 de novembro de 2023, desempenhando papel fundamental na execução e no gerenciamento dos procedimentos licitatórios, a fim de buscar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso ao Tribunal de Justiça do Amazonas.

Sob a liderança da Coordenadora de Licitação, a COLIC assume responsabilidades estratégicas que incluem o exame, processamento e julgamento de licitações, bem como a presidência dos processos nas modalidades previstas em lei, além do assessoramento direto à Presidência do Tribunal em análises de recursos administrativos, proposição de medidas cabíveis para revogação ou anulação de licitações, e identificação de fatos supervenientes que possam comprometer a legalidade ou a viabilidade dos procedimentos licitatórios.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

É também responsável pela instauração dos processos para apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas, assim como a condução de diligências e consultas técnicas pertinentes à temática, garantindo a integridade e a qualidade das decisões no âmbito da contratação pública.

Com sua atuação estratégica e integrada à estrutura da SECOP, a Coordenadoria de Licitação reafirma sua importância como pilar essencial no funcionamento do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, assegurando eficiência, transparência e conformidade nos processos de aquisição e contratação, e contribuindo diretamente para o cumprimento dos princípios que regem a Administração Pública e o fortalecimento da gestão institucional.

Este relatório apresenta as principais realizações da Coordenadoria de Licitação (COLIC) no ano de 2024.

1. Visão geral da organização interna da COLIC

Ao final do ano de 2023, a Coordenadoria de Licitação teve uma mudança importante na sua estrutura organizacional, quando da criação da Seção de Elaboração de Artefatos de Contratação (SEAC), que ficou responsável pela fase interna do certame, em especial a elaboração de termo de referência e minutas de edital.

A partir desta mudança, houve a reorganização do quadro de membros desta Coordenadoria, que passou a ter apenas uma chefia na função de Coordenador, um assistente de Diretor e dois grupos de membros: 3 como equipe de apoio e 3 como agentes de contratação (pregoeiros).

Com efeito, o quadro de pessoal da Coordenadoria de Licitação para o ano de 2024 ficou da seguinte forma:

Quadro de Pessoal 2023		Quadro de Pessoal 2024	
Coordenador	1	Coordenador	1
Secretário	1	Assistente de Diretor	1
Membros (Pregoeiros e Equipe de Apoio)	6	Agentes de Contratação/Pregoeiros	3



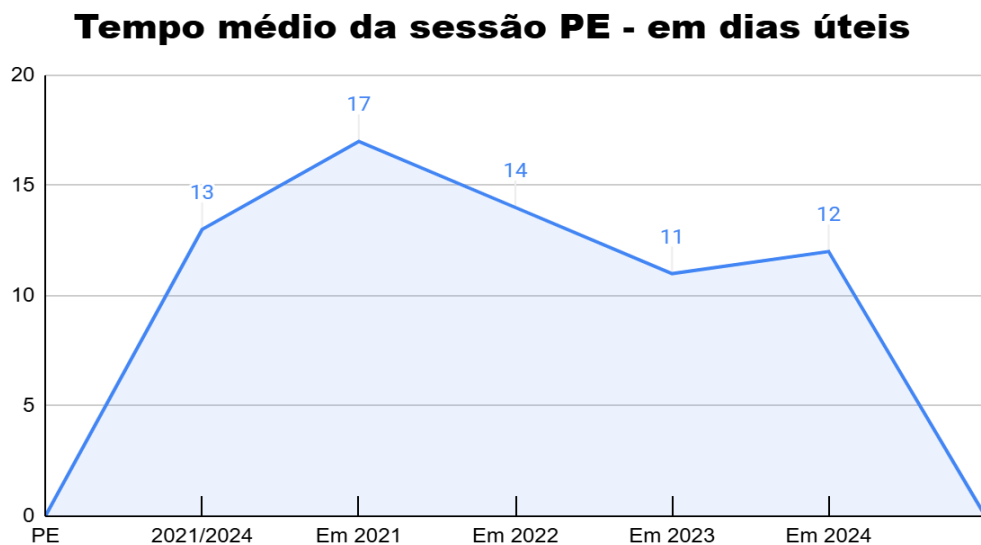
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

		Equipe de Apoio	3
Estagiários	2	Estagiários	3

De toda forma, todos os membros estão aptos a realizar todas as atividades de competência desta Coordenadoria de Licitação, destacando-se, assim, as seguintes iniciativas de organização interna da COLIC:

a) Advento do Plantão na COLIC - além do ganho administrativo na execução e respostas nos processos internos, ajudou na fase externa dos certames de pregão, pois permitiu ao pregoeiro manter as sessões abertas além do horário de expediente do TJAM, o que reduz o tempo de conclusão dos certames.

No gráfico abaixo, demonstramos como o tempo médio de sessão (entre a abertura e o encerramento), nos últimos três anos, foi sensivelmente diminuído com as mudanças implementadas neste biênio:



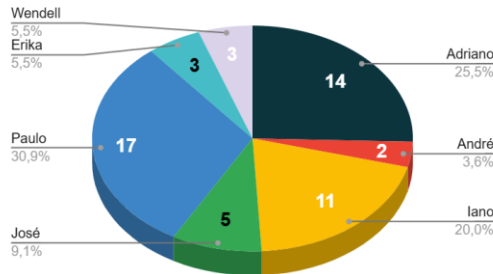
b) Estabelecimento de critérios para distribuição dos certames entre pregoeiros e equipe de apoio para evitar sobrecarga de servidores - e conseqüentemente o risco de erros - e também o melhor aproveitamento do servidor conforme suas capacidades;



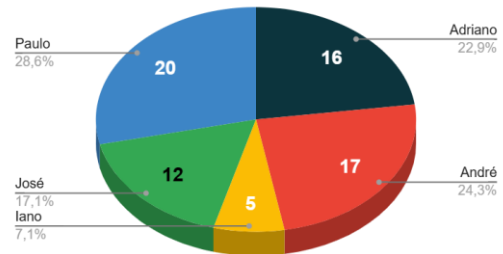
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Pregoeiros: Distribuição 2023



Pregoeiros: Distribuição 2024



c) Realização de Seminários Internos para estudos sobre a aplicação prática da Lei n. 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações (NLL). Nos eventos, realizados internamente, os membros debateram e realizaram atualização dos procedimentos e das minutas de Edital, adequando-os à NLL, além de utilizarem as ferramentas de treinamento do Comprasgov para simulação de situações dos certames sob a NLL.

Muitas das contribuições colhidas com os dois seminários internos realizados nesse período serviram de base para os dispositivos das Resoluções que regulamentaram a NLL no âmbito desta Corte de Justiça - Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023 e Resolução 64, de 05 de dezembro de 2023.

A atualização da legislação aplicada aos certames e das práticas administrativas nessa fase de compras foram responsáveis pelo incremento de maior eficiência no trâmite dos processos licitatórios.

d) Participação presencial em curso de qualificação fora do Estado do Amazonas que inicialmente eram direcionados apenas ao Coordenador e/ou ao outrora Secretário e, pela primeira vez, foi ampliada a oportunidade de qualificação dos demais membros da COLIC. Como resultado imediato, a Coordenadoria ganhou em engajamento e em aprimoramento de suas habilidades nas tarefas do dia a dia, além da necessária atualização em vista do advento da Nova Lei de Licitações.

Ademais, houve a oportunização de vários outros cursos realizados na Região e na própria sede do Tribunal de Justiça, de modo a atender a demanda de treinamento e atualização dos servidores, tais como:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

N.º	NOME	CURSO	DATA	LOCAL
1	ANDRÉ LUIS DA PAIXÃO E SILVA ERIKA SOARES RODRIGUES	Curso de Pregão Eletrônico na Nova Lei de Licitações, com Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Analista de Licitações com prática no Compras.gov	25 e 26/03/2024	CESCOPE - Hotel Intercity Manaus
2	ANDRÉ LUIS DA PAIXÃO E SILVA ANNA LETÍCIA PESSOA DE BRITO ANDRADE JOSE ROGERIO DE SOUSA MENDES JUNIOR ERIKA SOARES RODRIGUES LÍVIA DOS SANTOS VÁSQUEZ	Implementação e aplicação prática da Lei nº 14.133/2021 no TJAM: regulamentação interna e principais institutos da contratação pública de acordo com a NLLCA	06, 07, 08, 09/05/2024	EJUD - TJAM
3	ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE	Masterclass de Formação de Preços nas Contratações Públicas	06 e 07/05/2024	Curitiba/PR

e) Procedimento junto à SEFAZ/AM - Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas para acesso à certidão fiscal atualizada, o que ajudou na celeridade no trâmite de certames.

Antes, o procedimento era aguardar o prazo de 2h para que a licitante enviasse o referido documento, uma vez que a Coordenadoria não detinha acesso ao sistema da SEFAZ.

Atualmente, após tratativas junto ao GDEF/SEFAZ estabeleceu-se um canal de comunicação em que é possível buscar junto à Fazenda Estadual a certidão de regularidade fiscal diminuindo o risco de não apresentação e, via de consequência, a perda da melhor proposta.

f) Aprimoramento da segurança de dados pertinentes aos certames presenciais, quando da vigência da Lei 8.666/93, com a aquisição de cofre para guarda dos envelopes de propostas, reforçando o sigilo necessário para a regularidade do feito. Com o advento da NLL, migrando todas as modalidades para o procedimento eletrônico, não se fez mais necessário a utilização do artefato, sendo devolvido ao Patrimônio do Tribunal.



g) Elaboração de planilha de gestão para apuração de dados relativos às licitações processadas da COLIC, além de possibilitar a criação de gráficos, dashboards e aplicativo de celular para melhor gestão do trabalho. No próximo tópico, serão apresentados alguns dados apurados da referida planilha.

A seguir destacamos os dados que podem ser extraídos da referida planilha em relação ao ano de 2024:

Análise Geral dos Processos Licitatórios

- Total de processos abertos - Contagem de processos no banco de dados.
- Distribuição por status do processo - Percentual ou número de processos em cada status.
 - Tempo médio de tramitação:
 - Dias úteis entre a Data de abertura e Data de arquivamento.
 - Dias úteis entre início do processo e entrega/execução.
 - Tempo médio na fase preparatória - Cálculo do total de dias úteis na fase preparatória.
 - Tempo médio em sessão - Dias úteis entre a Sessão inicial e o Fechamento da sessão.
 - Taxa de arquivamento ou conclusão - Percentual de processos que chegaram ao arquivamento/conclusão.

Análise das Licitações

- Modalidades mais utilizadas - Frequência de cada modalidade licitatória.
- Média de dias úteis por modalidade - Comparação do tempo médio de tramitação entre modalidades.
 - Distribuição das licitações por ano - Quantidade de licitações realizadas em cada ano.
 - Taxa de licitações com recurso - Percentual de licitações com recurso registrado.

Desempenho Financeiro

- Valor médio planejado e ajustado: Média do Valor estimado planejado e ajustado.



- Diferença entre valor ajustado e contratado - Análise da variação entre valores estimados e contratados.

- Economia gerada - Média e total da Economia nas licitações.
- Percentual de economia - Comparação entre o valor estimado ajustado e o valor contratado.

- Distribuição do valor estimado por setor demandante - Análise financeira por setor.

Desempenho Temporal

- Dias úteis médios por setor demandante - Tempo médio de tramitação dos processos por setor.

- Setores com maior tempo de tramitação - Identificação dos setores que mais demandam tempo para finalizar seus processos.

- Dias úteis médios por agente de contratação - Comparação do desempenho entre agentes de contratação.

- Tempo médio até homologação, revogação ou anulação - Análise temporal entre o fechamento da sessão e a decisão final.

- Dias úteis entre início da sessão e entrega/execução: Cálculo do tempo médio entre início da sessão e a entrega ou execução.

Participação dos Licitantes

- Número médio de licitantes vencedoras por processo.
- Distribuição dos vencedores por setor - Identificação dos setores que mais realizam contratações com maior número de licitantes vencedoras.

- Percentual de licitações com mais de um vencedor - Taxa de processos com múltiplos vencedores.

Outras Estatísticas

- Tempo total do processo (úteis e corridos):
 - Tempo útil desde abertura até entrega.
 - Dias corridos totais desde abertura até arquivamento.

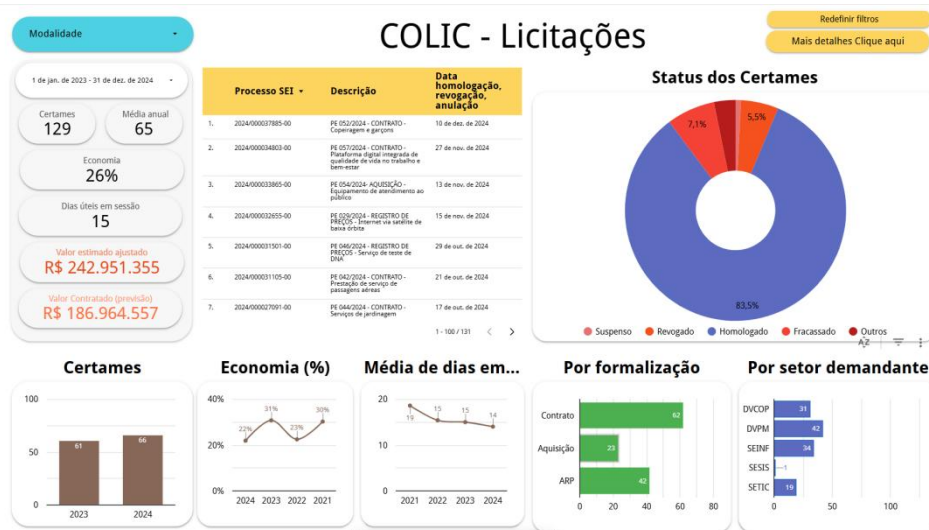


PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

- Análise sazonal - Identificação de meses com maior volume de abertura ou encerramento de processos.

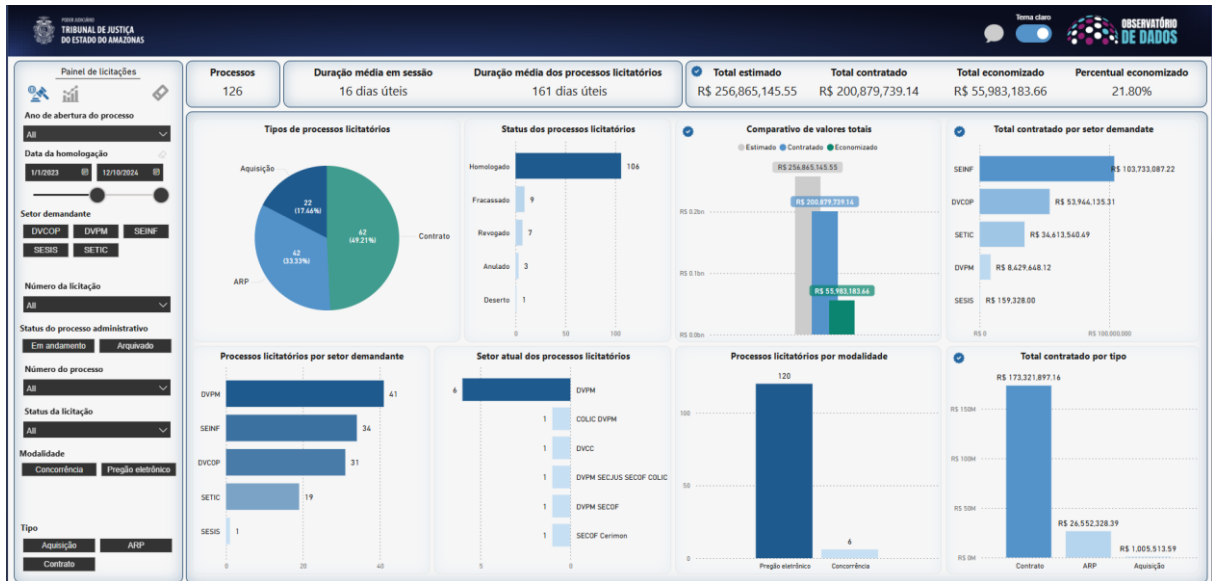
h) Relatórios, Dashboards e aplicativo da COLIC

Com os dados disponíveis, foi possível criar dashboards com a utilização do Google Looker Studio, que pode ser acessado tanto no [site da COLIC](#), como também diretamente no site do [DASHBOARD COLIC](#):



Além disso, o aplicativo para celular com os dados foi também desenvolvido com a utilização da ferramenta Google AppSheet. A instalação pode ser realizada clicando [aqui neste link](#). A depender do setor do usuário, é possível verificar os detalhes dos processos licitatórios dos anos de 2021 a 2024, facilitando a visualização dos dados por ser um meio mais prático.

Com efeito, os referidos dados estão sendo utilizados na alimentação da planilha do [“Observatório de Dados”](#) elaborado pela Secretaria de Administração deste Tribunal.



2. Produtividade da COLIC no ano de 2024

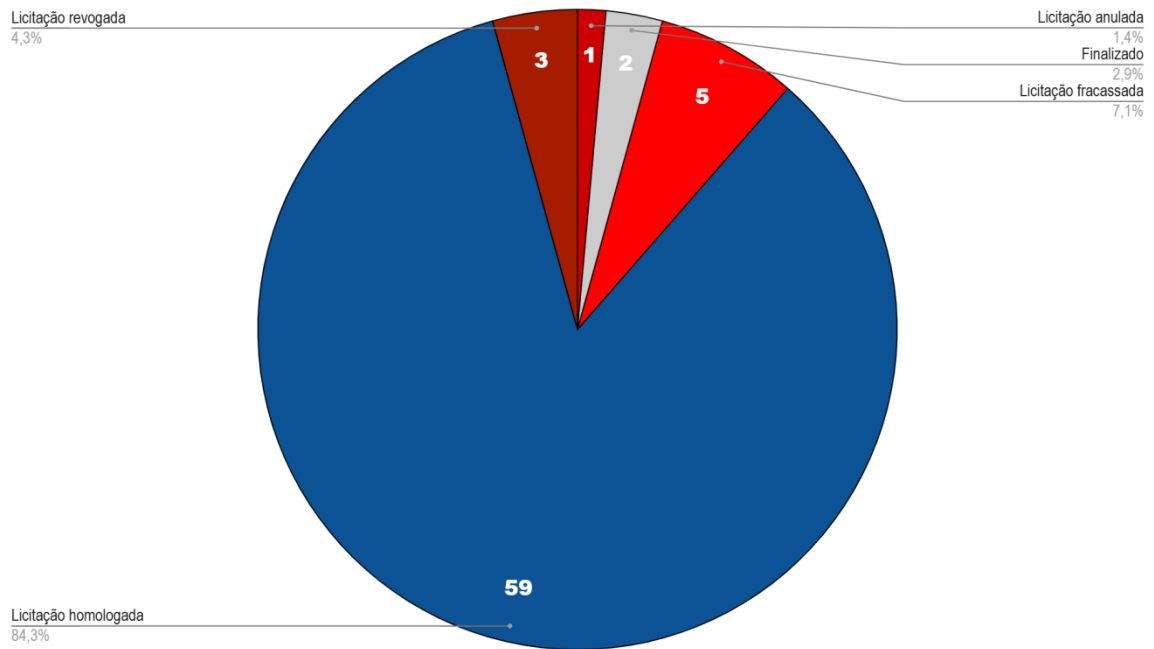
No exercício de 2024, a Coordenadoria de Licitação (COLIC) processou 70 procedimentos licitatórios, sendo:

- 2 concursos - VI Júri Simulado da ESMAM – Dra Edna Maria Machado e o 2º Prêmio Desdora Nayde Vasconcelos de Artigos científicos;
- 2 concorrências homologadas - Reforma e ampliação do Fórum Des. Azarias Menescal e a Construção do Novo Fórum de Alvarães;
- 66 pregões eletrônicos - sendo 57 homologados, 4 fracassados, 4 revogados e 1 anulado.

Com duração média entre a abertura do certame e a sua homologação de 15 dias para pregões eletrônicos e 70 dias para as concorrências, e pública transparência dos seus atos, ressalta-se que a economia gerada para o Tribunal de Justiça, através do montante acima indicado, foi de R\$ 21,9 milhões, equivalente à 23,68%, demonstrando eficiência e conformidade dos processos de contratações públicas realizadas por este órgão.



Certames 2024



- **23,68%** de economia nas contratações;
- **R\$ 94 milhões** foi o valor total contratado, sendo que foram estimados em contratações R\$ 135 milhões;
- **5,5 meses** foram necessários, em média, para finalizar a fase de planejamento e **7,6 meses** para que fosse possível concluir a contratação: recebimento do objeto, execução do serviço, assinatura do contrato, assinatura da ARP;
- **57 licitantes diferentes** foram contratados no biênio, sendo:
 - 28 contratos administrativos;
 - 20 atas de registro de preços; e
 - 11 aquisições ;
- Sobre a **média de dias úteis no ano de 2024**, foi apurado que:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

- **118 dias úteis** foram necessários para finalizar a **fase preparatória** (que se encerra na data de divulgação do edital);
- **167 dias úteis** foram necessários para finalizar o processo administrativo (desde a inauguração até o arquivamento);
- **13 dias úteis** foram necessários para a Presidência homologar o certame, quando interposto recurso;
- **3 dias úteis** foram necessários para a Presidência homologar o certame, quando não interposto recurso;
- **186 dias úteis** foi o prazo médio para a efetiva contratação do objeto do certame (desde a inauguração do processo até a efetiva assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, execução do serviço ou entrega do objeto).
- **58 dias úteis** foi o prazo médio para efetiva contratação, quando contado a partir da data de encerramento da sessão licitatória;

Ademais, as licitações mais relevantes para o planejamento do TJAM no ano de 2024 foram concluídas com sucesso, quais sejam:

Certame	Valor estimado (R\$ milhões)	Valor contratado (R\$ milhões)	Economia
Concorrência 001/2024 - CONTRATO - Novo Fórum de Alvarães	R\$ 2,11	R\$ 1,81	14,01%
Concorrência 002/2024 - CONTRATO - Reforma e ampliação do Fórum Des. Azarias Menescal	R\$ 13,84	R\$ 11,74	15,19%

O ano de 2024 foi marcado por desafios e conquistas significativas.

A implementação da Lei n. 14.133/21 certamente foi um dos maiores desafios, uma vez que exigia o envolvimento de vários setores e mudanças de algumas rotinas de trabalho.



Embora tenhamos enfrentado obstáculos, obtivemos resultados positivos em relação às metas estabelecidas. Estamos comprometidos em aproveitar as oportunidades identificadas e avançar em direção aos objetivos estratégicos da organização.

V. DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO

As atribuições da Divisão de Logística de Transportes e Manutenção - DVLTM estão contidas no art. 342 da Resolução n. 56/2023- TJAM, é responsável pelo controle, uso, guarda, conservação, manutenção, abastecimento e gerenciamento de toda a frota dos veículos do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. A Divisão passou por reestruturação e hoje é organizada em duas seções: a Seção de Logística e Transporte e a Seção de Assistência Operacional de Transporte.

No interesse do processo em tela, esta DVLTM informa relatório das atividades realizadas por essa Divisão no ano de 2024:

- Passamos a atender todas as nossas demandas de solicitações de veículos através da plataforma Help Desk.

- Qualificamos nossos motoristas junto a Escola Pública de Trânsito, onde fizemos o curso de Direção Defensiva, conforme acordo de Cooperação Técnica firmado entre este Poder e o Detran.

- Efetuamos a renovação de nossa frota de veículos de serviço.

- Hoje trabalhamos somente com veículos praticamente do ano em curso.

Esta DVLTM, no que se refere aos veículos, temos as seguintes ações, listadas abaixo, tomadas desde 2024, visando atender a Resolução do CNJ de nº 400/2021, que determina, em seu artigo 24, que os órgãos do poder judiciário implementem plano para reduzir e compensar as emissões de gases de efeito estufa resultantes de seu funcionamento até 2030. Com isso, estamos visando exatamente a melhor qualidade do ar, a busca pela excelência no que se refere a descarbonização do Poder Judiciário e o melhor atendimento aos nossos demandantes.

- Aquisição de veículos oficiais de representação híbridos, autocarregáveis (Corollas para uso dos Desembargadores) - já efetivada.



- Troca de veículos oficiais de serviço, veículos novos, com tecnologia avançada que emite menos poluentes, veículos híbridos.

- Iniciamos estudos para alterar processo licitatório para incluir álcool como combustível usual de nossos veículos.

- Iniciamos estudos para adquirir placas solares para obter energia limpa para esta Central.

-Em nossos veículos a Diesel, já usamos o ARLA 32, um fluído automotivo que atua nos sistemas de exaustão como agente redutor de até 98% das emissões de óxidos de nitrogênio (NOx), transformando-os em vapor d'água e nitrogênio.

Manutenção regular dos veículos:

Uma das maneiras mais simples de reduzir as emissões de gases poluentes da frota é garantir que os seus veículos se mantenham bem conservados. As verificações regulares de manutenção podem ajudar a identificar e corrigir quaisquer problemas que possam estar contribuindo para a poluição.

Isso pode incluir medidas simples, como se certificar de que os filtros de ar estejam limpos, os pneus estejam devidamente calibrados e os motores funcionando de maneira eficiente. Assim, ao manter os seus veículos em condições ideais, você pode reduzir significativamente o impacto ambiental causado por eles.

Transição para veículos mais limpos:

Investimos em veículos híbridos para a nossa frota que deve ser a chave para reduzir significativamente as emissões. Esses veículos não emitem gases de escape, o que os torna uma opção bem mais sustentável e limpa em comparação aos veículos tradicionais a gasolina e diesel. Já efetuamos a troca de 27 veículos modelo Corolla Flex, para modelo Altis Premium híbridos.

Embora o investimento inicial possa ser mais alto, os benefícios a longo prazo em termos de sustentabilidade e economia operacional tornam essa escolha extremamente valiosa para o futuro da nossa frota.

Treinamento de motoristas:



Encorajar os nossos motoristas a aperfeiçoarem suas habilidades também pode ajudar a reduzir as emissões. Isso inclui evitar alguns vícios ao volante como direção agressiva, marcha lenta excessiva e excesso de velocidade.

Ao conduzir a uma velocidade moderada e estar atento às acelerações e frenagens, os condutores podem reduzir significativamente o consumo de combustível e as emissões de gases poluentes e, mais importante, garantir a sua segurança.

Uso de sistemas para gestão de frotas:

Um sistema de telemetria pode fornecer informações valiosas sobre as operações da frota e ajudar a identificar áreas de melhoria. Ao monitorar fatores como consumo de combustível, desempenho do motor e comportamento do motorista, você pode otimizar a eficiência da sua frota e reduzir as emissões.

Além disso, a telemetria também é útil para acompanhar os cronogramas de manutenção e prevenir possíveis problemas que poderiam resultar em outros riscos, como evitar quebras inesperadas e reduzir o tempo de inatividade dos veículos, se tornando assim uma ferramenta essencial para a gestão eficiente e preventiva da frota.

Gerenciamento de rotas:

Considerar a logística do percurso também ajuda a minimizar o impacto ambiental. Similar à manutenção preventiva, a definição prévia das rotas promove a redução de CO₂, já que é possível escolher a distância mais adequada para realizar uma atividade e, como resultado, gastar menos combustível.

Pneus adequados e calibrados:

Ações simples que podem ser facilmente implementadas na frota são manter os pneus adequadamente calibrados ou optar por pneus de menor resistência ao rolamento, que além do apelo ecológico por demandarem menos energia, também aquecem menos e fluem melhor na pista.

Vale ressaltar que pneus bem cuidados não apenas contribuem para a eficiência do combustível, mas também para a segurança e durabilidade dos veículos.



Políticas de uso de veículos:

Estabelecer diretrizes nessa Corte de Justiça para reduzir o uso de veículos em momentos desnecessários é uma ação crucial. Promover alternativas como videoconferências para reuniões, principalmente com outras Comarcas ou compartilhamento de carros para deslocamentos. Temos tratado desse assunto rotineiramente com nossos demandantes.

O grande propósito ao adotarmos essas práticas sustentáveis em nossa frota é colaborar com a preservação do meio ambiente, porém, os benefícios não se limitam a isso, alcançaremos também a eficiência operacional e a imagem desta Corte de Justiça.

O objetivo é diminuir gradativamente a emissão de gases poluentes, a partir do controle dos lançamentos de veículos. Para isso, estamos constantemente monitorando o mercado de modelos híbridos e elétricos para investimentos futuros.

Certo do pronto entendimento para o exposto, desde já agradeço.

VI. DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

A Divisão de Contratos e Convênios é unidade administrativa vinculada à Secretaria de Compras, Contratos e Operações (SECOP), subordinada à Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (SECAD), sendo responsável pela análise, elaboração, correção, formalização, controle, acompanhamento, gestão, execução e fiscalização administrativa dos contratos e seus consectários, convênios, acordos e demais ajustes congêneres, firmados e que venham a ser celebrados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

As atividades, competências e cargos relativos à Divisão de Contratos e Convênios estão dispostos na Resolução 056/2023 deste Tribunal de Justiça do Amazonas.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS



Organograma da Divisão de Contratos e Convênios (DVCC)

Diretoria da Divisão de Contratos e Convênios

Subseção IX, Artigo 330 da Resolução 056/2023

ATJ - **Assessoria Técnico-Jurídica**
Subseção X, Artigo 331 da Resolução 056/2023

SGC - Seção de Gestão Contratual

Subseção XI, Artigo 332 da Resolução 056/2023

SCOA - Seção de Convênios e Outros Ajustes

Subseção XII, Artigo 333 da Resolução 056/2023

SGCV - Seção de Alocação de Mão de Obra e Gestão da Conta-Depósito Vinculada



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Subseção XIII, Artigo 334 da Resolução 056/2023

SEFOS - Seção de Execução de Fornecimentos e Serviços
Subseção XIV, Artigo 335 da Resolução 056/2023, alterada pela Resolução 016/2024

O ano de 2024 foi marcado por significativas mudanças na área de contratações do órgão, dentre as quais destacam-se:

Inclusão do Plano Anual de Contratações na dinâmica dos fluxos operacionais: Durante o Biênio 2023/2024, a Divisão de Contratos e Convênios empreendeu esforços para integrar aos fluxos operacionais de trabalho as diretrizes formais do Plano Anual de Contratações, ferramenta de eficiência administrativa e otimização dos gastos públicos elaborada anualmente pela Secretaria Geral de Administração em conjunto com a Secretaria de Planejamento e os setores demandantes;

Desafio da implantação dos fluxos relacionados à Nova Lei de Licitações e Contratos: Com o marco final de aplicação da Lei 8.666/93 e a elaboração da Resolução 64/2023, que dispõe sobre a regulamentação da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas, inaugurou-se um período de grande aprendizado, aperfeiçoamento de fluxos, revisão de métodos de trabalho e articulação com outros órgãos públicos, tanto para assuntos operacionais como para o compartilhamento de experiências relacionadas a compras públicas;

Aprimoramento da Transparência das Contratações: Durante o Biênio 2023/2024, a DVCC dedicou-se à promoção da transparência às contratações firmadas pelo Tribunal, em conformidade com as normas legais e regulamentares estabelecidas, promovendo a adequação do Portal da Transparência, na seção de contratos, convênios e congêneres, às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça, no âmbito do Ranking da Transparência, e do Programa Nacional de

Transparência

Pública.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Revisão da Cláusula de Proteção de Dados: O Biênio em questão foi marcado por um trabalho de articulação junto às empresas contratadas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas e partícipes de acordos e instrumentos congêneres para a construção de uma cultura de responsabilidade em relação ao tratamento de dados pessoais e a formalização de dispositivo contratual mais elaborado, para atender às sensibilidades do tema, em observância à Lei n. 13.709/2018;

Revisão das cláusulas contratuais acerca de reserva de vagas: Com o advento da Lei 14.133/2021 e outras legislações que determinam a reserva de vagas em contratos administrativos deste Poder Judiciário, revisou-se as minutas contratuais padronizadas deste Tribunal de Justiça a fim de atender às ações afirmativas indicadas nas normas a seguir: Lei Estadual n.º 3.988/2014, Resolução 307 do Conselho Nacional de Justiça, Art. 135 da Lei Promulgada Estadual nº 241/2015, alterado pela Lei Estadual 5.916/2022, Resolução 497/2023 do Conselho Nacional de Justiça, Art. 68 do decreto Estadual nº 47.133/2023, Art. 92, XVII da Lei 14.133/2021 e art. 429 do Decreto-Lei nº 5.452/1943, Art. 92, XVII da Lei 14.133/2021 e art. 93 da Lei nº 8.213/91;

Reestruturação funcional da Divisão de Contratos e Convênios: Com a edição da Resolução 056/2023, a Divisão de Contratos e Convênios, como unidade da Secretaria de Compras, Contratos e Operações, vinculada à Secretaria Geral de Administração, teve sua estrutura organizacional alterada. A norma consolidou a atuação da Assessoria Técnico-Jurídica, conferindo celeridade e acurácia às análises das minutas contratuais e demais trâmites das relações derivadas das contratações públicas. Posteriormente, com a publicação da Resolução nº 16/2024, a qual altera a Resolução nº 056/2023, houve mudanças nas atividades realizadas pela Seção de Execução de Fornecimentos e Serviços, que com advento da criação da Comissão Processante Permanente de apuração do Processo Administrativo Sancionatório, as infrações administrativas no âmbito das licitações e contratações passaram a ser de responsabilidade da supramencionada comissão.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Capacitação dos servidores atuantes nos processos de contratações: no Biênio 2023/2024, foram feitas importantes capacitações dos servidores das unidades administrativas envolvidas na rede de compras do TJAM, destacando-se cursos de aprofundamento na Lei 14.133/2021.

DADOS QUANTITATIVOS

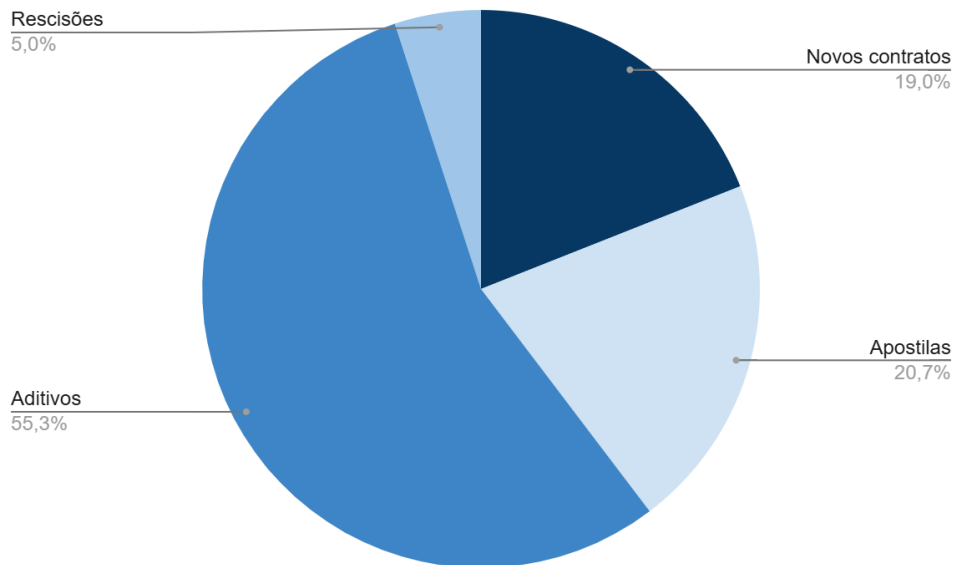
Os dados quantitativos das atividades desenvolvidas pela DVCC ao ano de 2024 são:

PRODUÇÃO DA UNIDADE EM NÚMEROS

SEÇÃO DE GESTÃO CONTRATUAL - SGC	
Tipo de Instrumento	Ano 2024
Contratos Administrativos e Locações	57
Aditivos	166
Apostilas	62
Termos de Rescisão	15
TOTAL DE INSTRUMENTOS FORMALIZADOS SGC	300



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS



Em 2024, balizadas pelo Plano Anual de Contratações e alinhadas às diretrizes estratégicas do Tribunal, foram formalizadas **57 (cinquenta e sete) novas contratações**, publicadas no período de 1º de janeiro a 30 de dezembro de 2024.

Em relação aos contratos em vigor em 03/02/2025, existem **139 (cento e trinta e nove) avenças em vigência regular**.

No que concerne aos valores despendidos nas contratações firmadas no exercício de 2024, destacam-se os **investimentos em infraestrutura, totalizando R\$ 21.121.346,82 (vinte e um milhões, cento e vinte e um mil, trezentos e quarenta e seis reais, e oitenta e dois centavos)**.

No que concerne aos valores despendidos nas contratações firmadas no Biênio 2023/2024, destacam-se os **investimentos em infraestrutura, totalizando R\$ 82.398.876,21 (oitenta e dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos)** em contratos de obras.



CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES FORMALIZADAS EM 2024

Natureza	Objeto contratado	Valor (R\$)
OBRAS E INFRAESTRUTURA	Construção do Fórum de Iranduba	5.330.330,37
	Construção do Fórum Azarias Menescal	11.740.714,12
	Construção do Fórum de Alvarães	1.813.675,74
	Sistemas de Geração de Energia Fotovoltaica	2.236.626,59
TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	Internet via satélite de baixa órbita	2.474.636,88
	Modernização da rede LAN	4.794.720,00
	Gerenciamento de acessos privilegiados	4.334.024,75
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Limpeza e Conservação das unidades da Capital	7.429.393,92
	Limpeza e Conservação das unidades do Interior	5.953.800,00
OUTROS	Locação de veículos	8.634.600,00*
	Passagens aéreas	4.200.000,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

	Secretariado (unidades judiciais)	17.814.790,56
--	-----------------------------------	---------------

* Vigência de 60 (sessenta meses)

SEÇÃO DE CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES - SCOA	
Tipo de Instrumento	Ano 2024
Convênios	6
Termos aditivos em convênios	10**
Cessão de uso de bem móvel	1
Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Uso de Área para Órgãos Públicos do Complexo Aeroportuário - Aeroporto de Manaus.	1
Cessão Gratuita de Uso de Bem Imóvel	3
Acordo de Cooperação Técnica	78
Termo aditivos em Acordos de Cooperação Técnica	73**
Termo de Reciprocidade	14
Aditivos em Termos de Reciprocidade	19**
Termo de Compromisso	16
Termo de Adesão	2



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Termo de Doação	12
Termo de Cooperação Judiciária**	4
TOTAL	239

Importante salientar que a relação de **todos os instrumentos relacionados aos convênios e congêneres** que foram consignados pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, podem ser acessados através do link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/transparencia/licitacoes-contratos-e-instrumentos-de-cooperacao/acordos-terminos-convenios-e-protocolos-vigentes>,

Para melhor visualização no que diz respeito ao ano de 2024, elaboramos o gráfico abaixo:

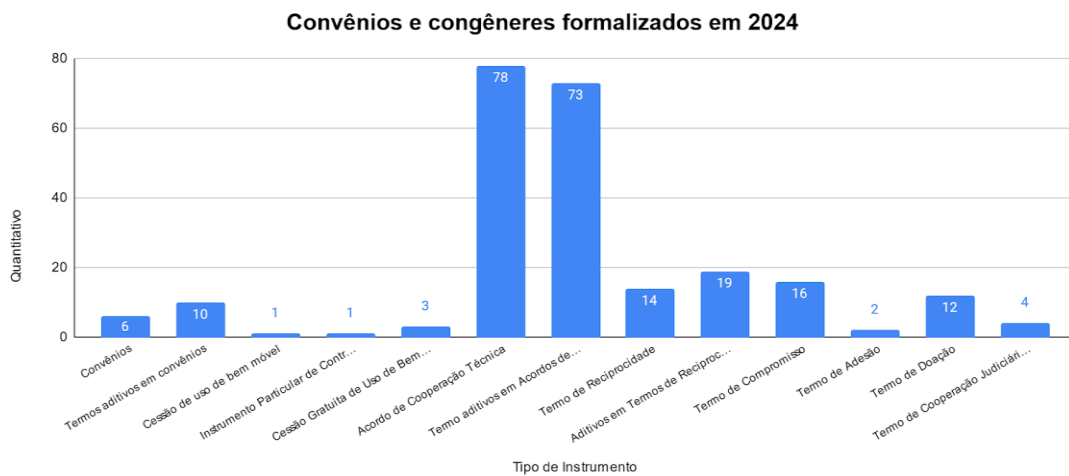


Gráfico Geral de Convênios e Congêneres firmados em 2024.

* Até 31 de dezembro de 2024

** Os termos aditivos referentes ao ano de 2024, em sua **grande maioria**, tem por objeto a alteração de cláusula relativa à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018 e Resolução nº 363/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).



SEÇÃO DE EXECUÇÃO DE FORNECIMENTOS E SERVIÇOS - SEFOS

Atividade	Ano 2024
Processos de pagamento decorrentes de relações contratuais (exceto pagamentos de contratações de mão de obra alocada)	1.026

Quanto ao custeio executado, descrito no **Anexo - Relatório de Consumo**, informa-se que o somatório total de despesas proveniente dos serviços contratados no **ano financeiro 2024**, até a competência de Novembro, reside no montante de **R\$ 31.544.525,98 (trinta e um milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos)** com o pagamento das despesas oriundas de serviços contratados.

Complementarmente, no que se refere ao panorama geral do plano de obras, conforme **Anexo - Execução de Obras Vigentes**, verifica-se que do montante contratado de **R\$ 70.658.162,09 (setenta milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e nove centavos)**, até a presente data foi executado o valor geral de **R\$ 19.481.330,81 (dezenove milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta reais e oitenta e um centavos)**, o que equivale a cerca de 27,57% do total contratado.

SEÇÃO DE ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E GESTÃO DA CONTA-DEPÓSITO VINCULADA - SGCV

Atividade	Ano 2024
Processos de pagamentos decorrentes de relações contratuais	218



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Processos autuados de movimentação de conta-depósito vinculada	100
Notificação Contratual	28
TOTAL DA ATIVIDADE	346

** Os dados são referentes ao período de janeiro/24 a novembro/24.*

Atualmente, temos 15 (quinze) contratos administrativos com mão de obra residente nas dependências das unidades jurisdicionais integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, totalizando 995 (novecentos e noventa e cinco) colaboradores.

ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA VINCULADA À DIRETORIA DA DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	
Atividade	Ano 2024
Elaboração de minuta de instrumento contratual	70
Análise de processos administrativos e elaboração de informação	95
Realização de pesquisas jurídicas relativas a atividades da Divisão de Contratos e Convênios	21
Elaboração de Notas Técnicas	9
Participação em reuniões	59
TOTAL DA ATIVIDADE	254



* Os dados são referentes ao período de janeiro/24 a novembro/24.

SUMÁRIO DOS RELATÓRIOS DETALHADOS DAS SEÇÕES DA DVCC

RELATÓRIOS DA SEÇÃO DE GESTÃO CONTRATUAL - SGC

- * [Todos os contratos vigentes](#)
- * [Contratos de obras vigentes](#)
- * [Contratos com mão de obra alocada](#)
- * [Gráfico de contratação por modalidade](#)

RELATÓRIOS DA SEÇÃO DE EXECUÇÃO DE FORNECIMENTOS E SERVIÇOS - SEFOS

- * [Relatório de consumo](#)
- * [Relatório de contratos de obras vigentes](#)

RELATÓRIOS DA SEÇÃO DE CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES - SCOA

- * [Listagem de convênios e congêneres](#)
- * [Planilha detalhada dos convênios e congêneres](#)
- * [Informação acerca do Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 036/2022 \(Rescindido\)](#)
- * [Cronograma de desembolso e acréscimos do Convênio nº 001/2023 - FUNJEAM](#)



[*Lista dos contratados no âmbito do Convênio nº 001/2023 - FUNJEAM](#)

RELATÓRIOS

-

ATJ

[*Atividades Gestão 2023/2024](#)

[*Contratações em andamento](#)

RELATÓRIOS DA SEÇÃO DE SERVIÇOS COM ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E GESTÃO DA CONTA VINCULADA - SGCV

[*Relação nominal dos prestadores de serviço](#)

[*Quantitativo de terceirizados por contrato](#)

[*Controle de abertura de contas vinculadas](#)

VII. DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

A Divisão de Patrimônio e Material, unidade vinculada diretamente à Secretaria de Compras, Contratos e Operações, é responsável por planejar, supervisionar, acompanhar, armazenar e organizar bens permanentes deste Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como o controle do estoque de bens de consumo, além de efetuar o registro dos bens permanentes e de consumo no sistema AJURI, consubstanciadas essas atividades nos princípios da transparência, prestação de contas e continuidade do serviço público.

Como regra geral, a compra do bem material será realizada pelo procedimento licitatório pertinente ou compra direta, depois será tombado pela Divisão de Patrimônio e Material e, por fim, encaminhado à Secretaria de Orçamento e Finanças para registro no sistema.



No decorrer de 2024 a Divisão de Patrimônio e Material realizou diversas atividades de competência deste setor para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

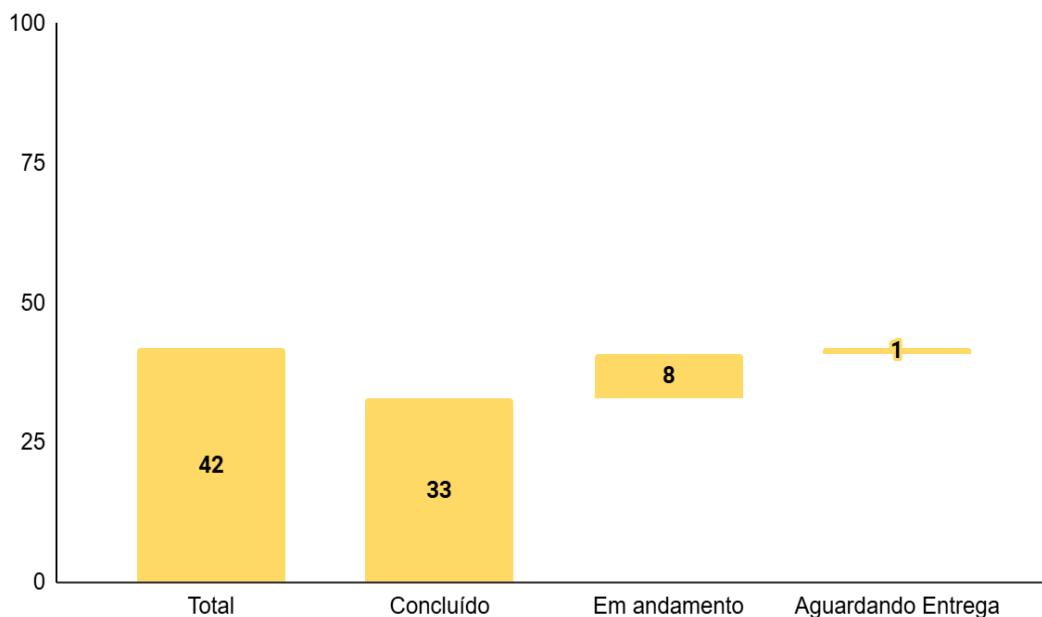
Apresentamos a seguir o relatório das atividades desta Divisão no ano de 2024.

1. SEÇÃO DE PLANEJAMENTO

- Estudos Técnicos Preliminares elaborados;

A atividade de elaboração de Estudos Técnicos Preliminares tem como atividades agregadas as análises das cotações realizadas pela Divisão de Compras e Operações para a conclusão do mapa de preços, assim como o acompanhamento da licitação desde diligências anteriores ao período da licitação quanto diligências que ocorrem durante a licitação em conjunto com a análise das propostas e documentos de habilitação. Ressaltando a importância do acompanhamento no Plano de Contratações Anual - PCA.

Elaboração de ETP 2024

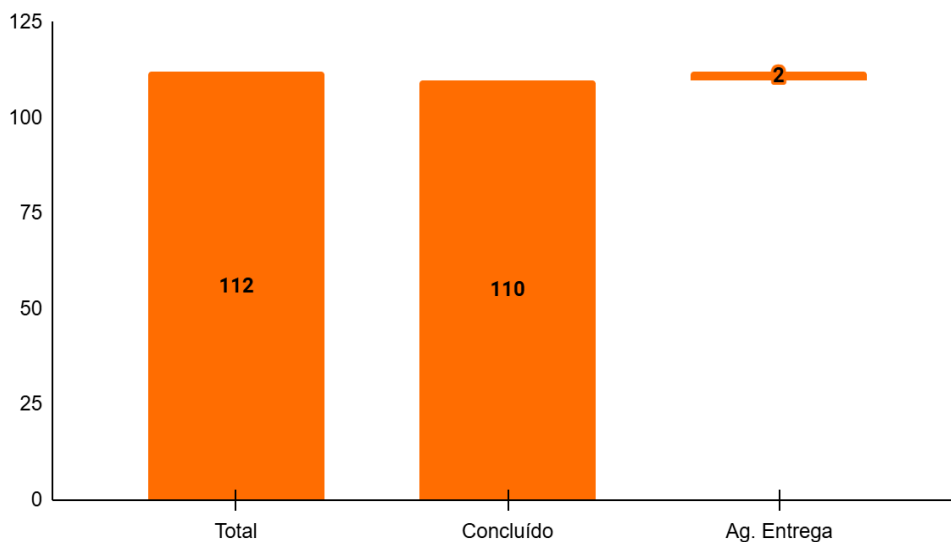


- Adesões a Atas de Registros de Preços

A atividade de adesão à Ata de Registro de Preços tem como atividades agregadas a comunicação direta junto à empresa para envio de Notas de Empenho, acompanhamento de prazos de entrega e cobrança em casos de atraso, realização de atesto de entrega e envio do processo para assessoria jurídica em casos de não atendimento aos prazos de entrega do material por parte do fornecedor.



Adesões à ARP 2024

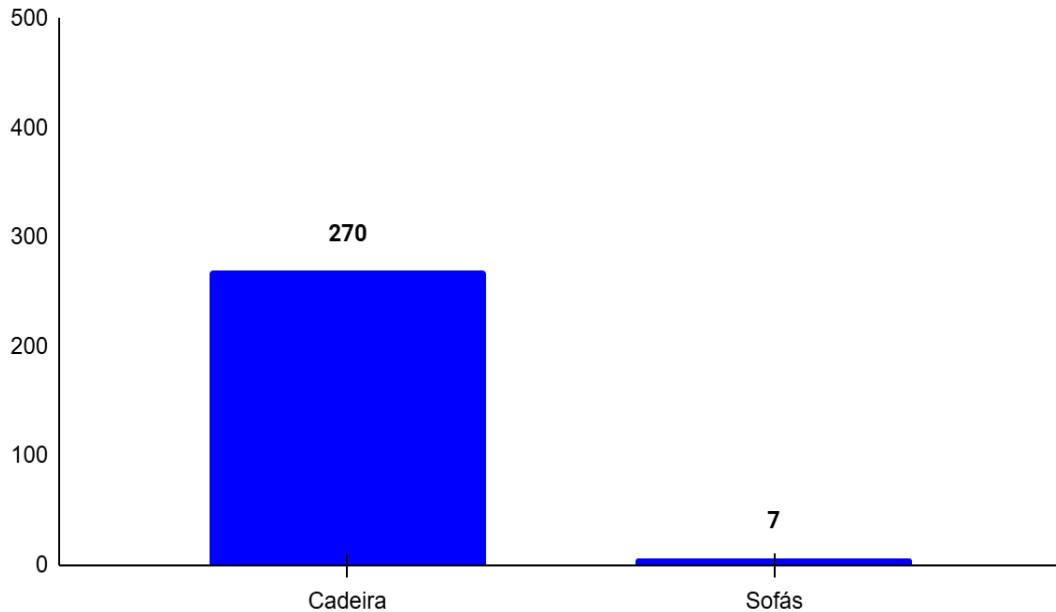


- **Manutenção de Mobiliário**

A atividade de manutenção de mobiliário envolve em parte a Seção de Logística/operacional que trabalha na seleção do material apto à manutenção e a Seção de Planejamento que acompanha a manutenção, atesta os serviços realizados e informa ao contratado para a realização do pagamento.



Manutenção de mobiliário 2024



- **Plano de Contratações Anual**

Além das atividades informadas acima, esta Seção é também responsável pelo levantamento das demandas de compras desta Corte de Justiça, levantando as necessidades e acompanhando a execução do planejamento de compras para o período.

2. SEÇÃO DE LOGÍSTICA OPERACIONAL

2.1. Visão Geral

A Seção de Logística Operacional desempenha uma função primordial na movimentação eficiente de materiais e mobiliário dentro do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM). Nosso principal objetivo é atender às demandas de todos os setores de forma rápida e eficaz, garantindo que os recursos necessários estejam sempre disponíveis onde são precisos. As atividades desta seção abrangem desde a entrega e recolhimento de itens até a organização de layouts e gestão de estoque.



2.2. Atividades Detalhadas:

No ano de 2024, a Seção de Logística Operacional executou uma variedade de tarefas essenciais, conforme detalhado abaixo:

- **Entregas:** Distribuímos materiais e mobiliário para diversos setores do TJAM, assegurando que cada local de trabalho estivesse adequadamente equipado.
- **Recolhimentos:** Coletamos materiais e mobiliário que precisavam ser movidos, reparados ou realocados, mantendo os espaços organizados e funcionais.
- **Organização de Layouts:** Reorganizamos espaços físicos para otimizar a utilização e o fluxo de trabalho, adaptando os ambientes às necessidades dos usuários.
- **Movimentação de Estoques:** Gerenciamos o estoque de materiais, garantindo que os itens estivessem armazenados de forma adequada e disponíveis para uso imediato.
- **Abastecimento para o Interior (Transportadora):** Coordenamos o envio de materiais para as comarcas do interior, utilizando serviços de transportadoras para garantir a entrega segura e oportuna.

2.3. Quantitativo de Atividades (2023-2024)

A tabela a seguir apresenta um resumo quantitativo das atividades realizadas pela Seção de Logística Operacional durante o biênio 2023-2024:

ATIVIDADES	JAN/ 2024	FEV/ 2024	MAR/ 2024	ABR/ 2024	MAI/ 2024	JUN/2 024	JUL/2 024	AGO/ 2024	SET/ 2024	OUT/ 2024	NOV/ 2023	DEZ/ 2024	TOTAIS
ENTREGAS	84	83	107	112	69	60	61	77	65	80	106	45	949
RECOLHIMENTOS	12	37	46	49	37	53	56	50	32	20	24	41	457
LAYOUT	5	10	6	17	16	8	3	6	8	17	18	25	139
MOVIMENTAÇÃO / ESTOQUE	27	14	26	22	25	12	25	31	35	33	16	21	187



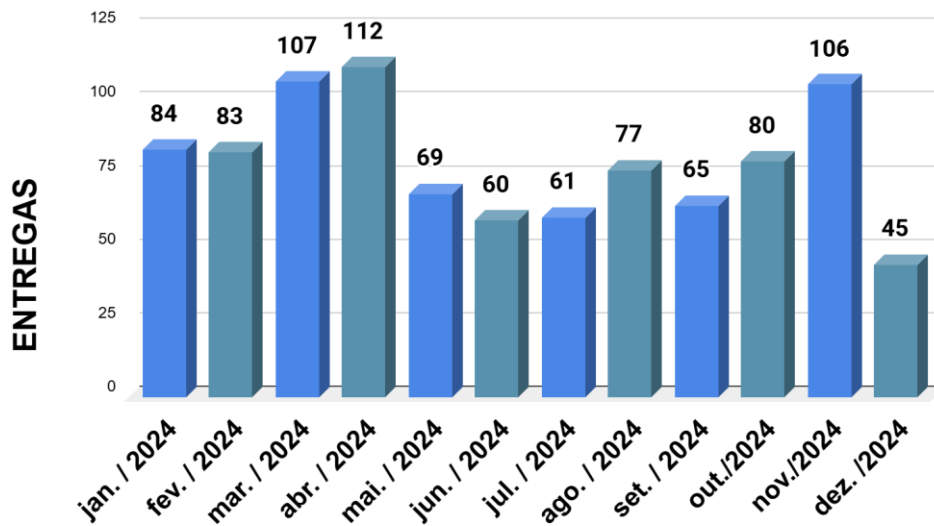
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRANSPORTADORA	5	5	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	12
TREINAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2.4 PRINCIPAIS ATIVIDADES:

2.4.1 Gestão de Suprimentos: Responsável pela distribuição de materiais, como móveis, equipamentos de informática e outros suprimentos essenciais.

ENTREGAS ANO 2024



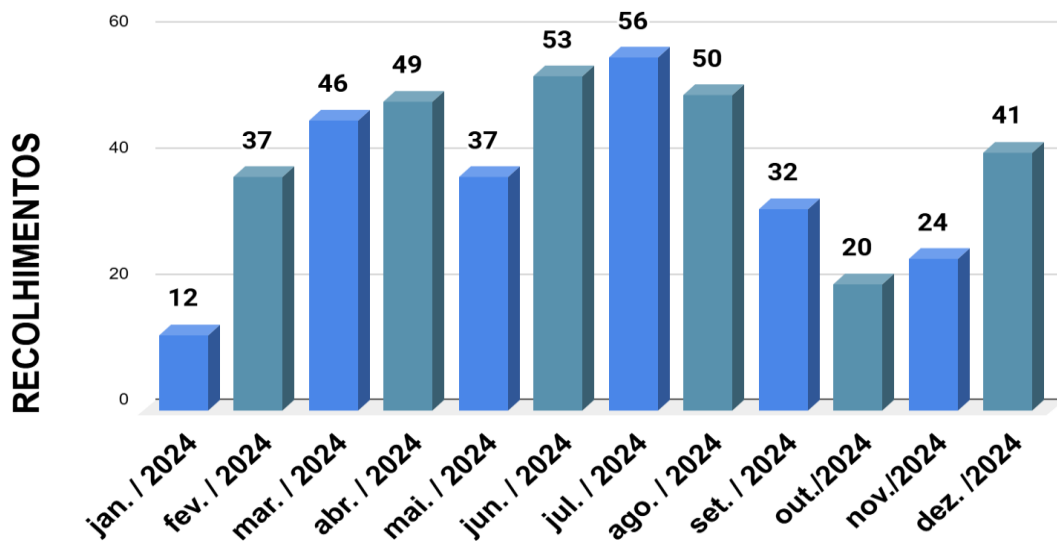
2.4.2 Gestão de Espaços Físicos: Encarregada da organização, recolhimento e layout dos prédios, gabinetes e varas.

RECOLHIMENTOS ANO 2024

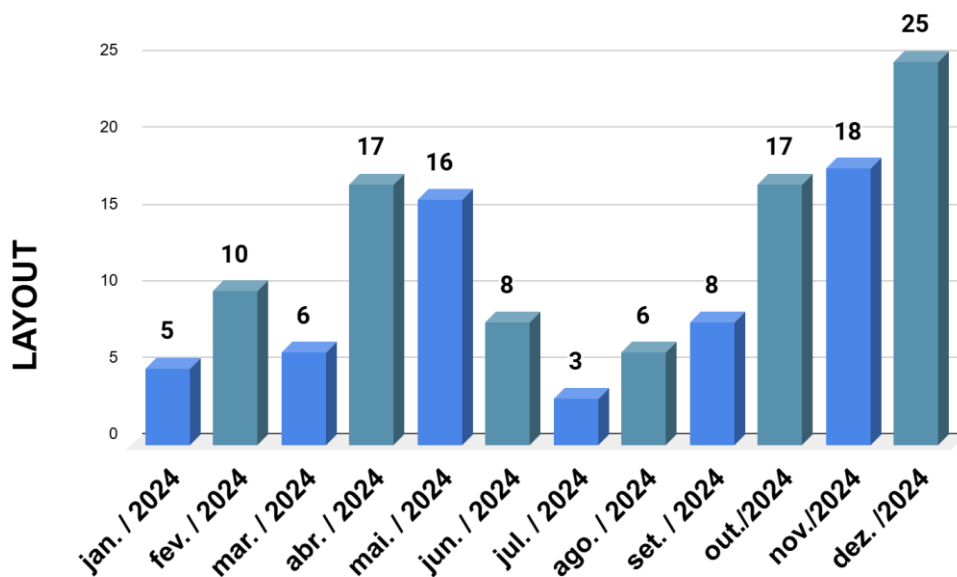


PODER JUDICIÁRIO

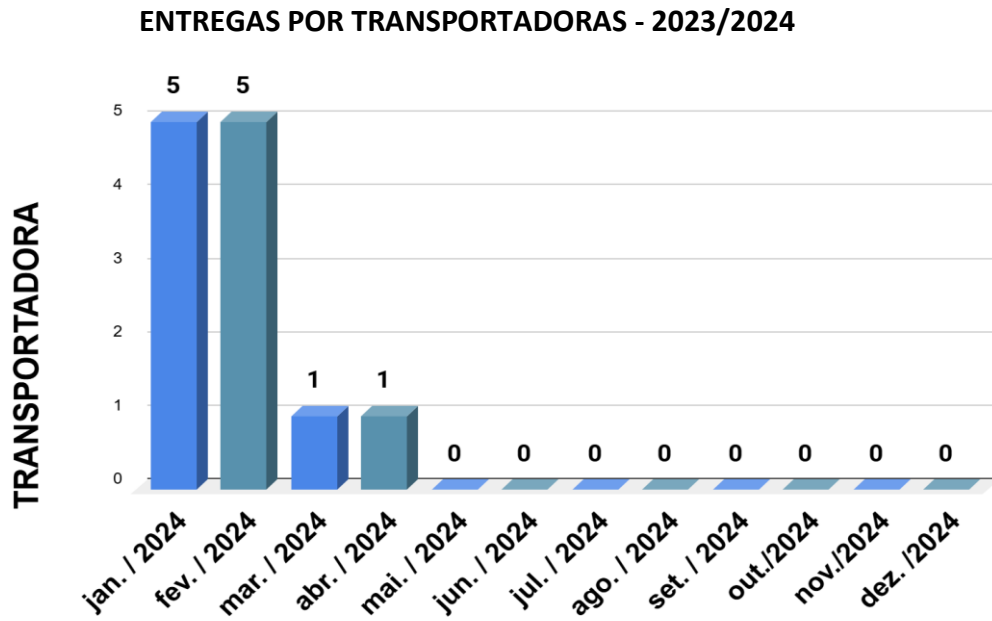
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS



LAYOUTS ANO 2024



2.4.3 Transporte e Distribuição: Coordenar o transporte de materiais entre as unidades judiciais e administrativas, incluindo o serviço de transportadoras para as comarcas do interior e região metropolitana é utilizado o serviço da transportadora.



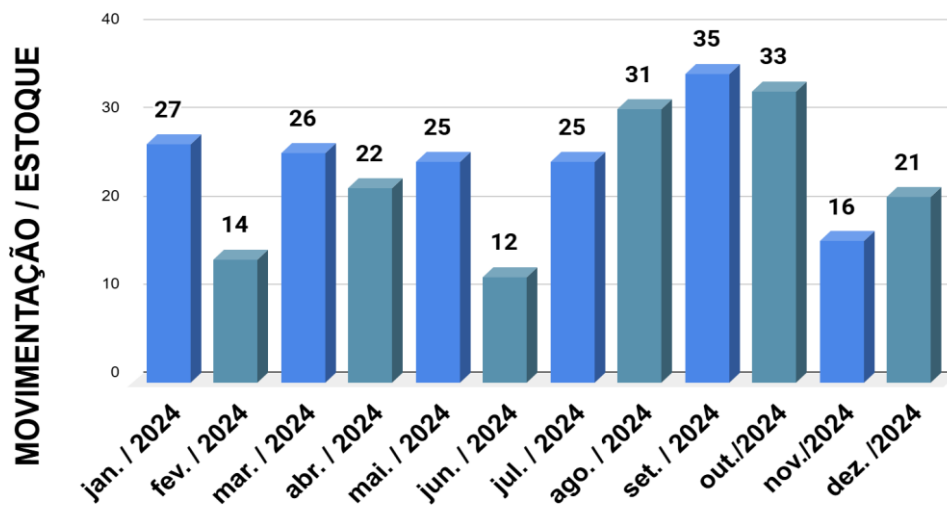
2.4.4 Gestão de Pessoas: Planejar a alocação de servidores e colaboradores para atender às demandas de forma eficiente.

2.4.5 Segurança Patrimonial: Zelar pela proteção e integridade dos bens do TJAM.

MOVIMENTAÇÕES DE ESTOQUES - 2023/2024

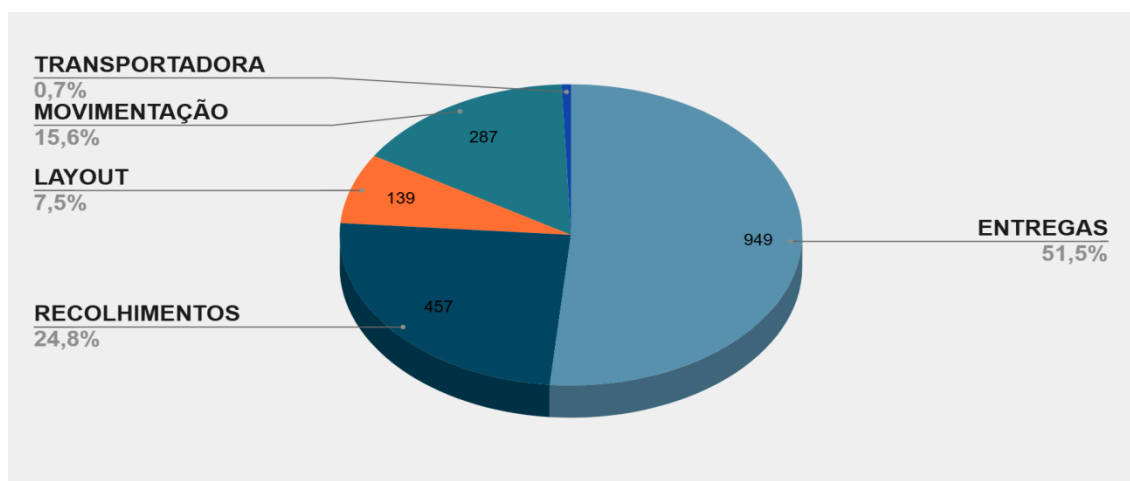


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS



2.5 Observações Finais: A Seção de Logística Operacional é fundamental para o funcionamento eficaz do TJAM. Nosso trabalho garante que todos os setores tenham os recursos necessários para prestar serviços judiciais e administrativos de alta qualidade.

LEVANTAMENTO TOTAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SEÇÃO DE LOGÍSTICA - 2023/2024





3. SEÇÃO DE PATRIMÔNIO

As atividades da Seção de Patrimônio consistem em receber todo o Material permanente que entram no TJAM, alimentar com a entrada da nota fiscal no sistema informatizado de controle de materiais (AJURI), elaborar os termos de responsabilidade de bens, tomar os materiais sistematicamente e fisicamente, atender aos pedidos solicitados pelo helpdesk e SEI, atualizar o sistema (AJURI) com o novo destino do material e também é responsável pela coordenação do inventário anual.

Durante o ano de 2024, foi elaborado o anteprojeto do “Manual de Processos da Seção de Patrimônio” que vem sendo continuamente aperfeiçoado, bem como o “Manual de Procedimento de Inventário” e “Manual de Procedimento de Tombamento”.

O gráfico abaixo compõem as principais atividades realizadas por esta Seção de Patrimônio durante o ano de 2023-2024.

3.1 ENTRADA DE BENS PERMANENTES POR MEIO DE AQUISIÇÃO

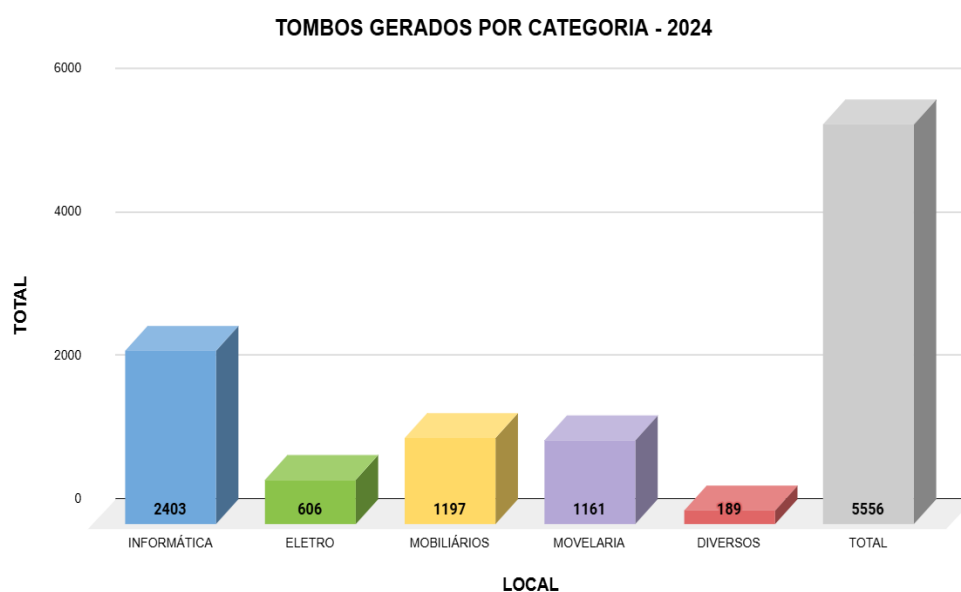




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

- RT = Reserva Técnica;
- T1 = Térreo 01 | S1 = Subsolo 01;
- T2 = Térreo 02 | S2 = Subsolo 02;

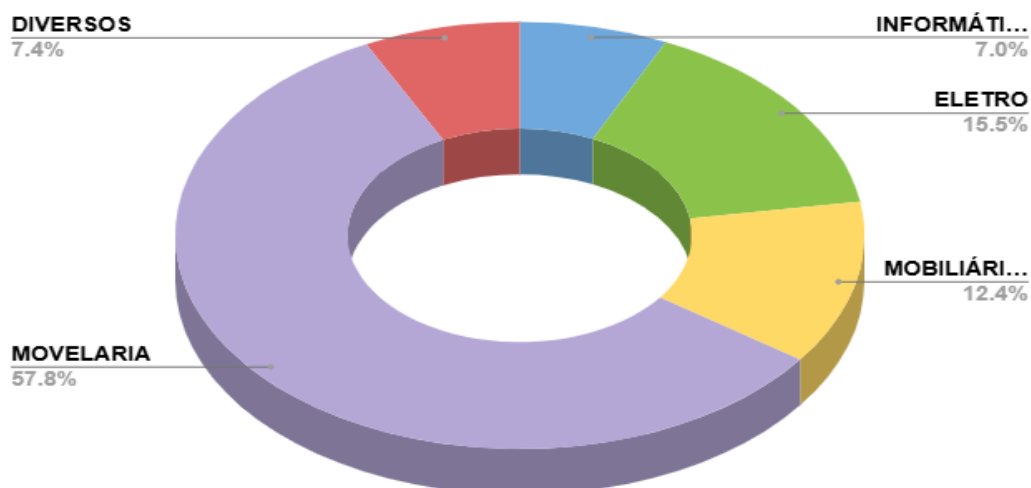
3.2 NOTAS FISCAIS RECEBIDAS POR CATEGORIAS (INFORMÁTICA, ELETRO, MOBILIÁRIOS, MOVELARIA E DIVERSOS)



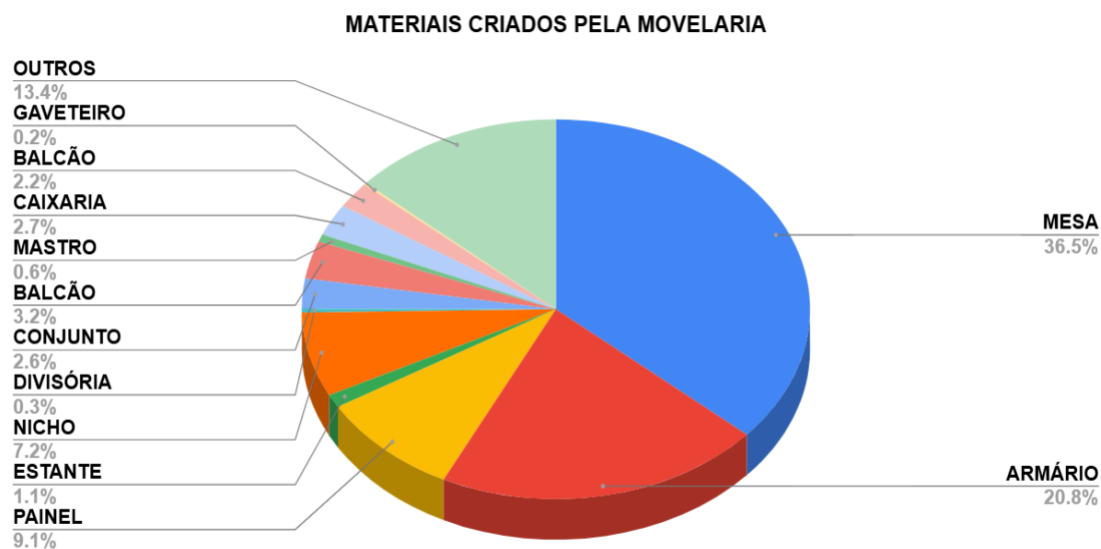
3.2.1 NOTAS FISCAIS RECEBIDAS POR CATEGORIAS (EM PORCENTAGEM)



PORCENTAGEM DE MATERIAIS RECEBIDOS POR CATEGORIA (2023)

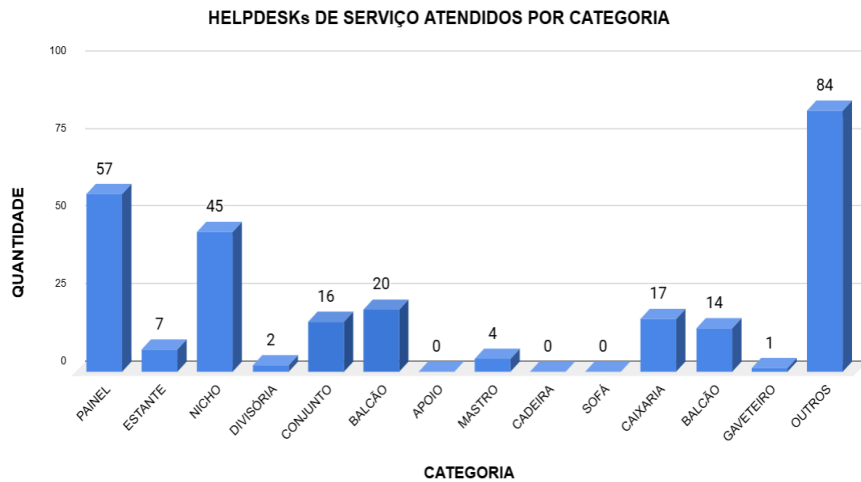
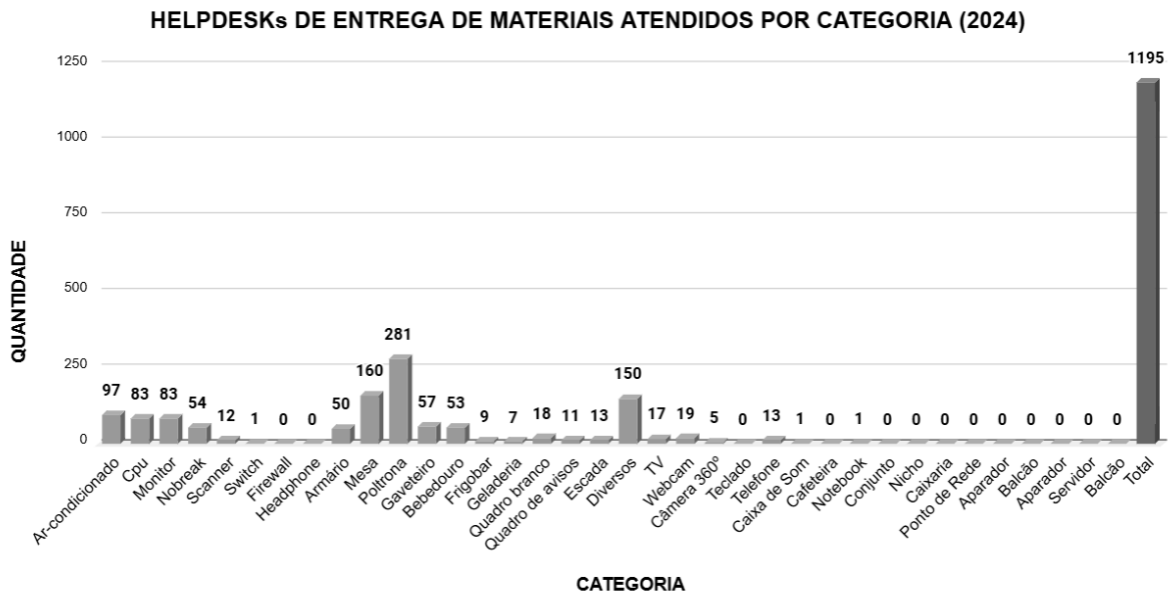


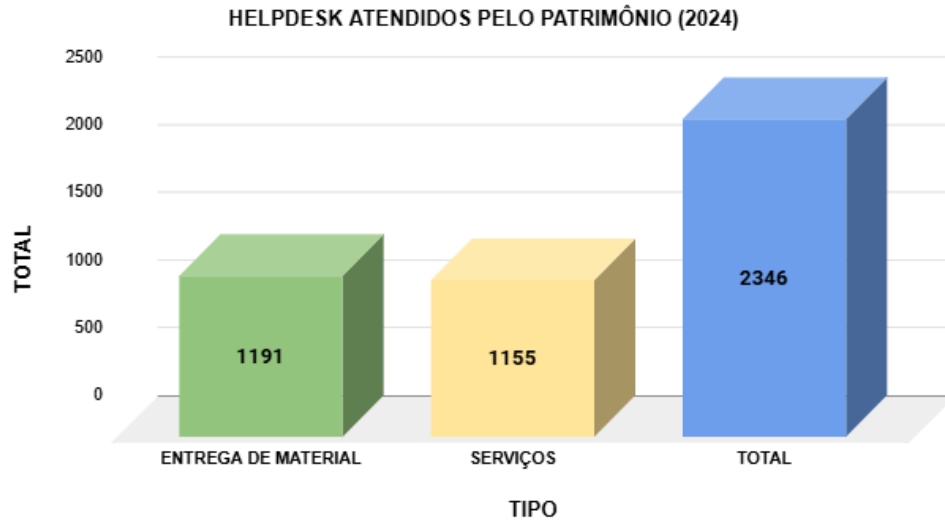
3.3 PORCENTAGEM DOS MATERIAIS FABRICADOS PELA MOVELARIA - CLASSIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS



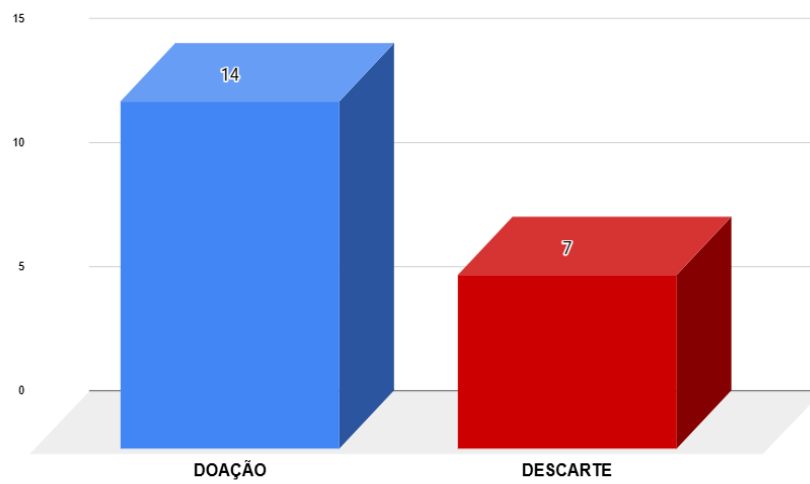


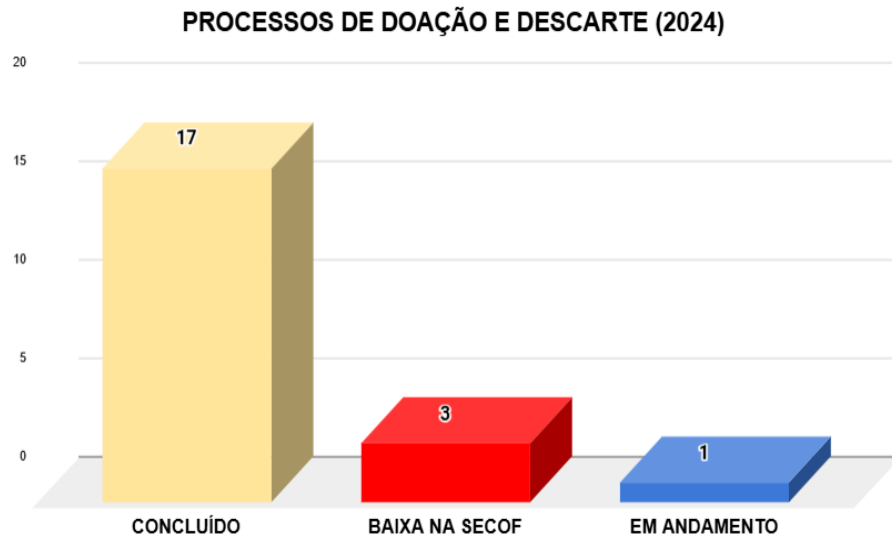
3.4 ATENDIMENTO DE HELPDESK





6.0 PROCESSOS DE DOAÇÃO E DESCARTE





4. SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

A atividade da Seção de Almojarifado consiste em receber todo o material de consumo que entra no TJAM, alimentar o sistema AJURI e atender aos pedidos.

Durante o ano de 2024, houve o contínuo aperfeiçoamento do “Manual de Processos da Seção de Almojarifado” e dos fluxogramas desta unidade.

Outro ponto a ser destacado é a constante atualização de layout da Setor com o intuito de otimizar/agilizar os processos de entrada.

Realizou-se também o levantamento dos materiais de consumo inservíveis ou em processo de desuso que constam na Seção. O processo administrativo SEI 2023/000038277-00 trata acerca da doação de diversos itens assim classificados.

A tabela abaixo indica os valores de entrada e saída de materiais de consumo que passaram pelo Almojarifado no ano de 2024 no Período de 01/01/2024 a 31/12/2024.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

	GRUPO	VALOR DE ENTRADA	VALOR DE SAÍDA
1	Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00
2	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro (Extintor de Incêndio)	R\$22.304,005	R\$22.304,00
3	Equipamentos de Foto, Vídeo e Som (kit multimídia)	R\$ 3.283,97	R\$ 3.283,97
4	Gêneros Alimentícios (Café/Açúcar)	R\$ 164.112,24	R\$ 164.112,24
5	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	R\$ 19.520,00	R\$ 0,00
6	Material de Acondicionamento e Embalagem	R\$ 906,50	R\$ 0,00
7	Material de Copa e Cozinha (copo de vidro/xícaras)	R\$ 8.127,28	R\$ 239,83
8	Material de Expediente	R\$ 309.294,08	R\$ 415.161,04
9	Material de Limpeza e Produto de Higienização (papel rolo)	R\$ 56.640,00	R\$ 43.282,40
10	Material de Processamento de Dados (- Cartucho de TONER - SETIC)	R\$ 2.224,25	R\$ 3.540,,39
11	Material de Segurança e Proteção	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	Material Educativo e Esportivo (Brinquedos)	R\$ 7.003,70	R\$ 2.509,07
13	Material Odontológico (Avental/broca diamantada...)	R\$ 5.230,	R\$ 58.950,52
14	Material para Cerimonial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Material para Divulgação (Banners/Folders)	R\$ 11.023,00	R\$ 10.393,00
16	Material para Festividades e Homenagens (Arranjos/Buquês)	R\$ 182.589,10	R\$ 196.189,92
17	Material para Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (materiais de engenharia)	R\$ 1.029.213,87	R\$ 762.498,05
18	Material para Premiações Educacionais (Medalhas e broches)	R\$ 19.400,00	R\$ 19.400,00
19	Material para Sinalização Visual e Outros (Adesivos/Placas de sinalização)	R\$ 193.718,90	R\$ 74.529,88
20	Material Para Utilização Em Gráfica (backdrop/papel perolizado...)	R\$ 36.559,50	R\$ 35.794,50
21	Mobiliário em Geral (MDF)	R\$ 86,00	R\$ 86,00
22	Outros Materiais Permanentes	R\$ 21.748,00	R\$ 14.800,00
23	Uniformes, Tecidos e Aviamentos Capa protetora/pelerines)	R\$ 10.474,00	R\$ 10.474,00

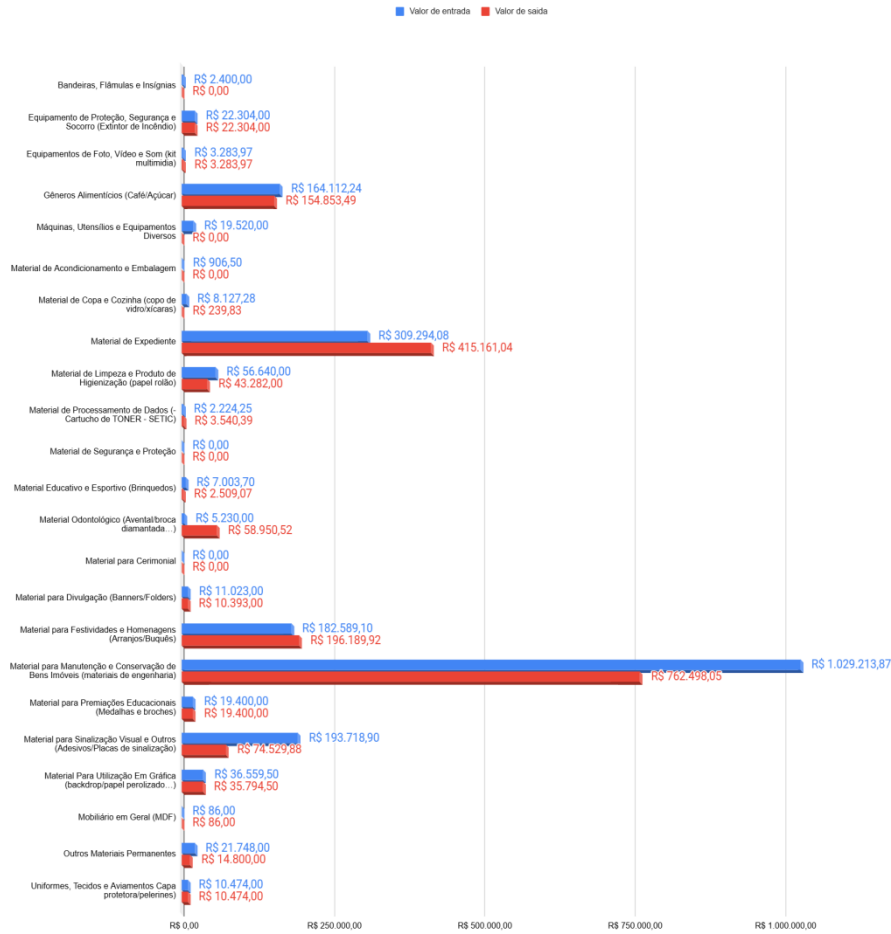


PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TOTAL	R\$ 2.103.458,39	R\$ 1.828.289,66
--------------	-------------------------	-------------------------

Movimento Analtico da Aquisição e Utilização de Material no Período de 01/01/2024 a 31/12/2024



5. SEÇÃO DE MOVELARIA

ATIVIDADES DA SEÇÃO DE MOVELARIA

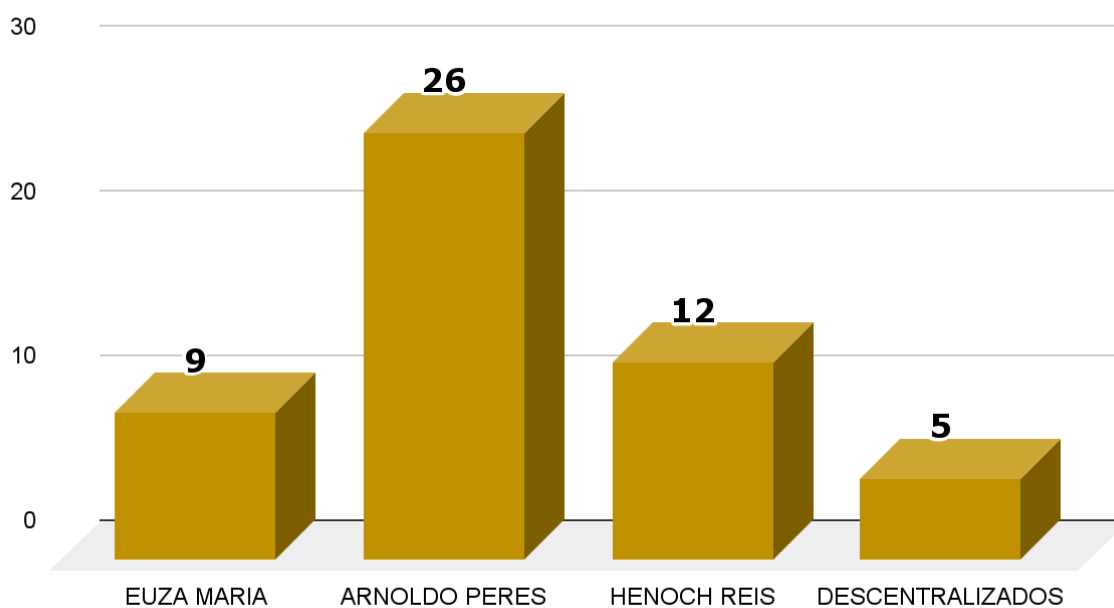
Este relatório oferece uma visão detalhada das atividades conduzidas pela Seção de Movelaria durante o período mencionado, destacando tanto as principais realizações quanto o desempenho da equipe. A equipe se dedicou à entrega e montagem de projetos, manutenção e



reparo de mobiliários de todos os fóruns, além das instalações de suportes para TV e entrega e instalação de fechaduras eletrônicas.

Entrega e montagem de projetos

PROJETOS DE GRANDE PORTE POR PRÉDIO



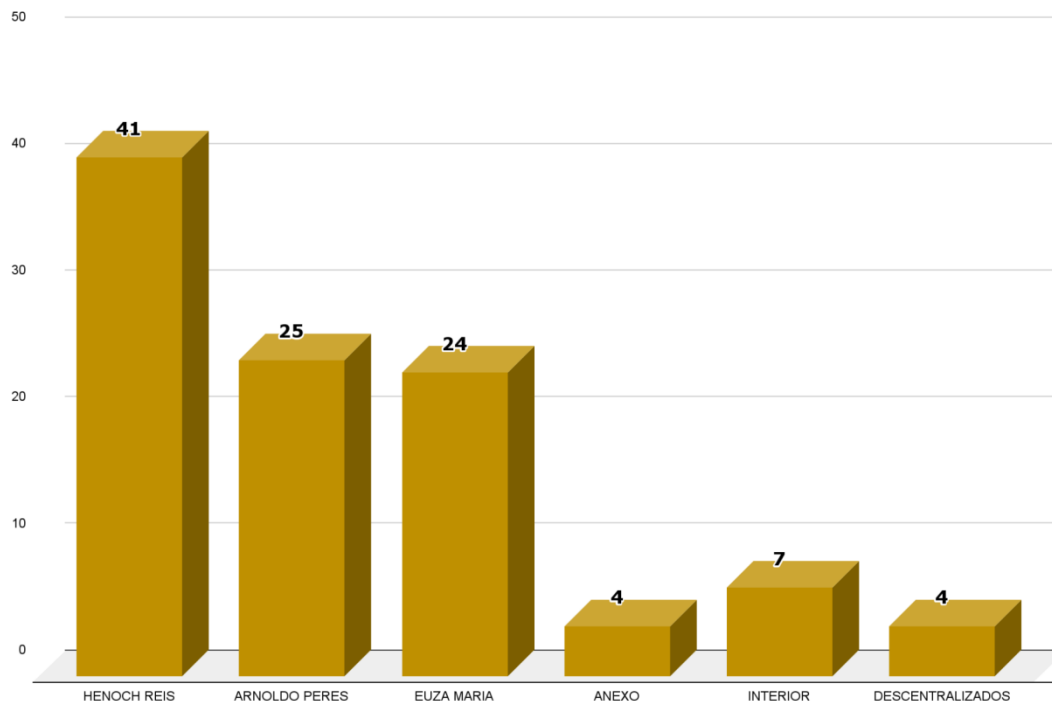
Projeto de Móveis Planejados de Grande Porte, abrangem a criação e instalação de móveis planejados em várias áreas do setor solicitante. Sendo o objetivo deste projeto fornecer uma solução personalizada que maximize a funcionalidade, estética e eficiência dos espaços envolvidos.

Projetos deste porte envolve a criação de mais de 8 móveis planejados, cada um feito sob medida para se adequar perfeitamente ao espaço e às necessidades do setor.

Devido ao número significativo de móveis planejados, o uso de materiais será proporcionalmente maior. Em média, é necessário mais de uma placa de material por móvel, variando conforme a complexidade e o tipo de cada peça. Por exemplo, um armário de cozinha de grandes dimensões pode demandar um número significativamente maior de placas do que um móvel de médio/pequeno porte, como uma prateleira ou um gaveteiro.



PROJETOS DE MÉDIO/PEQUENO PORTE POR PRÉDIO



- **Projetos de Móveis Planejados de Médio Porte**

Envolvem a criação de 4 a 7 móveis sob medida para diversas áreas do setor solicitante. O objetivo é fornecer soluções personalizadas que maximizem a funcionalidade, estética e eficiência dos espaços.

- **Projetos de Móveis Planejados de Pequeno Porte**

Abrangem até 3 móveis planejados para áreas específicas do setor solicitante, com o mesmo objetivo de fornecer soluções personalizadas e eficientes.

Resumidamente, todos os projetos de móveis planejados, independentemente do porte, visam criar ambientes funcionais, esteticamente agradáveis e personalizados para atender às necessidades do setor. A escala do projeto determina a quantidade de móveis e a abrangência das áreas atendidas, mas os princípios de personalização, otimização de espaço, qualidade, estética e integração tecnológica permanecem constantes. A escolha cuidadosa dos materiais é essencial para garantir a eficiência e viabilidade do projeto.

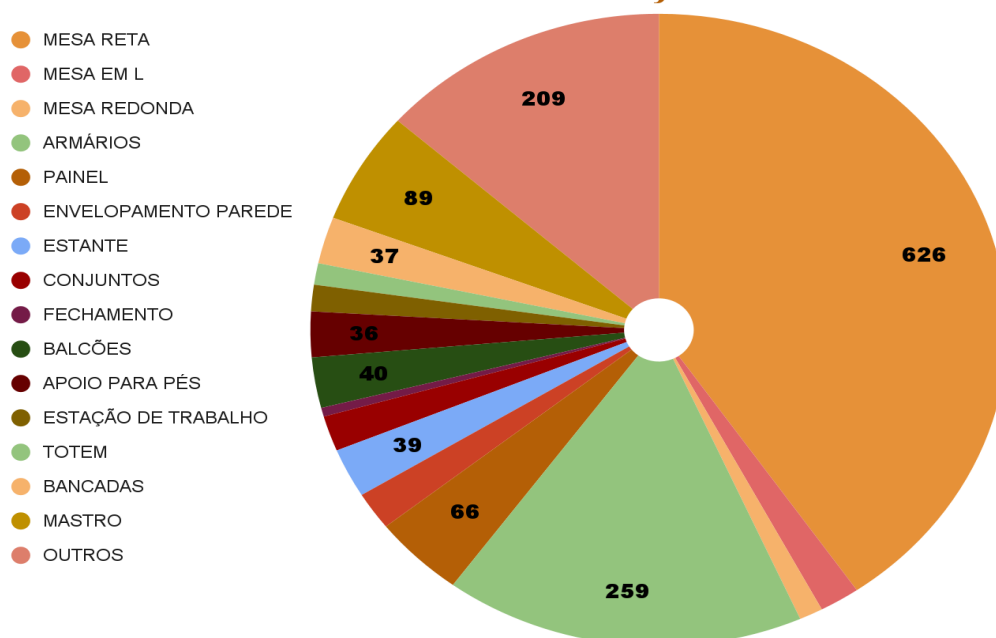


PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

- Quantitativo de móveis produzidos

O gráfico a seguir mostra de maneira detalhada como foi a produção de mobiliário no decorrer deste biênio, como nossa equipe técnica está comprometida em proporcionar serviços de excelência, utilizando materiais de qualidade e técnicas avançadas para atender às suas necessidades específicas. Mantemos um padrão elevado de atendimento ao setores que nos solicitam, assegurando eficiência e profissionalismo em cada projeto realizado.

TOTAL DE 1550 CONFECÇÕES



QUANTITATIVO DE SOLICITAÇÕES VIA HELPDESK ATENDIDAS

O seguinte gráfico destaca um quantitativo aproximado do total de solicitações atendidas por esta seção, com base nos pedidos via Helpdesk durante o período especificado. Cada categoria reflete o compromisso contínuo da nossa seção em fornecer serviços de qualidade e suporte eficiente aos setores demandantes. O gráfico abaixo ilustra o número de solicitações registradas para cada tipo de serviço, oferecendo uma visão clara do volume de trabalho realizado durante o período de relatório

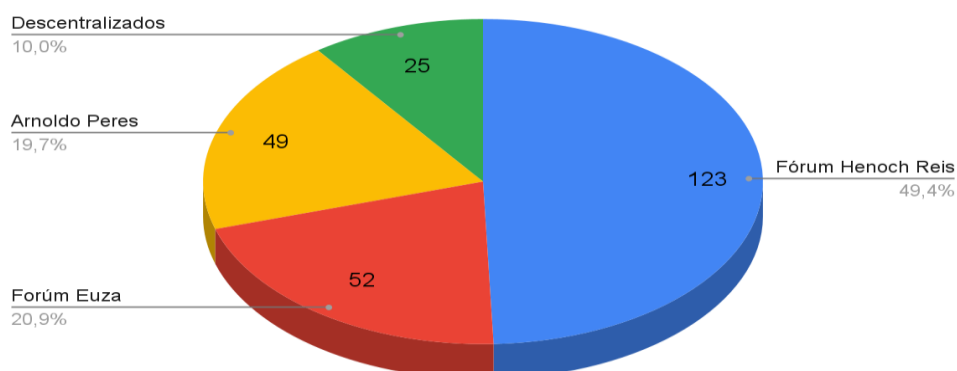


Este relatório não apenas evidencia a diversidade dos serviços prestados, mas também reforça nosso compromisso com a excelência operacional. Continuaremos a monitorar e aprimorar nossos serviços para garantir um ambiente funcional e seguro para todos os usuários.

Ao finalizar este relatório, é evidente o empenho e a eficiência demonstrados pela Seção de Movelaria durante o período de 2023 - 2024. A equipe não apenas cumpriu com sucesso as metas estabelecidas para entrega e montagem de projetos, manutenção e reparo, instalações de suportes para TV e fechaduras eletrônicas, mas também superou as expectativas em termos de qualidade e prazos.

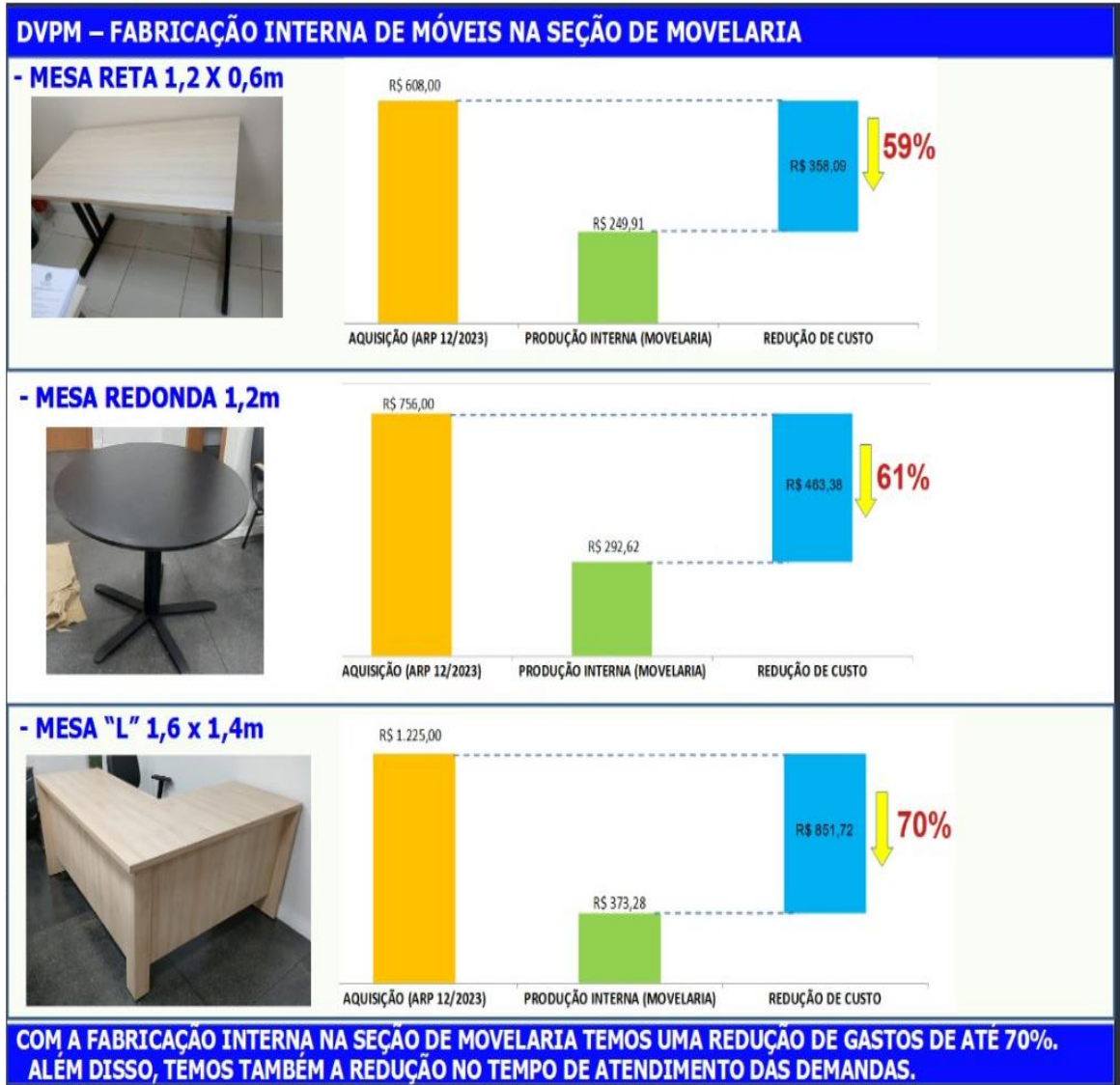
MANUTENÇÃO

Apresentamos os serviços de manutenção e instalação realizados pela nossa equipe especializada em mobiliário. Nosso compromisso é garantir funcionalidade e segurança, através de serviços que incluem: Conserto de mobília, realizamos reparos em móveis danificados, restaurando sua integridade e prolongando sua vida útil. Furos em mesa, para poder colocar passa fio. Instalação de TVs de forma segura e esteticamente agradável, garantindo a melhor experiência de visualização e instalação de fechaduras eletrônicas seguindo padrões de qualidade e precisão. Mantemos um padrão elevado de atendimento e assegurando eficiência e profissionalismo em cada projeto realizado.





RESUMO DA REDUÇÃO DE CUSTOS NA PRODUÇÃO DE MOBILIÁRIO(JAN-JUL 2024)



RESUMO DA REDUÇÃO DE CUSTOS NA PRODUÇÃO DE MOBILIÁRIO(JAN-JUL 2024)

ITEM	DESCRIÇÃO	ILUSTRAÇÃO	QUANTIDADE REAL (jan-jul 2024)	CUSTO UNITÁRIO - FAB. EXTERNA (R\$)	CUSTO UNITÁRIO FAB. MOVELARIA (R\$)	CUSTO TOTAL - FAB. EXTERNA (R\$)	CUSTO TOTAL FAB. MOVELARIA (R\$)	REDUÇÃO DE CUSTO REAL R\$ (jan-jul 2024)
1	MESA RETA MDF 1,2 x 0,6m		331	608,00	249,91	201.248,00	82.720,21	118.527,79
2	MESA REDONDA 1,2m		13	756,00	292,62	9.828,00	3.804,06	6.023,94
3	MESA "L" 1,6 x 1,4m		23	1.225,00	373,28	28.175,00	8.585,44	19.589,56
						R\$ 239.251,00	R\$ 95.109,71	R\$ 144.141,29



Vantagens da Produção Interna dos Mobiliários

1. **Redução Significativa de Custos:** A produção interna permite uma economia substancial, como demonstrado na tabela. Por exemplo, a fabricação interna da Mesa Reta MDF resulta em uma redução de custo de **R\$118.527,79**, totalizando uma economia de **R\$144.141,29** para os três tipos de mobiliários durante o período de janeiro a julho de 2024.

2. **Controle de Qualidade e Flexibilidade:** Produzindo internamente, temos maior controle sobre a qualidade dos produtos e podemos fazer ajustes rápidos conforme as necessidades. Além disso, permite uma resposta mais ágil às demandas específicas do Tribunal, aumentando a eficiência.

Considerações finais

A Divisão de Patrimônio é responsável pelo planejamento de demanda e elaboração dos instrumentos de contratação de quase todos os bens desta corte, excetuando-se apenas os materiais de engenharia e informática, atividade esta realizada pela **Seção de Planejamento**.

Além disso é responsável pelo recebimento, incorporação e controle de todos os bens patrimoniais e de consumo em sua totalidade, atividade esta desenvolvida pelas **Seção de Patrimônio** (bens permanentes) e **Seção de Almoxarifado** (bens de consumo).

Cabe ainda a esta Divisão de Patrimônio e Material, através da **Seção de Logística**, abastecer os locais de trabalho com a entrega de mobiliário e materiais diversos, assim como o recolhimento dos mesmos em caso de defeito ou desinteresse de uso.

E por fim, com o objetivo de reduzir o tempo de atendimento das demandas por mobiliário, assim como também os custos envolvidos no processo de aquisição dos mesmos, compete a esta Divisão a confecção de móveis adequados aos espaços e necessidades de cada ambiente de trabalho através da **Seção de Moveleira**.



ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS

A Escola Superior da Magistratura do Amazonas – ESMAM, no exercício de suas competências, ao longo do ano de 2024 realizou diversas atividades (técnicas e pedagógicas) sempre voltadas para o aperfeiçoamento e atualização tanto para magistrados, como também para demais operadores do direito e público em geral.

As atividades desenvolvidas no período de fevereiro a dezembro de 2024 foram divididas em EAD/ONLINE por meio das plataformas do Zoom meeting e o Ambiente Virtual da ESMAM, além de atividades presenciais realizadas para capacitação e aperfeiçoamento de magistrados, colaboradores do Poder Judiciário e da sociedade em geral.

CURSOS E EVENTOS FORMATIVOS

1. XVI CURSO PREPARATÓRIO À CARREIRA DA MAGISTRATURA

Lançamento do Edital do XVI Curso Preparatório: o edital foi divulgado entre 08 e 17 de janeiro de 2024, anunciando a abertura das inscrições para o curso. O curso teve início em 1º de abril de 2024, com a homologação e convocação dos candidatos selecionados. Foi realizada a prova seletiva para o Curso Preparatório, com o objetivo de avaliar os candidatos inscritos. O resultado da inscrição preliminar foi divulgado, informando os candidatos aprovados para a próxima fase.

A aula inaugural do XVI Curso Preparatório à Carreira da Magistratura ocorreu presencialmente no dia 22 de março de 2024, com carga horária de 6 horas/aula. O evento foi aberto ao público, com foco nos candidatos selecionados nos editais 08/2023 (hipossuficientes) e 05/2024 (bolsistas). As palestras abordaram temas relevantes como "Como se preparar para concursos públicos?" pelo juiz federal Márcio André Lopes Cavalcante e "O Princípio da Primazia da Resolução do Mérito" com o desembargador Alexandre Antônio Franco Freitas Câmara.

Palestrantes: Márcio André Lopes Cavalcante e Alexandre Antônio Franco Freitas Câmara

Carga Horária: 20h



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

2. ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA MESTRADO NA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)

O Poder Judiciário Estadual, através da Escola Superior da Magistratura do Amazonas (Esmam), firmou uma parceria com a Universidade de Brasília (UnB) para a realização de um programa de pós-graduação inédito: um Mestrado em Direito destinado a 20 magistrados do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM).

Após 14 meses de negociações, o acordo de cooperação técnica foi assinado em dezembro, pela presidente do TJAM, desembargadora Nélia Caminha Jorge, pela reitora da UnB, Márcia Abrahão Moura, e pela diretora-executiva da Fundação de Apoio à Pesquisa (Funape), Sandramara Matias Chaves.

Com a assinatura do acordo, o cronograma do processo de seleção foi divulgado na primeira semana de 2024. As etapas da seleção incluíram:

- Inscrições: de 5 a 16 de fevereiro, com homologação em 21 de fevereiro.
- Avaliação do projeto de dissertação: de 26 de fevereiro a 1º de março.
- Entrevistas: de 2 a 13 de março.

O resultado final foi anunciado em 14 de março, e as aulas do mestrado tiveram início no primeiro semestre de 2024, sendo realizadas presencialmente uma vez por semana em Manaus. As informações sobre locais de inscrição e documentos necessários foram divulgadas em edital nos portais da Esmam e da UnB.

3. CURSO PROJETO DE PESQUISA PARA MESTRADO

A Escola Superior da Magistratura do Amazonas (Esmam) promoveu a oficina "Projeto de Pesquisa: Passo a Passo" nos dias 05, 08 e 09 de fevereiro de 2024, com encontros online que incluíram aulas e orientações individuais. As vagas foram direcionadas principalmente a magistrados do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) que estavam se preparando para mestrado e doutorado.

O objetivo da oficina foi desenvolver e aprimorar as habilidades de elaboração de projetos de pesquisa com foco na pesquisa jurídica. Foram abordados aspectos como a



estruturação e organização do projeto, a consulta e debate sobre trabalhos acadêmicos relevantes, e a normalização técnica exigida pela ABN.

A oficina foi ministrada pela professora Doutora Linara Oeiras Assunção, especialista em Direito e com experiência em ensino superior. Oeiras destacou que a iniciativa foi planejada para atender ao interesse de magistrados e servidores do TJAM na preparação para programas de pós-graduação. Ela convidou a todos a participar, ressaltando que a qualificação em mestrado e doutorado era um diferencial importante nas carreiras jurídicas.

4. AULA MAGNA DE DIREITO: INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO DO DIREITO 2024/1 - FACULDADE SANTA TERESA

A Aula Magna de Direito, realizada no dia 22 de fevereiro de 2024, com foco na interpretação e aplicação do direito, busca proporcionar uma visão abrangente sobre como os princípios jurídicos são compreendidos e utilizados na prática. Durante a aula, são abordados temas como a hermenêutica jurídica, que explora as diversas formas de interpretação das normas, e a aplicação do direito em casos concretos, ressaltando a importância do contexto social e ético na tomada de decisões. O objetivo é instigar reflexões sobre o papel do jurista na construção de um sistema jurídico mais justo e eficaz, enfatizando a responsabilidade de cada profissional em interpretar e aplicar as leis de maneira que promova a equidade e a justiça.

5. AULA MAGNA - ABERTURA DO ANO LETIVO DA ESMAM 2024

Evento realizado no dia 29 de fevereiro para promover a abertura do ano letivo de 2024, com as seguintes palestras: “A publicidade opressiva e sua influência nos julgamentos dos processos criminais” e “Por que ainda precisamos falar sobre garantismo?”. A ESMAM traz em sua aula inaugural para promover a reflexão sobre o poder judiciário e sua atuação na sociedade. O evento foi realizado na modalidade presencial, com transmissão pelo canal da escola no YouTube, aberto ao público.

Palestrantes: Simone Schreiber e Ana Cláudia Bastos de Pinho

6. REUNIÃO COM OS COORDENADORES DO CURSO DE DIREITO



Reunião com os Coordenadores de Cursos de Direito e Coordenadores do Núcleo de Prática Jurídica das Faculdades de Manaus, para apresentação da programação da Esmam para 2024. Na oportunidade, o Magistrado Gildo Alves, Coordenador do NUPEMEC apresentou proposta de parcerias para Polos Avançados de Mediação e Conciliação, através da ESMAM e NUPEMEC. Participaram da reunião o desembargador Flávio Pascarelli; o juiz Saulo Góes Pinto, Coordenador-Geral de Cursos da Esmam. A reunião aconteceu na Sala de Aula da ESMAM no Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, do TJAM.

7. CURSO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA JUSTIÇA: ASPECTOS PRÁTICOS

Realizado nos dias 20 de fevereiro ao dia 12 de março de 2024, na modalidade online via plataforma Zoom e Ambiente Virtual de Aprendizagem. A oferta deste curso remonta à necessidade da capacitação dos magistrados e servidores do tribunal, aperfeiçoando suas competências no uso das novas tecnologias. Com carga horária de 24h/aula, o curso é credenciado pela ENFAM e é válido para promoção e vitaliciamento de magistrados.

Coordenador e Tutor: Fabrício Castagna Lunardi

Docentes: Esdras Silva Benchimol, Ferdinando Serejo, George Marmelstein Lima, Jairo Simão Santana Melo, João Thiago de França Guerra, Luiz Fernando Sirotheau Serique Junior, José Luis Luvizetto Terra, Vânia Maria do Perpétuo Socorro Marques Marinho.

8. FORMAÇÃO DE DOCENTES DO PREPARATÓRIO À CARREIRA DA MAGISTRATURA

Na manhã de 27 de março de 2024, a Escola Superior da Magistratura do Amazonas (Esmam) promoveu um curso de aperfeiçoamento para magistrados que atuaram como professores no “XVI Curso Preparatório à Carreira da Magistratura do Amazonas e I Curso Popular da Escola da Magistratura do Estado do Amazonas”. A formação, ministrada pelo professor Nelson Tavares, foi online e focou na Metodologia do Caso Concreto e na Aula Dialogada, alinhando-se às práticas pedagógicas modernas para o ensino do Direito. Tavares destacou que o curso visava capacitar os magistrados a aplicar essa metodologia nas aulas presenciais e a desenvolver suas práticas pedagógicas. O evento contou com a participação dos magistrados envolvidos na preparação dos alunos e fazia parte de um planejamento contínuo de



aprimoramento docente, com um curso adicional de Canva programado para abril, para melhorar as técnicas de apresentação de conteúdo.

9. OFICINA DE DESIGN COM CANVA: CRIANDO APRESENTAÇÕES DE IMPACTO

A oficina de Design com o Canva, foi realizada nos dias 02, 03, 04, 09 e 10 de abril de 2024, com carga horária de 20 horas/aula exclusiva para Magistrados e Magistradas. O módulo 1 compreende a importância do design para a comunicação através da produção gráfica. O Módulo 2 - Introdução e prática com o Canva, principais funcionalidades. Módulo 3 - Da teoria à prática: apresentar a tela de trabalho e comandos principais. Módulo 4 - Prática com o Canva: produções para suas aulas, palestras e seminários. O objetivo da oficina é apresentar aos magistrados e magistradas, ferramentas digitais que possam contribuir e facilitar suas atividades acadêmicas e profissionais.

Docente: Bianca Viana

10. DIÁLOGOS INTERINSTITUCIONAIS SOBRE PRIVACIDADE E SEGURANÇA DIGITAL

Nos dias 14 e 15 de março de 2024, Manaus sediou o encontro “Diálogos Interinstitucionais sobre Privacidade e Segurança Digital”, com o objetivo de reunir representantes de órgãos públicos para discutir a importância da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n.º 13.709/18). O evento, mobilizado pelo Comitê Gestor de Segurança da Informação e Proteção de Dados do Tribunal de Justiça do Amazonas, com apoio da Escola Judicial e da Escola Superior da Magistratura, foi o primeiro voltado especificamente para o setor público em Manaus. Realizado no auditório do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, o encontro contou com palestras e painéis de debate sobre a implementação da LGPD e desafios interinstitucionais, com a participação de diversos órgãos, incluindo o TJAM e o Ministério Público Estadual. No segundo dia, foi discutida a formação de uma rede colaborativa entre os órgãos para a gestão e proteção de dados, além de temas como segurança digital e combate a crimes cibernéticos.

11. NOVAS PERSPECTIVAS DO DIREITO BRASILEIRO

Na sexta-feira, 26 de abril de 2024, a Escola Superior da Magistratura do Amazonas promoveu o encontro “Novas Perspectivas do Direito Brasileiro” no auditório do Centro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, com a professora doutora Mariah Brochado, discutindo “Inteligência Artificial e os rumos do Direito na era tecnológica” e o juiz federal Márcio Luiz Coelho de Freitas abordando “Direitos fundamentais e estado democrático de direito no mundo digital”. O juiz Saulo Góes Pinto, coordenador-geral de cursos da Esmam, destacou a importância do tema para o futuro do Direito, enfatizando os desafios da inteligência artificial na jurisdição. Mariah Brochado apresentou a necessidade de uma regulação responsável para a aplicação da inteligência artificial nos sistemas judiciais, alertando sobre os riscos da desumanização do processo decisório. Ela também lançou um livro sobre o tema, resultante de sua pesquisa desde 2015. Márcio Luiz Coelho de Freitas ressaltou a conexão indispensável entre Direito e novas tecnologias, defendendo a atualização das categorias jurídicas para enfrentar os desafios da era digital. O evento teve carga horária de 6 horas/aula e contou com a participação de magistrados, servidores e estudantes de Direito. 12.

12. 1º CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE "COMUNHÃO E DIREITO"

Realizado nos dias 01, 02 e 02 de maio de 2024, na modalidade presencial. O evento abordou o seguinte tema: “Fraternidade e direito ao desenvolvimento: fundamentos e alcance a partir dos objetivos de desenvolvimento sustentável” organizado pelo grupo Comunhão e Direito, que no Brasil é coordenado pela desembargadora Socorro Guedes. O evento contou com presenças ilustres como o Magistrado Oscar Vasquez, também coordenador das redes Comunhão e Direito. O Ministro do Superior Tribunal de Justiça Reynaldo Soares da Fonseca, Paulo Muniz Lopes, da Argentina, entre outros, que proporcionaram debates importantes permeando os temas de Direito, meio ambiente e sustentabilidade.

Palestrantes: Reynaldo Soares da Fonseca, Paulo Muniz Lopes, Laura Maria Santiago Lucas, Raul Gamarra, Carlos Augusto Alcântara Machado, Jaiza Maria Pinto Fraxe, Cristina Calvo.

13. SEMANA DE COMBATE AO ASSÉDIO E À DISCRIMINAÇÃO

Organizada pela Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e à Discriminação do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), a "Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação - TJAM" ocorreu de 6 a 10 de maio e incluiu uma "Roda de Conversa" e o lançamento de uma cartilha sobre o tema. A programação, com apoio da Escola Judicial (Ejud) e



da Escola Superior da Magistratura do Amazonas (Esmam), contou com uma roda de conversa no dia 7 de maio, que abordou discriminação, racismo, gênero e capacitismo.

No dia 9, foi lançada a cartilha que reúne informações sobre assédio moral, sexual e discriminação, elaborada com a colaboração de servidores e magistrados, visando informar e conscientizar sobre essas práticas violentas. A iniciativa seguiu as diretrizes da Resolução n.º 450/2022 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que estabelece ações preventivas e formativas nos tribunais na primeira semana de maio, e está alinhada à Resolução n.º 351/2020, que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação no Poder Judiciário.

14. RACISMO, ETNIA E JUSTIÇA CRIMINAL (ONLINE)

Curso de promoção e vitaliciamento realizado no período de 20 a 24 de maio, na modalidade online, buscou aperfeiçoar magistrados, servidores e acadêmicos acerca de um tema recorrente e atual na sociedade, que envolve questões raciais e as desigualdades sociais. O conteúdo programático do curso, abrange temas importantes como: A evolução histórica e social do racismo, além da discriminação racial, ética e sistema prisional. As inúmeras abordagens dirigem-se à solução de conflitos que envolvam cotas raciais e na compreensão das mudanças sociais históricas que influenciam a atualidade.

Docentes: Rômulo Garcia Barros Silva, Fábio Cesar Olintho de Souza, Luciana dos Santos Silva, Luciano Góes e Iolete Ribeiro da Silva.

15. VIOLÊNCIA DE GÊNERO - ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO NUMA PERSPECTIVA INTERSECCIONAL

Realizado no período de 03 a 11 de junho de 2024, na modalidade online (síncrono) via plataforma Zoom, com carga horária de 24 horas. O Curso Enfrentamento às violências de gênero numa perspectiva interseccional é destinado a magistrados, servidores, acadêmicos e operadores do direito. O curso visa aprimorar as competências no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher. Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, de 2015 a 2023, o Brasil registrou 10.655 casos de feminicídio, com um aumento de 1,4% entre 2022 e 2023, totalizando 1.463 vítimas no último ano. Os dados fornecidos destacam a importância de melhorar a efetividade judicial nessa área, enfatizando a metodologia inovadora do curso que



combina aulas teórico-práticas e métodos ativos de aprendizagem, beneficiando não apenas magistrados, mas todos os operadores do direito envolvidos no combate à violência de gênero.

Palestrantes: Danilo Germano Ribeiro Penha, Andrea da Silva Brito, Paula Monteiro Danese, Myrian Caldeira Sartori, Michele Pires Lima, Maria Gabriela Prado Manssur, Joyce Alves Gomes, Daniel Fauth Washington Martins, Bianca Maria Gonçalves e Silva e Ben-Hur Viza.

Mediadora: Dra. Larissa Padilha Roriz Penna.

16. CURSO DE LINGUAGEM JORNALÍSTICA E JURÍDICA: COMO EVITAR RUÍDOS NA COMUNICAÇÃO?

Manaus, 11 de junho de 2024 — A capacitação intitulada “Linguagem Jornalística e Jurídica: Como evitar ruídos na Comunicação” foi realizada na modalidade presencial com o objetivo de aprimorar a comunicação entre os profissionais da área jurídica e a mídia. Ministrado pela jornalista Daniela Assayag, com mediação dos juízes João Gabriel Cirelli e Saulo Góes Pinto, o encontro foi direcionado aos profissionais que atuam na Assessoria de Comunicação Social do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), bem como nos Núcleos de Comunicação Social da Escola Superior da Magistratura do Amazonas (ESMAM), da Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas (CGJ/AM) e da Escola Judicial do Amazonas (EJUD). O curso buscou melhorar a clareza e a eficácia na transmissão de informações jurídicas para o público, evitando mal-entendidos e promovendo uma comunicação mais precisa e acessível.

Palestrantes: Daniela Assayag

Mediador: João Gabriel Cirelli e Saulo Góes Pinto

17. RODA DE CONVERSA “COMBATE AO ASSÉDIO E À DISCRIMINAÇÃO CONTRA A POPULAÇÃO LGBTQIAPN+”

A Escola Superior da Magistratura do Amazonas (ESMAM), em parceria com a Comissão de Assédio e Discriminação do TJAM, a Escola Judicial do TJAM, a Defensoria Pública do Estado do Amazonas e a Universidade Estadual do Amazonas, realizou no dia 13 de junho de 2024, às 14h30, a Roda de Conversa “Combate ao Assédio e Discriminação contra a População LGBTQIAPN+”, em formato presencial. Este evento surge em resposta à frequente má



interpretação da diversidade sexual e de gênero, que muitas vezes resulta em estigma e exclusão. Compreender e respeitar essa diversidade é crucial para fomentar a inclusão e celebrar a rica diversidade humana. A sigla LGBTQIAPN+ representa mais do que letras; simboliza histórias de vidas e o direito de ser quem se é. Conforme relatório da ONU, a marginalização e discriminação começam na juventude, levando à exclusão social e econômica, e tornando essa população vulnerável a diversas formas de violência. No Brasil, houve avanços significativos com a criminalização da homofobia e transfobia em 2019 pelo STF, a aprovação do casamento igualitário em 2013, e a possibilidade de retificação de nome e gênero em documentos sem a necessidade de cirurgia. O objetivo é promover reflexão e orientação, contribuindo para um mundo mais inclusivo e compassivo.

Palestrantes: Cássio Péres Fernandes (psicólogo), Denison Melo de Aguiar (professor UEA), Karen Marinho Arruda (casa Migah), Saulo Goes Pinto (TJAM), Yaskara Xavier Luciano Lucena (DP/AM).

18. SEMINÁRIO “DEMOCRACIA E INSTITUIÇÕES: CRISES E DESAFIOS”

A Escola Superior da Magistratura do Amazonas (Esmam) realizou, no dia 21 de junho de 2024, às 15h, no Auditório Anexo do TJAM, o seminário “Democracia e Instituições: crises e desafios”. O evento contou com as palestras “Crise Democrática e função do Judiciário”, proferida pelo professor Georges Abboud, e “Direitos Fundamentais e Inteligência Artificial: desafios e perspectivas na sociedade hiper conectada”, apresentada pela ministra do TSE, Edilene Lobo. O secretário-geral da Esmam, João Paulo Jacob, destacou o objetivo do encontro de debater os impactos das crises enfrentadas pela sociedade e suas consequências para a democracia, propondo uma reflexão sobre as mudanças necessárias para o século XXI.

Após as palestras, foram lançadas obras como “O Recall Eleitoral na Perspectiva Constitucional Brasileira” de João Paulo Jacob, “Defensoria Pública e a defesa constitucional de grupos sociais vulneráveis” de Maurilio Casas Maia e Adolfo Filgueiras Etienne, “Acesso à Justiça na Amazônia – Desafios e Perspectivas à Luz do neoconstitucionalismo” de Roger Luiz Paz de Almeida, e “A comissão da mulher advogada da OAB Amazonas e o amparo às vítimas de Violência Doméstica” de Adriana Lo Presti Mendonça. O evento foi presencial, com carga horária de 4 horas/aula, voltado para magistrados, servidores, estudantes e operadores do direito.



19. LINGUAGEM SIMPLES NO JUDICIÁRIO: INSTRUMENTO DE ACESSIBILIDADE E CIDADANIA

A Escola Superior da Magistratura do Amazonas (Esmam) realizou, em 25 de junho de 2024, o webinar “Linguagem Simples no Judiciário: Instrumento de Acessibilidade e Cidadania”, voltado para magistrados, servidores do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) e professores de Direito. Conduzido pela jornalista Dora Paula e mediado pelo juiz João Gabriel Cirelli Medeiros, o evento, que teve transmissão ao vivo e certificação de 3 horas/aula, destacou a importância de traduzir termos jurídicos complexos em uma linguagem acessível, especialmente para atender à população local, incluindo indígenas e ribeirinhos. Afonso de Souza Júnior, diretor da Assessoria de Comunicação do TJAM, e a professora Blanche Miranda Maracáipe ressaltaram a relevância da iniciativa para promover a cidadania e a adesão ao Pacto Nacional pela Linguagem Simples, lançado pelo ministro Luís Roberto Barroso em dezembro de 2023. Os tribunais do Amazonas estão colaborando em projetos para implementar essa simplificação linguística e beneficiar a sociedade.

20. CURSO SAÚDE MENTAL E POLÍTICA ANTIMANICOMIAL NO PODER JUDICIÁRIO

Curso de promoção e vitaliciamento realizado do dia 22 a 26 de julho de 2024, na modalidade online. A capacitação promove a reflexão e valorização da complexidade dos temas que envolvem questões da reforma psiquiátrica e seus impactos no Poder Judiciário. O diálogo contempla a resolução nº 487/2023 analisando criticamente as epistemologias plurais que favorecem a compreensão de casos relativos às questões de saúde mental e políticas antimanicomiais.

21. MESA-REDONDA “SISTEMA JUDICIÁRIO BRASILEIRO E POVOS INDÍGENAS: DIÁLOGOS INICIAIS PARA SENSIBILIZAÇÃO, JUSTIÇA E REPARAÇÃO”

A OAB/Amazonas realizou, em 12 de agosto de 2024, a mesa redonda "Sistema Judiciário Brasileiro e Povos Indígenas: diálogos iniciais para sensibilização, justiça e reparação" na Escola Superior de Magistratura do Amazonas (Esmam), em comemoração ao Dia Internacional dos Povos Indígenas. O evento, promovido em parceria com a Escola Judicial do TJAM, teve como objetivo dar visibilidade às questões indígenas e discutir a importância da aproximação do



Sistema Judiciário com os povos originários, buscando minimizar os preconceitos e garantir direitos.

Durante o encontro, a presidente da Comissão de Amparo e Defesa dos Povos Indígenas, Inory Kanamari, destacou a necessidade de reconhecimento e inclusão dos povos indígenas na sociedade, enfatizando que cada grupo possui particularidades culturais e linguísticas. Participantes como a promotora Romina Carvalho e o promotor Vitor Fonseca reforçaram o papel do Ministério Público na proteção dos direitos indígenas, ressaltando a importância de adaptar o sistema judiciário às especificidades dessas comunidades. O evento contou com a mediação da jornalista Paula Litaiff e envolveu diversas instituições comprometidas com a defesa dos direitos dos povos originários.

22. CURSO: ASPECTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS DO DIREITO PREVIDENCIÁRIO

O curso "Aspectos Teóricos e Práticos do Direito Previdenciário" tem duração de 20 horas/aula, a formação foi realizada na modalidade Online Síncrono, entre 19 e 23 de agosto de 2024. O curso é voltado para magistrados, servidores, operadores do direito e acadêmicos.

O conteúdo abordou a Seguridade Social, que, conforme a Constituição Federal de 1988, é composta por saúde, previdência e assistência social. O curso discutiu a importância da Seguridade Social como um mecanismo de proteção aos cidadãos brasileiros, além de tratar de temas relevantes do direito previdenciário à luz da reforma do sistema de custeio e benefícios, com ênfase em recentes precedentes jurisprudenciais. Essas discussões visam oferecer uma compreensão abrangente das complexidades do direito previdenciário.

23. CURSO: DIREITO AMBIENTAL: PRINCÍPIOS E GOVERNANÇA CLIMÁTICA

A Escola Superior da Magistratura do Amazonas (Esmam) promoveu o curso "Direito Ambiental: Princípios e Governança Climática", voltado para magistrados, servidores, operadores do direito e acadêmicos. O evento ocorreu entre 18 e 30 de agosto de 2024, na modalidade online, com carga horária de 40 horas/aula.

O curso foi uma resposta às demandas contemporâneas por formação de profissionais capacitados para enfrentar os desafios ambientais e climáticos, alinhando-se às diretrizes da Resolução nº 433/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e outras resoluções recentes. Ele



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

abordou a governança climática de maneira abrangente, incluindo normas jurídicas internacionais e nacionais, estratégias de mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

24. ATIVISMO JUDICIAL, DIREITOS FUNDAMENTAIS E O FUTURO DA JUSTIÇA

A Escola Superior da Magistratura do Amazonas (Esmam), em parceria com a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas (Esudpam) e com apoio do Centro Universitário Fametro, promoveu, no dia 20 de agosto de 2024, a palestra “Ativismo Judicial, Direitos Fundamentais e o Futuro da Justiça”, ministrada pelo professor Eduardo Vera-Cruz Pinto, diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. O evento, que ocorreu no auditório do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), teve como público-alvo defensores, magistrados, servidores, acadêmicos e operadores do Direito, e contou com uma carga horária de 20 horas/aula.

25. FORMAÇÃO DE TUTORES NO CONTEXTO DA MAGISTRATURA

Comprometida com a melhoria contínua dos serviços judiciários, a Escola Superior da Magistratura do Amazonas (Esmam) ofereceu o curso “Formação de Tutores no Contexto da Magistratura”. Ministrado pelo Juiz do TJAM, Igor de Carvalho Leal Campagnolli, o curso ocorreu de 26 de agosto a 26 de setembro de 2024, na modalidade online assíncrono (EaD), com carga horária de 40 horas/aula.

O curso focou no papel e nas competências do tutor em cursos a distância, essenciais para o treinamento, aprimoramento e atualização dos magistrados. A tutoria abrange diversas atribuições, como direcionamento e mediação de debates, esclarecimento de dúvidas e avaliação das atividades, além de planejar o processo de ensino-aprendizagem utilizando ferramentas do ambiente virtual de aprendizagem, em conformidade com as diretrizes da Enfam.

26. COLÓQUIO AMBIENTAL: BRASIL E ALEMANHA

O "Colóquio Ambiental Brasil-Alemanha", realizado pela Escola Superior da Magistratura do Amazonas (Esmam) no dia 29 de agosto de 2024, trouxe reflexões sobre a biodiversidade e a necessidade de ações concretas em prol da sustentabilidade. O evento contou com a presença da Ministra do Tribunal Constitucional Federal da Alemanha, Inês Härtel, e do diretor da Escola de Direito da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), professor-doutor Alcian Pereira de Souza,



e atraiu cerca de 400 participantes, incluindo magistrados, servidores do Judiciário e a comunidade acadêmica.

Durante sua explanação, a Ministra Inês Härtel expressou sua satisfação em debater sobre sustentabilidade na Amazônia, destacando a importância da parceria Brasil-Alemanha e a necessidade de considerar o ser humano como parte integrante do meio ambiente. Ela abordou as transformações necessárias para um futuro sustentável, enfatizando a importância de harmonizar essas mudanças com as necessidades da população.

27. ENCONTRO DE INOVAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

O Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) realizou, nos dias 10 e 11 de setembro de 2024, o seu "1.º Encontro de Inovação", que incluiu palestras e workshops sobre inteligência artificial, processos criativos e aplicações práticas do Chat GPT. Especialistas ministraram as atividades, que foram direcionadas aos servidores e magistrados da Corte Estadual de Justiça. A juíza auxiliar da Presidência do TJAM, Vanessa Leite Mota, destacou que o objetivo do evento era motivar os participantes a conhecerem melhor a inteligência artificial e a ampliar o interesse pelo uso de ferramentas baseadas nesse conceito.

Na abertura do evento, os servidores participaram de um workshop teórico e prático de Inteligência Artificial, intitulado "Do Zero ao Avançado", conduzido pelo neurocientista Leandro Mattos. Ele enfatizou a importância de entender a inteligência artificial generativa, que estava mudando o mundo e poderia melhorar a performance do Estado. João Victor Aranha Ribeiro, assessor da 1.ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, ressaltou que a inteligência artificial poderia acelerar o fluxo de tramitação dos processos, beneficiando a população. O segundo dia do evento incluiu diversas atividades, como palestras sobre liderança na era da inteligência artificial e o futuro do trabalho na Justiça, além de oficinas práticas sobre o uso do Chat GPT.

28. LINGUAGEM SIMPLES NO JUDICIÁRIO

A Escola Superior da Magistratura do Amazonas (Esmam) realizou, no dia 19 de setembro de 2024, às 14h30, a palestra "Linguagem Simples no Judiciário", em formato online, com carga horária de 4h/a. O evento foi voltado para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) e foi ministrado pela doutora e mestre em Estudos da Linguagem, Olivia Rocha



Freitas. A palestrante destacou a importância de desenvolver a habilidade de escrever de forma clara e simples, refletindo sobre o uso excessivo de termos complicados e do juridiquês.

A atividade foi dinâmica, envolvendo leitura, debates, jogos e exercícios práticos, com o objetivo de preparar os participantes para uma comunicação mais direta e eficaz. O diretor da Esmam, desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes, ressaltou que a iniciativa reafirmou o compromisso do TJAM com o Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples, promovendo uma comunicação mais clara e acessível, o que beneficia diretamente a sociedade e facilita o acesso ao Sistema de Justiça.

29. CONTROLE JUDICIAL SOBRE A AÇÃO POLICIAL E PROVA PENAL

A Escola da Magistratura do Estado do Amazonas (Esmam) promoveu, nos dias 25 e 26 de setembro de 2024, o curso “Controle judicial da ação policial e prova penal”, ministrado pelo desembargador do TJSP, Marcelo Semer. O curso, realizado na modalidade presencial, abordou quatro grandes temas: a função do juiz no Processo Penal, a palavra do policial, o reconhecimento pessoal e as buscas e abordagens.

O desembargador Marcelo Semer explicou que o objetivo do curso era discutir a atuação do juiz no controle da legalidade das ações policiais que resultam em provas penais, com base na análise de jurisprudências dos tribunais superiores, especialmente do STJ. Ele destacou que as abordagens mais modernas sugerem que os juízes devem focar menos na coleta de provas e mais na análise de sua legalidade, considerando aspectos como reconhecimento fotográfico, legalidade das buscas e os limites do poder policial. Semer concluiu ressaltando que um processo baseado apenas na palavra da polícia pode prejudicar investigações e contribuir para a seletividade penal.

30. DIREITO DO CONSUMIDOR: INCIDENTE DE RESOLUÇÃO

Em colaboração com a Universidade Federal do Amazonas, estabelecida durante uma reunião no dia 14 de setembro de 2024, esta parceria visa proporcionar aos alunos uma experiência prática e enriquecedora, ao mesmo tempo em que fortalece os laços entre o meio acadêmico e as instituições judiciais.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Nesta iniciativa, o juiz Rafael Cró, especialista em direito do consumidor, será responsável por ministrar aulas dessa disciplina, integrando sua vasta experiência prática ao ambiente acadêmico. Essa colaboração reflete o compromisso de ambas as instituições em promover uma formação mais abrangente e alinhada às realidades do sistema jurídico, beneficiando tanto a comunidade acadêmica quanto o próprio judiciário.

31. ALTERAÇÕES E ASPECTOS CONTROVERTIDOS DA LEI Nº14.905/24 NO CÓDIGO CIVIL E NA LEI DE USURA

A Escola Superior da Magistratura do Amazonas (Esmam) promoveu, no dia 3 de outubro de 2024, o webinar “A alteração do regime jurídico da incidência de juros e correção monetária no Código Civil e na Lei de Usura: aspectos controvertidos da Lei nº 14.905/2024”.

O objetivo foi delimitar tecnicamente os aspectos controvertidos da referida lei, que introduziu alterações significativas no regime de incidência de juros e correção monetária. O evento ocorreu de forma on-line, das 14h30 às 16h30 (horário de Manaus), com certificação de 4h/aula, e foi ministrado pelos desembargadores Cláudio Luiz Bueno de Godoy e Spencer Almeida Ferreira, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

32. OFICINA “CHAT GPT: OFICINA APLICADA À OTIMIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL”

A Escola Superior da Magistratura do Amazonas (Esmam) promoveu, no dia 22 de outubro de 2024, às 14h30, na modalidade on-line, o evento “Chat GPT - Oficina aplicada à otimização da prestação jurisdicional”. A oficina contou com carga horária de 4h/aula e abordou quatro temas centrais: Fundamentos do Chat GPT e Contextualização; Funcionalidades e Operações Avançadas; Personalização e Redução de Erros; e Aplicações Práticas e Otimização. O coordenador foi o juiz de direito do Tribunal de Justiça do Maranhão, Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa, Mestre em Direito pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM) e membro de vários comitês relacionados ao Processo Judicial Eletrônico.

33. OFICINA: ORGANIZAÇÃO DE IDENTIFICADORES DIGITAIS: CURRÍCULO LATTES, ORCID E LINKEDIN



A Escola Superior da Magistratura do Amazonas (Esmam) promoveu uma nova capacitação, intitulada “Organização de identificadores digitais: currículo Lattes, ORCID e LinkedIn”, no dia 29 de outubro de 2024, terça-feira, das 14h30 às 17h (horário de Manaus). O curso foi ministrado pelo instrutor Cláudio Antônio Klaus Júnior, no formato on-line.

O curso foi dedicado a orientar os participantes sobre como otimizar a organização e a presença em plataformas digitais essenciais, como Currículo Lattes, ORCID e LinkedIn. Iniciou-se com uma visão geral sobre a importância desses identificadores digitais na carreira acadêmica e profissional, destacando como podem ampliar a visibilidade e o impacto do trabalho individual.

34. O USO DE IA NA PESQUISA ACADÊMICA

A Escola Superior da Magistratura do Amazonas (Esmam) promoveu, no dia 31 de outubro de 2024, quinta-feira, das 14h30 às 17h (horário de Manaus), o curso “O uso de I.A. na Pesquisa Acadêmica”, ministrado pelo instrutor Cláudio Antônio Klaus Júnior, no formato on-line. A capacitação foi voltada para magistrados, magistradas, servidores, servidoras, residentes judiciais e estagiários do Tribunal de Justiça do Amazonas. O objetivo do curso foi capacitar os participantes a implementar práticas éticas na utilização de inteligência artificial (IA) para a redação de artigos científicos, assegurando a integridade e a originalidade das pesquisas. O curso abordou a intersecção entre ética e tecnologia, focando no uso da IA na redação de artigos científicos. Foi apresentado o papel crescente da IA na pesquisa acadêmica, discutindo como essas tecnologias transformam a coleta, análise e apresentação de dados.

35. METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA

A Escola Superior da Magistratura do Amazonas (Esmam) promoverá, entre os dias 05 e 21 de novembro de 2024, o curso “Metodologia da Pesquisa Jurídica”, que será realizado de forma virtual, com aulas síncronas das 17h às 20h, totalizando 24h/aula.

Este curso foi desenvolvido para atender ao interesse de magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Amazonas na elaboração e publicação de pesquisas jurídicas. O objetivo é instrumentalizar os participantes para a produção de conhecimento científico, refletindo sobre a diversidade metodológica no Direito, a importância de uma metodologia adequada e as bases



lógicas para a elaboração de trabalhos acadêmicos. O curso também incluirá práticas de pesquisa científica no Direito e a aplicação das normas da ABNT para a formatação de trabalhos.

Além disso, o conteúdo abordará as bases e premissas da ciência no contexto contemporâneo, as condições para o desenvolvimento da pesquisa científica em Direito e discutirá os desafios e as perspectivas dessa pesquisa no Brasil. O curso será ministrado pela professora Dra. Linara Oeiras Assunção, especialista em Direito e com experiência em Direito Ambiental e Políticas Públicas.

36. CURSO DE EXTENSÃO: DIREITO ELEITORAL

A Escola Superior da Magistratura do Amazonas (Esmam) promoverá, de 08 de novembro a 03 de dezembro de 2024, o “Curso de Extensão em Direito Eleitoral”, com carga horária de 40h/aula e aulas online das 15h às 18h (horário de Manaus).

O curso tem como objetivo aprofundar conhecimentos sobre Direito Eleitoral, com foco nas eleições municipais de 2024. Serão revisados aspectos conceituais do Direito Eleitoral e analisadas as relações jurídico-processuais decorrentes do processo eleitoral deste ano. O curso também atualizará o entendimento jurisprudencial sobre Direito Eleitoral e permitirá a exploração de casos concretos, integrando teoria e prática.

A coordenação do curso ficará a cargo de Juliana Rodrigues Freitas, doutora em Direito Público, e contará com a participação de diversos professores especialistas na área, incluindo advogados, mestres e doutores em Direito, com experiência em temas relacionados a eleições e Direito Eleitoral. O curso promete ser uma oportunidade valiosa para magistrados e operadores do Direito que desejam se atualizar e discutir as nuances do Direito Eleitoral em um contexto contemporâneo.

37. ACESSIBILIDADE NO PODER JUDICIÁRIO

A Escola Superior da Magistratura do Amazonas (Esmam) está com inscrições abertas para o curso de formação continuada “Acessibilidade no Poder Judiciário”, que ocorrerá de 18 de novembro a 18 de dezembro de 2024, na modalidade online, com carga horária de 20h/a.



Este curso visa atender às exigências da Resolução Nº 401 de 16/06/2021 do CNJ, que estabelece diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário. A formação é fundamental para promover práticas, políticas e decisões que respeitem os direitos dessa população, garantindo o pleno acesso à justiça.

O conteúdo abordará as diversas dimensões da acessibilidade, incluindo barreiras físicas, atitudinais e comunicacionais, destacando a importância de criar ambientes judiciais inclusivos. Os participantes terão a oportunidade de analisar temas contemporâneos e a jurisprudência relacionada à acessibilidade, compreendendo como o Poder Judiciário aplica normas que asseguram os direitos das pessoas com deficiência.

Além disso, o curso proporcionará uma análise crítica dos desafios e avanços na implementação de práticas inclusivas, preparando os profissionais para atuar de forma mais consciente e eficaz em prol da acessibilidade e inclusão no ambiente jurídico.

A coordenação do curso ficará a cargo de Marklea da Cunha Ferst, doutora em Turismo e Hotelaria, com a participação de professoras especialistas na área, que trarão suas experiências e conhecimentos para enriquecer a formação.

38. WEBINÁRIO: CONSCIÊNCIA NEGRA E A LUTA PELA IGUALDADE: REFLEXÕES, RESISTÊNCIAS E CONQUISTAS

Em alusão ao Dia da Consciência Negra, o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), em parceria com a Comissão de Combate e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação, da Escola Judicial (Ejud) e a Escola Superior da Magistratura (Esmam), realizou, nos dias 18 e 19 de novembro de 2024, o webinar “Consciência Negra e a Luta Pela Igualdade: Reflexões, Resistências e Conquistas”.

O evento foi fundamentado na Resolução n.º 519 de 11 de setembro de 2023, que reafirma o compromisso do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em implementar ações de conscientização e educação no ambiente de trabalho para promover a igualdade e o respeito às diferenças. Ao longo de dois dias, magistrados, servidores e o público em geral participaram de quatro painéis, abordando temas como a luta contra o racismo no ambiente de trabalho, as mulheres negras e a busca por igualdade, a política de cotas raciais e o racismo religioso.



O objetivo foi incentivar a reflexão sobre a importância da igualdade racial e o combate ao racismo e à discriminação religiosa, especialmente no contexto institucional. O curso visou capacitar os participantes a identificar e enfrentar práticas discriminatórias no Judiciário, promovendo uma cultura de inclusão e respeito à diversidade.

A capacitação foi conduzida por profissionais da área, incluindo juízes, psicólogos e analistas judiciários, que compartilharam conhecimentos e experiências relevantes para fortalecer a luta pela igualdade racial. O evento reforçou a importância de uma justiça mais acessível e transformadora, promovendo políticas internas inclusivas e reconhecendo a diversidade como um valor essencial à democracia.

39. ESTUDOS CRÍTICOS DE DIREITO POLÍTICO

A Escola Superior da Magistratura do Amazonas (Esmam) lançou, em 26 de novembro de 2024, o curso “Estudos Críticos do Direito Político”, que ocorrerá nos dias 4, 6, 13, 16 e 17 de dezembro, das 14h30 às 18h30 (horário de Manaus), na modalidade online, com carga horária de 20h/a.

O curso tem como objetivo aprofundar conhecimentos sobre Direito Eleitoral, revisitando aspectos conceituais e analisando o impacto das relações jurídico-processuais decorrentes das Eleições Municipais de 2024. Além disso, busca atualizar o entendimento jurisprudencial sobre o tema e explorar o estudo de casos concretos, promovendo uma compreensão integrada entre teoria e prática.

40. DIÁLOGOS CONTEMPORÂNEOS SOBRE DIREITO ANIMAL E CRIAÇÃO DE CÃES: ASPECTOS JURÍDICOS E SUA INTERFACE COM O PODER JUDICIÁRIO

A Escola Superior da Magistratura do Amazonas (Esmam) abriu inscrições para o webinar “Diálogos Contemporâneos sobre o Direito Animal e Criação dos Cães: Aspectos Jurídicos e sua Face com o Poder Judiciário”. O evento, voltado para magistrados, servidores, operadores e acadêmicos de Direito, ocorrerá no dia 09 de dezembro de 2024, das 08h30 às 11h (horário de Manaus), na modalidade online, com carga horária de 4h/aula.

O webinar tem como objetivo promover o conhecimento das leis que protegem e asseguram a vida animal, além de discutir as dificuldades na identificação e punição de práticas



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

que atentam contra o bem-estar dos animais. A programação abordará a responsabilidade de quem cuida de animais e as implicações legais em casos de maus-tratos, considerando a importância do respeito e proteção à vida animal.

41. II ENCONTRO ACADÊMICO DE MAGISTRADOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

A Escola Superior da Magistratura do Amazonas (Esmam) iniciou, no dia 10 de dezembro de 2024, o II Encontro Acadêmico de Magistrados do Tribunal de Justiça do Amazonas. Com uma carga horária de 30h/aula, o evento contou com palestras e painéis que debateram temas de grande relevância para a magistratura contemporânea. As atividades foram realizadas presencialmente no primeiro dia e na modalidade online nos dias 11 e 12 de dezembro.

O Encontro tem como objetivo promover reflexões, aprofundar e atualizar conhecimentos sobre diversos aspectos da atividade dos magistrados, oferecendo uma oportunidade de aperfeiçoamento e aprimorando a prestação de serviços à comunidade. Além de incentivar a interação e a troca de experiências entre os magistrados, permitindo que apresentem suas pesquisas individuais e contribuições acadêmicas para a sociedade amazonense. Este evento também marca o encerramento das atividades da ESMAM em 2024.

CURSOS CREDENCIADOS PELA ENFAM - PROMOÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

1. DEPOIMENTO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO ESTADO DO AMAZONAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA

Curso realizado no período de 22 a 29 de abril de 2024, na modalidade on-line, com carga horária de 30 horas/aula. A ementa do curso contempla os seguintes tópicos: Panorama geral do Depoimento Especial, O manual de Depoimento Especial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência oriundas de povos e comunidades tradicionais, Diversidade dos PCT - Etnias, línguas, infâncias, modos de proteção e pluralismo jurídico, O fenômeno da violência no contexto dos povos e comunidades tradicionais, Marcos Legais: A Lei da Escuta Protegida e os direitos diferenciados dos PCT e da estruturação de uma política judiciária ao rito do depoimento



especial: as diretrizes do Manual de Depoimento Especial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência oriundas de povos e comunidades tradicionais.

O curso tem por objetivo aperfeiçoar magistrados, magistradas, servidores e servidoras no que tange ao depoimento especial, visto que a região norte é composta em sua maioria por comunidades tradicionais.

Docentes: Bárbara Marinho Nogueira, Nayara de Lima Moreira Antunes, Luciane Ouriques Ferreira e Walda Maria Calderaro de Azevedo.

2. COMBATE E PREVENÇÃO À TORTURA

O curso “Combate e prevenção à tortura” visa disseminar informações e formular estratégias para implementar o Protocolo de Istambul, um instrumento da ONU que estabelece procedimentos para a verificação de casos de tortura. O treinamento busca promover conhecimento teórico e prático, alinhando-se às Resoluções do Conselho Nacional de Justiça nº 213/2015 e 414/2021, com o objetivo de fortalecer a resposta do Brasil e do Estado do Amazonas a esses casos, melhorando a prestação jurisdicional. O curso alinha-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável de 2030, particularmente em relação à igualdade de gênero e à promoção da paz e da justiça.

PROJETOS E OUTRAS AÇÕES EDUCACIONAIS PRESENCIAIS

1. ABERTURA DA SUPERCOPA DE JÚRI SIMULADO

A SUPER COPA DE JÚRI SIMULADO é um evento pensado e organizado pelo Tripé da Justiça - TJAM (através da ESMAM), OAB/AM (através da CAJ) e MPAM (através do CEAF) - abrindo o Calendário de Competições Acadêmicas do ano de 2024, tendo como objetivo propiciar aos alunos (competidores e ouvintes) a participação em um efetivo debate jurídico visando unir teoria e prática, principalmente, na seara do Direito Penal e Processual Penal, apresentando casos reais originários do Tribunal do Júri.

Promovido pelo Tribunal de Justiça do Amazonas (através da ESMAM), OAB/AM (através da CAJ) e MPAM (através do CEAF), nos dias 19, 20, 21, 22, 23 e 26 de fevereiro de 2024, a 1ª



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Edição da SUPERCOPA DE JÚRI SIMULADO OAB/AM, trará IES habilitadas em cada um dos Concursos de Júri Simulado ocorridos em 2023 (OAB - TJ - MP).

IES HABILITADAS:

XI Concurso de Júri Simulado 2023 (OAB/AM) – UEA, LaSalle, UFAM, Santa Teresa.

V Concurso de Júri Simulado 2023 (ESMAM) – Martha Falcão/Wyden, Boas Novas, UNINORTE/Ser, UEA.

XIX Concurso de Júri Simulado 2023 (MPAM) – UNINORTE/Ser, Martha Falcão/Wyden, FAMETRO, UEA.

2. VI JÚRI SIMULADO EDNA MARIA MOURÃO PEREIRA MACHADO

A Escola Superior da Magistratura do Amazonas (Esmam) realizou, de 11 a 22 de novembro de 2024, o VI Concurso de Júri Simulado, em homenagem à magistrada aposentada Edna Maria Mourão Pereira Machado. O concurso destinou-se exclusivamente a alunos de graduação em Direito, cursando em instituições devidamente estabelecidas no Amazonas, com foco em Direito Penal, Processo Penal, Direitos Humanos e Linguagem Jurídica, valorizando a conduta ética durante as apresentações.

Podiam participar alunos regularmente matriculados no curso de Direito que haviam cursado e sido aprovados na disciplina de Direito Penal I ou equivalente. O concurso abordou processos penais de crimes contra a vida e ocorreu no Centro Memorial e Cultural do Judiciário do Estado do Amazonas, antigo Palácio da Justiça, em Manaus.

Cada instituição pode inscrever uma equipe de até cinco membros, e a premiação incluiu troféus, placas e prêmios em dinheiro para as equipes vencedoras e para os alunos com melhores desempenhos. A Comissão Julgadora também reconheceu a atuação ética de alunos que se destacaram individualmente durante o concurso.

3. PROJETO PORTAS ABERTAS

O projeto Portas Abertas, renovado para o ano de 2024, realizou 19 edições durante o ano de 2024 com a participação de graduandos do curso de direito entre o 1º e o 9º período, em



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

mais de 10 faculdades da cidade de Manaus. O projeto busca aproximar a comunidade acadêmica do funcionamento do Poder Judiciário. Por meio de uma visita imersiva em locais pontuais como: Tribunal do Júri, Audiência de Custódia, Sessão das Câmaras Reunidas, etc., apresentar os ambientes e papéis do poder judiciário. Além de recordar um pouco da história, com a visita ao Centro Memorial e Cultural do Judiciário do Estado do Amazonas (CEMECJAM) antigo Palácio da Justiça. Além da presença dos graduandos, contamos também com palestras de magistrados e desembargadores do Tribunal de Justiça do Amazonas, para falar um pouco de sua trajetória acadêmica e sua carreira da magistratura. A palestra contou com uma nova abordagem, utilizando a plataforma do Mentimeter, que promove maior interação dos acadêmicos com o magistrados (as)/Desembargadores (as).

4. PROJETO GERAÇÕES

O projeto Gerações, realizado no ano de 2024, contou com 8 edições e participação de 160 idosos. O projeto contou com a parceria da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade (FUATI), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) e o Centro Memorial e Cultural do Judiciário do Estado do Amazonas (CEMECJAM). O projeto tem a finalidade de apresentar a trajetória e os desafios de magistrados e magistradas atuantes do judiciário amazonense, desde o ingresso à carreira da magistratura, ambientes e papéis do poder judiciário, para que os idosos tenham uma visão humanizada do judiciário e possam ter a experiência de acompanhar empiricamente o funcionamento da justiça.

5. ESMAM NAS ESCOLAS

O projeto apresentou a importância e o papel do poder judiciário na atuação cidadã junto à sociedade, proporcionando aos estudantes das escolas públicas estaduais e municipais a experiência de adquirir conhecimentos teóricos e empíricos sobre seus direitos e deveres. Assim, os alunos se habituaram, desde os primeiros anos do ensino médio e fundamental, ao funcionamento da justiça e ao papel do judiciário no acolhimento e resposta a seus direitos, auxiliando nas escolhas vocacionais durante sua trajetória estudantil e profissional.

As Secretarias de Educação Municipal e Estadual indicaram as escolas que receberam as visitas dos magistrados, utilizando critérios e métodos próprios, limitados a 9 escolas por



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Secretaria. As escolas da rede municipal indicaram turmas de 8º e 9º ano do ensino fundamental, enquanto as da rede estadual, incluindo municípios como Iranduba, Parintins e Rio Preto da Eva, indicaram alunos do 1º ao 3º ano do ensino médio, respeitando o limite de 100 alunos por encontro.

Foram realizadas palestras individuais proferidas por magistrados do TJAM, de acordo com um cronograma, e a indicação das escolas pela SEDUC e SEMED, considerando a relevância dos temas para as instituições. O projeto foi estruturado em quatro eixos:

- Direitos e Deveres no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
- Cidadania e Participação Popular
- Violência de Gênero
- Direitos Fundamentais

Cada escola foi atendida em apenas um eixo, conforme as necessidades da comunidade escolar. A programação desenvolvida incluiu as seguintes etapas: acolhida, roda de conversa, palestra, dinâmica participativa e encerramento.

6. CONCURSO CULTURAL - ESMAM NAS ESCOLAS

A Escola Superior da Magistratura do Amazonas (ESMAM) lançou, no dia 3 de julho de 2024, o Edital do “1º Concurso Cultural do Projeto ‘Esmam nas Escolas’”, destinado aos adolescentes que participaram das palestras do projeto, com o intuito de incentivar a expressão artística e literária dos jovens. Os estudantes puderam se inscrever em várias categorias, abordando temas como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e Violência de Gênero, com inscrições abertas de 15 de julho a 9 de agosto de 2024. O concurso culminou na entrega do prêmio ao primeiro colocado, realizada no dia 7 de novembro de 2024, em Rio Preto da Eva, onde o juiz Saulo Goes Pinto participou do evento. Os vencedores receberam medalhas e diplomas, além de prêmios em dinheiro ou brindes. O juiz destacou a importância do projeto em levar debates essenciais às escolas do interior e preparar os adolescentes com ferramentas jurídicas e sociais. A aluna Elaine Vitória Costa, que conquistou o primeiro lugar na categoria de desenho, expressou sua alegria e compartilhou o processo criativo que a levou a abordar a



violência de gênero em sua obra. A ESMAM agradeceu a todas as instituições envolvidas, destacando o papel fundamental do concurso na educação de crianças e jovens.

LANÇAMENTO DE LIVROS

1. ESMAM RECEBE HOMENAGEM DA ALEAM

A Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALEAM) realizou, no dia 21 de março, uma sessão especial em homenagem aos 27 anos da Escola Superior da Magistratura do Amazonas (ESMAM), proposta pelo deputado João Luiz. A cerimônia, presidida pelo deputado Abdala Fraxe, contou com a presença de autoridades como desembargadores e representantes da Universidade do Estado do Amazonas. Durante o evento, foram entregues placas comemorativas e certificados a diretores e servidores da escola. O desembargador Flávio Pascarelli, em seu discurso, recordou a fundação da ESMAM, que começou com um imóvel reformado, mas sem mobiliário, e destacou a evolução da instituição, que agora ocupa um prédio anexo ao Tribunal de Justiça. Ele enfatizou o contínuo crescimento e a qualidade dos cursos oferecidos, agradecendo aos juízes e servidores pelo seu empenho ao longo dos anos.

2. LANÇAMENTO DO LIVRO “BRASIL: QUE BRASIL É ESSE?”

Na noite de 26 de março, no auditório Naíde Lins do Centro Universitário Fametro, a Escola Superior da Magistratura do Amazonas (Esmam) promoveu, em parceria com a Academia de Ciência e Letras Jurídicas do Amazonas (ACLJA), o Sindicato dos Auditores Fiscais de Tributos Estaduais do Amazonas (Sindifisco-AM) e o Centro Universitário Fametro, o lançamento do livro “Brasil – que Brasil é este?”, escrito pelo engenheiro Samuel Hanan e pelo jurista Ives Gandra da Silva Martins. A mesa de honra contou com a presença de diversas autoridades, incluindo o desembargador Flávio Pascarelli e a reitora da Fametro, professora Maria do Carmo Seffair. Samuel Hanan destacou que o livro propunha uma reflexão sobre os problemas sociais, econômicos e jurídicos do Brasil, enquanto Ives Gandra comentou sobre as conversas e pesquisas que levaram à obra. A reitora enfatizou a importância de se conscientizar sobre a necessidade de mudanças no país, e o desembargador Pascarelli elogiou a relevância do palestrante e a análise crítica apresentada no livro.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

3. LANÇAMENTO DO LIVRO “COMENTÁRIOS À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS

A Escola Superior da Magistratura do Amazonas (Esmam) promoveu, no dia 11 de outubro de 2024, às 16h, no Centro Cultural Palácio Rio Negro, o lançamento da obra “Comentário à Constituição do Estado do Amazonas”. A publicação foi organizada pelo ministro do Superior Tribunal de Justiça, Mauro Luiz Campbell Marques; pelo desembargador do Tribunal de Justiça do Amazonas, Flávio Humberto Pascarelli Lopes; pelo doutor em Direito pela USP, João Paulo Jacob; e pela mestre em Psicologia e doutoranda Fernanda Priscilla Pereira Calegare.

O lançamento ocorreu no contexto do 35º aniversário da promulgação da Constituição do Estado do Amazonas, celebrado em 5 de outubro. O ministro Mauro Campbell destaca que a obra visa presentear o Estado, reunindo renomados juristas que oferecem uma interpretação detalhada das disposições constitucionais, auxiliando advogados e juízes na aplicação da lei estadual.

4. ENCONTRO NACIONAL DOS CORREGEDORES-GERAIS DA JUSTIÇA & 6º FÓRUM FUNDIÁRIO NACIONAL E LANÇAMENTO DA OBRA OS 35 ANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Na tarde de 21 de novembro de 2024, o lançamento da Coletânea “Os 35 anos do Superior Tribunal de Justiça – Volumes I, II, III e IV”, sob a coordenação do Ministro Mauro Campbell Marques, Corregedor Nacional de Justiça. O evento ocorreu no Centro de Convenções do Amazonas Vasco Vasques durante o "94.º Encontro Nacional dos Corregedores-Gerais de Justiça" e o "6.º Fórum Nacional Fundiário", ambos com encerramento na mesma data.

A obra, uma homenagem às três décadas e meia de história do STJ, foi organizada por diversos ministros e colaboradores e aborda os principais temas enfrentados pela corte ao longo dos anos. Quase 100 juristas contribuíram com mais de 1.800 páginas de artigos, resultando em um trabalho abrangente e especializado.

O diretor da Esmam, desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes, expressou a honra da instituição em participar do lançamento, destacando a importância do pensamento do STJ para os operadores do direito. O Ministro Mauro Campbell ressaltou o papel essencial do STJ



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

na uniformização da interpretação da legislação federal e na conexão entre o Judiciário e os cidadãos, enfatizando a relevância do trabalho dos juízes de primeiro grau.

O Superior Tribunal de Justiça, criado pela Constituição Federal de 1988, completou 35 anos em 2024 e consolidou-se como um pilar da justiça brasileira, com a função de uniformizar a interpretação do direito federal. Composto por 33 ministros, o STJ enfrenta desafios significativos, incluindo o aumento no número de processos recebidos, que se aproxima de 500 mil. A corte, no entanto, continua a evoluir, criando jurisprudência referencial e estabelecendo precedentes vinculantes que orientam o futuro do direito no Brasil.

5. MEDALHA DO MÉRITO FUNCIONAL E MÉRITO ACADÊMICO DA ESMAM

A Diretoria da Escola Superior da Magistratura do Amazonas (Esmam) homenageou autoridades, professores e servidores com duas distinções notáveis: a “Medalha do Mérito Acadêmico” e a “Medalha do Mérito Funcional”. Essas honrarias foram concedidas em reconhecimento às significativas contribuições para o aprimoramento das Ciências Jurídicas e para o desenvolvimento da pesquisa científica voltada à melhoria da prestação jurisdicional.

A “Medalha do Mérito Acadêmico” foi destinada àqueles que se destacaram no campo da pesquisa e ensino do Direito, representando um tributo à dedicação e à excelência acadêmica. Já a “Medalha do Mérito Funcional” reconheceu o trabalho incansável dos servidores que, mesmo não se enquadrando nos critérios acadêmicos, desempenham papéis fundamentais no funcionamento do sistema judiciário. Ambas as comendas foram instituídas pela Portaria n.º 032/2023 e refletem um criterioso processo de análise meritória, destacando o compromisso com a imparcialidade e o respeito ao ser humano.

A cerimônia também enfatizou a possibilidade de concessão das honrarias postumamente, permitindo que familiares recebam as medalhas em homenagem a contribuições valiosas. O evento teve como objetivo valorizar as realizações dos homenageados, promovendo a excelência e o compromisso com o Poder Judiciário e a educação, e foi acompanhado pela entrega de diplomas de outorga assinados pelo diretor da Esmam.

GRUPOS DE TRABALHO

1. GRUPO DE PESQUISA - LINHA 1 E LINHA 2



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

O desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes, diretor da Escola Superior da Magistratura do Amazonas (ESMAM), anunciou, em 2 de outubro de 2023, o lançamento dos editais para inscrições de pesquisadores e estudantes nos dois grupos de pesquisa criados após o credenciamento da Esmam como instituição de pesquisa pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ).

Os grupos de pesquisa, intitulados “Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico” e “Direitos e Garantias Fundamentais no Processo Criminal na Amazônia Legal”, realizaram reuniões presenciais e online para debater temas específicos, com leituras sugeridas, visando à produção e publicação de trabalhos e estudos científicos relacionados às suas linhas de pesquisa.

O grupo “Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico” foi liderado pelo desembargador Flávio Pascarelli, com o magistrado Saulo Goes Pinto como secretário. O grupo “Direitos e Garantias Fundamentais no Processo Criminal na Amazônia Legal” foi liderado pelo professor doutor Rodrigo Reis Ribeiro Bastos, com o magistrado Fábio Lopes Alfaia como secretário.

Ao longo do ano, foram realizadas 47 (quarenta e sete) publicações, incluindo revistas de qualis A1, A2, A3, A4, B e C além de 13 publicações de livros e capítulos de livros.

A seleção dos participantes foi realizada por meio da análise curricular e do alinhamento dos interesses e experiências dos candidatos com os temas de cada grupo.

2. FORMAÇÃO INTERNA - SISTEMA EMERONWEB

Entre os dias 26 e 30 de agosto de 2024, a Escola da Magistratura do Amazonas (Esmam) participou de um treinamento para a implementação do novo sistema EmeronWeb, desenvolvido pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia. O objetivo do sistema era otimizar o fluxo pedagógico, financeiro e administrativo das escolas da magistratura. Durante essa semana, servidores do Tribunal do Estado de Rondônia (TJRO) capacitaram a equipe da Esmam, garantindo uma transição tranquila e eficiente para a nova plataforma.

O treinamento abordou aspectos administrativos e orçamentários, com ênfase na importância do sistema para monitorar financeiramente os gastos com cursos e eventos. A troca



de experiências entre as equipes também foi considerada um ponto forte do processo, permitindo que as particularidades de cada escola fossem levadas em conta. A implementação do novo sistema visou modernizar os dados acadêmicos da escola, facilitando a emissão de relatórios e a gestão de processos administrativos, como a inscrição de alunos e a emissão de certificados. A expectativa era que essa atualização elevasse a gestão da Esmam a um novo nível, assegurando a confiabilidade das informações e a eficiência na administração.

3. FORMAÇÃO INTERNA - REVISTA DA ESMAM

A Escola Superior da Magistratura do Amazonas (Esmam) lançou, em 04 de março de 2020, sua primeira revista acadêmica, intitulada "Revista de Direito da Amazônia". Idealizada pelo diretor da escola, desembargador Flávio Pascarelli, o projeto foi iniciado um ano antes, visando ser um canal de difusão do conhecimento jurídico por meio da publicação de artigos científicos. A revista, de periodicidade semestral e exclusivamente eletrônica, apresentou em sua primeira edição contribuições de renomados juristas do Amazonas e de outros estados brasileiros.

A edição especial da revista incluiu 15 artigos científicos apresentados durante o Seminário Internacional de Direito Militar e Direitos Humanos, promovido pela Esmam e pelo Superior Tribunal Militar em 2019. Os temas abordados foram variados, incluindo Sustentabilidade, Direitos Humanos e Jurisdição.

Durante o lançamento, foi demonstrado como acessar a revista, que utiliza a plataforma Open Journal Systems (OJS), reconhecida internacionalmente. Os artigos estão disponíveis em formato PDF, e a capa da primeira edição foi ilustrada por uma foto do fotógrafo amazonense Chico Batata.

O nome da revista foi escolhido após uma campanha nas redes sociais, que gerou mais de 70 sugestões, sendo o nome final oriundo de uma proposta de um membro do Conselho Editorial. Este conselho é composto por juristas de destaque, incluindo ministros e desembargadores, que contribuíram para a qualidade da produção científica da publicação. A revista visa promover a excelência no estudo do Direito e valorizar a produção intelectual na região amazônica.



4. COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM) iniciou o recebimento de pedidos para avaliação de heteroidentificação, um procedimento complementar à autodeclaração em concursos públicos, voltado para o Exame Nacional da Magistratura (ENAM). Os candidatos negros (pretos ou pardos) foram orientados a informar sua condição através do preenchimento de um formulário e anexação de documentos exigidos.

A Comissão de Heteroidentificação do TJAM ficou responsável pela emissão do comprovante de validação, seguindo a Resolução CNJ n. 541/2023 e as orientações do edital do ENAM. Os pedidos puderam ser feitos até 15 de agosto de 2024, e os candidatos precisavam enviar uma foto que atendessem a critérios específicos.

Os resultados da avaliação foram enviados por e-mail, e aqueles com a condição não confirmada puderam interpor recurso entre 28 e 30 de agosto de 2024. A avaliação desses recursos ocorreu em 2 de setembro de 2024, por videoconferência, onde os candidatos se identificaram e fizeram sua autodeclaração. A análise seguiu critérios fenotípicos.

A fase recursal foi regida pela Resolução n.º 541/2024 do CNJ e pelo Edital n.º 1 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. Candidatos que não tiveram sua condição confirmada tiveram a opção de solicitar averiguação telepresencial, utilizando recursos de tecnologia de comunicação.

5. COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE JUÍZES LEIGOS

No período de 01 de agosto a 09 de dezembro, o Tribunal de Justiça do Amazonas, por meio da Escola Superior da Magistratura do Amazonas, realizou o processo seletivo em busca de profissionais qualificados para exercer a função de Juiz Leigo no âmbito dos Juizados Especiais do Estado do Amazonas. Uma excelente oportunidade para aqueles que desejam contribuir para o aprimoramento do sistema judiciário estadual, participando ativamente na resolução de conflitos de menor complexidade com celeridade e eficiência.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

NOSSOS NÚMEROS

Em consonância com seu compromisso de promover a excelência na formação jurídica e o aperfeiçoamento contínuo de magistrados, servidores e da comunidade jurídica, a Escola Superior da Magistratura do Amazonas (ESMAM) apresenta os resultados de suas atividades formativas no ano de 2024.

Ao longo desse período, foram realizadas 43 ações formativas, totalizando 563 horas-aula. Essas iniciativas resultaram na emissão de 3.230 certificações, distribuídas entre os seguintes públicos:

- 119 magistrados;
- 543 servidores;
- 2.076 participantes do público externo.

Esses números refletem o empenho da ESMAM em proporcionar atividades educacionais de alta qualidade, atendendo às demandas de capacitação e desenvolvimento profissional dos diversos atores que compõem o sistema de justiça e a sociedade em geral.

A ESMAM reafirma seu compromisso com a formação contínua e a disseminação do conhecimento jurídico, contribuindo para o fortalecimento do Poder Judiciário e para a promoção da justiça no Estado do Amazonas.

PERFIL DOCENTE

A Escola Superior da Magistratura do Amazonas (ESMAM) tem envidado esforços para monitorar e promover a equidade de gênero e raça em suas atividades formativas, em consonância com a Resolução nº 255/2018 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que institui a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário.

No ano de 2024, a composição de palestrantes e docentes da ESMAM apresentou a seguinte distribuição de gênero:

- 59,12% do sexo masculino;
- 40,88% do sexo feminino.



Reconhecemos que essa disparidade indica a necessidade de ações contínuas para alcançar a paridade de gênero em nossas iniciativas educacionais.

Em relação à diversidade racial entre os participantes, os dados foram os seguintes:

- 216 pessoas se autodeclararam brancas;
- 97 pessoas se identificaram como negras;
- 64 pessoas se declararam pardas;
- 2 pessoas se identificaram como indígenas;
- 1 pessoa se declarou amarela.

Esses números evidenciam a predominância de participantes brancos em nossas atividades, o que reforça a importância de implementarmos estratégias que promovam maior inclusão e representatividade racial.

A ESMAM está comprometida em adotar medidas que promovam a equidade de gênero e raça, alinhando-se às diretrizes estabelecidas pelo CNJ. Isso inclui a promoção de políticas afirmativas e a criação de espaços que garantam a participação equitativa de mulheres e de grupos étnico-raciais em nossas atividades acadêmicas e institucionais.

Reafirmamos nosso compromisso com a construção de um ambiente educacional inclusivo e diversificado, que reflita os princípios de igualdade e justiça que norteiam o Poder Judiciário brasileiro.

ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

A Escola de Judicial do tribunal de Justiça do Amazonas tem como missão formar, atualizar e aprimorar a aplicação do conhecimento no âmbito do Poder Judiciário, através da contínua qualificação de servidores, estagiários e demais colaboradores, com a finalidade de garantir o adequado atendimento ao jurisdicionado, assegurando-lhe uma prestação jurisdicional célere, com impactos positivos na sociedade e no acesso à justiça.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Ademais, a EJUD busca o reconhecimento junto aos servidores do TJAM, regional e nacional entre as escolas judiciais como instituição de ensino inovadora e que contribui com a prestação jurisdicional e com o reconhecimento dos valores institucionais.

Dentre os principais valores destacam-se:

- **Compromisso:** com resultados técnicos e de qualidade;
- **Qualidade:** atenção constante a qualidade dos serviços prestados;
- **Cooperação:** construção de uma rede entre os órgãos do Sistema de Justiça e instituições parceiras.
- **Conhecimento:** técnico das diferentes áreas de atuação sendo atualizados continuamente.
- **Integridade:** atividades sempre pautadas na legalidade, ética e transparência.
- **Inovação:** fomento a busca e implementação de soluções inovadoras;
- **Compaixão:** atenção constante às pessoas em situação de maior vulnerabilidade social;
- **Responsabilidade:** ações pautadas na responsabilidade social, econômica e ambiental para contribuir no desenvolvimento social regional;
- **Humanismo:** valorização constante do aspecto humano.

AÇÕES FORMATIVAS REALIZADAS EM 2024

Ações presenciais

MÊS	TIPO DE AÇÃO	TÍTULO	CERTIFICADOS
JANEIRO	CURSO	CURSO “COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA E HABILIDADES EMOCIONAIS”	36
	CURSO	WORKSHOP “COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA E HABILIDADES EMOCIONAIS”	72
	CURSO	FORMAÇÃO INICIAL PARA ESTAGIÁRIOS (CFIE) - TURMA01	92
FEVEREIRO	CURSO	LIBRAS- CAPACITAÇÃO PARA O ATENDIMENTO AO SURDO	30

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

	CURSO	OFICINA DE GRAVAÇÃO PARA RÁDIO E TV	17
FEVEREIRO	CURSO	CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE SERVIDORES (CFIS) TURMA 01	10
MARÇO	CURSO	FORMAÇÃO INICIAL PARA ESTAGIÁRIOS (CFIE) - TURMA 02	107
	CURSO	CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE SERVIDORES (CFIS) TURMA 02	74
ABRIL	CURSO	LIBRAS BÁSICO	16
	CURSO	FORMAÇÃO INICIAL PARA ESTAGIÁRIOS (CFIE) - TURMA 03	167
ABRIL	CURSO	FORMAÇÃO DE FACILITADORES EM JUSTIÇA RESTAURATIVA	25
MAIO	CURSO	MIGRAÇÃO PROJUDI-4º ETAPA 2024	29
	CURSO	OFICINA DE CONVERSACÃO LABORATÓRIO DE PRÁTICAS EM LIBRAS	7
	CURSO	CÁLCULO DE PRECATÓRIO E AS INCIDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E PREVIDENCIÁRIAS	23
	CURSO	IMPLEMENTAÇÃO E APLICAÇÃO PRÁTICA DA LEI Nº14.133/2021 NO TJAM: REGULAMENTAÇÃO INTERNA E PRINCIPAIS INSTITUTOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA DE ACORDO COM A NLLCA	57
JUNHO	OFICINA	WORKSHOP URBANISMO SUSTENTÁVEL - ABERTURA DA SEMANA SOLO SEGURO	41
	OFICINA	OFICINA PADRONIZAÇÃO DE ROTINAS CARTORÁRIAS, JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS (PROPOSTA DE ATO NORMATIVO) E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL FERRAMENTAS DE ARANDU	67
	OFICINA	OFICINA DE DEMANDAS PREDATÓRIAS	81
	CURSO/ PARCERIA	TREINAMENTO DE CONSTITUIÇÃO	3

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

		SOBRE PRIVACIDADE DE DADOS E SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO WORKSHOP DE MAPEAMENTOS DE DADOS PESSOAIS.	
JULHO	CURSO	MIGRAÇÃO PROJUDI 5º ETAPA	11
	CURSO	TREINAMENTO DE CONSTITUIÇÃO SOBRE PRIVACIDADE DE DADOS E SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO WORKSHOP DE MAPEAMENTOS DE DADOS PESSOAIS. 2º TURMA	7
	CURSO	CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE ESTAGIÁRIOS CFIE TURMA 04	62
	FÓRUM	I FÓRUM JUDICIÁRIO DE COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	166
	CURSO	II CICLO GMF ALTOS ESTUDOS SOBRE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA ATUALIZAÇÃO PRÁTICA E CONCEITUAL MOD 01	55
	CURSO	TREINAMENTO DE CONSTITUIÇÃO SOBRE PRIVACIDADE DE DADOS E SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO WORKSHOP DE MAPEAMENTOS DE DADOS PESSOAIS. 3º TURMA	23
	CURSO	AULA MAGNA MBS FORMAÇÃO E DESAFIOS DO ESTADO BRASILEIRO	27
	CURSO	TREINAMENTO DE CONSTITUIÇÃO SOBRE PRIVACIDADE DE DADOS E SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO WORKSHOP DE MAPEAMENTOS DE DADOS PESSOAIS. 4º TURMA	8
	FÓRUM	I FÓRUM ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL E PESSOAS EM CONFLITO COMA LEI DO AMAZONAS	129
AGOSTO	CURSO	ATUALIZAÇÃO DO FLUXO DE PRECATÓRIOS DA ATUAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	39
	CURSO	DIPLOMAÇÃO UFF: AULA MAGNA ESPECIALIZAÇÃO PSICOSSOCIAL	57
	CURSO	ACESSO À JUSTIÇA NAS FACULDADES	108
	PALESTRA	II ENCONTRO DE ESTAGIÁRIOS E CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO- LEJ	250



	CURSO	WORKSHOP DE ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE RELACIONAMENTO PARENTAL REVISADO (SARP-R)	30
	CURSO	LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E WORKSHOP DE MAPEAMENTO DE DADOS	23
SETEMBRO	CURSO	CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL AOS ESTAGIÁRIOS CFIE TURMA 5	43
	CURSO	A INTERPRETAÇÃO JUDICIAL DAS PROVAS NOS CRIMES DE TRÂNSITO	37
	CURSO	IDENTIFICAÇÃO E MANUSEIO DE ARMAS DE FOGO	11
	ENCONTRO	I SEMINÁRIO DE DIREITO ANIMAL	99
	CURSO	ABERTURA DA II FORMAÇÃO PRÁTICA EM JUSTIÇA RESTAURATIVA	50
OUTUBRO	CURSO	CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE ESTAGIÁRIOS TURMA 6	68
	CURSO	LIBRAS AVANÇADO	16
	CURSO	III ENCONTRO DE COMPLIANCE GOVERNANÇA	157
	CURSO	I CONGRESSO DE PESQUISA JUDICIÁRIA DO AMAZONAS CPJAM	72
	CURSO	AÇÃO DIREITOS HUMANOS DE PESSOA IDOSAS E PCD'S PRIVADAS DE LIBERDADE	148
	CURSO	OFICINA DE CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO: FUNDAMENTOS BÁSICOS PARA A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO (FAMÍLIA)	23
	CURSO	OFICINA DE CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO: FUNDAMENTOS BÁSICOS PARA A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO (CIVIL)	27
	CURSO	SEGURANÇA DE AUTORIDADES	26
NOVEMBRO	CURSO	FORMAÇÃO INICIAL DE ESTAGIÁRIOS CFIE	46
	CURSO	CURSO BÁSICO DE LIBRAS INTENSIVO (HENOCH REIS)	48
	CURSO	CURSO BÁSICO DE LIBRAS INTENSIVO	12

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

		(SALA .ADM.DES.JOSÉ DE JESUS- EJUD)	
	CURSO	INTRODUÇÃO A ESCUTA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	23
		6° FÓRUM FUNDIÁRIO	129
	CURSO	COMUNICAÇÃO TRANSFORMADORA	42
DEZEMBRO	CURSO	WORKSHOP TRILHA DE MIGRAÇÃO (TRIBUNAL PLENO, CÂMARAS REUNIDAS)	17
DEZEMBRO	CURSO	WORKSHOP TRILHA DE MIGRAÇÃO (GABINETES CÍVEIS)	23
DEZEMBRO	CURSO	ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL E DE CARREIRA AOS ESTAGIÁRIOS	143

Ações online

MÊS	TIPO DE AÇÃO	TÍTULO	CERTIFICADOS
FEVEREIRO	TREINAMENTO EM SISTEMA	MIGRAÇÃO PROJUDI-1° ETAPA 2024	211
MARÇO	TREINAMENTO EM SISTEMA	MIGRAÇÃO PROJUDI-2° ETAPA 2024	87
	CURSO	PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024 INDICADORES E MÉTRICAS	121
ABRIL	CURSO	MIGRAÇÃO PROJUDI-3° ETAPA 2024	28
	CURSO	DIÁLOGOS INTERINSTITUCIONAIS SOBRE A PRIVACIDADE E SEGURANÇA DIGITAL	62
	CURSO	CURSO INTRODUTÓRIO DE AUDIODESCRIÇÃO NO ÂMBITO JUDICIÁRIO	4
	CURSO	MAPEAMENTO DE INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	157
	CURSO	TÉCNICAS DE DECISÃO CRIMINAL	40
	CURSO	TÉCNICAS DE ACÓRDÃO CIVEL	16
	CURSO	TÉCNICAS DE DECISÃO CIVEL	52
MAIO	CURSO	TÉCNICAS DE ACÓRDÃO CRIMINAL	10

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

	CURSO	O QUE TE MOTIVA? ENCONTRO DE PROMOÇÃO DE SAÚDE MENTAL NO ESTÁGIO	76
	CURSO	ATUALIZAÇÃO JURISPRUDENCIAL STF/STJ	132
	PAINEL	OFICINA DE PROJETOS	50
JUNHO	CURSO	OFICINA PROJUDI JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS CRIMINAIS E DA FAZENDA TURMAS RECURSAIS	126
	PALESTRA	TÉCNICA DE SENTENÇA CÍVEL	26
	CURSO	TÉCNICA DE SENTENÇA CRIMINAL	21
	CURSO	FORMAÇÃO INICIAL DE SERVIDORES CFIS	14
	CURSO	JUIZADOS ESPECIAIS NA VISÃO DO STF E DO STJ	118
	CURSO	CURSO PRÁTICO DE INVESTIMENTO EM TÍTULO PÚBLICO FEDERAL	16
	CURSO	CAPACITAÇÃO PONTO DE INCLUSÃO DIGITAL PID	14
	CURSO	INCLUSÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA POR MEIO DAS TECNOLOGIAS ASSISTIVAS NO CONTEXTO DA RESOLUÇÃO CNJ N°401/2021	25
	CURSO	GESTÃO ESTRATÉGICA EM UPJs	20
	WEBINÁRIO	I SEMINÁRIO DE DIREITO À SAÚDE JUDICIALIZAÇÃO DE SAÚDE MÉTODOS CONSENSUAIS DE CONFLITOS NTJUS E A IMPORTÂNCIA DO DIÁLOGO INTERINSTITUCIONAL	78
JULHO	CURSO	TREINAMENTO EM SISTEMAS JUD; SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD	71
	CURSO	ACESSIBILIDADE DIGITAL NO ÂMBITO DA JUSTIÇA	22
	CURSO	CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE SERVIDORES (CFIS) TURMA 5	24
	CURSO	DELITOS DE TRÂNSITO ATUAÇÃO PRÁTICA	23

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

AGOSTO	CURSO	WORKSHOP TRILHA DE MIGRAÇÃO 3° E 4° TURMA RECURSAIS	18
	CURSO	II CURSO DE FORMAÇÃO DE FACILITADORES DE JUSTIÇA RESTAURATIVA E CÍRCULO DE CONSTRUÇÃO DE PAZ	144
	CURSO	ATUALIZAÇÃO DO FLUXO DE PRECATÓRIOS DE ATUAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	63
SETEMBRO	CURSO	WORKSHOP TRILHA DE MIGRAÇÃO 1° E 4° TURMA RECURSAL	41
	OFICINA	CURSO PRÁTICO PARA ATUALIZAÇÃO E INSTRUÇÕES AOS JUÍZES DE PAZ	10
	OFICINA	CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL AOS SERVIDORES CFIS	17
	OFICINA	ACESSO À JUSTIÇA NA FACULDADES	32
OUTUBRO	CURSO	INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA POR MEIO DAS TECNOLOGIAS ASSISTIVAS NO CONTEXTO DA RESOLUÇÃO CNJ N°401/2021	30
	CURSO	PREPARAÇÃO PARA O MUTIRÃO PROCESSUAL PENAL 2024	113
NOVEMBRO	CURSO	LETRAMENTO E ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO AMBIENTE DE TRABALHO E PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	40
	CURSO	O USO DAS TPUS NO DIA A DIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA	74
	Webinário	WEBINÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO - CONSCIÊNCIA NEGRA E A LUTA PELA IGUALDADE: REFLEXÕES, RESISTÊNCIAS E CONQUISTAS	720
	Palestra	PALESTRA - QUEBRANDO BARREIRAS: A ABORDAGEM E OS DESAFIOS NA INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	579

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

DEZEMBRO	CURSO	CURSO DE FORMAÇÃO DE AUDIODESCRITOR	17
	CURSO	PROJUDI VARA DE GARANTIAS E AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA	33

Ações autoinstrucionais (cursos online disponíveis no AVA da EJUD)

MÊS	TIPO DE AÇÃO	TÍTULO	CERTIFICADOS
ABRIL	CURSO	PROJUDI 4.0: MESA DO ANALISTA E TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA CÍVEL	238
	CURSO	PROJUDI 4.0: MESA DO ANALISTA E TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA CRIMINAL	191
ABRIL	CURSO	PROJUDI 4.0: MESA DO ASSESSOR DO MAGISTRADO	149
	CURSO	PROJUDI 4.0: MESA DO MAGISTRADO	132
ABRIL	CURSO	PROJUDI 4.0: MESA DO OFICIAL DE JUSTIÇA	88
ABRIL	CURSO	PROJUDI 4.0: MESA DO SERVIDOR JUDICIÁRIO RECURSAL	123
ABRIL	CURSO	PROJUDI 4.0: MESA DO MAGISTRADO DO 2º GRAU	197
JUNHO	CURSO	GOOGLE WORKSPACE	10
JUNHO	CURSO	INTRODUÇÃO AO SISTEMA PROJUDI	746

Ações do Programa de Interiorização

MÊS	TIPO DE AÇÃO	TÍTULO	CERTIFICADOS
FEVEREIRO	VISITA A COMARCA	PANORAMA ÉTNICO-SOCIAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	8
FEVEREIRO	VISITA A COMARCA	PANORAMA ÉTNICO-SOCIAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	17
FEVEREIRO	VISITA A COMARCA	PAINÉIS DE METAS E BUSINESS INTELLIGENCE-POWER BI E NOÇÕES DE USO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO-SEEU (URUCARÁ)	7
FEVEREIRO	VISITA A COMARCA	ESTRATÉGIAS PARA O CUMPRIMENTO DE INDICADORES E METAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA-CNJ (URUCARÁ)	7
FEVEREIRO	VISITA A	PAINÉIS DE METAS E BUSINESS INTELLIGENCE-POWER BI	9

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

O	COMARCA	E NOÇÕES DE USO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO-SEEU (SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ)	
FEVEREIRO	VISITA A COMARCA	ESTRATÉGIAS PARA O CUMPRIMENTO DE INDICADORES E METAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA-CNJ (SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ)	8
MARÇO	VISITA A COMARCA	PAINÉIS DE METAS E BUSINESS INTELLIGENCE-POWER BI E NOÇÕES DE USO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO-SEEU (SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA)	6
MARÇO	VISITA A COMARCA	PACTO NACIONAL DO JUDICIÁRIO PELA LINGUAGEM SIMPLES E ACESSO À JUSTIÇA (SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA)	6
ABRIL	VISITA A COMARCA	PAINÉIS DE METAS E BUSINESS INTELLIGENCE-POWER BI-TJAM E ESTRATÉGIAS PARA O CUMPRIMENTO DE METAS E INDICADORES DO CNJ (COARI)	26
ABRIL	VISITA A COMARCA	INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL E NOÇÕES DE USO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU (COARI)	8
ABRIL	VISITA A COMARCA	PAINÉIS DE METAS E BUSINESS INTELLIGENCE-POWER BI-TJAM E ESTRATÉGIAS PARA O CUMPRIMENTO DE METAS E INDICADORES DO CNJ (ANORI)	7
ABRIL	VISITA A COMARCA	INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL E NOÇÕES DE USO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU(ANORI)	6
ABRIL	VISITA A COMARCA	PAINÉIS DE METAS E BUSINESS INTELLIGENCE-POWER BI-TJAM E ESTRATÉGIAS PARA O CUMPRIMENTO DE METAS E INDICADORES DO CNJ (BOA VISTA DO RAMOS)	9
ABRIL	VISITA A COMARCA	INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL E NOÇÕES DE USO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU (BOA VISTA DO RAMOS)	9
ABRIL	VISITA A COMARCA	PAINÉIS DE METAS E BUSINESS INTELLIGENCE-POWER BI-TJAM E ESTRATÉGIAS PARA O CUMPRIMENTO DE METAS E INDICADORES DO CNJ(BARREIRINHA)	11
ABRIL	VISITA A COMARCA	INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL E NOÇÕES DE USO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU (BARREIRINHA)	11
ABRIL	VISITA A COMARCA	PAINÉIS DE METAS E BUSINESS INTELLIGENCE-POWER BI-TJAM E ESTRATÉGIAS PARA O CUMPRIMENTO DE METAS E INDICADORES DO CNJ (MAUÉS)	12
ABRIL	VISITA A	INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL E	12

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

	COMARCA	NOÇÕES DE USO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU(MAUÉS)	
ABRIL	VISITA A COMARCA	PAINÉIS DE METAS E BUSINESS INTELLIGENCE-POWER BI-TJAM E ESTRATÉGIAS PARA O CUMPRIMENTO DE METAS E INDICADORES DO CNJ (ANAMÃ)	5
ABRIL	VISITA A COMARCA	INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL E NOÇÕES DE USO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU (ANAMÃ)	5
MAIO	VISITA A COMARCA	PAINÉIS DE METAS E BUSINESS INTELLIGENCE-POWER BI-TJAM E ESTRATÉGIAS PARA O CUMPRIMENTO DE METAS E INDICADORES DO CNJ (BOCA DO ACRE)	5
MAIO	VISITA A COMARCA	INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL E NOÇÕES DE USO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU (BOCA DO ACRE)	5
MAIO	VISITA A COMARCA	PAINÉIS DE METAS E BUSINESS INTELLIGENCE-POWER BI-TJAM E ESTRATÉGIAS PARA O CUMPRIMENTO DE METAS E INDICADORES DO CNJ (BENJAMIN CONSTANT)	7
MAIO	VISITA A COMARCA	INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL E NOÇÕES DE USO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU (BENJAMIN CONSTANT)	8
MAIO	VISITA A COMARCA	PAINÉIS DE METAS E BUSINESS INTELLIGENCE-POWER BI-TJAM E ESTRATÉGIAS PARA O CUMPRIMENTO DE METAS E INDICADORES DO CNJ (ATALAIA DO NORTE)	8
MAIO	VISITA A COMARCA	INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL E NOÇÕES DE USO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU. (ATALAIA DO NORTE)	7
JUNHO	VISITA A COMARCA	PAINÉIS DE METAS E BUSINESS INTELLIGENCE-POWER BI-TJAM E ESTRATÉGIAS PARA O CUMPRIMENTO DE METAS E INDICADORES DO CNJ (TEFÉ)	17
JUNHO	VISITA A COMARCA	INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL E NOÇÕES DE USO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU.(TEFÉ)	9
JUNHO	VISITA A COMARCA	PAINÉIS DE METAS E BUSINESS INTELLIGENCE-POWER BI-TJAM E ESTRATÉGIAS PARA O CUMPRIMENTO DE METAS E INDICADORES DO CNJ (ALVARÃES)	7
JUNHO	VISITA A COMARCA	INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL E NOÇÕES DE USO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU (ALVARÃES)	8
JUNHO	VISITA A COMARCA	PAINÉIS DE METAS E BUSINESS INTELLIGENCE-POWER BI-TJAM E ESTRATÉGIAS PARA O CUMPRIMENTO DE METAS E INDICADORES DO CNJ (UARANI)	4
JUNHO	VISITA A COMARCA	INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL E NOÇÕES DE USO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU.(UARANI)	4

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

JUNHO	VISITA A COMARCA	PAINÉIS DE METAS E BUSINESS INTELLIGENCE-POWER BI-TJAM E ESTRATÉGIAS PARA O CUMPRIMENTO DE METAS E INDICADORES DO CNJ (JURUÁ)	7
JUNHO	VISITA A COMARCA	INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL E NOÇÕES DE USO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU. (JURUÁ)	7
JUNHO	VISITA A COMARCA	PAINÉIS DE METAS E BUSINESS INTELLIGENCE-POWER BI-TJAM E ESTRATÉGIAS PARA O CUMPRIMENTO DE METAS E INDICADORES DO CNJ (MARAÃ)	10
JUNHO	VISITA A COMARCA	INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL E NOÇÕES DE USO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU. (MARAÃ)	10
JUNHO	VISITA A COMARCA	PAINÉIS DE METAS E BUSINESS INTELLIGENCE-POWER BI-TJAM E ESTRATÉGIAS PARA O CUMPRIMENTO DE METAS E INDICADORES DO CNJ (FONTE BOA)	4
JUNHO	VISITA A COMARCA	INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL E NOÇÕES DE USO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU. (FONTE BOA)	4
JUNHO	VISITA A COMARCA	PAINÉIS DE METAS E BUSINESS INTELLIGENCE-POWER BI-TJAM E ESTRATÉGIAS PARA O CUMPRIMENTO DE METAS E INDICADORES DO CNJ(JAPURÁ)	4
JUNHO	VISITA A COMARCA	INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL E NOÇÕES DE USO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU (JAPURÁ)	4
JUNHO	VISITA A COMARCA	PAINÉIS DE METAS E BUSINESS INTELLIGENCE-POWER BI-TJAM E ESTRATÉGIAS PARA O CUMPRIMENTO DE METAS E INDICADORES DO CNJ (JUTAÍ)	8
JUNHO	VISITA A COMARCA	INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL E NOÇÕES DE USO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU. (JUTAÍ)	8
JULHO	VISITA A COMARCA	PAINÉIS DE METAS E BUSINESS INTELLIGENCE-POWER BI-TJAM E ESTRATÉGIAS PARA O CUMPRIMENTO DE METAS E INDICADORES DO CNJ (APUÍ)	8
JULHO	VISITA A COMARCA	INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL E NOÇÕES DE USO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU (APUÍ)	8
JULHO	VISITA A COMARCA	OFICINA DE IDENTIFICAÇÃO DE PROBLEMAS E MELHORIAS PARA OTIMIZAÇÃO DO TRABALHO PROGRAMA DE INTERIORIZAÇÃO E LABORATÓRIO ITINERANTE	17
JULHO	VISITA A COMARCA	PAINÉIS DE METAS E BUSINESS INTELLIGENCE-POWER BI-TJAM E ESTRATÉGIAS PARA O CUMPRIMENTO DE METAS E INDICADORES DO CNJ (HUMAITÁ)	11

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

JULHO	VISITA A COMARCA	INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL E NOÇÕES DE USO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU (HUMAITÁ)	11
JULHO	VISITA A COMARCA	PAINÉIS DE METAS E BUSINESS INTELLIGENCE-POWER BI-TJAM E ESTRATÉGIAS PARA O CUMPRIMENTO DE METAS E INDICADORES DO CNJ (NOVO ARIPUANÃ)	3
JULHO	VISITA A COMARCA	INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL E NOÇÕES DE USO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU (NOVO ARIPUANÃ)	6
JULHO	VISITA A COMARCA	PAINÉIS DE METAS E BUSINESS INTELLIGENCE-POWER BI-TJAM E ESTRATÉGIAS PARA O CUMPRIMENTO DE METAS E INDICADORES DO CNJ (MANICORÉ)	16
JULHO	VISITA A COMARCA	INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL E NOÇÕES DE USO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU (MANICORÉ)	17
JULHO	VISITA A COMARCA	PAINÉIS DE METAS E BUSINESS INTELLIGENCE-POWER BI-TJAM E ESTRATÉGIAS PARA O CUMPRIMENTO DE METAS E INDICADORES DO CNJ (IPIXUNA)	5
JULHO	VISITA A COMARCA	INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL E NOÇÕES DE USO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU (IPIXUNA)	5
JULHO	VISITA A COMARCA	PAINÉIS DE METAS E BUSINESS INTELLIGENCE-POWER BI-TJAM E ESTRATÉGIAS PARA O CUMPRIMENTO DE METAS E INDICADORES DO CNJ (SÃO PAULO DE OLIVENÇA)	10
JULHO	VISITA A COMARCA	INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL E NOÇÕES DE USO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU(SÃO PAULO DE OLIVENÇA)	10
JULHO	VISITA A COMARCA	INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL E NOÇÕES DE USO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU (AMATURÁ)	6
AGOSTO	VISITA A COMARCA	PAINÉIS DE METAS E BUSINESS INTELLIGENCE-POWER BI-TJAM E ESTRATÉGIAS PARA O CUMPRIMENTO DE METAS E INDICADORES DO CNJ (AMATURÁ)	6
AGOSTO	VISITA A COMARCA	PAINÉIS DE METAS E BUSINESS INTELLIGENCE-POWER BI-TJAM E ESTRATÉGIAS PARA O CUMPRIMENTO DE METAS E INDICADORES DO CNJ (GUAJARÁ)	6
AGOSTO	VISITA A COMARCA	INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL E NOÇÕES DE USO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU (GUAJARÁ)	6
AGOSTO	VISITA A COMARCA	PAINÉIS DE METAS E BUSINESS INTELLIGENCE-POWER BI-TJAM E ESTRATÉGIAS PARA O CUMPRIMENTO DE METAS E INDICADORES DO CNJ(CARAUARI)	13
AGOSTO	VISITA A COMARCA	INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL E NOÇÕES DE USO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE	13

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

		EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU (CARAUARI)	
AGOSTO	VISITA A COMARCA	PAINÉIS DE METAS E BUSINESS INTELLIGENCE-POWER BI-TJAM E ESTRATÉGIAS PARA O CUMPRIMENTO DE METAS E INDICADORES DO CNJ (TAPAUÁ)	10
AGOSTO	VISITA A COMARCA	INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL E NOÇÕES DE USO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU (TAPAUÁ)	10
AGOSTO	VISITA A COMARCA	INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL E NOÇÕES DE USO DO SISTEMA PROJUDI 4.0 (TAPAUÁ)	10
AGOSTO	VISITA A COMARCA	PAINÉIS DE METAS E BUSINESS INTELLIGENCE-POWER BI-TJAM E ESTRATÉGIAS PARA O CUMPRIMENTO DE METAS E INDICADORES DO CNJ (SANTA ISABEL DO RIO NEGRO)	4
AGOSTO	VISITA A COMARCA	INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL E NOÇÕES DE USO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU (SANTA ISABEL DO RIO NEGRO)	4
SETEMBRO	VISITA A COMARCA	PAINÉIS DE METAS E BUSINESS INTELLIGENCE-POWER BI-TJAM E ESTRATÉGIAS PARA O CUMPRIMENTO DE METAS E INDICADORES DO CNJ (LÁBREA)	10
SETEMBRO	VISITA A COMARCA	INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL E NOÇÕES DE USO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU (LÁBREA)	10
SETEMBRO	VISITA A COMARCA	PAINÉIS DE METAS E BUSINESS INTELLIGENCE-POWER BI-TJAM E ESTRATÉGIAS PARA O CUMPRIMENTO DE METAS E INDICADORES DO CNJ (CANUTAMA)	6
SETEMBRO	VISITA A COMARCA	INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL E NOÇÕES DE USO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU (CANUTAMA)	6
SETEMBRO	VISITA A COMARCA	PAINÉIS DE METAS E BUSINESS INTELLIGENCE-POWER BI-TJAM E ESTRATÉGIAS PARA O CUMPRIMENTO DE METAS E INDICADORES DO CNJ (PAUINI)	7
SETEMBRO	VISITA A COMARCA	OFICINA DE GESTÃO ESTRATÉGICA (PAUINI)	7
SETEMBRO	VISITA A COMARCA	ORIENTAÇÃO SOBRE SUSTENTABILIDADE (PAUINI)	27
SETEMBRO	VISITA A COMARCA	EDUCAÇÃO EM DIREITO (PAUINI)	27
SETEMBRO	VISITA A COMARCA	OFICINA PRÁTICA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO (BORBA)	13
OUTUBRO	VISITA A COMARCA	INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL E NOÇÕES DE USO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU (ENVIRA)	6
OUTUBRO	VISITA A COMARCA	PAINÉIS DE METAS E BUSINESS INTELLIGENCE-POWER BI-TJAM E ESTRATÉGIAS PARA O CUMPRIMENTO DE METAS	6

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

		E INDICADORES DO CNJ (ENVIRA)	
OUTUBRO	VISITA A COMARCA	INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL E NOÇÕES DE USO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU (ITAMARATI)	7
OUTUBRO	VISITA A COMARCA	PAINÉIS DE METAS E BUSINESS INTELLIGENCE-POWER BI-TJAM E ESTRATÉGIAS PARA O CUMPRIMENTO DE METAS E INDICADORES DO CNJ (ITAMARATI)	7
OUTUBRO	VISITA A COMARCA	FORMAÇÃO PRÁTICA EM JUSTIÇA RESTAURATIVA (IRANDUBA)	21
OUTUBRO	VISITA A COMARCA	FORMAÇÃO PRÁTICA EM JUSTIÇA RESTAURATIVA (MANACAPURU)	18
NOVEMBRO	VISITA A COMARCA	FORMAÇÃO PRÁTICA EM JUSTIÇA RESTAURATIVA (TABATINGA)	30
NOVEMBRO	VISITA A COMARCA	PAINÉIS DE METAS E BUSINESS INTELLIGENCE-POWER BI-TJAM E ESTRATÉGIAS PARA O CUMPRIMENTO DE METAS E INDICADORES DO CNJ (NHAMUNDÁ)	6
NOVEMBRO	VISITA A COMARCA	INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL E NOÇÕES DE USO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU (NHAMUNDÁ)	6
NOVEMBRO	VISITA A COMARCA	PAINÉIS DE METAS E BUSINESS INTELLIGENCE-POWER BI-TJAM E ESTRATÉGIAS PARA O CUMPRIMENTO DE METAS E INDICADORES DO CNJ (PARINTINS)	31
NOVEMBRO	VISITA A COMARCA	INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL E NOÇÕES DE USO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU (PARINTINS)	17

CONTRATAÇÕES EXTERNAS

MÊS	TIPO DE AÇÃO	TÍTULO	CERTIFICADOS/INSCRITOS
OUTUBRO	CAPACITAÇÃO	IMERSÃO EM ESTRATÉGIA E LIDERANÇA UTILIZANDO A METODOLOGIA LEGO SERIOUS PLAY	20

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES POR EIXO

EIXO	QUANTIDADE
ATUALIZAÇÕES EM SISTEMAS	16
ATUALIZAÇÃO EM DIREITO	23



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

GÊNERO E DIVERSIDADE	4
ACESSO À JUSTIÇA	5
GRUPOS PRIORITÁRIOS	20
INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	6
SUSTENTABILIDADE, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	13
FORMAÇÃO BÁSICA - AUTOINSTRUCIONAIS	1
ROTINAS	2
PROGRAMA DE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	05
INTERIORIZAÇÃO	59
GESTÃO POR COMPETÊNCIAS	24

QUANTITATIVO DE PESSOAS ALCANÇADAS

TIPO DE AÇÃO	CERTIFICADOS
PRESENCIAL	3209
ONLINE	3575
AUTOINSTRUCIONAL	1874
EXTERNOS	20
TOTAL:	8678



NÚCLEO DE ESTATÍSTICA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Criado por meio da Resolução no 23/2020, o Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - NEGE, subordinado diretamente à Presidência da Egrégia Corte e com caráter permanente, tem como princípio basilar auxiliar o órgão na racionalização do processo de modernização institucional.

Pautado pela nova política de modernização do poder judiciário em âmbito nacional, capitaneada pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a criação de núcleos de estatística nos tribunais se deve à necessidade de estudos baseados na ciência estatística, de modo a propiciar o apoio decisão por parte do corpo gestor, buscando otimizar e tornar ainda mais eficiente o poder judiciário brasileiro.

Dentre as diversas funções e competências do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica do TJAM, podemos destacar as seguintes:

- Análise crítica e o acompanhamento dos dados extraídos dos sistemas judiciais relacionados à litigiosidade;
- Acompanhamento dos indicadores das Metas Nacionais no âmbito do TJAM;
- Validar e acompanhar a base nacional de dados do poder judiciário – DataJud no domínio do TJAM;
- Assessorar os órgãos diretivos do TJAM, assim como apoiar na operacionalização para alcance de objetivos no Prêmio de Qualidade do poder judiciário;
- Envio de informações estatísticas do poder judiciário do estado do Amazonas a outros órgãos do Poder Judiciário.
- Gestão de usuários e suporte aos sistemas que compõem o portfólio de sistemas do Conselho Nacional de Justiça;
- Desenvolvimento e manutenção de painéis estatísticos baseados em Business Intelligence (BI), promovendo o acesso fácil e dinâmicos aos dados de litigiosidade e gestão.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Cabe destacar, a partir do processo profundo de informatização do Poder Judiciário, a responsabilidade do Núcleo de Estatística pelo cadastro dos servidores e magistrados do TJAM junto aos sistemas nacionais que compõem o portfólio do portal corporativo do CNJ, que inclui sistemas como BNMP, RENAJUD, SISBAJUD, Sistac, PrevJud, e-NatJus, dentre outros, em que se faz necessária constante atualização do cadastro diário dos usuários nos sistemas, assim como o suporte aos usuários.

A seguir estão detalhados os dados estatísticos no âmbito da atividade judicante do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, extraídos dos sistemas de gestão judicial utilizados pelo TJAM (SAJ e Projudi) para o período de janeiro a dezembro de 2024.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

DADOS ESTATÍSTICOS NO ÂMBITO DA ATIVIDADE JUDICANTE DO TJAM

DADOS PROCESSUAIS DO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO - SAJ

Referência: Janeiro de 2024 a Dezembro de 2024.

Vara	Andamento Ant.	Entrados Dist.	Entrados Red.	Por Evol. Penal	Por Fase Exec.	Saídos Red.	Sentenciad	Julg. Transitado	Grau de Recurso	Arquivados	Baixados	Suspensos	Andamento Atual	Suspensão Atual
10ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho	4.345	3.303	254	0	560	177	3.685	2.196	1.153	30	2.678	1.111	4.720	1.217
10ª Vara Criminal	1.486	54	630	233	0	59	296	91	46	86	517	241	1.476	1.337
10ª Vara de Família	2.198	2.436	79	0	122	634	2.248	0	11	2	5.338	61	1.844	38
10ª Vara do Juizado Especial Cível	38	2.214	61	0	0	0	0	0	0	3.454	2	0	14	0
11ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho	6.409	3.353	240	0	496	187	3.720	2.074	1.437	40	3.759	1.019	5.705	820
11ª Vara Criminal	1.032	70	561	60	0	69	533	11	67	69	607	449	1.131	2.044
11ª Vara do Juizado Especial Cível	16	2.207	67	0	0	1	0	0	0	4.269	0	0	5	0

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

12ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho	7.368	3.445	347	0	315	374	2.222	1.296	426	38	2.422	442	8.547	492
12ª Vara do Juizado Especial Cível	2.007	1.410	48	0	85	5	397	201	164	5.850	478	86	18	0
13ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho	2.750	3.224	226	0	537	72	4.160	1.784	1.480	18	4.122	735	2.983	760
13ª Vara do Juizado Especial Criminal	2	0	0	0	0	0	0	0	0	185	1	1	0	0
13ª Vara do Juizado Especial Cível	2.718	1.451	66	0	21	82	689	52	95	5.918	467	84	3	0
14ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho	3.701	3.458	359	0	744	392	4.047	1.943	1.205	52	4.081	1.612	3.616	1.202
14ª Vara do Juizado Especial Cível	12	2.211	65	0	0	0	0	1	0	4.063	14	0	5	0
15ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho	2.771	3.233	252	0	432	100	3.587	2.532	863	30	3.623	1.340	2.955	1.174
15ª Vara do Juizado Especial Criminal	1.870	299	332	0	0	127	81	0	0	1.934	73	30	3	0
15ª Vara do Juizado Especial Cível	1.825	1.491	95	0	0	205	955	463	301	4.956	1.115	268	13	0
16ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho	3.866	3.352	267	0	809	194	4.493	2.465	1.203	56	4.224	1.170	4.086	579
16ª Vara do Juizado Especial Cível	24	2.173	101	0	0	1	0	0	0	3.677	0	0	8	0

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

17ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho	2.701	3.273	243	0	800	252	3.539	1.889	1.446	43	4.482	899	2.494	775
17ª Vara do Juizado Especial Criminal	1.712	191	312	0	0	20	51	50	2	1.805	51	10	1	0
17º Vara do Juizado Especial Cível	1.392	1.356	42	0	170	7	959	297	346	3.793	935	239	6	0
18ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho	6.315	3.326	357	0	590	399	3.059	954	766	36	2.839	665	7.260	710
18ª Vara do Juizado Especial Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	2	1	0	0
18º Juizado Especial Cível	0	2.222	53	0	0	0	0	0	0	3.453	0	0	0	0
19ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho	6.235	3.405	420	0	597	416	3.267	2.075	1.110	66	2.906	1.370	6.244	1.195
19ª Vara do Juizado Especial Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
19º Juizado Especial Cível	0	2.211	64	0	0	0	0	0	0	2.876	0	0	0	0
1ª Turma Recursal	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
1ª Unidade do 1º Núcleo de Justiça 4.0 - Acidentes do Trabalho das Comarcas de Manaus	1.484	802	303	0	174	17	1.057	112	623	1	446	0	1.811	1

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

e Iranduba														
1ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho	5.818	3.598	765	0	570	812	4.381	1.995	1.599	49	3.743	1.467	4.907	1.065
1ª Vara Criminal	761	286	473	227	0	302	498	424	82	64	596	181	616	1.221
1ª Vara da Dívida Ativa Estadual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
1ª Vara da Fazenda Pública	2.355	1.718	244	0	399	875	1.911	621	1.075	1.084	1.833	129	1.994	77
1ª Vara de Crimes Contra a Dig. Sexual e de Violência Doméstica Contra as Crianças e Adolescentes	651	17	580	256	0	118	642	13	242	171	775	158	454	293
1ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas	468	10	347	536	0	18	740	572	145	85	946	411	199	249
1ª Vara de Família (Euza Maria)	2.416	1.704	818	0	242	287	2.647	289	153	3	3.911	449	1.821	381
1ª Vara de Iranduba	4.792	571	6.537	366	115	7.841	2.517	305	82	4.087	6.429	330	32	1
1ª Vara do Juizado Especial Cível	2.799	1.350	43	0	0	1	1.432	3	492	4.934	1.915	242	20	0
1ª Vara do Juizado Especial Criminal	557	986	673	0	0	1	0	1	0	1.154	3	0	531	15

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

1ª Vara do Tribunal do Júri	732	38	358	108	0	60	389	126	57	286	516	111	573	400
1º Juizado Especial da Fazenda Pública Estadual e Municipal	6.044	2.138	688	0	988	99	2.397	48	969	9.916	2.923	15	26	0
1º Juizado Especializado da Violência Doméstica (Maria da Penha)	489	583	2.144	816	0	188	2.718	98	68	38	4.311	1.990	843	3.599
20ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho	3.430	3.269	257	0	902	360	3.759	2.430	1.444	36	3.356	1.429	3.776	1.106
20º Juizado Especial Cível	0	2.205	67	0	0	0	0	0	0	2.885	0	0	0	0
21ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho	1.677	3.383	457	0	431	520	3.109	1.243	1.169	27	2.455	1.023	2.340	545
21º Juizado Especial Cível	0	2.200	76	0	0	0	0	0	0	2.895	0	0	0	0
22ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho	1.921	3.468	650	0	517	749	3.120	1.597	1.372	38	2.074	1.497	2.260	825
22º Juizado Especial Cível	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
23ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho	2.390	3.389	249	0	104	497	2.130	1.105	561	17	1.645	1.029	3.449	674
23º Juizado Especial	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Cível														
2ª Unidade do 1º Núcleo de Justiça 4.0 - Acidentes do Trabalho das Comarcas de Manaus e Iranduba	1.332	791	313	0	145	19	940	82	330	1	415	2	1.998	5
2ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho	2.855	3.247	558	0	793	93	4.528	2.348	1.037	156	5.096	663	3.077	630
2ª Vara Criminal	904	161	422	237	0	119	630	470	181	135	1.034	322	619	1.235
2ª Vara da Fazenda Pública	2.247	1.775	231	0	553	869	1.442	370	790	1.130	2.143	280	2.214	124
2ª Vara de Crimes Contra a Dig. Sexual e de V. Doméstica Contra as Crianças e Adolescentes	942	22	575	72	0	49	261	122	161	71	217	48	1.119	249
2ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas	1.043	24	312	260	0	44	674	2	285	78	834	199	433	173
2ª Vara de Família (Lúcio Fonte)	4.329	2.250	108	0	343	534	2.443	743	49	377	3.432	7	4.240	26
2ª Vara de Iranduba	4.840	1.051	7.639	0	703	6.269	3.777	525	1.138	4.065	8.344	830	20	0
2ª Vara do Juizado Especial Cível	3	2.209	63	0	0	1	0	0	0	3.266	0	0	3	0

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

2ª Vara do Juizado Especial Criminal	1	858	504	0	0	2	0	0	0	1.060	1	4	1	0
2ª Vara do Juizado Especial - Procon	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0
2ª Vara do Tribunal do Júri	761	34	236	45	0	21	318	157	95	267	419	204	523	449
2º Juizado Especial da Fazenda Pública Estadual e Municipal	6.359	2.158	734	0	242	160	2.168	1.756	852	9.688	1.591	26	5	2
2º Juizado Especializado da Violência Doméstica (Maria da Penha)	1.121	540	2.779	1.375	0	324	3.354	0	167	22	2.725	364	1.700	4.653
3ª Unid. do 1º Núcleo de Justiça 4.0 Acid. do Trab. das C. de Manaus e Iranduba	1.400	804	296	0	130	15	990	68	293	0	375	0	2.108	2
3ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho	2.681	3.301	309	0	733	202	4.066	1.067	1.631	49	3.895	626	3.192	232
3ª Vara Criminal (Extinta)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	0	0
3ª Vara da Fazenda Pública	1.610	1.713	400	0	330	807	2.314	150	843	995	1.808	349	1.727	219
3ª Vara de Delitos de	990	13	287	129	0	14	462	0	194	78	590	245	669	422

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Tráfico de Drogas														
3ª Vara de Família (Azarias Menescal)	6.808	2.162	141	0	536	356	4.087	2.584	41	10	5.403	82	5.079	75
3ª Vara de Família (Fora de uso)	2	0	1	0	0	87	0	0	0	0	12	0	0	0
3ª Vara do Juizado Especial Cível	4.535	1.356	43	0	0	1	1.052	0	415	6.253	1.170	332	9	0
3ª Vara do Tribunal do Júri	161	20	286	44	0	44	278	46	111	34	324	107	146	212
3º Juizado Especial da Fazenda Pública Estadual e Municipal	0	0	310	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
3º Juizado Especializado da Violência Doméstica (Maria da Penha)	460	522	2.255	931	0	177	3.183	2.523	97	7	3.432	1.259	789	2.570
4ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho	5.854	3.362	322	0	2.579	293	5.568	3.593	1.903	73	7.262	2.926	2.866	1.183
4ª Vara Criminal	1.174	111	574	322	0	127	548	307	38	78	532	258	1.082	617
4ª Vara da Fazenda Pública	3.288	1.583	278	0	579	684	1.842	1.206	842	833	1.837	127	2.753	209
4ª Vara da Fazenda Pública Estadual (Extinta)	22	0	0	0	0	23	0	0	0	71	0	1	26	0

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

4ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas	1.704	12	352	554	0	14	840	1	272	63	1.024	270	1.071	276
4ª Vara de Família (Euza Maria)	3.555	1.699	815	0	232	235	2.571	1.441	85	5	4.615	677	2.881	601
4ª Vara do Juizado Especial Cível	32	2.211	64	0	4	0	0	2	0	3.447	4	0	9	0
4º Juizado Especializado da Violência Doméstica (Maria da Penha)	326	506	1.923	674	0	320	2.186	318	115	52	2.420	167	336	60
5ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho	6.491	3.304	256	0	532	163	2.280	1.244	1.084	39	3.049	645	7.367	485
5ª Vara Criminal	904	385	444	200	0	337	367	2	37	114	606	216	844	816
5ª Vara da Fazenda Pública (Extinta)	39	0	0	0	0	93	0	0	1	197	32	1	54	18
5ª Vara de Família (Euza Maria)	3.148	2.717	298	0	358	170	3.965	9	31	1	4.756	14	2.605	13
5ª Vara do Juizado Especial Cível	4.080	2.014	83	0	521	110	2.879	167	1.418	5.901	3.244	223	9	0
5º Juizado Especializado da Violência Doméstica (Maria da Penha)	621	591	2.603	1.162	0	332	2.634	0	85	54	3.106	411	703	82
6ª Vara Cível e de	4.050	3.319	270	0	902	200	4.512	1.979	1.214	34	4.711	595	4.219	601

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Acidentes de Trabalho														
6ª Vara Criminal	1.453	381	630	444	0	420	1.083	8	45	306	1.111	479	1.072	1.109
6ª Vara de Família (Euza Maria)	2.656	1.677	816	0	224	223	3.020	2.601	131	3	6.021	759	2.375	68
6º Juizado Especializado da Violência Doméstica (Maria da Penha)	516	419	2.400	1.116	0	169	2.718	2.321	103	6	2.615	464	466	256
6º Vara do Juizado Especial Cível	2.015	2.047	131	0	310	192	1.671	784	740	5.137	2.239	250	21	0
7ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho	3.241	3.519	398	0	1.019	479	4.152	3.114	1.512	106	4.190	888	3.337	287
7ª Vara Criminal	1.291	72	501	92	0	87	605	234	118	113	735	270	974	924
7ª Vara de Família	3.907	1.798	887	0	290	385	3.034	682	155	10	3.575	52	3.263	61
7ª Vara do Juizado Especial Cível	5.146	1.998	97	0	17	156	1.066	11	337	1.741	919	388	5.387	2.284
8ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho	3.216	3.288	263	0	1.004	156	4.110	1.600	1.492	58	3.652	628	3.603	676
8ª Vara Criminal	1.255	108	644	266	0	123	546	4	108	281	705	281	1.023	1.576
8ª Vara de Família (Euza Maria)	3.991	2.756	291	0	467	229	3.665	7	39	5	4.548	16	3.751	72
8ª Vara do Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0
8ª Vara do Juizado	3	2.203	72	0	0	1	0	0	0	3.178	0	0	3	0

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Especial Cível (Nilton Lins)														
9ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho	4.466	3.354	362	0	761	340	1.878	2.029	927	32	2.672	471	5.815	732
9ª Vara Criminal	1.096	38	592	276	0	93	696	7	153	119	679	266	945	1.315
9ª Vara de Família	2.029	2.111	80	0	21	263	2.445	548	20	3	2.442	74	1.748	64
9ª Vara do Juizado Especial Cível	64	2.209	62	0	0	0	0	0	0	3.627	0	0	24	0
Casa de Justiça e Cidadania	144	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	144	0
Cejusc Procon	15	8	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	23	0
Cejusc VEDAM	0	3	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0
Central de Mandados - Processos Administrativos	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0
Central de Plantão Cível	300	2.711	5	0	0	2.739	50	3	0	836	48	2	232	0
Central de Plantão Criminal	2.250	11.234	1.704	0	0	12.632	8	20	14	687	785	339	2.339	0
Central de Plantão de Iranduba	18	87	2	0	0	95	1	0	0	254	10	0	0	0
Central de Precatórias	854	11.301	627	0	0	1.350	0	0	0	172	10.608	0	951	0
Centro Judiciário de Solução de Conflitos	4	56	1	0	0	14	44	2	0	0	62	0	2	0

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

das Varas de Família														
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania	7	288	0	0	0	0	29	0	0	0	290	0	5	0
Juizado da Infância e Juventude - Cível (Euza Maria)	2.595	2.130	378	0	30	245	2.232	1.156	143	28	2.437	11	2.684	11
Juizado da Infância e Juventude - Infracional	117	1.375	155	0	0	343	1.297	39	22	5	1.385	48	61	15
Juiz Corregedor Auxiliar - Setor 1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
Juiz Corregedor Auxiliar - Setor 2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
Núcleo de Expedição de Precatórios	0	0	1.120	0	1	1	0	0	0	0	1	0	7	0
Pólo Avançado do Núcleo de Conciliação	61	527	0	0	0	500	492	431	0	2	299	11	8	0
Setor de Certidões da Corregedoria	17.843	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16.914	0	1.040	0
Vara Arena Criminal do Torcedor	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Vara da Auditoria Militar	1.584	79	176	0	1	259	366	1	32	44	315	26	1.314	21

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Vara de Execução de Medidas Socioeducativas	506	25	322	0	0	8	416	446	0	0	512	46	342	36
Vara de Execuções Penais (VEP)	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23	0	20	0
Vara de Família - Meta 2 do CNJ	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	1	0	0	0
Vara de Inquéritos Policiais	9.666	16.894	6.294	33	0	17.647	3.247	3	79	1.001	6.653	6.833	9.099	4.640
Vara de Órfãos e Sucessões	3.405	1.522	473	0	19	282	1.823	0	46	4	3.624	844	2.884	326
Vara de Registros Públicos	2.490	4.905	74	0	0	105	5.113	992	50	3	7.297	62	1.873	45
Vara de Usucapião e Conflitos Agrários	1.122	10	0	0	0	1.465	0	1	0	0	6	1	1	1
Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual	13.551	1.855	364	0	114	67	2.665	1	179	1.223	2.565	661	13.465	1.797
Vara Especializada da Dívida Ativa Municipal	82.405	7.253	135	0	138	15	22.076	5	185	209.738	23.397	2.625	40.456	6.768
Vara Especializada de Crimes de Trânsito	262	171	173	174	0	1.279	297	103	46	12	303	398	50	229
Vara Especializada do Meio Ambiente	1.537	318	152	148	15	69	1.068	592	147	121	662	323	1.243	495
VEMEPA	3.053	656	108	0	0	282	966	0	2	2	2.242	15	1.525	0



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TOTAL	362.413	225.294	68.877	11.156	25.366	72.544	215.473	72.383	44.914	342.148	279.617	52.308	248.873	62.842
-------	---------	---------	--------	--------	--------	--------	---------	--------	--------	---------	---------	--------	---------	--------

DADOS PROCESSUAIS DO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO – PROJUDI

Referência: Janeiro de 2024 a Dezembro de 2024.

Comarca	Vara	Acervo	Baixados	Julgados	Distribuídos
Alvarães	Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Alvarães	251	43	14	144
Alvarães	Polo 2: Vara de Plantão da Comarca de Alvarães	0	0	0	0
Alvarães	Vara Única da Comarca de Alvarães	2970	2942	3236	2737
Amaturá	Polo 1: Vara de Plantão da Comarca de Amaturá	0	0	0	0
Amaturá	Vara Única da Comarca de Amaturá	776	883	919	706
Anamã	Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Anamã	22	17	12	25
Anamã	Polo 6: Vara de Plantão da Comarca de Anamã	0	0	0	0

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Anamã	Vara Única da Comarca de Anamã	702	904	760	766
Anori	Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Anori	146	15	15	156
Anori	Polo 6: Vara de Plantão da Comarca de Anori	0	0	0	0
Anori	Vara Única da Comarca de Anori	1934	1487	1267	1155
Apuí	Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Apuí	3	0	0	3
Apuí	Polo 4: Vara de Plantão da Comarca de Apuí	0	0	0	0
Apuí	Vara Única da Comarca de Apuí	3047	1551	1231	1915
Atalaia do Norte	Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Atalaia do Norte	136	53	29	84
Atalaia do Norte	Polo 1: Vara de Plantão da Comarca de Atalaia do Norte	0	0	0	0
Atalaia do Norte	Vara Única da Comarca de Atalaia do Norte	1115	944	789	754
Autazes	Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Autazes	391	41	50	250
Autazes	Polo 4: Vara de Plantão da Comarca de Autazes	0	0	0	0
Autazes	Vara Única da Comarca de Autazes	5241	1955	2051	2460
Barcelos	Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Barcelos	274	33	10	189
Barcelos	Polo 1: Vara de Plantão da Comarca de Barcelos	0	1	0	1

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Barcelos	Vara Única da Comarca de Barcelos	2588	1595	1867	2040
Barreirinha	Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Barreirinha	185	5	18	59
Barreirinha	Polo 9: Vara de Plantão da Comarca de Barreirinha	0	3	1	3
Barreirinha	Vara Única da Comarca de Barreirinha	3037	2098	3523	2950
Benjamin Constant	Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Benjamin Constant	0	0	0	0
Benjamin Constant	Polo 1: Vara de Plantão da Comarca de Benjamin Constant	0	1	0	1
Benjamin Constant	Vara Única da Comarca de Benjamin Constant	2810	2249	2253	2407
Beruri	Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Beruri	56	5	4	39
Beruri	Polo 6: Vara de Plantão da Comarca de Beruri	0	0	0	0
Beruri	Vara Única da Comarca de Beruri	2200	1299	1355	1324
Boa Vista do Ramos	Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Boa Vista do Ramos	0	0	0	0
Boa Vista do Ramos	Polo 9: Vara de Plantão da Comarca de Boa Vista do Ramos	0	2	0	2
Boa Vista do Ramos	Vara Única da Comarca de Boa Vista do Ramos	3525	1380	1428	2123
Boca do Acre	Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Boca do Acre	436	47	21	125
Boca do Acre	Polo 3: Vara de Plantão da Comarca de Boca do Acre	0	2	0	2

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Boca do Acre	Vara Única da Comarca de Boca do Acre	5115	1802	1538	2256
Borba	Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Borba	276	39	41	74
Borba	Polo 4: Vara de Plantão da Comarca de Borba	0	0	0	0
Borba	Vara Única da Comarca de Borba	2533	2145	2122	1677
Caapiranga	Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Caapiranga	19	24	24	19
Caapiranga	Polo 5: Vara de Plantão da Comarca de Caapiranga	0	0	0	0
Caapiranga	Vara Única da Comarca de Caapiranga	1665	672	915	822
Canutama	Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Canutama	74	27	26	45
Canutama	Polo 3: Vara de Plantão da Comarca de Canutama	0	0	0	0
Canutama	Vara Única da Comarca de Canutama	1775	905	941	873
Carauari	Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Carauari	75	8	2	54
Carauari	Polo 3: Vara de Plantão da Comarca de Carauari	0	0	0	0
Carauari	Vara Única da Comarca de Carauari	4837	1360	1187	1279
Careiro Castanho	CEJUSC Careiro Castanho	74	0	2	60
Careiro Castanho	CEJUSC Careiro Castanho	3	0	0	1
Careiro Castanho	Central de Inquéritos Policiais da	82	5	2	52

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

	Comarca de Careiro Castanho				
Careiro Castanho	Polo 7: Vara de Plantão da Comarca de Careiro Castanho	0	0	0	0
Careiro Castanho	Vara Única da Comarca de Careiro Castanho	4824	2655	2776	2846
Careiro da Várzea	Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Careiro da Várzea	104	0	4	72
Careiro da Várzea	Polo 7: Vara de Plantão da Comarca de Careiro da Várzea	0	0	0	0
Careiro da Várzea	Vara Única da Comarca de Careiro da Várzea	2347	793	884	989
Coari	1ª Vara da Comarca de Coari	4846	2121	1773	1959
Coari	1º Juizado Especial da Comarca de Coari	2862	3187	3017	2002
Coari	2ª Vara da Comarca de Coari	8449	3253	3056	1929
Coari	Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Coari	579	42	22	355
Coari	Polo 6: Vara de Plantão da Comarca de Coari	0	0	0	0
Codajás	Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Codajás	198	25	41	56
Codajás	Polo 6: Vara de Plantão da Comarca de Codajás	0	0	0	0
Codajás	Vara Única da Comarca de Codajás	3354	2694	2265	1540
Eirunepé	Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Eirunepé	338	141	135	240



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Eirunepé	Polo 3: Vara de Plantão da Comarca de Eirunepé	0	0	0	0
Eirunepé	Vara Única da Comarca de Eirunepé	2548	1643	1702	1678
Envira	Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Envira	56	6	7	43
Envira	Polo 3: Vara de Plantão da Comarca de Envira	0	0	0	0
Envira	Vara Única da Comarca de Envira	1902	1046	940	694
Fonte Boa	Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Fonte Boa	340	93	45	88
Fonte Boa	Polo 2: Vara de Plantão da Comarca de Fonte Boa	1	0	0	1
Fonte Boa	Vara Única da Comarca de Fonte Boa	4000	2116	1646	1532
Guajará	Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Guajará	104	21	10	70
Guajará	Polo 3: Vara de Plantão da Comarca de Guajará	0	0	0	0
Guajará	Vara Única da Comarca de Guajará	1750	1497	1416	690
Humaitá	1ª Vara da Comarca de Humaitá	3355	3068	2380	1671
Humaitá	1º Juizado Especial da Comarca de Humaitá	2189	8921	10180	5193
Humaitá	2ª Vara da Comarca de Humaitá	5483	2015	1923	1516
Humaitá	Central de Cartas Precatórias Cíveis de Humaitá	261	41	1	299

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Humaitá	Central de Cartas Precatórias Criminais de Humaitá	75	57	1	127
Humaitá	Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Humaitá	524	7	16	347
Humaitá	Polo 4: Vara de Plantão da Comarca de Humaitá	0	0	0	0
Ipixuna	Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Ipixuna	87	31	32	81
Ipixuna	Polo 3: Vara de Plantão da Comarca de Ipixuna	0	0	0	0
Ipixuna	Vara Única da Comarca de Ipixuna	1944	1159	1368	1025
Irاندуба	1ª Vara da Comarca de Irاندуба	3639	7879	3474	2133
Irاندуба	2ª Vara da Comarca de Irاندуба	7038	7497	5041	3328
Irاندуба	Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Irاندуба	111	35	33	138
Irاندуба	Polo 5: Vara de Plantão da Comarca de Irاندуба	0	12	0	6
Itacoatiara	1ª Vara da Comarca de Itacoatiara	2321	796	460	668
Itacoatiara	1º Juizado Especial da Comarca de Itacoatiara	3382	2967	3737	2706
Itacoatiara	2ª Vara da Comarca de Itacoatiara	3379	3601	2369	2191
Itacoatiara	3ª Vara da Comarca de Itacoatiara	5632	4251	4922	2774
Itacoatiara	Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Itacoatiara	964	45	6	538

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Itacoatiara	Polo 8: Vara de Plantão da Comarca de Itacoatiara	0	1	0	1
Itamarati	Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Itamarati	57	5	2	47
Itamarati	Polo 3: Vara de Plantão da Comarca de Itamarati	0	0	0	0
Itamarati	Vara Única da Comarca de Itamarati	887	477	519	583
Itapiranga	Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Itapiranga	40	4	4	34
Itapiranga	Polo 8: Vara de Plantão da Comarca de Itapiranga	0	1	0	1
Itapiranga	Vara Única da Comarca de Itapiranga	2146	1459	1908	1520
Japurá	Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Japurá	37	11	14	13
Japurá	Polo 2: Vara de Plantão da Comarca de Japurá	0	2	0	2
Japurá	Vara Única da Comarca de Japurá	1177	453	398	723
Juruá	Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Juruá	159	0	0	59
Juruá	Polo 2: Vara de Plantão da Comarca de Juruá	0	0	0	0
Juruá	Vara Única da Comarca de Juruá	1791	1068	630	932
Jutaí	Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Jutaí	169	53	8	125
Jutaí	Polo 2: Vara de Plantão da Comarca de Jutaí	0	1	0	1

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Jutaí	Vara Única da Comarca de Jutaí	2907	1113	1058	1358
Lábrea	CEJUSC Lábrea	462	182	204	437
Lábrea	Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Lábrea	463	9	5	162
Lábrea	Polo 3: Vara de Plantão da Comarca de Lábrea	0	0	0	0
Lábrea	Vara Única da Comarca de Lábrea	5753	4215	2864	2608
Manacapuru	1ª Vara da Comarca de Manacapuru	3383	1555	971	739
Manacapuru	1º Juizado Especial da Comarca de Manacapuru	3166	7022	11684	4656
Manacapuru	2ª Vara da Comarca de Manacapuru	5474	2815	2592	2995
Manacapuru	3ª Vara da Comarca de Manacapuru	6611	1969	2630	2487
Manacapuru	Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Manacapuru	350	55	20	151
Manacapuru	Polo 5: Vara de Plantão da Comarca de Manacapuru	0	20	0	17
Manaquiri	CEJUSC Manaquiri	37	22	28	56
Manaquiri	Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Manaquiri	74	17	3	20
Manaquiri	Polo 7: Vara de Plantão da Comarca de Manaquiri	0	1	0	1
Manaquiri	Vara Única da Comarca de Manaquiri	2711	1849	1808	2385
Manaus	10ª Vara Criminal da Comarca de Manaus	132	1	33	54

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Manaus	10ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus	1265	5	935	417
Manaus	10ª Vara de Família (Lúcio Fonte) da Comarca de Manaus	19	6	6	2
Manaus	10º Juizado Especial Cível da Comarca de Manaus	5722	10210	11628	6741
Manaus	11ª Vara Criminal da Comarca de Manaus	176	6	89	81
Manaus	11ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus	1580	13	834	299
Manaus	11º Juizado Especial Cível da Comarca de Manaus	5706	11787	10638	6579
Manaus	12ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus	642	4	259	31
Manaus	12º Juizado Especial Cível da Comarca de Manaus	4991	8147	8495	5520
Manaus	13ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus	1829	16	1124	636
Manaus	13º Juizado Especial Criminal da Comarca de Manaus	15	0	22	13
Manaus	13º Juizado Especial Cível da Comarca de Manaus	5963	6672	9313	5949
Manaus	14ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus	1403	10	864	427
Manaus	14º Juizado Especial Cível da Comarca de Manaus	8166	8276	9282	6887
Manaus	15ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus	1158	10	702	271



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Manaus	15º Juizado Especial Criminal da Comarca de Manaus	43	723	580	82
Manaus	15º Juizado Especial Cível da Comarca de Manaus	4432	8515	8510	5521
Manaus	16ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus	1511	14	798	369
Manaus	16º Juizado Especial Cível da Comarca de Manaus	6753	9419	12179	7200
Manaus	17ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus	1735	10	917	537
Manaus	17º Juizado Especial Criminal da Comarca de Manaus	58	1151	1077	68
Manaus	17º Juizado Especial Cível da Comarca de Manaus	3722	7065	8678	5870
Manaus	18ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus	934	2	512	87
Manaus	18º Juizado Especial Cível da Comarca de Manaus	4032	13713	12499	6593
Manaus	19ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus	1250	12	721	222
Manaus	19º Juizado Especial Cível da Comarca de Manaus	4034	11691	10210	6675
Manaus	1ª Unidade do 1º Núcleo de Justiça 4.0	690	0	363	33
Manaus	1ª V.E.C.U.T.E. da Comarca de Manaus	151	15	133	35
Manaus	1ª Vara Criminal da Comarca de Manaus	148	19	99	74
Manaus	1ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus	1730	10	912	293

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Manaus	1ª Vara Especializada em Crimes contra Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes da Comarca de Manaus	257	17	240	18
Manaus	1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Manaus	1619	173	888	282
Manaus	1ª Vara de Família da Comarca de Manaus	199	5	146	18
Manaus	1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Manaus	136	33	56	95
Manaus	1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Manaus	2284	4630	4219	4018
Manaus	1º Juizado Especial Cível da Comarca de Manaus	6503	8824	9670	6275
Manaus	1º Juizado Especial da Fazenda Pública Estadual e Municipal da Comarca de Manaus	8687	6046	10617	5115
Manaus	1º Juizado Especializado da Violência Doméstica (Maria da Penha) da Comarca de Manaus	93	10	71	57
Manaus	20ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus	1639	11	1004	525
Manaus	20º Juizado Especial Cível da Comarca de Manaus	3758	11163	9819	6571
Manaus	21ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus	1109	1	949	397
Manaus	21º Juizado Especial Cível da Comarca de Manaus	3702	12000	10248	6499
Manaus	22ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus	1224	7	1082	508

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Manaus	22º Juizado Especial Cível da Comarca de Manaus	2870	1009	1700	3671
Manaus	23ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus	494	0	287	80
Manaus	23º Juizado Especial Cível da Comarca de Manaus	3155	448	2110	3608
Manaus	2ª Unidade do 1º Núcleo de Justiça 4.0	459	0	189	26
Manaus	2ª V.E.C.U.T.E. da Comarca de Manaus	269	17	183	76
Manaus	2ª Vara Criminal da Comarca de Manaus	260	12	159	95
Manaus	2ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus	1366	6	887	342
Manaus	2ª Vara Especializada em Crimes contra Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes da Comarca de Manaus	170	6	104	15
Manaus	2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Manaus	1444	220	594	173
Manaus	2ª Vara de Família (Lúcio Fonte) da Comarca de Manaus	160	7	17	2
Manaus	2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Manaus	157	8	99	20
Manaus	2º Juizado Especial Criminal da Comarca de Manaus	2220	3470	4199	3871
Manaus	2º Juizado Especial Cível da Comarca de Manaus	4626	7708	8291	6367
Manaus	2º Juizado Especial da Fazenda Pública Estadual e Municipal da Comarca de Manaus	11552	3830	8507	4928

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Manaus	2º Juizado Especializado da Violência Doméstica (Maria da Penha) da Comarca de Manaus	166	15	201	55
Manaus	3ª Unidade do 1º Núcleo de Justiça 4.0	438	0	211	15
Manaus	3ª V.E.C.U.T.E. da Comarca de Manaus	167	13	108	18
Manaus	3ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus	1947	13	1361	714
Manaus	3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Manaus	1510	215	957	274
Manaus	3ª Vara de Família (Azarias Menescal) da Comarca de Manaus	55	1	16	2
Manaus	3ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Manaus	128	23	120	27
Manaus	3º Juizado Especial Cível da Comarca de Manaus	8984	5024	9094	6510
Manaus	3º Juizado Especial da Fazenda Pública Estadual e Municipal da Comarca de Manaus	4612	587	2926	5119
Manaus	3º Juizado Especializado da Violência Doméstica (Maria da Penha) da Comarca de Manaus	113	35	83	68
Manaus	4ª V.E.C.U.T.E. da Comarca de Manaus	260	9	259	54
Manaus	4ª Vara Criminal da Comarca de Manaus	151	12	45	87
Manaus	4ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus	1744	26	1604	432



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Manaus	4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Manaus	1371	11	600	82
Manaus	4ª Vara de Família da Comarca de Manaus	112	5	55	5
Manaus	4º Juizado Especial Cível da Comarca de Manaus	9300	6918	7865	6724
Manaus	4º Juizado Especializado da Violência Doméstica (Maria da Penha) da Comarca de Manaus	119	13	51	99
Manaus	5ª Vara Criminal da Comarca de Manaus	130	13	38	73
Manaus	5ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus	1466	3	492	173
Manaus	5ª Vara de Família (Euza Maria) da Comarca de Manaus	50	1	23	4
Manaus	5º Juizado Especial Cível da Comarca de Manaus	5818	8702	10363	6196
Manaus	5º Juizado Especializado da Violência Doméstica (Maria da Penha) da Comarca de Manaus	111	37	114	85
Manaus	6ª Vara Criminal da Comarca de Manaus	88	14	64	25
Manaus	6ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus	1531	5	870	371
Manaus	6ª Vara de Família da Comarca de Manaus	180	7	126	15
Manaus	6º Juizado Especial Cível da Comarca de Manaus	4668	7359	8014	5630

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Manaus	6º Juizado Especializado da Violência Doméstica (Maria da Penha) da Comarca de Manaus	108	19	103	79
Manaus	7ª Vara Criminal da Comarca de Manaus	191	7	95	64
Manaus	7ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus	1772	0	1169	496
Manaus	7ª Vara de Família da Comarca de Manaus	161	7	141	19
Manaus	7º Juizado Especial Cível da Comarca de Manaus	9376	6207	8618	6090
Manaus	8ª Vara Criminal da Comarca de Manaus	208	8	133	64
Manaus	8ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus	1786	10	1104	554
Manaus	8ª Vara de Família (Euza Maria) da Comarca de Manaus	71	0	16	2
Manaus	8º Juizado Especial Cível da Comarca de Manaus	4168	11801	10630	6540
Manaus	9ª Vara Criminal da Comarca de Manaus	211	16	172	65
Manaus	9ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus	1182	6	414	195
Manaus	9ª Vara de Família da Comarca de Manaus	23	0	17	1
Manaus	9º Juizado Especial Cível da Comarca de Manaus	4931	15228	11231	7282
Manaus	CEJUSC	2	0	0	2
Manaus	CEJUSC CÍVEL Manaus	790	3	6	782



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Manaus	CEJUSC FAMÍLIA Manaus	2	0	0	0
Manaus	Central de Cartas Precatórias Criminais de Manaus	17	14	0	30
Manaus	Central de Cartas Precatórias Cíveis de Manaus	11	3	0	12
Manaus	Central de Plantão Criminal da Comarca de Manaus	0	0	0	0
Manaus	Central de Plantão Cível da Comarca de Manaus	0	0	0	0
Manaus	Depósito de Cancelados	9849	286	2088	2935
Manaus	Juizado da Infância e Juventude Cível (Euza Maria) da Comarca de Manaus	172	11	71	38
Manaus	Juizado da Infância e Juventude Infracional da Comarca de Manaus	21	20	30	33
Manaus	Polo Avançado do Núcleo de Conciliação da Comarca de Manaus	0	0	0	0
Manaus	Presidência	7903	1957	58	1696
Manaus	VEMEPA da Comarca de Manaus	3	0	1	0
Manaus	Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual da Comarca de Manaus	715	0	130	15
Manaus	Vara Especializada da Dívida Ativa Municipal da Comarca de Manaus	331	1	116	18
Manaus	Vara Especializada de Crimes de Trânsito da Comarca de Manaus	5	1	1	1
Manaus	Vara Especializada do Meio Ambiente da Comarca de Manaus	264	16	118	23

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Manaus	Vara da Auditoria Militar da Comarca de Manaus	59	0	27	3
Manaus	Vara de Garantias	2751	172	28	1999
Manaus	Vara de Inquéritos da Comarca de Manaus	521	7	40	212
Manaus	Vara de Registros Públicos da Comarca de Manaus	42	1	13	4
Manaus	Vara de Registros Públicos da Justiça Itinerante de Manaus	9	0	0	9
Manaus	Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca de Manaus	61	1	14	19
Manaus - 2º Núcleo 4.0	1ª Unidade do 2º Núcleo da Justiça 4.0	5011	243	1990	3642
Manaus - 2º Núcleo 4.0	2ª Unidade do 2º Núcleo da Justiça 4.0	4875	284	1675	3633
Manaus - 2º Núcleo 4.0	3ª Unidade do 2º Núcleo da Justiça 4.0	4894	214	1877	3598
Manicoré	1ª Vara da Comarca de Manicoré	1760	1883	1321	1595
Manicoré	2ª Vara da Comarca de Manicoré	3344	1123	1049	2037
Manicoré	Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Manicoré	49	0	0	22
Manicoré	Polo 4: Vara de Plantão da Comarca de Manicoré	0	0	0	0
Maraã	Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Maraã	59	9	1	30
Maraã	Polo 2: Vara de Plantão da Comarca de Maraã	0	0	0	0

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Maraã	Vara Única da Comarca de Maraã	2529	1171	1769	2099
Maués	1ª Vara da Comarca de Maués	2447	1214	887	980
Maués	2ª Vara da Comarca de Maués	3247	1313	1928	1711
Maués	Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Maués	762	1	2	266
Maués	Polo 8: Vara de Plantão da Comarca de Maués	0	0	0	0
Nhamundá	Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Nhamundá	5	107	0	33
Nhamundá	Polo 9: Vara de Plantão da Comarca de Nhamundá	1	0	0	1
Nhamundá	Vara Única da Comarca de Nhamundá	2708	2173	2638	1950
Nova Olinda do Norte	Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Nova Olinda do Norte	412	22	9	115
Nova Olinda do Norte	Polo 7: Vara de Plantão da Comarca de Nova Olinda do Norte	0	0	0	0
Nova Olinda do Norte	Vara Única da Comarca de Nova Olinda do Norte	5566	1349	2292	2975
Novo Airão	Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Novo Airão	76	24	4	33
Novo Airão	Polo 5: Vara de Plantão da Comarca de Novo Airão	0	0	0	0
Novo Airão	Vara Única da Comarca de Novo Airão	3199	2108	1579	1838
Novo Aripuanã	Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Novo Aripuanã	7	0	0	7

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Novo Aripuanã	Polo 4: Vara de Plantão da Comarca de Novo Aripuanã	0	3	0	3
Novo Aripuanã	Vara Única da Comarca de Novo Aripuanã	3255	1074	1171	1670
Parintins	1ª Vara da Comarca de Parintins	1573	852	506	508
Parintins	1º Juizado Especial da Comarca de Parintins	3408	3545	4694	3379
Parintins	2ª Vara da Comarca de Parintins	3507	3494	2708	2450
Parintins	3ª Vara da Comarca de Parintins	5641	1687	2996	2197
Parintins	Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Parintins	167	0	0	66
Parintins	Polo 9: Vara de Plantão da Comarca de Parintins	0	15	0	15
Pauini	Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Pauini	45	8	6	24
Pauini	Polo 3: Vara de Plantão da Comarca de Pauini	0	0	0	0
Pauini	Vara Única da Comarca de Pauini	2910	1182	1120	1370
Presidente Figueiredo	Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Presidente Figueiredo	496	91	19	320
Presidente Figueiredo	Polo 7: Vara de Plantão da Comarca de Presidente Figueiredo	0	1	0	1
Presidente Figueiredo	Vara Única da Comarca de Presidente Figueiredo	8411	4023	3720	2676
Rio Preto da Eva	Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Rio Preto da Eva	324	81	92	148

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Rio Preto da Eva	Polo 7: Vara de Plantão da Comarca de Rio Preto da Eva	0	0	0	0
Rio Preto da Eva	Vara Única da Comarca de Rio Preto da Eva	5166	3029	3181	2330
Santa Isabel do Rio Negro	Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Santa Isabel do Rio Negro	22	0	0	23
Santa Isabel do Rio Negro	Polo 1: Vara de Plantão da Comarca de Santa Isabel do Rio Negro	0	0	0	0
Santa Isabel do Rio Negro	Vara Única da Comarca de Santa Isabel do Rio Negro	5259	996	1537	3912
Santo Antônio do Içá	Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Santo Antônio do Içá	20	0	0	3
Santo Antônio do Içá	Polo 1: Vara de Plantão da Comarca de Santo Antonio do Içá	0	3	0	3
Santo Antônio do Içá	Vara Única da Comarca de Santo Antônio do Içá	4811	3407	2496	3609
Silves	Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Silves	39	3	18	11
Silves	Polo 8: Vara de Plantão da Comarca de Silves	0	0	0	0
Silves	Vara Única da Comarca de Silves	2615	1192	1418	1287
São Gabriel da Cachoeira	Central de Inquéritos Policiais da Comarca de São Gabriel da Cachoeira	25	0	0	25
São Gabriel da Cachoeira	Polo 1: Vara de Plantão da Comarca de São Gabriel da Cachoeira	0	0	0	0
São Gabriel da Cachoeira	Vara Única da Comarca de São Gabriel da Cachoeira	4130	3033	3013	2518



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

São Paulo de Olivença	Central de Inquéritos Policiais da Comarca de São Paulo de Olivença	78	15	4	52
São Paulo de Olivença	Polo 1: Vara de Plantão da Comarca de São Paulo de Olivença	0	1	0	1
São Paulo de Olivença	Vara Única da Comarca de São Paulo de Olivença	2739	1409	1555	2467
São Sebastião do Uatumã	Central de Inquéritos Policiais da Comarca de São Sebastião do Uatumã	156	0	0	69
São Sebastião do Uatumã	Polo 9: Vara de Plantão da Comarca de São Sebastião do Uatumã	0	0	0	0
São Sebastião do Uatumã	Vara Única da Comarca de São Sebastião do Uatumã	2100	1516	2113	1081
Tabatinga	1ª Vara da Comarca de Tabatinga	2258	2025	1504	1452
Tabatinga	2ª Vara da Comarca de Tabatinga	2784	1728	2099	1670
Tabatinga	Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Tabatinga	695	44	26	236
Tabatinga	Polo 1: Vara de Plantão da Comarca de Tabatinga	0	5	2	5
Tapauá	Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Tapauá	86	8	34	27
Tapauá	Polo 6: Vara de Plantão da Comarca de Tapauá	0	0	0	0
Tapauá	Vara Única da Comarca de Tapauá	3311	2531	2431	1153
Tefé	1ª Vara da Comarca de Tefé	3856	2756	1975	2662
Tefé	1º Juizado Especial da Comarca de Tefé	2084	2298	3151	2705

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Tefé	2ª Vara da Comarca de Tefé	2223	1638	1818	1182
Tefé	CEJUSC Tefé	251	16	21	210
Tefé	Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Tefé	3179	0	3	943
Tefé	Polo 2: Vara de Plantão da Comarca de Tefé	1	1	0	1
Uarini	Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Uarini	120	65	72	71
Uarini	Polo 2: Vara de Plantão da Comarca de Uarini	0	0	0	0
Uarini	Vara Única da Comarca de Uarini	2012	1331	1561	1514
Urucará	Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Urucará	189	40	22	71
Urucará	Polo 9: Vara de Plantão da Comarca de Urucará	0	1	0	1
Urucará	Vara Única da Comarca de Urucará	2600	1325	1380	1441
Urucurituba	Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Urucurituba	24	2	0	24
Urucurituba	Polo 7: Vara de Plantão da Comarca de Urucurituba	0	1	0	1
Urucurituba	Vara Única da Comarca de Urucurituba	4080	1510	1387	1962



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

DADOS PROCESSUAIS DO SEGUNDO GRAU E DAS TURMAS RECURSAIS

Parâmetros informados: Janeiro de 2024 a Dezembro de 2024.

Orgão Julgador	Entrados por Distribuição	Entrados por Redistribuição	Dependentes Entrados	Julgamento Com Mérito	Julgamento Sem Mérito	Decisões	Em andamento	Situação atual Suspensos	Entrados por transferência	Despachos	Baixados	Situação atual Julgados	Suspensos no período
Primeira Câmara Cível	0	1	0	1	0	1	1	0	0	1	1	1	0
Segunda Câmara Cível	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Terceira Câmara Cível	3	1	0	0	1	2	1	0	0	1	1	0	0
Primeira Câmara Cível	17092	2121	3601	13472	2910	13518	15230	6169	1370	15365	12612	3398	6398
Segunda Câmara Cível	20526	2440	6546	18812	4754	12589	19150	8840	240	30063	15300	8539	6103
Terceira Câmara Cível	17048	1929	4824	17020	2556	8220	9412	6966	3	20557	11923	4764	5599
Segunda Câmara Criminal	9	2	0	5	1	1	0	0	0	13	6	0	0
Primeira Câmara Criminal	2817	702	177	2125	454	1333	701	136	143	4689	2200	240	313
Segunda Câmara Criminal	2935	713	145	2116	360	1279	32	2	4	6942	2228	5	304



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Câmaras Reunidas	2504	1129	628	2308	878	2383	82	53	117	5509	2640	27	809
Único - Fictícia	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Central de Plantão Judicial de Segundo Grau	1842	89	9	391	120	1304	121	0	4	40	816	22	1
Tribunal Pleno	1787	729	551	1987	370	1806	32	41	66	4885	1617	12	409
Presidência/Central de Precatórios	107	0	3	0	0	95	0	0	0	497	1260	0	3
Presidência/Secretaria Judiciária	119	54	100	39	27	126	31	16	0	253	144	8	18
Turma de Uniformização	38	9	4	0	38	3	1	0	0	4	39	0	0
1ª Turma Recursal	23050	751	225	16858	383	4029	83	28	269	932	11907	3	4211
2ª Turma Recursal	23046	1048	2820	18492	275	5068	70	0	19912	656	14077	7	3616
3ª Turma Recursal	23242	600	2927	23375	452	3569	17	2	2	241	17909	12	2297
4ª Turma Recursal	2252	1261	276	3764	435	949	21	11	0	457	2153	28	373
Vice-Presidência	270	411	111	24	16	604	14	13	0	817	130	4	50
	138688	13990	22947	120789	14030	56880	45000	22278	22130	91922	96963	17070	30504

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Magistrado	Entrados por distribuição	Entrados por redistribuição	Em andamento	Baixados
Presidente	12	7	0	15
Presidência - Juiz 1	0	0	0	10
Presidência - Juiz 2	0	0	0	18
Presidência - Juiz 3	107	0	1	1333
Presidência - Juiz 4	0	0	0	1
Vice-Presidência - Juiz 1	1	3	0	6
Vice-Presidência - Juiz 3	19	2	0	2
João de Jesus Abdala Simões	3576	454	1542	2542
Maria das Graças Pessoa Figueiredo	3615	460	2927	2494
Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura	3579	439	3143	2548
Domingos Jorge Chalub Pereira	3456	422	2586	2433
Yedo Simões de Oliveira	3636	532	3925	2465
Flávio Humberto Pascarelli Lopes	3735	501	3421	2303
Paulo César Caminha e Lima	3337	457	2897	2319
Cláudio César Ramalheira Roessing	2927	388	3421	2788
Carla Maria Santos dos Reis	597	304	43	660
Jorge Manoel Lopes Lins	891	292	20	699
Lafayette Carneiro Vieira Júnior	3699	447	2358	2685
Henrique Veiga Lima	1254	245	466	825
Vice-Presidência - Juiz 2	30	3	0	3
Nélia Caminha Jorge	385	170	6	375
Jomar Ricardo Saunders Fernandes	10	7	0	41

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Airton Luís Corrêa Gentil	3584	418	1412	2578
José Hamilton Saraiva dos Santos	826	213	27	676
Ernesto Anselmo Queiroz Chixaro	1023	285	8	993
Elci Simões de Oliveira	3706	425	2228	3426
Joana dos Santos Meirelles	3542	449	1966	3266
Délcio Luís Santos	3666	462	4581	1865
Vânia Marinho	957	249	123	811
Abraham Peixoto Campos Filho	3702	434	1525	2460
Onilza Abreu Gerth	3673	441	1724	3615
Cezar Luiz Bandiera	3717	442	3606	2068
Mirza Telma de Oliveira Cunha	1061	276	35	1141
Luiza Cristina N C Marques	1047	267	22	868
Vice-Presidência - Joana dos Santos Meirelles	146	193	60	186
Vice-Presidência - Execução	96	365	9	102
Dr. Airton Luis Correa Gentil	0	0	0	5
Paulo Fernando de Britto Feitoza	0	0	0	21
Dra. Onilza Abreu Gerth	0	0	0	2
Dr. Jomar Ricardo Saunders Fernandes	0	0	0	1
Lídia de Abreu Carvalho Frota	5819	21	5	5121
Antônio Carlos Marinho Bezerra Júnior	6224	416	41	3299
Francisco Carlos Gonçalves de Queiroz	0	0	0	2
Francisco Soares de Souza	448	251	3	561
José Hamilton Saraiva dos Santos TR	36	7	0	38
Eulinete Melo da Silva Tribuzy	0	0	0	1
Flavio Henrique Albuquerque de Freitas	5634	251	8	4326

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Jean Carlos Pimentel dos Santos	5525	314	20	3818
Luciana Nasser	4849	45	5	2005
Anagali Marcon Bertazzo	4421	515	22	3021
Cássio André Borges dos Santos	2582	45	0	1183
Cid da Veiga Soares Junior	5692	195	1	4854
Cláudia Monteiro Pereira Batista	839	345	0	478
Dídimo Santana Barros Filho	0	0	2	0
Drª. Anagali Marcon Bertazzo	397	116	109	47
Dra. Mirza Telma de Oliveira Cunha	0	0	3	9
Dr. Cezar Luiz Bandiera	0	0	1	1
Dr. Elci Simões de Oliveira	0	0	0	39
Dr. Ernesto Anselmo Queiroz Chixaro	0	0	0	15
Dr. Rogério José da Costa Vieira	1051	153	611	261
Etelvina Lobo Braga	560	205	16	659
Irlena Leal Benchimol	5918	173	10	2479
Julião Lemos Sobral Junior	0	0	0	31
Luís Márcio Nascimento Albuquerque	0	0	0	3
Luiz Pires de Carvalho Neto	6324	18	12	2643
Marcelo Manuel da Costa Vieira	405	460	4	480
Maria do Perpétuo Socorro da Silva Menezes	6168	190	18	3403
Moacir Pereira Batista	5886	134	2	3603
Não Informado	211	0	1	0
Sanã Nogueira Almendros de Oliveira	4087	84	24	4081
Maria Eunice Torres do Nascimento	0	0	0	1
	138688	13990	45000	97111



AS CORREIÇÕES REALIZADAS

Em cumprimento aos Editais de Correições Ordinárias (Capital e Interior) e às determinações Extraordinárias, a Corregedoria-Geral de Justiça realizou, no ano de 2024, a inspeção de 100% do acervo processual das comarcas do interior do estado. O resultado deu cumprimento integral aos cronogramas anuais de correições ordinárias publicados no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em janeiro de 2023 e de 2024, respectivamente. Durante o biênio, as equipes compostas por magistrados e servidores trabalharam em formato virtual, híbrido e presencial.

A atividade de fiscalização é uma das atribuições mais importantes da Corregedoria-Geral de Justiça. Desempenha importante papel na garantia da eficiência e transparência dos serviços judiciais, assegurando que os processos sejam conduzidos de forma adequada e dentro dos prazos estabelecidos. O trabalho não apenas identifica áreas que necessitam de melhorias, mas também oferece suporte para o desenvolvimento de estratégias que aprimoram o atendimento à população.

Correições realizadas pela Corregedoria na modalidade virtual em 2024.

Vara	Início	Fim
2ª Vara de Iranduba	25/01	08/02
JECC - Manacapuru	19/02	23/02
JECC - Coari	26/02	01/03
Carauari - Vara Única	04/03	11/03
Novo Aripuanã	18/03	25/03
Fonte Boa	01/04	08/04
Jutai	22/04	29/04



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Maraã	08/05	13/05
Tapauá	05/12	08/12
Presidente Figueiredo – 1ª Vara	09/12	16/12
Anori	09/12	14/12
Beruri	09/12	14/12
Uarini	09/12	14/12
Coari – 1ª Vara	16/12	21/12
Tefé – 2ª Vara	16/12	21/12
Barcelos	16/12	20/12
Pauini	16/12	20/12
Codajás	23/12	28/12
Santa Isabel do Rio Negro	23/12	28/12
Humaitá - Jecc	23/12	26/12
Manicoré -2ª Vara	23/12	26/12
9ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho	29/01	04/03



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

23ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho	19/02	29/02
10ª Cível	11/03	05/04
10ª Vara de Família	09/04	26/04
11ª Cível	06/05	31/05
12ª Cível	10/06	19/07
7ª Vara de Família	18/07	02/08
13ª Cível	2/07	02/08
14ª Cível	12/08	23/08
15ª Cível	26/08	09/09
16ª Cível	13/09	27/09
Vara de Registros Públicos	01/10	10/10
17ª Cível	15/10	25/10
18ª Cível	29/10	19/11
3º Juizado Especiaç Cível	26/11	13/12



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Correições realizadas pela Corregedoria na modalidade presencial em 2024

Vara	Início	Fim
2ª Vara de Itacoatiara	19/02	24/02
Urucurituba - Vara Única	28/02	03/03
Urucurituba - Cartório Extrajudicial	28/02	03/03
Anamã - Vara Única	06/03	10/03
Anamã - Cartório Extrajudicial	06/03	10/03
1ª Vara de Tefé	11/03	22/03
Lábrea - Extrajudicial e Inspeção NGFS	22/03	25/03
Boca do Acre - Extrajudicial e Inspeção NGFS	22/03	25/03
Autazes - Cartório Extrajudicial (INSPEÇÃO)	14/04	16/04
Japurá - Vara Única	06/05	09/05
Japurá - Cartório Extrajudicial	06/05	09/05
Parintins - 1ª Vara	20/05	24/05
Parintins - 3ª Vara	20/05	24/05

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Careiro da Várzea - Vara Única	22/05	25/05
Novo Airão (Extrajudicial)	22/05	26/05
Boa Vista do Ramos	10/06	14/06
Humaitá - 1ª Vara	12/06	18/06
Coari - 2ª Vara	13/06	15/06
Itacoatiara - 2º Ofício	13/06	15/06
Lábrea - Vara Única	29/06	06/07
Canutama - Vara Única	02/07	06/07
Manicoré - 1ª Vara	02/07	06/07
Novo Airão - Vara Única	03/07	05/07
Apuí - Vara Única	09/07	14/07
Apuí - Cartório Extrajudicial	09/07	14/07
Lábrea - Cartório Extrajudicial	09/07	14/07
Autazes - Vara Única	10/07	12/07
1ª Vara de Itacoatiara	16/07	20/07

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Itacoatiara - 3º Ofício	16/07	20/07
Maués - 2ª Vara	17/07	19/07
Manaquiri - Vara Única	15/07	19/07
Barreirinha - Vara Única	22/07	26/07
Tefé - JECC	28/07	02/08
Manaquiri - Extrajudicial	30/07	03/08
Careiro Castanho - Extrajudicial	30/07	03/08
Careiro da Várzea - Extrajudicial	30/07	03/08
Parintins - JECC	12/08	16/08
Caapiranga - Vara Única	14/08	16/08
Nhamundá - Vara Única	19/08	22/08
Nhamundá - Extrajudicial	19/08	22/08
Tabatinga - 1ª Vara	20/08	24/08
Alvarães - Vara Única	20/08	23/08
Urucará - Vara Única	21/08	24/08
Guajará - Vara Única	26/08	29/08

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Silves - Vara Única	27/08	31/08
Silves - Extrajudicial	27/08	31/08
Itapiranga - Vara Única	27/08	31/08
Itapiranga - Extrajudicial	27/08	31/08
Envira - Vara Única	17/09	21/09
Envira - Extrajudicial	17/09	21/09
Ipixuna - Vara Única	17/09	21/09
Ipixuna - Extrajudicial	17/09	21/09
Itamarati - Vara Única	23/09	27/09
Itamarati- Extrajudicial	23/09	27/09
São Sebastião do Uatumã - Extrajudicial	01/10	05/10
São Sebastião do Uatumã - Vara Única	01/10	05/10
Urucará - Extrajudicial	01/10	05/10
Humaitá - 2ª Vara	16/10	20/10
Humaitá - Ofício Único	16/10	20/10
Parintins - 2º Ofício	31/10	03/11



3ª Vara de Itacoatiara	13/11	14/11
------------------------	-------	-------

SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO

A 19.ª edição da Semana Nacional da Conciliação (SNC 2024) foi realizada simultaneamente em todo o País, no período de 04 a 08 de novembro de 2024, conforme determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O evento, que ocorre anualmente, envolveu todas as unidades judiciárias da Capital e do Interior do Estado do Amazonas, sob a direção do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e coordenação direta da Corregedoria-Geral de Justiça. As atividades de organização da XIX SNC 2024 esteve sob a coordenação-geral do Juiz-Corregedor auxiliar Dr. Julião Lemos Sobral Júnior, com apoio da Secretaria Judiciária e dos demais setores administrativos da Corregedoria-Geral de Justiça.

No ano de 2024, o tema disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça para a SNC foi: “É tempo de conciliar”, o que demonstra a necessidade de dar enfoque à importância de aproximar o poder judiciário dos litigantes, sobretudo mediante a apresentação de respostas efetivas e céleres às demandas judiciais.

Os dados estatísticos colacionados a este relatório foram extraídos a partir das informações diárias enviadas pelas varas, durante a semana do evento e logo após a realização das audiências previamente pautadas. Os processos passíveis de submissão ao mutirão de conciliação foram selecionados por magistrados e servidores, considerando o tipo de demanda, os direitos envolvidos e as chances de acordo entre as partes envolvidas.

Os trâmites relativos à inscrição dos processos, assim como de servidores e estagiários participantes, deu-se conforme procedimento definido pela Portaria n.º 228/2024-CGJ/AM, expedida no bojo do Processo SEI n.º 2024/000038969-01, por meio do qual foram disponibilizados formulários na plataforma Google Apps, para preenchimento pelos magistrados e diretores de secretarias, posteriormente ratificados pelo envio diário da pauta de audiência e do atesto de participação, ao final da SNC 2024.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Por fim, cumpre ressaltar, que o TJAM e CGJ/AM possuem canal de comunicação aberto com a sociedade, para que as partes dos processos possam manifestar interesse em participar da SNC, por meio do Núcleo de Atendimento Pré-Processual – NAPP.

As informações abaixo demonstram os resultados obtidos, bem como os dados estatísticos.

SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO 2024	Resultados					Total Geral
	04/ma	05/ma	06/ma	07/ma	08/ma	
Corregedoria Geral de Justiça do Amazonas						
Pré-Processual						
Audiências de conciliação designadas	465	370	357	330	291	1730
Audiências de conciliação realizadas	324	303	238	209	232	1339
Quantidade de acordos homologados	88	89	63	80	74	406
Valores homologados	R\$ 340.337,30	R\$ 372.253,78	R\$ 572.269,36	R\$ 288.859,58	R\$ 376.635,22	R\$ 1.942.308,93
Designadas e realizadas nos termos do artigo 334 do CPC						
Audiências de conciliação designadas	2481	1382	1796	1795	1481	7886
Audiências de conciliação realizadas	1332	1227	1368	1254	1032	6031
Quantidade de acordos homologados	325	488	389	391	609	2173
Valores homologados	R\$ 1.834.845,87	R\$ 2.270.247,13	R\$ 1.696.104,36	R\$ 3.088.872,85	R\$ 3.578.366,94	R\$ 12.528.686,83
Outras fases do processo						
Audiências de conciliação designadas	270	257	222	242	235	1226
Audiências de conciliação realizadas	282	287	285	209	286	1029
Quantidade de acordos homologados	347	282	224	336	883	942
Valores homologados	R\$ 1.284.855,20	R\$ 33.821.858,87	R\$ 23.226.182,85	R\$ 8.068.617,57	R\$ 2.436.508,98	R\$ 69.937.275,87
Audiências de 2º grau						
Audiências de conciliação designadas	4	4	4	3	3	20
Audiências de conciliação realizadas	4	4	4	3	3	20
Quantidade de acordos homologados	0	0	0	0	0	0
Valores homologados	0	0	0	0	0	-
Audiências criminais						
Audiências de conciliação designadas	341	320	317	287	287	1574
Audiências de conciliação realizadas	289	288	226	208	183	1047
Decisões criminais						
Sanções homologadas de transação penal	52	23	48	71	38	284
Composição civil	38	32	46	38	54	200
Abrangência das ações desenvolvidas pela conciliação						
Número de processos conciliados	3851	4288	4687	4888	3886	21550
Participantes (advogados)	288	288	284	288	288	527
Participantes (juizes togados)	0	0	2	1	1	4
Participantes (procuradores)	484	411	482	407	389	2023
Participantes (advocados)	487	358	586	508	487	2540
Ações de conciliação (pedido de documentos, comparecimento coletivo, informações, etc.)	16	17	25	15	21	94



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

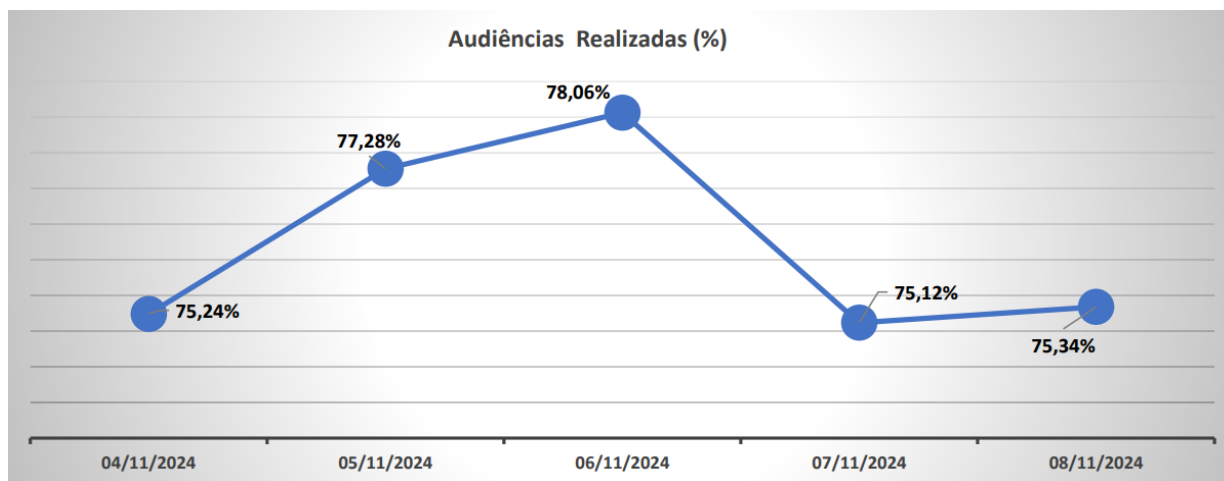
Semana Nacional de Conciliação 2024

Consolidados

Expedido em: 14/11/24 09:08:42

Período	Qtd. Consolidados	Semana Nacional de Conciliação																																
		Audiências Cíveis						Acordos Eletuados Cíveis				Acordos Eletuados em Fase de Conhecimento				Audiências de 2º Grau Conhec/Exec		Acordos Eletuados em 2º Grau Conhec/Exec		Audiências Criminais		Decisões Criminais				Abrangência das ações desenvolvidas pela conciliação								
		Conc. Desig. Pré-proc.	Conc. Realiz. Pré-proc.	Conc. Desig. Conhec.	Conc. Realiz. Conhec.	Conc. Desig. Exec.	Conc. Realiz. Exec.	Aud. Proc. Exec.	Acord. Homol. Pré-proc.	Soma de Acord. Homol. Pré-proc. (R\$)	Acord. Homol. Conhec.	Soma de Acord. Homol. Conhec. (R\$)	Recol. INSS(R\$)	Recol. I.R. (R\$)	Acord. Homol. Conhec.	Soma de Acord. Homol. Conhec. (R\$)	Recol. INSS(R\$)	Recol. I.R. (R\$)	Conc. Desig.	Conc. Realiz.	Acord. Homol.	Soma de Acord. Homol. (R\$)	Recol. INSS(R\$)	Recol. I.R. (R\$)	Conc. Desig.	Conc. Realiz.	Sent. Pena Civil	Comp. Civil	Homol. Susp. Proc.	Num. Atorq.	Num. Magistrados	Num. Juizes Leigos	Num. Conciliadores	Num. Colaboradores
04/11/2024	131	405	324	1.481	1.132	270	202	99	340.337,10	347	1.284.055,29	-	-	325	1.954.015,87	-	-	4	4	0	0,00	-	-	344	219	52	38	-	3.891	103	0	404	487	16
05/11/2024	136	378	305	1.562	1.227	257	207	90	372.153,78	2.062	33.951.850,87	-	-	468	2.220.247,13	-	-	4	4	0	0,00	-	-	329	209	73	32	-	4.188	109	0	411	550	17
06/11/2024	129	337	238	1.736	1.366	222	205	63	572.269,33	2.714	23.226.182,95	-	-	369	1.686.184,33	-	-	4	4	0	0,00	-	-	317	226	49	46	-	4.607	104	2	402	506	25
07/11/2024	129	319	260	1.706	1.254	242	209	80	280.853,50	3.396	9.058.617,57	-	-	392	3.088.872,66	-	-	3	3	0	0,00	-	-	297	200	71	30	-	4.898	103	1	407	500	15
08/11/2024	125	291	212	1.401	1.052	235	206	74	376.695,22	933	2.436.569,19	-	-	619	3.579.366,84	-	-	5	5	0	0,00	-	-	287	193	39	54	-	3.966	108	1	399	497	21
Total	650	1.730	1.339	7.886	6.031	1.226	1.029	0	406	1.942.308,93	9.452	69.937.275,87	0,00	0,00	2.173	12.528.686,83	0,00	0,00	20	20	0	0,00	0,00	1.574	1.047	284	200	0	21.550	527	4	2.023	2.540	94

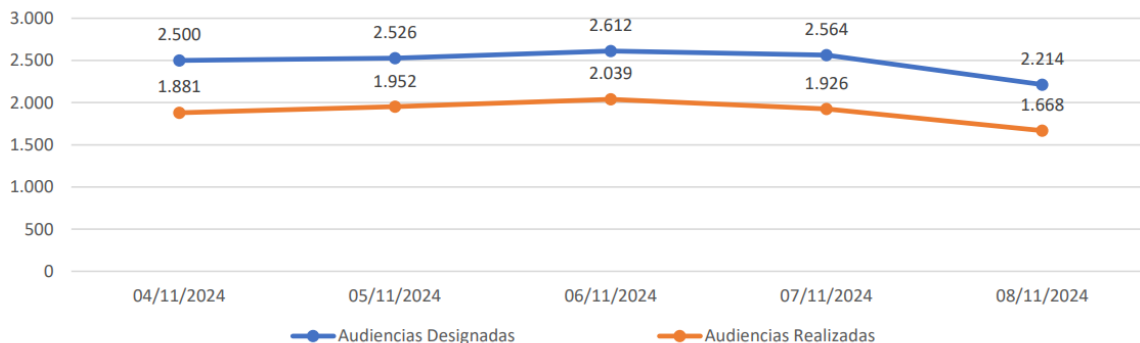
© 2024 - S D S - Divisão de Tecnologia da Informação





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Audiências Designadas X Realizadas



Resultados da Semana Nacional de Conciliação 2024 Geral

Data	Audiências Designadas	Audiências Realizadas	Audiências Realizadas (%)	Acordos Homologados	Pessoas Atendidas	Valores em R\$
04/11/2024	2.500	1.881	75,24%	861	3.891	3.578.408,26
05/11/2024	2.526	1.952	77,28%	2.725	4.188	36.524.251,78
06/11/2024	2.612	2.039	78,06%	3.241	4.607	25.484.636,61
07/11/2024	2.564	1.926	75,12%	3.969	4.898	12.428.343,73
08/11/2024	2.214	1.668	75,34%	1.719	3.966	6.392.631,25
Totais	12.416	9.466	76,24%	12.515	21.550	84.408.271,63

Resultados da Semana Nacional de Conciliação 2024 – INTERIOR

Data	Audiências Designadas	Audiências Realizadas	Audiências Realizadas (%)	Acordos Homologados	Pessoas Atendidas	Valores em R\$
04/11/2024	1.219	920	75,47%	279	1.998	1.430.823,62
05/11/2024	1.227	1.004	81,83%	388	2.081	1.593.011,43
06/11/2024	1.093	885	80,97%	241	1.831	927.491,88
07/11/2024	1.055	833	78,96%	462	1.760	1.093.873,46
08/11/2024	935	749	80,11%	542	1.613	869.506,08
Totais	5.529	4.391	79,42%	1.912	9.283	5.914.706,47



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

